



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – DEMANDANTE

Unidade Organizacional: Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela demanda: Rafael Luiz Oliveira Gomes

E-mail: obras@lamim.mg.gov.br

2-OBJETO DA DEMANDA

Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.

2.1 – DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de pavimentação asfáltica e implantação/adequação do sistema de drenagem pluvial em vias públicas urbanas do Município de Lamim/MG, especificamente nas ruas Napoleão Reis, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes, São Geraldo e na Praça Divino Espírito Santo, todas localizadas na área central do município.

As intervenções compreendem, de forma integrada, execução de base, aplicação de revestimento asfáltico, implantação e/ou adequação de, sarjetas e dispositivos de drenagem pluvial, quando necessárias, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais.

A obra visa corrigir problemas estruturais existentes nas vias, como irregularidades no pavimento, deficiência no sistema de drenagem, acúmulo de água, poeira e lama, além de melhorar as condições de mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade e conforto dos usuários.

A contratação deverá abranger o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e serviços técnicos, em conformidade com os projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais normas técnicas vigentes, garantindo a execução completa e adequada das obras.

2.2 – Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial nas ruas Napoleão Reis, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes, São Geraldo e na Praça Divino Espírito Santo, localizadas no centro do Município de Lamim/MG, justifica-se pela necessidade de melhoria da



infraestrutura urbana, visando garantir segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Atualmente, as vias apresentam deficiências significativas no pavimento e no sistema de drenagem, ocasionando problemas recorrentes como acúmulo de água pluvial, buracos, poeira em períodos de estiagem e lama em períodos chuvosos, comprometendo o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar riscos à segurança viária e aumentar os custos de manutenção da malha urbana.

A inexistência ou inadequação do sistema de drenagem pluvial contribui para a degradação precoce das vias, prejudicando a durabilidade do pavimento e causando transtornos à população, ao comércio local e aos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos e atendimento de emergência.

A execução das obras permitirá a organização e o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, danos às vias públicas e imóveis adjacentes, além de assegurar a longevidade da pavimentação asfáltica, reduzindo gastos futuros com reparos emergenciais.

Ademais, a intervenção nas vias centrais do município possui relevante interesse público, pois contribui para o desenvolvimento urbano e econômico, valorização dos espaços públicos, melhoria da circulação viária e promoção de condições adequadas de uso das vias por toda a população.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e essencial para atender às demandas da coletividade, assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e cumprir os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do interesse público, justificando plenamente a realização do processo licitatório.

2.3 – Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	unidade	Quantidade estimada
01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m ²	4,50
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1,00
03	Limpeza LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10
04	Pavimentação	M	2.569,81



	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA , LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA		
05	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80
06	EMULÕES ASFÁLTICAS RR1C	T	10,52
07	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.051,00
08	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66
09	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68
10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1

2.4- Grau de Prioridade

Urgência

2.5- Origem de Recurso:

2.6 – Vinculação/dependência com outro DFD

Sim, Adesão a ata

2.7 – Forma de pagamento

() Integral (x) Parcelada

2.8 – Natureza da demanda

() Continuada (X) Por escopo

3 – DEMANDA CONSTOU DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

() Não (x) Sim

4 – CONSEQUENCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A não contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial nas ruas Napoleão Reis, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes, São Geraldo e na Praça Divino Espírito Santo, no centro do Município de Lamim/MG, acarretará impactos negativos diretos à população e à administração pública.



A permanência das atuais condições das vias, caracterizadas por pavimento deteriorado e deficiência ou inexistência de drenagem pluvial, formação de buracos, alagamentos frequentes e desgaste acelerado das vias, comprometendo ainda mais a segurança de pedestres e condutores.

A falta de drenagem adequada favorece o acúmulo de águas pluviais, aumentando os riscos de alagamentos, danos às vias públicas e imóveis lindeiros, além de contribuir para a proliferação de insetos e problemas de saúde pública. Tais condições prejudicam a mobilidade urbana, dificultam o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, atendimento de emergência e circulação de veículos de serviços públicos.

Do ponto de vista administrativo, a não execução das obras tende a gerar aumento de custos futuros, uma vez que a manutenção corretiva é mais onerosa do que a realização de obras estruturantes adequadas. Ademais, a situação pode ocasionar reclamações da população, desgaste institucional, além de possíveis responsabilizações do ente público por danos causados a terceiros em razão das más condições das vias.

Assim, a ausência do suprimento da demanda compromete o interesse público, a eficiência da gestão municipal e a qualidade de vida da população, tornando imprescindível a adoção das medidas necessárias para a execução das obras propostas.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DEMANDA

A demanda estimada contempla a execução integral dos seguintes serviços, conforme projetos técnicos a serem elaborado.

Considerando a abrangência das vias e a complexidade dos serviços, a contratação será realizada por empreitada por preço global, contemplando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários à perfeita execução das obras, dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

Ressalta-se que os quantitativos e valores apresentados nesta fase possuem caráter estimativo e preliminar, podendo ser ajustados após a conclusão dos projetos executivos, orçamentos detalhados e aprovação final pela administração municipal.

5.1 – Custo estimado da solução inicialmente apresentada

2.038.563,99

5.2 – Previsão de data em que a demanda deverá estar suprida

Janeiro/2026

6 – INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

Nome: Rafael Luiz de Oliveira
Gomes

Nome: Luiz Fernando dos Santos
Resende



Cargo/ Função: Secretário de Obras Secretaria: Secretaria de Obras	Cargo/ Função: Fiscal de Obras Secretaria: Secretaria Obras
---	--

7 – APOIO DE SERVIDORES DE SETOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

(x) Sim () Não. Especificar o setor:

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Fernanda Aparecida Condé Pereira

Cargo/ Função: Chefe de departamento

Secretaria: Secretaria de Administração

9 – RESPONSÁVEL E PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Luiz Fernando dos Santos Resende

Cargo/ Função: Fiscal de Obras

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras

E-mail: saude@lamim.mg.gov.br

10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Rafael Luiz Oliveira Gomes

Cargo/ Função: Secretário de Obras

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras

E-mail: saude@lamim.mg.gov.br

Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços:

Contração Imediata, conforme solicitação da secretaria solicitante.

Duração do contrato de 12 meses, podendo ser prorrogável.

Local para entrega: Rua Cel. Severiano Nogueira s/n, Centro, Lamim

Pagamento em até 30 dias após a emissão da nota fiscal

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO



(x) FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

() DESFAVORÁVEL:

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Municipais regulamentadores no âmbito do Município de Lamim.

16 de dezembro de 2025

Rafael Luiz O. Gomes
Rafael Luiz de Oliveira Gomes
Secretaria de Obras



Data: 16/12/2025

De: Secretaria Municipal de Obras.

Para: Departamento de Licitações

Ref.: Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG..

Ilma. Sra Tainara de Fátima de Oliveira,

Superintendente de Licitação

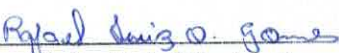
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, encaminho a solicitação para contratação de serviços de engenharia tendo em vista a necessidade de realização de obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial do Município de Lamim/MG.

Que seja providenciada a documentação estabelecida pela Lei. 14.133 de 1º de abril de 2021 para afins de análise e prosseguimento da contratação, os quais encaminho em anexo, a saber:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Projeto Básico;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Orçamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rafael Luiz Oliveira Gomes

Secretário Municipal de Obras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade demandante:	Secretaria Municipal de Obras
Titular da unidade:	Rafael Luiz Oliveira Gomes
Responsável pela elaboração do ETP:	Luiz Fernando dos Santos Resende

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Lamim-MG tem enfrentado desafios em relação à infraestrutura viária com necessidades específicas em diferentes bairros. Especialmente, nos trechos que compreendem a entrada principal da cidade passando pela região central e finalizando na saída da cidade chegando ao final do trecho urbano, que, embora possuam calçamento poliédrico em boa parte, necessitam de reparos devido ao desgaste natural ao longo do tempo. Contudo, é possível aproveitar as condições estruturais dessas vias como base para a aplicação de revestimento asfáltico sobre poliédrico e otimizar a durabilidade do pavimento, na parte final do trecho urbano ainda tem uma extensão sem pavimento algum, onde será executado as camadas de base para a pavimentação e posterior pavimento asfáltico.

A pavimentação asfáltica se mostra como uma solução eficaz para garantir a durabilidade e a acessibilidade dessas vias, proporcionando um tráfego mais seguro e confortável para os residentes locais. O calçamento poliédrico, apesar de ter cumprido seu papel por um período considerável, apresenta deteriorações que comprometem a qualidade do tráfego e, consequentemente, a segurança dos moradores.

Além disso, a carência de pavimentação resulta em condições precárias de tráfego, afetando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, prejudicando, principalmente, o tráfego do transporte público.

Em síntese, a pavimentação asfáltica visa proporcionar melhorias significativas na mobilidade urbana, na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento socioeconômico local.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Lamim/MG, não possui Plano Anual de Contratações, contudo, a presente contratação encontra-se contemplada na Lei Orçamentária Anual:

LEI N.º 159 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025



Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa: Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM Unidade: 10 – SECRETARIA MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE Sub - unidade: 1 – DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Função: 15 – URBANISMO Sub - Função: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 007 - JUNTOS COM AS OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LAMIM Atividade: 1.0007 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Conta: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 1.701.000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS. Valor: R\$ 2.000.000,00.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir todos os requisitos constantes no Termo de Referência constante no Edital de Concorrência nº 01/2024, realizado pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP).

Além disso a empresa deverá, no ato da contratação cumprir todos os requisitos de Habilitação Constante na Lei 14.133/2021.

IV- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram levantados pelo Responsável Técnico, conforme documentos que instruem o presente ETP para a pavimentação e drenagem pluvial das seguintes vias: ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes e São Geraldo.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes metodologias para viabilizar a aquisição dos materiais:

Realização de Licitação Própria: Esta alternativa implicaria o desenvolvimento de um novo processo licitatório completo (elaboração de edital, realização de pesquisa de preços, publicação, sessão pública, homologação). Embora garanta a competitividade no momento exato da demanda, esta opção foi descartada devido ao alto grau de prioridade (ALTA) e urgência da necessidade. O tempo necessário para a conclusão de um processo próprio, somado ao prazo de entrega, poderia ocasionar em prejuízos irreparáveis ao Município.

Além disso, os preços praticados na Ata de Registro a qual pretende o Município de Lamim/MG são inferiores à média do mercado, conforme se pode observar na pesquisa realizada.

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) – Carona: Esta alternativa consiste em utilizar os preços e especificações registrados nas ARP nº 004/2024, oriunda do Edital de Concorrência nº 01/2024 do Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP).

A opção pela Adesão à Ata de Registro de Preços é a solução que melhor atende às necessidades da Administração Pública, não só pela vantajosidade, mas também pela celeridade dada ao certame. Importante consignar que para os itens estabelecidos atende demasiadamente as necessidades do Município de Lamim/MG.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme necessidades do Município de Lamim/MG, o valor estimado da contratação será de R\$2.038.563,99 (dois milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)



VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas possíveis (nova licitação, contratação direta ou adesão), a **adesão à Ata de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa, pois, reduz riscos de descontinuidade do serviço de transporte escolar; garante celeridade na contratação, assegura preços compatíveis com o mercado, minimiza custos operacionais e administrativos.

Além disso, a formalização da Adesão sana vícios constantes da contratação que poderiam ser levantadas já que o Município participa do certame como órgão participante, contudo, não possui quantitativo estipulado.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, a contratação não será parcelada, por se mostrar desvantajosa, pois o fracionamento poderá comprometer a uniformidade e a eficiência operacional dos serviços a serem realizados, podendo ocasionar inclusive na descontinuidade dos servidos. Além disso, a centralização do serviço em um único contrato facilita o acompanhamento, a fiscalização contratual e o cumprimento das metas de atendimento. Parcelar a contratação poderia dificultar a gestão e gerar divergências na qualidade do serviço prestado.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a pavimentação das vias acima indicadas, pretende o Município de Lamim/MG:

Redução de alagamentos e inundações: A instalação de redes pluviais adequadas permite o escoamento eficiente das águas da chuva, evitando enchentes e danos a propriedades, o que melhora a resiliência urbana em períodos chuvosos.

- Melhoria na mobilidade e trafegabilidade;
- Redução de riscos à saúde pública e proliferação de doenças;
- Impulso ao desenvolvimento econômico local;
- Melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;
- Otimização de custos operacionais.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO



Obras de pavimentação e implementação de redes pluviais em municípios, especialmente os menores, podem gerar impactos ambientais significativos, principalmente devido à impermeabilização do solo e à alteração do fluxo hídrico natural. Esses efeitos ocorrem tanto na fase de construção quanto na operação. Baseado em estudos sobre drenagem urbana no Brasil, aqui vão os principais impactos identificados:

Aumento do escoamento superficial e inundações: A pavimentação reduz a infiltração da água no solo, aumentando o volume de runoff e o risco de alagamentos, o que agrava eventos climáticos extremos em áreas urbanas em expansão.

Erosão do solo e assoreamento de corpos d'água: A remoção de vegetação e o escavo para drenagem expõem o solo à erosão, levando a sedimentos que poluem rios e córregos, comprometendo a qualidade da água e habitats aquáticos.

Poluição difusa e contaminação hídrica: Durante a construção, há liberação de sedimentos, óleos e resíduos; na operação, a drenagem transporta poluentes urbanos (como lixo e esgoto clandestino) para rios, afetando a biodiversidade e a potabilidade da água.

Redução da recarga de aquíferos e perda de biodiversidade: A impermeabilização diminui a infiltração para lençóis freáticos, impactando o abastecimento hídrico subterrâneo, e altera ecossistemas locais, reduzindo áreas verdes e habitats para fauna.

Emissões de poluentes atmosféricos e ruído: Na fase de obra, máquinas geram poeira, gases de escape e barulho, afetando a qualidade do ar e a saúde de residentes próximos, especialmente em municípios pequenos com pouca zona de amortecimento.

Impactos visuais e no solo: A remoção de cobertura vegetal e a introdução de materiais artificiais alteram a paisagem, podendo compactar solos e liberar contaminantes acumulados.

Medidas Mitigadoras Possíveis

Para minimizar esses impactos, é essencial adotar abordagens sustentáveis, como as preconizadas em Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e manuais de drenagem urbana. Aqui vão medidas práticas e eficazes, adaptáveis a municípios de pequeno porte:

Uso de pavimentos permeáveis: Substituir asfalto convencional por materiais porosos (ex.: blocos intertravados) permite infiltração de até 90% da água da chuva, reduzindo runoff e recarregando aquíferos, com custo-benefício positivo a longo prazo.

Controle de erosão durante construção: Implementar barreiras de sedimentos (como geotêxteis), revegetação temporária e contenção de taludes evita perda de solo e assoreamento; monitoramento semanal é recomendado.

Sistemas de Drenagem Sustentável (SUDS): Integrar jardins de chuva, valas de infiltração e biofiltros na rede pluvial para tratar poluentes in loco, filtrando até 80% de contaminantes antes do descarte em rios.

Gestão de resíduos e monitoramento ambiental.

Compensação ambiental e arborização: Plantar árvores nativas em áreas marginais (proporção de 1:3 para cobertura perdida) e criar corredores verdes mitiga perda de biodiversidade e impactos visuais, além de reduzir ilhas de calor urbano.



Planejamento integrado e educação comunitária.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE - Após este estudo preliminar verifica-se que o objeto desta contratação é fundamental para a garantia e desenvolvimento do Município de Lamim/MG.

Com base em tudo que foi exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a aquisição é viável, obedecem a razoabilidade e encontram amparo na legislação licitatória vigente.

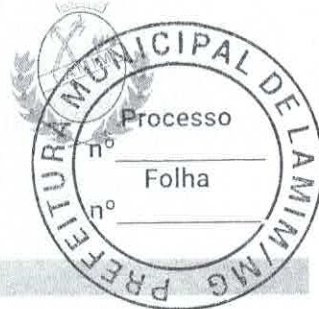
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE – Eu, Rafael Luiz Oliveira Gomes, responsável pelo planejamento das ações anuais da Secretaria Municipal de Obras, declaro viável esta contratação.

RESPONSÁVEIS - Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da contratação apresentada, o qual traz o conteúdo necessário para a elaboração do Termo de Referência.

Lamim, 16 de dezembro de 2025


Rafael Luiz Oliveira Gomes

Secretário Municipal de Obras
Responsável pela elaboração do ETP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto a Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

OBRA: Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SICOR - JUL-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SINAPI-SET-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SICRO - JUL-2025 - SEM DESENERAÇÃO. REGIÃO LESTE DE: MINAS GERAIS

COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO

FOLHA Nº:01/01.

DATA:03/12/2025

FORMA DE EXECUÇÃO:

()

DIRETA

(X)

INDIRETA

% ISS MUNICIPAL:2,00%

BDI:24,03%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$2.64							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM. INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50	R\$ 257,01	R\$318,77	R\$1.43
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 980,00	R\$1.215,49	R\$1.21
2.0 LIMPEZA R\$4.30							
2.1	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10	R\$2,68	R\$3,32	R\$4.30
3.0 PAVIMENTAÇÃO R\$1.977							
3.1	ED-14783	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	2.569,81	R\$ 49,80	R\$61,77	R\$158
3.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80	R\$ 0,47	R\$0,58	R\$12.2
3.3	ATA-MG JUL/ DER cod-312371	EMULÕES ASFÁLTICAS RR1C	T	10,52	R\$ 3.341,30	R\$4.144,21	R\$43
3.4	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.061,00	R\$ 30,00	R\$37,21	R\$76
3.5	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66	R\$ 1.811,95	R\$2.247,36	R\$1.53
3.6	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68	R\$ 1,81	R\$2,24	R\$150
4.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO R\$54							



4.1	cpu	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	R\$ 43.708,17	R\$54.2	R\$54.2
VALOR TOTAL DA OBRA							R\$2.038.
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680 2025.12.04 03:00 Luiz Fernando dos Santos Resende Engenheiro Civil CREA/MG Nº: 203.460/D Waldiney de Souza Campos Prefeito Municipal Documento assinado digitalmente WALDINEY DE SOUZA CAMPOS Data: 03/12/2025 14:18:38-0300 Verifique em https://validar.digov.br							

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O município de Lamim-MG tem enfrentado desafios em relação à infraestrutura viária com necessidades específicas em diferentes bairros. Especialmente, nos trechos que compreendem a entrada principal da cidade passando pela região central e finalizando na saída da cidade chegando ao final do trecho urbano, que, embora possuam calçamento poliédrico em boa parte, necessitam de reparos devido ao desgaste natural ao longo do tempo. Contudo, é possível aproveitar as condições estruturais dessas vias como base para a aplicação de revestimento asfáltico sobre poliédrico e otimizar a durabilidade do pavimento, na parte final do trecho urbano ainda tem uma extensão sem pavimento algum, onde será executado as camadas de base para a pavimentação e posterior pavimento asfáltico.

A pavimentação asfáltica se mostra como uma solução eficaz para garantir a durabilidade e a acessibilidade dessas vias, proporcionando um tráfego mais seguro e confortável para os residentes locais. O calçamento poliédrico, apesar de ter cumprido seu papel por um período considerável, apresenta deteriorações que comprometem a qualidade do tráfego e, conseqüentemente, a segurança dos moradores.

Além disso, a carência de pavimentação resulta em condições precárias de tráfego, afetando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, prejudicando, principalmente, o tráfego do transporte público.

Em síntese, a pavimentação asfáltica visa proporcionar melhorias significativas na mobilidade urbana, na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento socioeconômico local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A abordagem será viabilizada por meio da adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº01/2024, gerenciadas pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP).

O Sistema de Registro de Preços (SRP) representa um conjunto de procedimentos adotados pela Administração Pública para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços, obras e à aquisição ou locação de bens, com vistas a contratações futuras de forma eficiente e econômica.

No cerne dessa solução está a aquisição de serviços de engenharia para realização de pavimentação e drenagem pluvial em vias do Município de Lamim/MG.

A escolha pela adesão à ARP justifica-se tecnicamente pela eficiência e celeridade que o mecanismo proporciona, permitindo que a contratação, de alta prioridade, assegurando a execução dos serviços de forma a evitar os transtornos causados anualmente pela falta de pavimentação.

Do ponto de vista econômico, essa modalidade é manifestamente vantajosa, pois aproveita preços já registrados em licitação pública anterior, realizada em larga escala, validando sua competitividade e adequação ao valor de mercado para o montante total estimado de R\$ 2.038.563,99 (Dois milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONFORME DETERMINA A LEI nº 14.133/2021:



4.1.1 REGULARIDADE JURÍDICA:

- I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
 - II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III – Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - IV – Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do proponente, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
 - V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do proponente;
 - VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
 - VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- Nota 03 – A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo a Pregoeira realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

4.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS 2 (dois) últimos exercícios sociais É MOTIVO PARA INABILITAÇÃO.

Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

i - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante publicado em Diário Oficial; e

ii - Publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

i - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

ii - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

iii- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

I - por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$



Onde: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

c) Comprovação, na data de abertura da licitação, CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a até 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação, de acordo com o artigo 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021 (exigida somente no caso de a licitante não atender aos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).

II - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

4.2. Além dos requisitos estabelecidos no Presente Termo e seus respectivos anexos, a empresa contratada deverá preencher todos os requisitos estabelecidos na Concorrência nº 01/2024 realizado pelo Consórcio Municipal Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1 A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 07 (sete) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço.

5.1.2 Antes do início da execução dos trabalhos, a Contratada deverá providenciar junto a Entidade Profissional Competente as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART referentes ao objeto do contrato e atividades técnicas pertinentes, nos termos da legislação em vigor.

5.1.3 Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá providenciar junto a receita o Cadastro Nacional de Obras - CNO, nos termos da legislação em vigor, sob pena de não receber os serviços executados.

5.2 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é de 1 ano após a conclusão da obra, por tratar-se de obra reparo/reforma, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nestas, devendo repará-los.



5.3. Além dos requisitos para execução estabelecidos no Presente Termo e documentos anexos, a CONTRATADA, deverá observar todos os requisitos constantes no Edital de Concorrência nº 001/2024, Ata de Registro de Preços nº 04/2024 gerenciada pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

6.3.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado(s) pelo CONTRATANTE.

6.5.1. Atuarão como fiscal e gestor do contrato, os seguintes servidores designados:

FISCAL: Fernanda Aparecida Condé Pereira

GESTOR: Rafael Luiz Oliveira Gomes

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações de contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato..

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 CONDIÇÕES GERAIS

7.1.1. Os serviços serão contratados por regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO fixados em planilha de serviço. Ao final de cada etapa da execução, deverá a Fiscalização da Obra analisar a Planilha Demonstrativa de Medição proposta pela Contratada, em conjunto com o engenheiro residente da mesma, e elaborar um Relatório Técnico de Acompanhamento da respectiva medição dos serviços executados naquele mês para efeito de fundamentação dos valores a serem faturados.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados.
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



7.2 DO RECEBIMENTO

7.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.3. A cada medição, mediante a sua aprovação, o contratado será autorizado a emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.2.4. O contratado deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.2.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.7.1. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.7.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3 LIQUIDAÇÃO

7.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.4 PRAZO DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será efetuado de acordo com a medição aprovada, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante a apresentação desta e da comprovação de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão Negativa Municipal.

7.5 FORMA DE PAGAMENTO



7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A adesão a Ata de Preços nº 04/2024 do Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba/MG se mostra a forma mais vantajosa e econômica para o Município de Lamim/MG, conforme orçamentos acostados aos autos.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.038.563,99 (Dois milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no início do documento.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente contratação correção por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0007

XI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.3. Das Obrigações das Partes relativas a LGPD:

11.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do Contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.3.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.3.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.3.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

XII - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

12.1. - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.2. A sanção prevista no inciso I da presente cláusula será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I da cláusula 12.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3. A sanção prevista no inciso II desta cláusula, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1.

12.2.4. A sanção prevista no inciso III do caput desta cláusula será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da cláusula 12.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.5. A sanção prevista no inciso IV do caput desta cláusula será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII da cláusula 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item acima, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

12.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput desta cláusula.



12.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.9. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II da cláusula 12.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput da cláusula 12.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Lamim, 22 de dezembro de 2025.

Rafael Luiz O. Gomes

Rafael Luiz Oliveira Gomes
Secretária Municipal de Obras



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM FORNECIDOS/CONTRATADOS

Item	Descrição	unidade	Quantidade estimada
01.03.02	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50
01.10.01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1,00
02.30.01	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10
2003269	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	2.432,20
20.12.01	Pintura de ligação - emulsão com polímero (Execução, INCLUSO fornecimento e transporte do material betuminoso até a obra)	M2	21.047,72
95995	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	684,05
20.10.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xkm	170.944,32
TCU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,99

Lamim, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Luiz Oliveira Gomes

Rafael Luiz Oliveira Gomes

Secretário Municipal de Obras
Responsável pela elaboração do ETP



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAMIM/MG.

Contexto:

A presente justificativa refere-se à prestação de serviços para aquisição de serviços de engenharia para atender a secretaria municipal de obras, um item específico para atender uma necessidade do município, para o qual se considera a não utilização do procedimento de Aviso de Intenções de Registro de Preços (IRP).

Base Legal:

Conforme disposto no artigo 86 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Justificativa:

1 - Existência de Atas de Registro de Preços Vigentes:

Em uma pesquisa prévia, identificamos a existência de Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes que contemplam a contratação de pessoa jurídica para aquisição do objeto nos exatos termos os quais pretende o Município de Lamim/MG.

Estas ARPs, disponíveis para adesão, apresentam termos e condições que potencialmente atendem às nossas necessidades.

2 - Vantajosidade da Adesão à ARP:

A adesão a uma ARP existente pode oferecer vantagens significativas, como a economia de tempo e recursos. Os preços e condições já negociados nas ARPs vigentes tendem a ser competitivos e alinhados com as práticas de mercado, proporcionando eficiência no serviço.

3 - Flexibilidade Estratégica:

A opção de aderir a uma ARP vigente não exclui a possibilidade de realizar o IRP posteriormente. Caso a análise detalhada das ARPs existentes conclua pela não adesão - seja por desalinhamento de especificações, preços não vantajosos, ou qualquer outro fator relevante - o procedimento de IRP será implementado conforme as normas legais.

4 - Eficiência Administrativa:

A escolha de não realizar imediatamente o IRP permite uma gestão mais eficiente dos recursos administrativos. Ao explorar primeiro as ARPs vigentes, evitamos a duplicidade de esforços e a utilização desnecessária de recursos que seriam empregados na condução de um novo procedimento de IRP.

Conclusão:

Considerando a existência de ARPs vigentes e as vantagens que a adesão a estas pode representar, justifica-se, neste momento, a não realização do IRP para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços de engenharia para atender as necessidades da secretaria municipal de obras. Esta decisão será reavaliada após a análise detalhada das ARPs existentes, assegurando que, caso a adesão não se mostre vantajosa, a IRP será prontamente conduzida em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA DE
LAMIM
GESTÃO 2025-2028



Documentação Complementar:

Todos os detalhes e análises referentes a esta decisão serão devidamente documentados e incluídos nos autos do processo, garantindo total transparência e conformidade legal.

Lamim/MG, 22 de dezembro de 2025

Rafael Luiz O. Gomes

Rafael Luiz Oliveira Gomes
Secretário Municipal de Obras.



DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e, para que possa o setor de licitações dar continuidade ao processo administrativo, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços de engenharia, para realização de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, informo a seguir a dotação do orçamento de 2025, a qual correrá a despesa:

Dotação Orçamentária: **4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0007**

Lamim/MG, 23 de dezembro de 2025.

Eder Giovane Vieira
Contador

CRC: MG-124292/0-2



PREFEITURA DE
LAMIM
GESTÃO 2025-2028



DECLARAÇÃO
RECURSOS FINANCEIROS

Declaro perante o Serviço de Licitações da Prefeitura Municipal de Lamim/MG, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 que, para realização do procedimento licitatório, que tem como objeto a foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais, ainda foi incluído na a programação financeira da Prefeitura Municipal e nossa indicação para a forma de pagamento é até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da efetiva prestação do serviço **Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.**

Lamim, 23 de dezembro de 2025.

Marco Túlio Pereira Nogueira
Tesoureiro



**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(ART. 86, § 2º, INCISOS I E II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

Contexto da Necessidade:

A Secretaria Municipal de Obras identificou a necessidade urgente de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, para realizar obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em vias do Município de Lamim/MG.

Consulta a Atas de Registro de Preços:

Após uma análise detalhada das atas de registro de preços disponíveis nos sistemas de Compras, identificamos que a Ata realizada pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP) atende as necessidades do Município de Lamim/MG.

Análise de Vantajosidade Econômica:

O Município de Lamim participou do Edital de Concorrência 01/2024 realizada pelo Consórcio, contudo, por não especificar os quantitativos necessários, este ente opta pela realização da Adesão em atendimento aos preceitos legais. A diferença de preço obtida pelo Consórcio em larga escala evidencia a vantajosidade econômica da adesão à referida Ata.

Conformidade com as Especificações Técnicas:

Verificamos que as especificações técnicas dos itens ofertados estão em plena conformidade com as nossas necessidades, conforme descrito no nosso termo de referência. Esta compatibilidade assegura que o produto ou serviço adquirido será totalmente adequado ao uso pretendido.

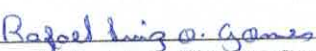
Princípios de Economicidade e Eficiência:

A adesão a esta Ata de Registro de Preços está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência. Ao adotar este procedimento, nossa instituição se beneficia de condições previamente negociadas e de uma aquisição mais rápida, evitando atrasos que poderiam impactar negativamente nossas operações.

Decisão Baseada em Legislação:

De acordo com as diretrizes da Lei Federal Nº 14.133/2021, optamos pela adesão à referida Ata de Registro de Preços, visando não apenas a economia de recursos, mas também a agilidade no processo da prestação do serviço, beneficiando assim a eficiência e eficácia dos serviços prestados por nossa instituição.

Lamim/MG, 23 de dezembro de 2025.


Rafael Luiz Oliveira Gomes
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA DE
LAMIM
GESTÃO 2025-2028



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exm. Sr. Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal
Lamim/MG

Senhor Prefeito Municipal,

Conforme demanda oferecida pela Secretária Municipal de Administração, para a realização de Processo Licitatório, venho à presença de V. Excia. Solicitar que seja autorizada a abertura de Licitação para

Informo ainda, que o objeto e a despesa se enquadram nas exigências da Lei 14.133/2021, conforme demonstrado nos documentos anexos **Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.**

Lamim, 23 de dezembro de 2025.

Tainara Fátima de Oliveira
Agente de Contratação



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência que faz parte constante desta ata, conforme especificação e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP)

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e a necessidade de realizar as obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em ruas do Município de Lamim/MG

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer o objeto solicitado.

Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foi verificada a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado ao Agente de contratação, devidamente nomeado, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

Lamin/MG, 23 de dezembro de 2025.


WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Prefeito Municipal.



Diário Oficial do Município



Lamim, 02 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - PORTARIA Nº 100/2025.....	1

Lamim, 02 de dezembro de 2025.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PREGOEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 87 Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. Tainara Fátima de Oliveira para exercer a Função Pública de Pregoeiro da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim-MG;

Art.2º. É assegurado ao pregoeiro de que trata esta Portaria, direito a gratificação pelo exercício da função, conforme previsto em Lei Complementar Municipal.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

WALDINEY DE SOUZA
CAMPOS:0336875568
4

Assinado de forma digital por
WALDINEY DE SOUZA
CAMPOS:0336875568
Data: 2025.12.02 14:36:56
+03'00'

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal nº 03 de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11 de 2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente Diário Oficial. A autenticidade desse documento juntamente com sua publicação podem ser consultadas através do QR Code ao lado.





Diário Oficial do Município

Lamim, 12 de dezembro de 2025



SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - PORTARIA Nº 101/2025.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 87 Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento regular aos processos de contratações públicas no âmbito da Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor titular do cargo de Agente de Contratações, em virtude de licença médica, o que torna imperiosa a designação de um substituto para evitar a paralisação dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência administrativa, garantindo que as demandas de contratação do Município sejam atendidas sem interrupção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TAINARA FÁTIMA DE OLIVEIRA**, para exercer, em caráter excepcional e temporário, a função de Agente de Contratação, em substituição ao titular, durante o período de seu afastamento por licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lamim, 12 de dezembro de 2025.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS**PREFEITO MUNICIPAL**

WALDINEY DE SOUZA
CAMPOS:03368755684

Assinado de forma digital por
WALDINEY DE SOUZA
CAMPOS:03368755684
Dados: 2025.12.12 14:28:54 -03'00'





Diário Oficial do Município



Lamim, 24 de novembro de 2025

SUMÁRIO

I - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
I.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
I.1.1 - PORTARIA Nº 099/2025.....	1
I.1.2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 87 Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos § 2º e 3º do artigo 8º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a **Comissão de Contratação** para condução e análise dos processos Licitatórios, da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim.

I – Lívia Beatriz Nogueira;

II – Vanderléia da Penha Miranda;

III – Alessandra Márcia dos Reis.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio**, que tem como atribuição o exercício das funções auxiliares na condução dos processos licitatórios da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim.

I – Izabela Cristina Pereira;

II – Ravelly Cristina da Cruz Rezende;

III – José Eustáquio Nogueira Rodrigues.

Art. 3º. É assegurado aos membros da Equipe de Apoio e contratação de que trata esta Portaria, direito a gratificação pelo exercício da função, conforme previsto em Lei Complementar Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Lamim, 24 de novembro de 2025.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM COMISSÃO DE CONDUÇÃO DA ASSEMBLEIA (PORTARIA Nº 97/2025)





TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Referência: ADESÃO 0005/2025

Processo de Contratação: 112/2025

O Município de Lamim, neste ato representado por Tainara de Fátima de Oliveira, Agente de Contratação, em cumprimento ao disposto no artigo 91, §4º da Lei Federal Nº 14.133/2021, procede à juntada dos seguintes documentos ao processo de contratação referente à contratação de pessoa jurídica, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.

- **Ata de Registro de Preços (ARP):**

Anexamos a Ata de Registro de Preços Nº 04/2024 válida até 27 de maio de 2026, proveniente do Concorrência Nº 01/2024, do Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

- **Minuta Contratual:**

Incluimos a minuta contratual que estabelece os termos, condições e obrigações relativas à contratação.

- **Documentos do Licitante:**

Anexados estão os documentos do licitante LOCADORA TERRAMARES LTDA - CNPJ nº 05.731.926/0001-07, incluindo dados cadastrais, documentos de representação legal e proposta comercial.

- **Verificação de Habilitação:**

Realizamos a verificação da regularidade fiscal do licitante, consultando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). As certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, emitidas e verificadas, estão igualmente anexadas a este processo.

Este termo de juntada visa assegurar a transparência e a regularidade do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Lamim/MG, 23 de dezembro de 2025.

Comissão de Contratação


Livia Beatriz Nogueira

Vanderléia da Penha Miranda

Alessandra Márcia dos Reis

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31206627438	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2500379509

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONGONHAS
Local

16 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
 Data

 Vogal
 Presidente da ____ Turma

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/320.721-5	MGP2500379509	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.534.176-08	HUGO SEABRA DA MATA
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12752400 em 21/05/2025 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 253207215 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 21/05/2025. Autenticação: E2AF5E3923AA013CFA6EE22FBCA779C4BF24EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.721-5 e o código de segurança oa6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LOCADORA TERRAMARES LTDA

CNPJ: 05.371.926/0001 – 07

Nire: 3120662743-8

HUGO SEABRA DA MATA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Congonhas – MG, nascido aos 22/10/1989, empresário, inscrito no CPF: 063.534.176-08 e da carteira de identidade MG – 11.317.041 órgãos expedidor SSP/MG, filho de Celso Geraldo da Mata e Stela Maris Alves Seabra da Mata, residente e domiciliado na Rua Padre João Pio, 164, bairro Matriz, na cidade de Congonhas – MG, CEP. 36.410.068 e **MARIS STELA SEABRA DA MATA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida no dia 29/12/1985, portadora do CPF de Número 060.132.116-20 e da RG 11324367 Órgão Expedidor SSP/MG, natural de Congonhas – MG, residente e domiciliado em Congonhas – MG, CEP: 36.410.050, na Rua Dom Pedro II, 302, bairro Lamartine.

Únicos sócios da Sociedade Empresária **LOCADORA TERRAMARES - LTDA**, com sede na Rodovia BR 040 km 608, Campo das Flores em Congonhas – MG, CEP: 36.417.140, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o Nire, 3120662743-8 em 08/11/2.002, certificado de registro 5750940 protocolos 162833491 de 14/04/2016, inscrita no CNPJ sob o no 05.371.926/0001-07 resolvem de comum acordo fazerem a DÉCIMA alteração e consolidação contratual da sociedade Empresarial acima citada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Com a presente alteração contratual a sede continuará a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rodovia BR 040 km 608, Campo das Flores em Congonhas – MG, CEP: 36.417.140.

DAS FILIAS

2ª – O endereço da filial inscrita sob o CNPJ 05.371.926/0002-98, nire 31206627438, protocolo 19506185-3 registrada em 11/11/2019 também continua no mesmo endereço da matriz.

OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

3ª – A Matriz que tem no seu objeto social as seguintes atividades: serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, locação de equipamentos móveis e semimóveis com e sem operador, terraplenagem, urbanização, pavimentação, limpeza urbana, edificação, transporte de cargas leves e pesadas, execução de projetos e implantação de serviços de sinalização viária horizontais, verticais e turística, locação e comercialização de materiais para sinalização viária (tachas, tachões, cones, cavaletes, prisma de concreto, pontalletes), confecção de placas em geral, manutenção de placas de sinalização eletrônica, locação de veículos leves e pesados com ou sem operador, incorporação de empreendimento imobiliário, construção de rodovias e ferrovias, limpeza de prédios em domicílio, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, obras de construção, transporte municipal, intermunicipal, estadual e interestadual, transporte de água potável e não potável, transporte urbano, locação de máquinas para terraplenagem e construção civil, serviço de topografia.

(31)3731-5627 | 3731-7309
adm@grupoterramares.com.br

www.grupoterramares.com.br
CNPJ: 05.371.926/0001-07

ROD BR 040, KM 608/+200,
PISTA SUL, Congonhas / MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752400 em 21/05/2025 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 253207215 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 21/05/2025. Autenticação: E2AF5E3923AA013CFA6EE22FBCA779C4BF24EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.721-5 e o código de segurança 0a6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Com a presente alteração passa a ser:

Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, locação de tratores, escavadeiras com e sem operador, locação de moveis e semimóveis com e sem operador, terraplenagem, urbanização, pavimentação, limpeza urbana, edificação, transporte de cargas leves e pesadas, execução de projetos e implantação de serviços de sinalização viária, horizontais e verticais e turísticas, locação e comercialização de materiais para sinalização viária (tachas, tachões, cones, cavaletes, prisma de concreto, pontaletes) confecção de placas em geral, manutenção de placas de sinalização eletrônica, locação de veículos leves e pesados com ou sem operador, incorporação de empreendimentos imobiliário, construção de rodovias e ferrovias, limpeza de prédios em domicílio, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concreto, locação de guindastes, obras de construção, transporte municipal, intermunicipal, estadual e interestadual, transporte de água potável e não potável, transporte urbano, locação de máquinas para terraplenagem e construção civil, serviço de topografia.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

4ª – A Filial que tem no seu objeto social as seguintes atividades: serviços de terraplenagem, urbanização, pavimentação, limpeza urbana, edificação, implantação de serviços de sinalização viária horizontais, verticais e turística, construção de rodovias e ferrovias, limpeza de prédios em domicílio, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, obras de construção, serviço de topografia, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Com a presente alteração passa a ser o seguinte:

Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificado anteriormente, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretos e britagens.

5ª – Parágrafo Único: Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresaria nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil CAPITAL SOCIAL.

6ª – O capital social que é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Hugo Seabra da Mata..... Quotas2.500.000 R\$ 2.500.000,00 = 50%

Maris Stela Seabra da Mata... Quotas.....2.500.000.....R\$ 2.500.000,00=50%

Total..... Quotas 5.000.000..... R\$ 5.000.000,00 = 100%

Com a presente alteração o capital continua a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste, ficando assim distribuído entre os sócios:

Hugo Seabra da Mata..... Quotas . 2.500.000 R\$ 2.500.000,00 = 50%

Maris Stela Seabra da Mata..... Quotas . 2.500.000..... R\$ 2.500.000,00 = 50%

Total..... Quotas . 5.000.000..... R\$ 5.000.000,00 = 100%



DA ADMINISTRAÇÃO

7ª – A administração da sociedade com a presente alteração passa a ser dos sócios HUGO SEABRA DA MATA E MARIS STELA SEABRA DA MATA com poderes e atribuições de administrarem em conjunto e ou isoladamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóvel da sociedade, sem autorização do outro sócio.

GERENCIA E PRO-LABORE

8ª – O (s) sócio (s) podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, para o administrador a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

9ª – Com a presente alteração da sociedade a razão social continuará sendo LOCADORA TERRAMARES LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade destinará como nome fantasia GRUPO TERRAMARES.

DA CONSOLIDAÇÃO

10ª – Considerando a conveniência de se evitar a fragmentação do contrato social, em mais de um documento, os sócios resolvem consolidá-lo, partindo do contrato de origem arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e considerando as deliberações acima avençadas, o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA I - DA NATUREZA JURÍDICA: A sociedade constitui-se por Sociedade Empresaria Limitada

CLAUSULA II - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade denominar-se-á LOCADORA TERRAMARES LTDA.

CLÁUSULA III -DA SEDE: A Matriz da sociedade tem sua sede situa à Rodovia BR 040 km 608, Campo das Flores em Congonhas – MG, CEP: 36.417-140

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL: DA MATRIZ

Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, locação de tratores, escavadeiras com e sem operador, locação de moveis e semimóveis com e sem operador, terraplenagem, urbanização, pavimentação, limpeza urbana, edificação, transporte de cargas leves e pesadas, execução de projetos e implantação de serviços de sinalização viária, horizontais e verticais e turísticas, locação e comercialização de materiais para sinalização viária (tachas, tachões, cones, cavaletes, prisma de concreto, pontaletes) confecção de placas em geral, manutenção de placas de sinalização eletrônica, locação de veículos leves e pesados com ou sem operador, incorporação de empreendimentos imobiliário, construção de rodovias e ferrovias, limpeza de prédios em domicilio, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concreto, locação de guindastes, obras de construção, transporte municipal, intermunicipal, estadual e interestadual, transporte de água potável e não potável, transporte urbano, locação de máquinas para terraplenagem e construção civil, serviço de topografia.

DA FILIAL

Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificado anteriormente, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretos e britagens.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

A sociedade funcionará por prazo indeterminado, entretanto, se extinguirá nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), divididos em 5.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

Hugo Seabra da Mata.....Quotas . 2.500.000R\$ 2.500.000,00= 50%
Maris Stela Seabra da Mata.....Quotas .. 2.500.000.....R\$ 2.500.000,00= 50%
Total..... Quotas 5.000.000 ... R\$ 5.000.000,00= 100%

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade com a presente alteração passa a ser dos sócios HUGO SEABRA DA MATA E MARIS STELA SEABRA DA MATA com poderes e atribuições de administrarem em conjunto e ou isoladamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóvel da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA PRO- LABORE:

O(s) sócio (s) podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, para o administrador a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DOS RESULTADOS ANUAIS: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA XI - DA RETIRADA DO SOCIO: Qualquer dos sócios que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar – se aos demais por escrito, a sua resolução com antecedência mínima de em até 60 (sessenta) dias

CLAÚSULA XII - DAS FILIAS O endereço da filial inscrita sob o CNPJ 05.371.926/0001-98, nire 31206627438, protocolo19506185-3 registrada em 11/11/2019 está situado à Rodovia BR 040 km 608, Campo das Flores em Congonhas – MG, CEP: 36.417.140.

CLAÚSULA XIII - DO INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2.002 e seu prazo de duração são por tempo indeterminado.

CLAÚSULA XIV - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA XV - DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAÚSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Congonhas – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Congonhas de 10 de setembro de 2.024

Hugo Seabra da Mata

Maris Stela Seabra da Mata





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/320.721-5	MGP2500379509	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.534.176-08	HUGO SEABRA DA MATA
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, de NIRE 3120662743-8 e protocolado sob o número 25/320.721-5 em 16/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12752400, em 21/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odilon Antonio Cardoso.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA
063.534.176-08	HUGO SEABRA DA MATA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA
063.534.176-08	HUGO SEABRA DA MATA

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por Odilon Antonio Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2025, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/320.721-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12752400 em 21/05/2025 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 253207215 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 21/05/2025. Autenticação: E2AF5E3923AA013CFA6EE22FBCA779C4BF24EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.721-5 e o código de segurança 0a6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12752400 em 21/05/2025 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 253207215 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 21/05/2025. Autenticação: E2AF5E3923AA013CFA6EE22FBCA779C4BF24EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.721-5 e o código de segurança oa6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	104.746.587,12D	637.241.725,28	608.743.386,63	133.244.925,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	65.868.352,16D	636.129.087,18	608.739.386,63	93.258.057,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.173.939,64D	393.679.680,10	398.831.757,76	3.978.138,02C
4	1.1.1.01	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
5	1.1.1.01.001	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.173.939,64D	222.804.034,70	222.688.551,88	1.289.422,46D
8	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER	0,00	104.493.435,48	102.711.137,37	1.782.298,11D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	355,00D	2.604.331,70	206.553,38	2.398.134,30D
1226	1.1.1.02.003	BRADESCO	0,00	73.198.740,83	76.112.538,60	2.913.797,77C
1228	1.1.1.02.005	SICRED COOPERATIVA DE CREDITO LAJEADO / MG	1.173.423,70D	40.491.947,20	41.642.584,17	22.786,82D
1261	1.1.1.02.006	BANCO ITAU	159,80D	1.264.902,69	1.265.061,56	1,00D
2391	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	0,00	750.676,80	750.676,80	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
12	1.1.2	SERVIÇOS PRESTADOS	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
13	1.1.2.01	CLIENTES	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.229.701,47	1.229.701,47	0,00
1280	1.1.2.01.216	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	1.197.087,05D	97.582,12	962.496,20	332.172,97D
1286	1.1.2.01.222	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	0,00	1,00	0,00	1,00D
1299	1.1.2.01.235	MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	113.789,90D	10.688.576,36	10.802.366,33	0,00
1302	1.1.2.01.238	MUNICÍPIO DE CONGONHAS	0,00	58.739.831,68	58.083.409,39	656.422,29D
1305	1.1.2.01.241	MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE	0,00	3.261.556,54	3.261.556,54	0,00
1312	1.1.2.01.248	MUNICÍPIO DE JECEABA	0,00	10.559.971,76	8.592.916,68	1.967.055,08D
1337	1.1.2.01.273	TERRABEL EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	880,70	880,70	0,00
1345	1.1.2.01.281	MUNICÍPIO DE MARIANA	0,00	273.343,62	273.343,62	0,00
1352	1.1.2.01.288	CONSET - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0,00	25.494,00	25.494,00	0,00
1358	1.1.2.01.294	MUNICÍPIO DE SÃO BRAS DE SUASUI	0,00	97.267,23	97.267,23	0,00
1359	1.1.2.01.295	CONDOMÍNIO GRANJA DAS HORTÊNCIAS MANSOES	0,00	9.502,95	9.502,95	0,00
1367	1.1.2.01.303	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	0,00	531.000,44	505.047,94	25.952,50D
1388	1.1.2.01.324	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAÍBA	0,00	448.407,88	448.407,88	0,00
1389	1.1.2.01.325	CARDAN ENGENHARIA S/A	0,00	108.800,00	90.500,00	18.300,00D
1405	1.1.2.01.341	D'ANVER MINERAÇÃO LTDA	0,00	773.494,68	0,00	773.494,68D
1457	1.1.2.01.393	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO I	0,00	7.300.321,13	5.910.920,55	1.389.400,58D
1480	1.1.2.01.416	LIRIO DO VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0,00	9.268,27	8.799,70	468,57D
1490	1.1.2.01.426	MIP LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1499	1.1.2.01.435	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES	0,00	323.998,40	189.866,65	134.131,75D
1511	1.1.2.01.447	MUNICÍPIO DE CORINTO	0,00	6.052.631,26	6.052.631,26	0,00
1522	1.1.2.01.458	MUNICÍPIO DE LAMIM	0,00	492.231,49	0,00	492.231,49D
2199	1.1.2.01.464	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO	0,00	2.568.017,89	2.354.431,22	213.586,67D
2238	1.1.2.01.469	CONSORCIO CL	0,00	133.442,66	133.442,66	0,00
2268	1.1.2.01.478	G.M.P.LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	0,00	240.300,00	0,00	240.300,00D
2275	1.1.2.01.482	MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	0,00	2.148.315,38	2.148.315,38	0,00
2278	1.1.2.01.485	MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	0,00	992.645,26	992.645,26	0,00
2296	1.1.2.01.486	MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA	0,00	68.023,37	55.386,93	12.636,44D
2475	1.1.2.01.495	PRUMO ENGENHARIA EIRELI	0,00	21.617,32	21.617,32	0,00
2492	1.1.2.01.497	K.V ENGENHARIA LTDA	0,00	18.412,80	18.412,80	0,00
2552	1.1.2.01.500	JUL SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE MINAS E ARQUIT	0,00	54.647,65	54.647,65	0,00
2553	1.1.2.01.501	ALVES DA CUNHA SANITAMENTO, TERCEIRIZACAO E CONST	0,00	395.575,00	394.150,00	1.425,00D
2554	1.1.2.01.502	CONGONHAS ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL SPE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2555	1.1.2.01.503	CONSORCIO MINAS BRASIL	0,00	60.620,00	60.620,00	0,00
2556	1.1.2.01.504	FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO SA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2557	1.1.2.01.505	CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA	0,00	41.820,00	41.820,00	0,00
2558	1.1.2.01.506	GRAPLAN CAMINHOS LESTE LTDA	0,00	1.692,00	1.692,00	0,00
2559	1.1.2.01.507	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	10.075.556,96	10.075.556,96	0,00
2560	1.1.2.01.508	SOLUM DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	438.416,24	438.416,24	0,00
2619	1.1.2.01.509	BPNEUS LTDA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
2686	1.1.2.01.510	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S,	0,00	171.618,51	148.339,51	23.279,00D
2687	1.1.2.01.511	VEREDA ENGENHARIA LTDA	0,00	4.535,00	4.535,00	0,00
2688	1.1.2.01.512	RONIL COELHO LEMOS	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
2689	1.1.2.01.513	PAVDEZ ENGENHARIA LTDA	0,00	25.058,60	25.058,60	0,00
2690	1.1.2.01.514	MUNICÍPIO DE ITAVRABA	0,00	5.220.452,22	4.225.137,31	995.314,91D
2691	1.1.2.01.515	GREEN METALS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2692	1.1.2.01.516	CONSTRUTORA WJUL LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2693	1.1.2.01.517	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DI	0,00	2.668.454,40	2.454.449,15	214.005,25D
2824	1.1.2.01.519	CONSORCIO SANITAMENTO CONSELHEIRO LAFAIETE	0,00	108.000,00	36.000,00	72.000,00D
2860	1.1.2.01.520	ITA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	143.913,00	0,00	143.913,00D
2882	1.1.2.01.521	CONSORCIO PAINTIRA-BALI	0,00	41.200,00	30.100,00	11.100,00D
2883	1.1.2.01.522	MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,00	307.755,00	307.755,00	0,00
2884	1.1.2.01.523	BALI - CONSTRUTORA BAETA LIGORTO LTDA	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
2891	1.1.2.01.524	YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	3.149,34	0,00	3.149,34D
2905	1.1.2.01.525	HURTEX TRANSPORTES - EIRELI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	6.345.584,20D	15.468.556,76	7.826.111,45	13.988.029,57D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	327.327,73	0,00	327.327,73D
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	239.384,73	0,00	239.384,73D
1179	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	87.943,00	0,00	87.943,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.345.584,20D	15.141.229,03	7.826.111,45	13.660.701,84D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30	1.1.3.08.002	IRRIS A RECUPERAR	4.579.012,43	5.231.616,54	270,48	9.810.359,02D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	414.658,40	1.457.818,28	1.449.827,69	422.649,05D
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	0,00	1.600.322,05	1.449.827,68	150.494,37D
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	0,00	6.587,82	0,00	6.587,82D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	110,43	6.735,13	6.587,82	257,80D
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	20.205,37	19.431,98	773,39D
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	4.377,83	4.210,26	167,57D
38	1.1.3.08.010	INSS COMPENSADO	1.351.591,80	4.721.654,28	2.803.833,39	3.269.412,82D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	210,43	1.707.008,91	1.707.219,33	0,00
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	0,00	384.902,82	384.902,82	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
2412	1.1.4.01.003	CONSORCIOS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
1158	1.1.5	CONTAS DE ESTOQUE	57.037.956,74	99.742.283,31	81.471.479,34	75.308.760,21D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	57.037.956,74	99.742.283,31	81.471.479,34	75.308.760,21D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	57.037.956,74	61.888.856,08	44.618.947,43	74.307.864,89D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIA APLICADA NA EXECUÇÃO	0,00	37.851.471,10	36.852.531,91	998.889,19D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.006,13	0,00	2.006,13D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.878.229,86	1.112.638,10	4.000,00	39.986.868,06D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	38.878.229,86	1.112.638,10	4.000,00	39.986.868,06D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.079.757,54	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.079.757,54	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	6.318.451,00	478.664,62	0,00	6.797.118,10D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	6.318.451,00	469.240,00	0,00	6.787.693,48D
2429	1.2.4.04.005	TRATOR AGRÍCOLA	0,00	9.424,62	0,00	9.424,62D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	16.258.265,10	293.973,48	0,00	16.552.238,61D
1033	1.2.4.06.1	COMPRAS DE BENS E EQUIPAMENTOS	16.258.265,10	293.973,48	0,00	16.552.238,61D
125	1.2.4.07	(-) DEPRÉCIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	778.246,19	0,00	0,00	778.246,19C
126	1.2.4.07.003	(-) DEPRÉCIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	442.374,09	0,00	0,00	442.374,09C
2233	1.2.4.07.007	DEPRÉCIAÇÃO ACUMULATIVA	335.872,10	0,00	0,00	335.872,10C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	104.746.587,12C	355.687.739,13	384.186.077,78	133.244.925,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	69.462.134,07C	144.529.949,99	142.610.420,36	67.542.604,44C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.271.795,24C	8.488.053,48	8.513.368,72	18.297.110,98C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	3.702.077,24C	2.275.143,15	7.448.369,72	8.875.303,81C
1225	2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS SANTADER	1.119.032,34C	457.174,04	400.000,00	1.061.858,30C
1229	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	88.553,13	5.349.000,00	5.260.446,87C
1230	2.1.1.01.004	EMPRESTIMOS SICRED	2.233.094,90C	718.857,71	13.616,03	1.527.803,22C
1231	2.1.1.01.005	EMPRESTIMOS BRADESCO	0,00	337.002,17	337.002,17	0,00
1238	2.1.1.01.007	EMPRESTIMO A CURTO PRAZO	350.000,00C	286.456,10	672.251,52	735.795,42C
2490	2.1.1.01.009	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	0,00	387.100,00	676.500,00	289.400,00C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	14.569.718,50C	6.212.910,33	1.064.999,00	9.421.807,17C
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	14.569.718,50C	5.907.258,65	299.999,00	8.962.458,85C
2211	2.1.1.03.004	FINANCIAMENTO SANTANDER	0,00	5.652,68	0,00	5.652,68D
2212	2.1.1.03.005	PAGAMENTO DE PARC DE FINANCIAMENTO	0,00	299.999,00	0,00	299.999,00D
2467	2.1.1.03.006	BANCO VOLVO	0,00	0,00	765.000,00	765.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	6.196.699,95	6.196.699,95	0,00
2373	2.1.3.01.1000	040 COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	0,00	24.098,00	24.098,00	0,00
2773	2.1.3.01.1000	23.367.024 VALDECI ANTONIO DOS SANTOS	0,00	806,00	806,00	0,00
2673	2.1.3.01.1000	22.450.214 CLAYTON CARLOS SILVA PAIXAO	0,00	35.889,00	35.889,00	0,00
2570	2.1.3.01.1000	25.270.246 ADILSON MARCOS DO CARMO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2676	2.1.3.01.1000	27.428.798 ELIANA APARECIDA PACHECO MELO	0,00	26.147,46	26.147,46	0,00
2655	2.1.3.01.1000	27.688.412 JOSENEY SILVA BARBOSA	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
2724	2.1.3.01.1000	30.759.449 MARIA LUIZA DE FARIA	0,00	11.480,00	11.480,00	0,00
2659	2.1.3.01.1000	31.798.677 CARLOS DE FREITAS HOEHLZLE JUNIOR	0,00	7.180,00	7.180,00	0,00
2459	2.1.3.01.1000	33.610.462 IVO DA COSTA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2142	2.1.3.01.1000	35.974.509 ELISMAR GERALDO DE CARVALHO	0,00	3.911,04	3.911,04	0,00
2731	2.1.3.01.1000	36.592.975 REINALDO CODEIRO ARAUJO	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00
2866	2.1.3.01.1000	37.193.491 PAULO HENRIQUE BRITO SABARA	0,00	21.851,80	50.860,27	29.008,47C
2733	2.1.3.01.1000	42.286.719 AELTON JOSE DA FONSECA	0,00	5.266,00	5.266,00	0,00
2372	2.1.3.01.1000	43.917.391 FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA	0,00	290.649,15	290.649,15	0,00
2683	2.1.3.01.1000	45.274.561 GUILHERME DA SILVA ALVES	0,00	560,00	560,00	0,00
2732	2.1.3.01.1000	46.416.204 LEONARDO RABELO FONSECA	0,00	1.732,40	1.732,40	0,00
2387	2.1.3.01.1000	46.735.820 GERALDO ADRIANO MAURICIO	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
2736	2.1.3.01.1000	48.914.407 JOAO GUSTAVO SCOFIELD VIEIRA	0,00	34.221,51	34.221,51	0,00
2798	2.1.3.01.1000	49.016.778 RAFAEL COELHO DE MOURA	0,00	5.281,31	5.281,31	0,00
2802	2.1.3.01.1000	49.167.185 NATALIA PAULINO	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
2145	2.1.3.01.1000	49.272.918 RONALDO JOSE DA CONCEICAO	0,00	13.036,80	13.036,80	0,00
2583	2.1.3.01.1000	49.446.494 JUNIO DONATO GOUVEIA	0,00	1.805,30	1.805,30	0,00
2378	2.1.3.01.1000	49.449.268 ELTON CARLOS DA SILVA	0,00	72.689,41	72.689,41	0,00
2181	2.1.3.01.1000	50.028.035 GENILSON SANTOS SILVA	0,00	39.373,70	39.373,70	0,00
2788	2.1.3.01.1000	50.044.639 FERNANDO LOPES MESSIAS	0,00	6.099,86	6.099,86	0,00
2337	2.1.3.01.1000	50.172.653 IRINEU ALVES DOS SANTOS	0,00	314.938,79	328.380,36	13.441,57C
2325	2.1.3.01.1000	50.544.929 AMANDA COELHO DE FREITAS	0,00	62.373,45	68.127,55	5.754,10C
2734	2.1.3.01.1000	50.888.109 ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	0,00	8.590,00	8.590,00	0,00
2401	2.1.3.01.1000	51.476.650 MARCELLO FERREIRA LUCCI	0,00	6.519,00	6.519,00	0,00
2838	2.1.3.01.1000	51.786.679 GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO	0,00	26.334,22	26.334,22	0,00
2328	2.1.3.01.1000	51.893.206 RAPHAEL HENRIQUE DUARTE CAMPOS	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
2631	2.1.3.01.1000	52.297.054 NATHALIA PINTO TEIXEIRA	0,00	17.945,70	17.945,70	0,00
2576	2.1.3.01.1000	52.460.492 VALQUIRIA JENAINÉ DE ASSIS	0,00	71.184,16	71.184,16	0,00
2669	2.1.3.01.1000	52.576.829 JEAN PEREIRA NEVES	0,00	185.551,93	247.118,93	61.567,00C
2628	2.1.3.01.1000	52.798.695 ANDERSON LUCIO SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2336	2.1.3.01.1000	53.943.533 ANTONIO MARILIS	0,00	102.229,66	102.229,66	0,00
2338	2.1.3.01.1000	54.011.863 VANILDA PINTO COSTA	0,00	208.315,81	208.315,81	0,00
2335	2.1.3.01.1000	54.464.175 JOSE ROBERTO DE SOUZA	0,00	556.063,09	556.063,09	0,00
2842	2.1.3.01.1000	54.322.025 THALYS HENRIQUE SILVA MOURA	0,00	1.400,00	2.200,00	800,00C
2840	2.1.3.01.1000	54.733.023 EDILSON APARECIDO RAFAEL	0,00	1.881,46	1.881,46	0,00
2654	2.1.3.01.1000	54.729.011 REINALDO FONSECA DE ASSIS	0,00	42.272,48	46.277,48	4.000,00C
2630	2.1.3.01.1000	54.866.616 GENIVAL JOSE DOS SANTOS	0,00	48.012,00	59.926,00	11.914,00C
2719	2.1.3.01.1000	55.422.580 TANIA MARIA FERREIRA	0,00	25.123,75	25.123,75	0,00
2766	2.1.3.01.1000	55.925.412 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	0,00	13.547,32	14.768,92	1.221,60C
2734	2.1.3.01.1000	55.936.346 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	0,00	7.560,00	7.560,00	0,00
2730	2.1.3.01.1000	56.225.620 JILMAR ANTONIO MARCOLINO	0,00	20.274,67	20.274,67	0,00
2839	2.1.3.01.1000	57.637.790 PRISCILA ESTEFANE FERREIRA	0,00	4.390,00	4.390,00	0,00
2845	2.1.3.01.1000	57.765.506 JOSE MAGNO DA SILVA	0,00	10.900,00	13.350,00	2.450,00C
2880	2.1.3.01.1000	58.213.955 THIAGO DA SILVA SANTOS	0,00	1.947,00	1.947,00	0,00
2906	2.1.3.01.1000	58.217.627 DANIEL GOMES CUSTODIO	0,00	0,00	13.358,08	13.358,08C
2452	2.1.3.01.1000	AGIL DEBOLIC RES LTDA	0,00	27.012,71	27.012,71	0,00
2406	2.1.3.01.1000	AGIL TRANSPORTE E ITABIRA LTDA	0,00	2.656,24	2.656,24	0,00
2107	2.1.3.01.1000	ACOMAR PÊLO E ACÓ S/A	0,00	8.053,50	8.053,50	0,00
2717	2.1.3.01.1000	ADILSON PINTO DA SILVA - CAPIFRANS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2807	2.1.3.01.1000	ADILSON IVARISTO MAPA	0,00	64.000,00	88.003,68	24.003,68C
2106	2.1.3.01.1000	AGIL LAFATETE LTDA	0,00	181,85	181,85	0,00
2640	2.1.3.01.1000	AGRIALDO VALDIVINO DE PAULA 92368093672	0,00	91.170,53	91.170,53	0,00
2879	2.1.3.01.1000	ALAN LEMOS MIRAVIDA	0,00	350,00	350,00	0,00
2573	2.1.3.01.1000	ALEX DE SOUZA VEIGA	0,00	25.755,90	25.755,90	0,00
2907	2.1.3.01.1000	ALEX FERREIRA DA COSTA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00C
2460	2.1.3.01.1000	ALEXANDRE EDUARDO DE CARVALHO 05296022610	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA
C.N.P.J.: 05.371.926/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 28/01/2025
Hora: 08:08:35

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2778	2.1.3.01.1000	ALEXANDRO SOUZA LOPES 03398026699	0,00	90.117,63	90.117,63	0,00
2793	2.1.3.01.1000	ALTAMAR ALBINO DE CASTRO 61728012600	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
2575	2.1.3.01.1000	ALVEMAQ LOCACAO DE SERVICOS LTDA	0,00	211.052,79	211.052,79	0,00
2586	2.1.3.01.1000	ALYSSON JOSE DA SILVA	0,00	290.273,59	290.273,59	0,00
2634	2.1.3.01.1000	AM RETIFICA E MECANICA LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2908	2.1.3.01.1000	AMANDA ALVES PRODUCOES LTDA	0,00	0,00	15.680,00	15.680,00C
2677	2.1.3.01.1000	AMANDA CORDEIRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2390	2.1.3.01.1000	AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA	0,00	24.021,61	45.664,97	21.643,36C
2661	2.1.3.01.1000	ANA ANGELICA PEREIRA FONSECA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2784	2.1.3.01.1000	ANA MARIA MELO MASCARENHAS ARAUJO 04799815660	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2753	2.1.3.01.1000	ANA PAULA SOUZA QUINTAO COSTA	0,00	88.978,34	88.978,34	0,00
2031	2.1.3.01.1000	ANCORA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA	0,00	2.859,20	2.859,20	0,00
2091	2.1.3.01.1000	ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA - ME	0,00	0,00	400,00	400,00C
2166	2.1.3.01.1000	ANDERSON GONCALVES MACHADO	0,00	1.570,00	1.570,00	0,00
2650	2.1.3.01.1000	ANDRE HENRIQUE LOPES QUADROS	0,00	5.084,00	5.084,00	0,00
2056	2.1.3.01.1000	ANGIUS ENGENHARIA CIVIL LTDA	0,00	52.465,30	56.876,55	4.411,25C
2111	2.1.3.01.1000	ANTONIA OLIVEIRA SOARES 00199836205	0,00	72.252,00	94.392,00	22.140,00C
2725	2.1.3.01.1000	ANTONIO PEREIRA DO VALE	0,00	33.495,00	33.495,00	0,00
2317	2.1.3.01.1000	AR LOC SERVICOS E LOCACOES LTDA	0,00	198.065,13	198.065,13	0,00
2161	2.1.3.01.1000	ARC PAVIMENTACOES LTDA	0,00	16.269,00	16.269,00	0,00
2108	2.1.3.01.1000	ARMAZEM SANTA RITA	0,00	333.923,40	333.923,40	0,00
2453	2.1.3.01.1000	ARQUIVET SERVICOS ON LINE LTDA	0,00	8.852,10	8.852,10	0,00
2164	2.1.3.01.1000	ARS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	405.869,54	405.869,54	0,00
2758	2.1.3.01.1000	ARTHUR BARBOSA RIBEIRO	0,00	5.322,86	5.322,86	0,00
2752	2.1.3.01.1000	ASAZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	5.780,00	5.780,00	0,00
2456	2.1.3.01.1000	ASSISTENCIA LOGISTICA TIAO DO MUCK LTDA	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
2178	2.1.3.01.1000	ASTG CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	0,00	29.307,10	29.307,10	0,00
2759	2.1.3.01.1000	AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA LTDA	0,00	20.416,54	20.416,54	0,00
2182	2.1.3.01.1000	AUTO CAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	0,00	1.514,00	1.514,00	0,00
2370	2.1.3.01.1000	AUTO PECAS E SERVICOS PORTELA LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2400	2.1.3.01.1000	AUTO SOCORRO COSTA LTDA	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
2037	2.1.3.01.1000	A ITOMAX COMERCIAL LTDA	0,00	39.439,60	45.073,40	5.633,80C
2626	2.1.3.01.1000	A ITOMOLAS FREITAS LTDA	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
2339	2.1.3.01.1000	AVENIDA CAR VEIROS E ACESSORIOS LTDA	0,00	5.795,00	5.795,00	0,00
2561	2.1.3.01.1000	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	392,24	392,24	0,00
2565	2.1.3.01.1000	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	2.685,81	2.685,81	0,00
2172	2.1.3.01.1000	B L DE J VASCONCELOS AR CONDICIONADO	0,00	40.782,70	40.782,70	0,00
2080	2.1.3.01.1000	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	32.997,04	32.997,04	0,00
2392	2.1.3.01.1000	BAR, RESTAURANTE E TRANSPORTADORA ONOFRE & CIA L	0,00	46.703,24	61.718,65	15.015,41C
2581	2.1.3.01.1000	BARBOSA MALTA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
2059	2.1.3.01.1000	BASCUJAR PCS E ACES P/ BASCULANTES LTDA	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
2901	2.1.3.01.1000	BET DRONE FILMAGEM E COMERCIO LTDA	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
2462	2.1.3.01.1000	BIG JHON LANCHERIA LTDA	0,00	53.322,00	53.322,00	0,00
2042	2.1.3.01.1000	BLODESMOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	4.225,00	4.225,00	0,00
2159	2.1.3.01.1000	BOLDRÃO OBRA ARTE FINAL E DRENAGEM LTDA	0,00	21.925,84	21.925,84	0,00
2577	2.1.3.01.1000	BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BR.	0,00	4.320,00	4.920,00	600,00C
2749	2.1.3.01.1000	BORGES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
2761	2.1.3.01.1000	BR NIQUINI LOCACOES LTDA	0,00	50.279,86	50.279,86	0,00
2681	2.1.3.01.1000	BRENO AMARAL DE SOUZA FERREIRA	0,00	29.590,64	29.590,64	3.135,00C
2740	2.1.3.01.1000	BRENON HENRIQUE VIEIRA BAESSE 08457165658	0,00	26.455,64	17.745,00	0,00
2774	2.1.3.01.1000	BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	17.745,00	50.000,00	0,00
2816	2.1.3.01.1000	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2779	2.1.3.01.1000	C A S SINALIZAÇÃO LTDA	0,00	589,90	589,90	0,00
2800	2.1.3.01.1000	CABILA DE CASTRO FREITAS	0,00	9.748,00	9.748,00	0,00
2395	2.1.3.01.1000	CACIARA DE CASTRO FREITAS	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
2846	2.1.3.01.1000	CARCACAS VALADARES LTDA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
2072	2.1.3.01.1000	CARLOS ANDRE DE SOUZA	0,00	2.358,20	2.358,20	0,00
2150	2.1.3.01.1000	CASSIO MIGUEL SALES DIAS	0,00	4.562,18	4.562,18	0,00
2106	2.1.3.01.1000	CASTELO BR COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	3.600,00	4.000,00	400,00C
2592	2.1.3.01.1000	CENTRAL ILLUMINACAO LTDA	0,00	9.733,38	9.733,38	0,00
2909	2.1.3.01.1000	CENTRO MEDICO LTDA	0,00	405,12	405,12	0,00
2621	2.1.3.01.1000	CILINDRICA RECUPERACAO DE COMPONENTES HIDRAULICI	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
2463	2.1.3.01.1000	CI AUDIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	28.960,00	28.960,00	0,00
2035	2.1.3.01.1000	CI AUDIO BRAGA RODRIGUES	0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
2572	2.1.3.01.1000	CI AUDIO DA SILVA FRANCO 05926978602	0,00	12.060,00	12.060,00	0,00
2403	2.1.3.01.1000	CIM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00
2144	2.1.3.01.1000	COMERCIAL IMPERMEABILIZANTES IMPERVIA LTDA	0,00	195,79	195,79	0,00
2043	2.1.3.01.1000	COMERCIAL VIEIRA TRANSPORTE LTDA	0,00	3.259,20	3.259,20	0,00
2409	2.1.3.01.1000	COMERCIO E INDUSTRIA 2 IRMAOS LTDA	0,00	10.479,37	10.479,37	0,00
2190	2.1.3.01.1000	COMEXADNE E SISTEMAS DE INFORMACAO S.A.	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
2179	2.1.3.01.1000	CONDOMINIOS ADMINISTRACAO DE HOTIS LTDA	0,00	2.068,52	2.068,52	0,00
2416	2.1.3.01.1000	CONQUISTA LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA	0,00	4.452,40	4.452,40	0,00
2036	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA BARRINS LTDA	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
2214	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA BERNI - CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS	0,00	35.191,76	35.191,76	0,00
2847	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA BERNI - CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS	0,00	253.672,98	253.672,98	0,00
2280	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA SMIL LTDA	0,00	290.350,59	404.645,10	114.294,51C
2902	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA SML LTDA	0,00	292.070,47	292.070,47	0,00
2801	2.1.3.01.1000	CONTASER CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	0,00	5.155,35	13.655,35	7.500,00C
2024	2.1.3.01.1000	CONTINENTE SERVIÇOS LTDA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
2782	2.1.3.01.1000	CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4213 CENTRO CPX 4213	0,00	50.681,33	50.681,33	0,00
2701	2.1.3.01.1000	CRISTIAN DA MOTA COUTO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
		CRISTIANO PRADO FERNANDES 83215948672	0,00	593,00	593,00	0,00

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 28/01/2025
Hora: 08:08:35

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2862	2.1.3.01.1000	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	0,00	2.571,75	2.571,75	0,00
2387	2.1.3.01.1000	INFRATER ENGENHARIA LTDA	0,00	254.633,35	254.633,35	0,00
2848	2.1.3.01.1000	INMS SOLUCOES LTDA	0,00	74.815,20	74.815,20	0,00
2461	2.1.3.01.1000	INSPESAN INSPECOES LAFAIETE LTDA	0,00	980,00	980,00	0,00
2524	2.1.3.01.1000	INTERACTA QUIMICA LTDA	0,00	648,22	648,22	0,00
2136	2.1.3.01.1000	IRMAOS GABIAO CONSTRUCOES LTDA	0,00	453.108,32	479.813,47	26.705,15C
2154	2.1.3.01.1000	IRMAOS SILVA S/A	0,00	32.600,00	37.420,00	4.820,00C
2874	2.1.3.01.1000	ITAFLEX TRUCK CENTER LTDA	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
2635	2.1.3.01.1000	ITAMAR MARTINS DA SILVA	0,00	45.572,14	46.182,14	610,00C
2904	2.1.3.01.1000	IVA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	45.576,00	45.576,00C
2645	2.1.3.01.1000	IZAQUE TEODORO DA SILVEIRA	0,00	10.861,88	12.279,08	1.417,20C
2381	2.1.3.01.1000	J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA	0,00	99.531,69	99.531,69	0,00
2574	2.1.3.01.1000	JANETE APARECIDA M DA SILVA INSPECOES INDUSTRIAIS	0,00	15.025,00	15.025,00	0,00
2464	2.1.3.01.1000	JANETE VIRIATO DE SAO JOSE FREITAS	0,00	4.872,00	4.872,00	0,00
2320	2.1.3.01.1000	JANUZZI E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
2389	2.1.3.01.1000	JC SALOME TRANSPORTE,TERRAPLENAGEM E LOCAAO DE	0,00	11.700,00	13.100,00	1.400,00C
2836	2.1.3.01.1000	JEL LOCACOES LTDA	0,00	46.997,20	46.997,20	0,00
2585	2.1.3.01.1000	JOAO ALFREDO MACHADO FERREIRA 07051903667	0,00	8.670,00	8.670,00	0,00
2052	2.1.3.01.1000	JOAO PAULO FERNANDES RODRIGUES - ME	0,00	19.710,00	20.490,00	780,00C
2735	2.1.3.01.1000	JOAO PAULO PEREIRA 06942248630	0,00	13.847,00	13.847,00	0,00
2383	2.1.3.01.1000	JOSÉ ALBANO GOMES & CIA LTDA -EPP	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2165	2.1.3.01.1000	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	0,00	720,00	720,00	0,00
2105	2.1.3.01.1000	JOSE GABRIEL MAIAQUIAS 13015559672	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2168	2.1.3.01.1000	JOSE GERALDO CANDIDO 03341725601	0,00	572,20	572,20	0,00
2762	2.1.3.01.1000	JOSE ILTON GONÇALVES LIMA JUNIOR	0,00	9.460,54	9.460,54	0,00
2112	2.1.3.01.1000	JOSE LEONCIO R. ALVARENGA & CIA LTDA ME	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
2682	2.1.3.01.1000	JOSE MAURICIO DE FIGUEIREDO	0,00	820,00	820,00	0,00
2329	2.1.3.01.1000	JOSIANE AVANCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	110.885,00	141.538,33	30.653,33C
2675	2.1.3.01.1000	JOSIMAR FERREIRA SOARES 08061245639	0,00	15.496,72	15.496,72	0,00
2754	2.1.3.01.1000	JUAREZ HUGO DU MELO	0,00	545,65	545,65	0,00
2791	2.1.3.01.1000	JULIANO XAVIER CARDOSO 07100240611	0,00	908,00	908,00	0,00
2135	2.1.3.01.1000	JULIO CESAR MENDONÇA	0,00	189.262,60	189.262,60	0,00
2646	2.1.3.01.1000	JULIO CLIZAR MENDES	0,00	3.743,84	3.743,84	0,00
2678	2.1.3.01.1000	JULY CRISTINY ROMULO DA CUNHA FERREIRA	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
2779	2.1.3.01.1000	JV PIRES LOCACOES & TRANSPORTES SOCIEDADE UNIPESSE	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
2494	2.1.3.01.1000	JV TOPOGRAFIA LTDA	0,00	260.897,52	260.897,52	0,00
2723	2.1.3.01.1000	KARINE ROCHA RODRIGUES TRANSPORTES	0,00	6.225,63	6.225,63	0,00
2058	2.1.3.01.1000	KIELLY E MARCOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	5.584,00	5.584,00	0,00
2590	2.1.3.01.1000	L A DE MOURA	0,00	2.345,00	2.345,00	0,00
2388	2.1.3.01.1000	L F FERREIRA CONTAINER LOCACOES	0,00	20.820,00	21.620,00	800,00C
2125	2.1.3.01.1000	L INFO CONSULTORIA E MANUTENCOES EM TI LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
2493	2.1.3.01.1000	LABORMIG PAVIMENTACOES, LOCACOES E SOLUCOES EM C	0,00	118.726,73	120.719,45	1.992,72C
2875	2.1.3.01.1000	LADADIESEL LTDA	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
2571	2.1.3.01.1000	LAFETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	32.592,00	32.592,00	0,00
2795	2.1.3.01.1000	LEILIANE CRISTINA SANTOS SOUZA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2694	2.1.3.01.1000	LIMOS LUBRIFICANTES LTDA	0,00	2.102,00	2.102,00	0,00
2318	2.1.3.01.1000	LEONARDO BANDEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	70.495,47	90.000,00	19.504,53C
2750	2.1.3.01.1000	LEONARDO LETHI CRESTINO 10235157686	0,00	2.650,00	5.350,00	2.700,00C
2710	2.1.3.01.1000	LEONARDO WALLACE DA COSTA ROCHA	0,00	33.558,00	133.271,12	99.713,12C
2797	2.1.3.01.1000	LEITICIA DIAS DE JESUS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2893	2.1.3.01.1000	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMA	0,00	83,90	83,90	0,00
2808	2.1.3.01.1000	LIDIANCA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME	0,00	1.701,54	1.701,54	0,00
2450	2.1.3.01.1000	LIK - SERVICOS LTDA	0,00	4.354,00	4.354,00	0,00
2434	2.1.3.01.1000	LITET SOLIDAS LTDA	0,00	28.080,00	28.080,00	0,00
2158	2.1.3.01.1000	LUC REPRESENTACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTI	0,00	34.525,00	34.525,00	0,00
2897	2.1.3.01.1000	LUC REPRESENTACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTI	0,00	2.755,00	2.755,00	0,00
2876	2.1.3.01.1000	LUC MIL MAQUINAS E ANDAIMES LTDA	0,00	2.028,00	2.028,00	0,00
2384	2.1.3.01.1000	LOCA DIVI ANDAIMES LTDA	0,00	15.073,80	16.223,80	1.150,00C
2897	2.1.3.01.1000	LOCADORA E COMERCIO BELA VISTA LTDA	0,00	7.491,94	15.528,69	8.036,75C
2910	2.1.3.01.1000	LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00	0,00	5.256,00	5.256,00C
2893	2.1.3.01.1000	LS TRANSPORTES LTDA	0,00	561,28	561,28	0,00
2373	2.1.3.01.1000	LUA MADEIRA IMUNIZADA LTDA	0,00	3.805,00	3.805,00	0,00
2340	2.1.3.01.1000	LUCIANA CRISTINA LUAL OLIVEIRA MENDONÇA ME	0,00	9.777,60	9.777,60	0,00
2360	2.1.3.01.1000	LUCIMAR CALIXTO DU CARVALHO 06274549684	0,00	88.924,25	103.408,65	14.484,40C
2728	2.1.3.01.1000	LUDMAQUINAS CONDOMINIOS LTDA	0,00	4.799,55	4.799,55	0,00
2394	2.1.3.01.1000	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA 04571410685	0,00	17.137,00	17.137,00	0,00
2077	2.1.3.01.1000	LUIZ DE CASTRO JUSTI - ME	0,00	27.754,25	27.754,25	0,00
2877	2.1.3.01.1000	M B C MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2851	2.1.3.01.1000	MBS LOCACOES LTDA	0,00	10.930,00	10.930,00	0,00
2768	2.1.3.01.1000	MA FERRO E AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	42.400,00	54.000,00	11.600,00C
2254	2.1.3.01.1000	MAHLY LTDA	0,00	8.571,18	8.571,18	0,00
2750	2.1.3.01.1000	MARCELO APARECIDO DA SILVA ME	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00
2411	2.1.3.01.1000	MARCELO BARRETO FERREIRA 08635118642	0,00	423,60	423,60	0,00
2790	2.1.3.01.1000	MARCIO APARECIDO ZAMBOTTO	0,00	1.876,00	1.876,00	0,00
2844	2.1.3.01.1000	MARCIO ROBERTO DA SILVA OTONI	0,00	9.915,20	9.915,20	0,00
2691	2.1.3.01.1000	MARCO ANTONIO GARDIOLI RIBEIRO	0,00	5.588,00	5.588,00	0,00
2411	2.1.3.01.1000	MARLONI VIEIRA SÁBINO 07163740646	0,00	229.000,00	249.000,00	20.000,00C
2891	2.1.3.01.1000	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	0,00	1.429,35	1.429,35	0,00
2021	2.1.3.01.1000	MARIA DO CARMO INEZ DOS SANTOS 0236988641	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2873	2.1.3.01.1000	MARIA LAURA DA SILVA RESENDE 44573782672	0,00	5.183,85	8.681,45	3.497,60C
2892	2.1.3.01.1000	MARILENE FERREIRA SOARES	0,00	364,00	364,00	0,00
2892	2.1.3.01.1000	MARINO E STEIN HOTEL LTDA				

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA
C.N.P.J.: 05.371.926/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2765	2.1.3.01.1000	MARMORARIA CASA DE PEDRA LTDA	0,00	876,00	876,00	0,00
2757	2.1.3.01.1000	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	0,00	2.293,24	2.293,24	0,00
2451	2.1.3.01.1000	MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA	0,00	42.522,19	42.522,19	0,00
2637	2.1.3.01.1000	MAX MAZZA HOTEL LTDA	0,00	19.370,00	19.370,00	0,00
2881	2.1.3.01.1000	MBM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E REPRESI	0,00	500,00	3.435,72	2.935,72C
2658	2.1.3.01.1000	ME MAXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	4.365,00	4.365,00	0,00
2562	2.1.3.01.1000	MG CARGAS S/A	0,00	62,09	62,09	0,00
2322	2.1.3.01.1000	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	0,00	7.340,00	7.340,00	0,00
2832	2.1.3.01.1000	MG FREIOS LTDA	0,00	26.373,54	33.009,49	6.635,95C
2833	2.1.3.01.1000	MICHAEL CARVALHO CASTRO	0,00	440,00	440,00	0,00
2331	2.1.3.01.1000	MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOF	0,00	85.761,78	85.761,78	0,00
2783	2.1.3.01.1000	MIGVIEW TECNOLOGIA LTDA	0,00	32.980,54	32.980,54	0,00
2233	2.1.3.01.1000	MILLIONE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	0,00	54.252,80	54.252,80	0,00
2593	2.1.3.01.1000	MOURA BENTO PAVIMENTACAO E SINALIZACAO LTDA	0,00	231.469,73	231.469,73	0,00
2841	2.1.3.01.1000	MYSA S.A.	0,00	50.485,22	50.485,22	0,00
2171	2.1.3.01.1000	N. R. TRANSPORTES E COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA	0,00	109.698,31	109.698,31	0,00
2623	2.1.3.01.1000	NATALIA O SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	33.771,25	43.230,45	9.459,20C
2838	2.1.3.01.1000	NEI ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	742,60	742,60	0,00
2841	2.1.3.01.1000	NÍDE MARIA SILVA	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00
2664	2.1.3.01.1000	NÉSTOR JOSE DE SANTANA 04910521623	0,00	670,00	670,00	0,00
2281	2.1.3.01.1000	NETSOL TECNOLOGIA LTDA	0,00	14.930,40	17.133,00	2.202,60C
2746	2.1.3.01.1000	NILDO NUNES DE ALMEIDA 00186967675	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2810	2.1.3.01.1000	NOMEI NOBERTA CUNHA 06103118670	0,00	988,00	988,00	0,00
2155	2.1.3.01.1000	NOVO MUNDO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSOR	0,00	397.914,27	425.029,31	27.115,04C
2385	2.1.3.01.1000	OTACILIO CUPERTINO GUERRA -ME	0,00	368.619,42	368.619,42	0,00
2043	2.1.3.01.1000	OTIMON DE CARVALHO E CIA LTDA * 4	0,00	5.516,39	5.516,39	0,00
2405	2.1.3.01.1000	OTIMIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	1.712,94	1.712,94	0,00
2579	2.1.3.01.1000	OJCA TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2652	2.1.3.01.1000	OUROGUEL LTDA	0,00	11.324,00	13.012,40	1.688,40C
2684	2.1.3.01.1000	P.H.DIESEL E PECAS LTDA	0,00	2.632,00	2.632,00	0,00
2832	2.1.3.01.1000	PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL NOVA UNIAO LTE	0,00	0,00	1.472,00	1.472,00C
2667	2.1.3.01.1000	PEDRON & LAGE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00C
2685	2.1.3.01.1000	PETERSON PAULO RODRIGUES 07099420607	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2722	2.1.3.01.1000	PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2805	2.1.3.01.1000	PIONEER ENGENHARIA LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2806	2.1.3.01.1000	PIONIER ENGENHARIA LTDA	0,00	893,80	893,80	0,00
2806	2.1.3.01.1000	PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
2806	2.1.3.01.1000	PIRQUEM CALDEIRARIA LTDA	0,00	791.687,41	840.247,41	48.560,00C
2177	2.1.3.01.1000	POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	7.570,00	7.570,00	0,00
2404	2.1.3.01.1000	POUSADA SERTÃO MINEIRO LTDA	0,00	143.260,00	143.260,00	0,00
2360	2.1.3.01.1000	PROJEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	12.998,16	12.998,16	0,00
2377	2.1.3.01.1000	QUADRIUM BRASIL LTDA	0,00	48.388,00	48.388,00	0,00
2410	2.1.3.01.1000	R.F.C. COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	0,00	48.388,00	92.711,56	1.476,12C
2410	2.1.3.01.1000	RABELO DE PAULA DIVINDOPOLIS ALUGUEL DE EQUIPAMENT	0,00	91.235,44	92.711,56	0,00
2597	2.1.3.01.1000	RAMON VILELA DE FARIA	0,00	10.075,00	10.075,00	0,00
2632	2.1.3.01.1000	RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRO 11241556601	0,00	25.534,30	44.814,90	19.280,60C
2488	2.1.3.01.1000	REAL TURBO LTDA	0,00	11.340,00	11.340,00	0,00
2148	2.1.3.01.1000	RECANTO II RECARGAGEM DE PNEUS LTDA	0,00	5.542,00	5.542,00	0,00
2303	2.1.3.01.1000	RECREIO BH VEICULOS S.A	0,00	30.440,37	30.440,37	0,00
2825	2.1.3.01.1000	REGARE SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA	0,00	12.921,00	12.921,00	0,00
2806	2.1.3.01.1000	REI DO MOURAO LTDA	0,00	0,00	2.801,70	2.801,70C
2493	2.1.3.01.1000	REMAQ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	39.400,00	72.907,20	33.507,20C
2493	2.1.3.01.1000	RENATO BARBOSA LAGARES	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
2493	2.1.3.01.1000	RENTS ENGENHARIA LTDA	0,00	570,00	570,00	0,00
2493	2.1.3.01.1000	RENDE & GONCALVES SERVICOS E INTERNET LTDA	0,00	1.598,93	1.794,92	199,99C
2493	2.1.3.01.1000	RENDE GESSO LTDA	0,00	63.932,29	63.932,29	0,00
2641	2.1.3.01.1000	R. CARDO ALEXANDRE VALENTIM	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2584	2.1.3.01.1000	R. CARDO CARLOS 61831484668	0,00	73.432,84	73.432,84	0,00
2670	2.1.3.01.1000	RIVER PALACE HOTEL LTDA	0,00	4.312,00	4.312,00	0,00
2872	2.1.3.01.1000	ROBERTA APARECIDA MICHELINI PAIVA 05960198665	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2460	2.1.3.01.1000	ROBERTO ALVES DA SILVA	0,00	102.881,81	122.888,34	20.006,53C
2790	2.1.3.01.1000	RODOVIX TRANSPORTES E ALUGUEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	45.000,00	59.000,00	14.000,00C
2877	2.1.3.01.1000	RODRIGO DA SILVA FERREIRA LTDA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2430	2.1.3.01.1000	RODRIGO LEANDRO DE CARVALHO MORAIS 02477836684	0,00	29.451,45	29.451,45	0,00
2882	2.1.3.01.1000	RODRIGO MENDES LOURENCO LTDA	0,00	1.858,49	1.858,49	0,00
2844	2.1.3.01.1000	RODRIGO PAGUECO MELO	0,00	38.022,22	42.749,42	4.727,20C
2230	2.1.3.01.1000	RODRIGUES E SILVA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	22.860,00	22.860,00	0,00
2234	2.1.3.01.1000	RODAMENTOS TOTAL LTDA	0,00	204,00	204,00	0,00
2727	2.1.3.01.1000	RONALDO CORDEIRO ARAUJO 03134829603	0,00	8.668,40	8.668,40	0,00
2502	2.1.3.01.1000	RONALDO JOSE DE CASTRO	0,00	106.124,86	106.124,86	0,00
2781	2.1.3.01.1000	RONAN DE SOUSA RODRIGUES 74589776634	0,00	540,00	540,00	0,00
2834	2.1.3.01.1000	RONNEY MACEDO GOMES	0,00	69.001,00	69.001,00	0,00
2806	2.1.3.01.1000	RONY ROGERIO PAULINO DA COSTA	0,00	1.354,00	1.354,00	0,00
2705	2.1.3.01.1000	ROSANGELA MEIRELLE DOMINGOS 04879522600	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
2336	2.1.3.01.1000	RS CABLOS LTDA	0,00	858.861,41	858.861,41	0,00
2902	2.1.3.01.1000	RIS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	180,00	360,00	180,00C
2603	2.1.3.01.1000	RUBENS TEODORO DA SILVEIRA	0,00	8.293,23	9.030,03	736,80C
2908	2.1.3.01.1000	S.M.F. KIERA DA SILVA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	21.257,00	21.257,00	0,00
2908	2.1.3.01.1000	SAD USINAGEM E SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2794	2.1.3.01.1000	SANTOS & FERREIRA TRANSPORTES LTDA	0,00	56.094,40	59.959,62	3.865,22C
2388	2.1.3.01.1000	SBO RAFAEL PARTICIPACOES LTDA	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
2381	2.1.3.01.1000	SINCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	0,00	14.775,83	14.775,83	0,00

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA
C.N.P.J.: 05.371.926/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 28/01/2025
Hora: 08:08:35

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2146	2.1.3.01.1000	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LT	0,00	31.671,80	35.168,14	3.496,34C
2665	2.1.3.01.1000	SIG CONSULTORIA LTDA	0,00	315,00	315,00	0,00
2789	2.1.3.01.1000	SERRALHERIA DR COSTA LTDA	0,00	33.550,00	33.550,00	0,00
2716	2.1.3.01.1000	SILVEN EX LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2653	2.1.3.01.1000	SIDNEI ANTONIO LOPES	0,00	15.080,00	15.080,00	0,00
2076	2.1.3.01.1000	SITRA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.853,38	14.853,38	0,00
2159	2.1.3.01.1000	SUARES E MARTINS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	109.630,44	109.630,44	0,00
2790	2.1.3.01.1000	SOLDAX COMERCIO DE SOLDAS LTDA	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
2457	2.1.3.01.1000	SOLEDCONTABIL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	48.160,80	48.160,80	0,00
2568	2.1.3.01.1000	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0,00	12.464,04	12.464,04	0,00
2656	2.1.3.01.1000	STREET CAR SOM LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
2629	2.1.3.01.1000	STV FIBRA OPTICA LTDA	0,00	64,45	64,45	0,00
2047	2.1.3.01.1000	SUPEC TRADING LTDA	0,00	61.585,08	61.585,08	0,00
2028	2.1.3.01.1000	SUPERMERCADO MIX DP BORRACHEIRO LTD	0,00	6.557,92	6.557,92	0,00
2082	2.1.3.01.1000	T LIMA FILHO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES	0,00	428,40	428,40	0,00
2376	2.1.3.01.1000	TARIK LIMA NIQUINI AVELAR E SILVA LIMITADA	0,00	5.044,00	5.044,00	0,00
2878	2.1.3.01.1000	TEC HOUSE INFORMATICA LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
2885	2.1.3.01.1000	TIGH VISTORIAS VEICULARES DE CONGONHAS LTDA	0,00	121,43	121,43	0,00
2551	2.1.3.01.1000	TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	35.509,59	35.509,59	0,00
2406	2.1.3.01.1000	TERRATRATOR LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	223.021,01	253.785,41	30.764,40C
2718	2.1.3.01.1000	TETRA ENGENHARIA & SINALIZACAO LTDA	0,00	19.956,62	19.956,62	0,00
2377	2.1.3.01.1000	THIAGO JOSE FERREIRA MENDES 01472671619	0,00	72.700,00	78.700,00	6.500,00C
2630	2.1.3.01.1000	TRAOZINHO BOMBAS CAT RETIFICA LTDA	0,00	7.358,50	7.358,50	0,00
2147	2.1.3.01.1000	TICKIT SOLUCOES HDFT S/A	0,00	1.677.542,89	1.812.820,29	135.277,40C
2580	2.1.3.01.1000	TONUCCI SERVICOS LTDA	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
2399	2.1.3.01.1000	TORNEARIA BARBOSA LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2795	2.1.3.01.1000	TOTAL CENTER LTDA	0,00	1.878,00	1.878,00	0,00
2830	2.1.3.01.1000	TOTAL POINT CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	0,00	24.310,00	24.310,00	0,00
2321	2.1.3.01.1000	TOTVS S.A	0,00	94.020,48	133.461,26	39.460,78C
2666	2.1.3.01.1000	TRAMAQ TERRAPLENAGEM LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	0,00	376.643,58	468.294,16	91.650,58C
2563	2.1.3.01.1000	TRANSBEMAQ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0,00	3.949,40	3.949,40	0,00
2681	2.1.3.01.1000	TRANSBROIA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2071	2.1.3.01.1000	TRANSHUG - TRANSMISSOES AUT MG LTDA	0,00	24.664,40	24.664,40	0,00
2660	2.1.3.01.1000	TRANSPIO TRANSPORTES SERVICOS E LOCACOES LTDA	0,00	10.100,00	11.980,00	1.800,00C
2702	2.1.3.01.1000	TROPICAL D. PECAS DIESEL LTDA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2477	2.1.3.01.1000	TUBOS IPIRANGA IND.COM.LTDA-MG	0,00	8.407,33	8.407,33	0,00
2232	2.1.3.01.1000	TULIO SANTANA SOUZA 13155899662	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00
2029	2.1.3.01.1000	UNIAO-AUTO PECAS PEREIRA LTDA	0,00	2.228,00	2.228,00	0,00
2080	2.1.3.01.1000	UNICAP RECAPAGEM LTDA	0,00	27.006,25	27.755,25	749,00C
2094	2.1.3.01.1000	UNICAP TRANSPORTES LTDA	0,00	8.585,00	8.585,00	0,00
2815	2.1.3.01.1000	UNIMED CONSERVIRIO LAFAIETE COOPERATIVA DE TRABA	0,00	5.625,48	5.625,48	0,00
2237	2.1.3.01.1000	UNIVERSAL CALÇAMENTOS LTDA	0,00	11.054,14	11.054,14	0,00
2636	2.1.3.01.1000	V A MIX MANUTENCAO MECANICA- LTDA	0,00	8.573,00	8.573,00	0,00
2799	2.1.3.01.1000	VALDECI MIGUEL - TRANSPORTES	0,00	88.876,57	88.876,57	0,00
2874	2.1.3.01.1000	VALDINEI SANTOS DA OLIVEIRA	0,00	49.101,00	78.303,74	29.202,24C
2415	2.1.3.01.1000	VALTAIR MANOEL DE PAULA AR CONDICIONADO E SERVIC	0,00	17.148,74	17.148,74	0,00
2808	2.1.3.01.1000	VITO LINDOLFO LEAO DE RESENDE COMERCIO DE PEDRAS	0,00	0,00	36.556,00	36.556,00C
2839	2.1.3.01.1000	VML LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	46.918,40	46.918,40	0,00
2302	2.1.3.01.1000	VPG CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	0,00	97.697,84	97.697,84	0,00
2865	2.1.3.01.1000	WA LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	8.467,00	8.467,00	0,00
2725	2.1.3.01.1000	WANTUKACAMBAS LOCACOES, TRANSPORTE E SERVICOS L	0,00	32.350,00	32.350,00	0,00
2826	2.1.3.01.1000	WASHINGTON AGUIA BITENCOURT MECANICA	0,00	11.120,00	12.220,00	1.100,00C
2798	2.1.3.01.1000	WEBERTON ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA 07270411697	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2658	2.1.3.01.1000	WELDER FELIPE DE PAULA MEIRA LTDA	0,00	49.841,40	59.591,40	9.750,00C
2747	2.1.3.01.1000	WILHEK QUEIROZ GOMES	0,00	33.062,50	33.062,50	0,00
2673	2.1.3.01.1000	WM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
2156	2.1.3.01.1000	WM PAVIMENTACAO LTDA	0,00	462.282,20	462.282,20	0,00
2305	2.1.3.01.1000	XTRAIL BUILDING SERVICOS DE ARQUITETURA SOCIEDADE	0,00	29.100,00	29.100,00	0,00
2414	2.1.3.01.1000	2T DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
2899	2.1.3.01.1000	10256,993 JOHNNY VASZMULLER DA SILVA	0,00	0,00	60.762,00	60.762,00C
2809	2.1.3.01.1000	ATUAL VIDROS PARA MÁQUINAS PESADAS I MTZ	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00
2697	2.1.3.01.1000	AUTO ELÉTRICA ICARAI LTDA-ME	0,00	291,50	721,40	430,00C
2851	2.1.3.01.1000	BH CORREIAS LTDA	0,00	890,00	890,00	0,00
2119	2.1.3.01.1000	BOMMAZZA GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA	0,00	254.252,00	254.252,00	0,00
2897	2.1.3.01.1000	CASA CAMINHONETI S E SUVS COM. DE PECAS LTDA	0,00	830,00	830,00	0,00
2717	2.1.3.01.1000	CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
2864	2.1.3.01.1000	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTD	0,00	16.670,00	16.674,00	0,00
2088	2.1.3.01.1000	DISTRAL MINERA VIBROS E ESPETROS LTDA	0,00	1.045,04	1.045,04	0,00
2215	2.1.3.01.1000	DEARTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	856,00	856,00	0,00
2767	2.1.3.01.1000	DEJER ROSENTHAL DE PAULA	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00
2898	2.1.3.01.1000	DECELENO DE ALMEIDA ME	0,00	703,93	201,93	0,00
2890	2.1.3.01.1000	MING TIX LTDA - CONGONHAS	0,00	10.184,84	10.184,84	188,82C
2741	2.1.3.01.1000	MATERIAIS DE CONSTRUCAO IRMAOS CHULA LTDA	0,00	9.040,44	9.040,44	0,00
2835	2.1.3.01.1000	MERCIS EMPREENDIMENTOS PES MANGUEIRAS E PARAFUS	0,00	14.824,32	14.824,32	0,00
2840	2.1.3.01.1000	MEM AÇON E AUTOMACAO ELETRICA LTDA	0,00	0,00	1.345,13	1.385,13C
2190	2.1.3.01.1000	OFICINA DOS BOTS LTDA	0,00	6.300,98	6.300,98	0,00
2811	2.1.3.01.1000	PRINSELY EDUARDO TEIXEIRA 12102827631	0,00	12.189,75	13.789,05	1.599,30C
2319	2.1.3.01.1000	PSI HIDRAULICA COM. DE MANG. E COMP. HIDRAULICOS E	0,00	10.357,81	10.357,81	0,00
2831	2.1.3.01.1000	ROBERTI CAMINHONET LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2791	2.1.3.01.1000	TARCELA MOREIRA FELINO - ME	0,00	880,00	880,00	0,00
2248	2.1.3.01.1000	TRANSFOL MATERIAL CONST. IND. COM. LTDA	0,00	5.782,00	5.782,00	0,00

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA
C.N.P.J: 05.371.926/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Conta: 0009
Número livro: 0001
Emissão: 28/01/2025
Hora: 08:08:35

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2695	2.1.3.01.1001	TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUI	0,00	1.239.462,40	1.240.350,12	887,72C
2418	2.1.3.01.1001	U VIVERSO ELETRICO LTDA	0,00	24.122,63	24.122,63	0,00
2893	2.1.3.01.1001	VIBRA ENERGIA SA	0,00	110.500,00	110.500,00	0,00
2525	2.1.3.01.1001	VIVO VALVULAS MAQUINAS E CAMARAS DE AR VITALINO LT	0,00	3.867,71	3.867,71	0,00
2814	2.1.3.01.1001	WE MATERIAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
2284	2.1.3.01.1002	AUTO MOLAS E PECAS MNF LTDA	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
2189	2.1.3.01.1002	AUTO POSTO SAO CAETANO LTDA	0,00	905,60	905,60	0,00
2700	2.1.3.01.1002	B-RUMP DO BRASIL MANUTENCAO EM POSTOS EIRELI	0,00	1.198,00	1.198,00	0,00
2896	2.1.3.01.1002	CASARAO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	0,00	0,00	5.621,50C	5.621,50C
2705	2.1.3.01.1002	CLC PECAS USADAS DIESEL LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
2212	2.1.3.01.1002	COLCHOBRAS LTDA	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
2215	2.1.3.01.1002	CONCEITO A COM. DE MOVEIS LTDA FILIAL	0,00	216.587,00	216.587,00	0,00
2767	2.1.3.01.1002	D-TROIT DEMOLICOES DE CONSTRUCAO EM GERAL	0,00	28.132,50	28.132,50	0,00
2894	2.1.3.01.1002	EAST TEAM SERVICOS DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	0,00	0,00	18.000,00C	18.000,00C
2213	2.1.3.01.1002	HC PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA	0,00	11.030,00	11.030,00	0,00
2599	2.1.3.01.1002	JP PNIS LTDA	0,00	97.695,00	97.695,00	0,00
2341	2.1.3.01.1002	KORNAUTO LTDA	0,00	41.509,24	41.509,24	0,00
2419	2.1.3.01.1002	LUANNA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	2.053,00	2.053,00	0,00
2854	2.1.3.01.1002	M-1 MEIRA	0,00	0,00	540,50C	540,50C
2114	2.1.3.01.1002	MADECOL COMERCIO LTDA	0,00	11.752,04	11.752,04	0,00
2704	2.1.3.01.1002	MASTER SOLDAS LTDA	0,00	966,74	966,74	0,00
2249	2.1.3.01.1002	MINAS FERRAMENTAS LTDA	0,00	1.954,24	1.954,24	0,00
2526	2.1.3.01.1002	PNCLUS CORINTO LTDA	0,00	5.414,00	5.414,00	0,00
2497	2.1.3.01.1002	R-AL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	15,00	15,00	0,00
2819	2.1.3.01.1002	TONEL TRUCK CENTER LTDA	0,00	4.224,80	4.224,80	0,00
2805	2.1.3.01.1002	WILTON FERNANDES MONTEIRO DA MATA ME	0,00	17.859,00	17.859,00	0,00
2886	2.1.3.01.1003	ANTONIO RIMAO DE OLIVEIRA	0,00	14.811,50	44.648,50	26.834,00C
2706	2.1.3.01.1003	ARENA TIETAS LTDA	0,00	5.723,00	5.723,00	0,00
2700	2.1.3.01.1003	CENTRAL VIDROS (RRL) - ME	0,00	19.400,00	19.400,00	0,00
2527	2.1.3.01.1003	COMERCIAL PERA E LOPES LTDA	0,00	3.523,17	3.523,17	0,00
2420	2.1.3.01.1003	EMAG EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0,00	398.874,32	398.911,06	36,74C
2147	2.1.3.01.1003	EN SON CAMPOS DOS SANTOS	0,00	113.900,00	113.900,00	0,00
2743	2.1.3.01.1003	HABITAT COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	2.555,40	2.555,40	0,00
2347	2.1.3.01.1003	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	0,00	825,50	1.522,42	697,92C
2811	2.1.3.01.1003	MERIO AUTO PLEAS E PARA-USOS LTDA	0,00	6.489,00	6.489,00	0,00
2400	2.1.3.01.1003	NEWTON G PEIXOTO & CIA LTDA	0,00	1.351,55	1.351,55	0,00
2498	2.1.3.01.1003	ONCAO PRE-MOLDADAS LTDA - ME	0,00	35.947,11	35.947,11	0,00
2412	2.1.3.01.1003	PIEDREIRA MOREIRA NEIVA LTDA - ME	0,00	21.045,20	21.045,20	0,00
2499	2.1.3.01.1003	PI PROQUIM OLEOS E TRANSPORTES LTDA	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
2870	2.1.3.01.1003	SHOPPING DO LEO LTDA	0,00	179,80	179,80	0,00
2705	2.1.3.01.1003	THIAGO OLINTO MARCAL	0,00	170,00	170,00	0,00
2805	2.1.3.01.1003	YEMMA JOSE PINTO LDOO	0,00	0,00	350,00C	350,00C
2117	2.1.3.01.1004	AMPA EQUIPAMENTOS DE DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA	0,00	34.952,02	34.952,02	0,00
2897	2.1.3.01.1004	ALCANTARA DO LITERO LTDA	0,00	76,00	76,00	0,00
2852	2.1.3.01.1004	CENTRAL DO AQUECER LTDA	0,00	72,00	72,00	0,00
2190	2.1.3.01.1004	D-MATER DEPOSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTI	0,00	9.045,77	9.045,77	0,00
2528	2.1.3.01.1004	FERRAGENS PLATINA LTDA	0,00	5.415,04	5.415,04	0,00
2206	2.1.3.01.1004	G M-LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	0,00	38.433,86	38.433,86	0,00
2210	2.1.3.01.1004	MULTIPLA PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	49.677,80	57.437,80	7.760,00C
2421	2.1.3.01.1004	NOVAREITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA	0,00	698.905,65	722.061,65	23.980,00C
2344	2.1.3.01.1004	RE-VANTI ACOS LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
2805	2.1.3.01.1004	RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	71.920,00	71.920,00	0,00
2743	2.1.3.01.1004	RODOPAV TINTAS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA	0,00	23.914,00	23.914,00	0,00
2611	2.1.3.01.1004	RSL TRANSPORTES LTDA	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
2400	2.1.3.01.1004	SOLTI APARECIDA PACHECO BUZATI - ME	0,00	4.570,00	4.570,00	0,00
2213	2.1.3.01.1005	42.102 270 SEBASTIAO ANER DIAS	0,00	800,00	800,00	0,00
2344	2.1.3.01.1005	ARQUITET. COMERCIO DE ACOS LTDA	0,00	5.526,55	5.526,55	0,00
2513	2.1.3.01.1005	AUTO ELÉTRICA DO AMBIO LTDA	0,00	900,00	900,00	0,00
2427	2.1.3.01.1006	BH (IMPORTABILIZANTE) LTDA	0,00	21.806,75	28.271,75	6.396,00C
2602	2.1.3.01.1005	EACCHINI S.A.	0,00	2.389,21	7.352,71	0,00
2893	2.1.3.01.1005	KATUMI CALDEIRAS, AQUECEDORES E QUEIMADORES LTI	0,00	2.074,64	2.074,64	0,00
2212	2.1.3.01.1005	LEIA SOUZA SILVA 10/10219650	0,00	19.188,00	19.188,00	420,00C
2315	2.1.3.01.1005	METREPIA FIAT AUTO PECAS	0,00	10.035,00	10.035,00	0,00
2821	2.1.3.01.1005	RODRICK MAIS COM. IMP. E EXP. LTDA	0,00	6.371,39	6.371,39	0,00
2500	2.1.3.01.1005	SERRAQUINAS COMERCIAL LTDA	0,00	106.458,26	106.458,26	0,00
2213	2.1.3.01.1005	V-A EXPRESSA SINALIZACAO UNIPessoal LTDA	0,00	3.827,00	3.827,00	0,00
2411	2.1.3.01.1006	CHORAGENS ANDARAÍ LTDA - ME	0,00	2.969,00	2.969,00	0,00
2215	2.1.3.01.1006	FRANCO E COIUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSP	0,00	1.605,20	1.605,20	0,00
2854	2.1.3.01.1006	FREITAS COM ATAC VAREJ DE PROD RE-VISTE E COB LTDA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
2220	2.1.3.01.1006	FIBROURG E CIA LTDA	0,00	151.695,69	211.771,61	27.657,82C
2510	2.1.3.01.1006	MAGAZINE 33 E TERMOVEIS LTDA	0,00	5.673,49	5.673,49	0,00
2800	2.1.3.01.1006	QUADRIX COMERCIAL LTDA	0,00	99.119,02	99.869,02	730,00C
2313	2.1.3.01.1006	REINT PECAS LTDA	0,00	776,00	776,00	0,00
2403	2.1.3.01.1006	POSTO ABIL SON LTDA	0,00	99,98	99,98	0,00
2188	2.1.3.01.1006	REAL INDIUSTRIAS LTDA	0,00	49.097,50	55.569,34	5.621,44C
2804	2.1.3.01.1006	SANTER CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	24.488,90	24.488,90	0,00
2411	2.1.3.01.1007	PIB DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	5.559,94	5.559,94	0,00
2405	2.1.3.01.1007	REO CONTROLE DE PUNTO E ACESSO LTDA	0,00	1.213,00	1.213,00	0,00
2502	2.1.3.01.1007	SEBASTIAN RIBEIRO COELHO CFP 054.655.236-62	0,00	1.400,00	2.667,00	1.267,00C
2310	2.1.3.01.1007	TECH PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	0,00	86.205,59	86.205,59	0,00
2850	2.1.3.01.1007	UNIFORMES FABRICATA UNIFORMES	0,00	123.372,00	123.372,00	0,00

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA
C.N.P.J.: 05.371.926/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0010
Número livro: 0001
Emissão: 28/01/2025
Hora: 08:08:35

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2823	2.1.3.01.1007	G. S. AR CONDICIONADO LTDA	0,00	882,00	882,00	0,00
2122	2.1.3.01.1007	JUIZ DE FORA COMERCIO DE BATERIAS LTDA	0,00	7.231,73	7.231,73	0,00
2604	2.1.3.01.1007	MADEIRAS FAZENDA E CAMPO LTDA - ME	0,00	4.998,60	4.998,60	0,00
2531	2.1.3.01.1007	MAGNO LUCIO DE OLIVEIRA	0,00	42.448,00	42.448,00	0,00
2855	2.1.3.01.1007	PRONTO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00	40.800,16	40.800,16	0,00
2294	2.1.3.01.1007	TREVISO JF VEICULOS LTDA	0,00	58.301,44	71.721,95	13.420,51C
2222	2.1.3.01.1008	CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	0,00	70.193,27	70.193,27	0,00
2123	2.1.3.01.1008	CHRISTIANNE MICHELLE ALVES MOURA CARDOSO	0,00	159.684,00	314.034,00	154.350,00C
2856	2.1.3.01.1008	CLARIPAV IMPLEMENTOS P/ PAVIMENTACAO EIRELI	0,00	1.426,80	1.426,80	0,00
2347	2.1.3.01.1008	DRUCOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	24.341,46	24.341,46	0,00
2605	2.1.3.01.1008	ELETRODIESEL CURVELO BOMBAS INJETORAS LTDA	0,00	1.685,00	1.685,00	0,00
2425	2.1.3.01.1008	GERDAU ACOS LONGOS SA	0,00	37.173,90	37.173,90	0,00
2532	2.1.3.01.1008	IFSU CAETANO FONSECA	0,00	67.290,34	67.290,34	0,00
2503	2.1.3.01.1008	MASON RENTAL - SERVICOS E LOCACOES	0,00	206.249,99	206.249,99	0,00
2255	2.1.3.01.1008	NOSSA COZINHA COMERCIO LTDA	0,00	564,00	564,00	0,00
2223	2.1.3.01.1009	BRASILETRA INDUSTRIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
2191	2.1.3.01.1009	DRZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA	0,00	12.231,87	12.231,87	0,00
2606	2.1.3.01.1009	GV PNEUS E SERVICOS S/A	0,00	194.898,95	194.898,95	0,00
2256	2.1.3.01.1009	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	0,00	1.717.248,50	1.770.866,00	53.617,50C
2348	2.1.3.01.1009	JE CASA ELETTRICA LTDA	0,00	325,00	325,00	0,00
2533	2.1.3.01.1009	JOSE GERALDO TEIXEIRA	0,00	19.617,60	19.617,60	0,00
2857	2.1.3.01.1009	LEOLIO COMERCIO DE COMPONENTES PARA VEDACAO L	0,00	756,00	756,00	0,00
2291	2.1.3.01.1009	MARIA ELISA DE OLIVEIRA ASSIS	0,00	770,00	770,00	0,00
2504	2.1.3.01.1009	MGTTRACTOR LTDA	0,00	8.150,00	8.150,00	0,00
2426	2.1.3.01.1009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTD	0,00	2.116,70	2.116,70	0,00
2607	2.1.3.01.1010	AGUINALDO CASTRO SILVA 03710868688	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2505	2.1.3.01.1010	TRIBITA UNITADORA DIVINOPOLIS LTDA	0,00	308.647,75	312.607,75	6.960,00C
2257	2.1.3.01.1010	CLAUCIENE DA SILVA 06457095658	0,00	1.266,00	1.959,00	193,00C
2125	2.1.3.01.1010	ITA FLEX EMBREAGENS LTDA	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
2858	2.1.3.01.1010	JCV COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSORAS E PLOTTERS I	0,00	0,00	230,00	230,00C
2224	2.1.3.01.1010	PEMAC PECAS E MAQ. E ACESSORIOS LTDA	0,00	17.818,00	17.818,00	0,00
2205	2.1.3.01.1010	PINCELAO ATACARDO DAS TINTAS LTDA	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
2534	2.1.3.01.1010	PRÓMIX PRODUTOS TECNICOS LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
2349	2.1.3.01.1010	SUPERBEL ALIMENTOS LTDA	0,00	799,45	799,45	0,00
2102	2.1.3.01.1010	VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	8.189,41	38.889,41	30.700,00C
2407	2.1.3.01.1010	VITRINIX REFRIGERACAO LTDA	0,00	5.080,00	5.080,00	0,00
2608	2.1.3.01.1011	51.404.919 MARIA ISABEL VIEIRA	0,00	24.171,00	35.457,00	11.286,00C
2408	2.1.3.01.1011	AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA	0,00	1.707,04	1.707,04	0,00
2225	2.1.3.01.1011	CHEMICAL MAX PROD-QUIM LIMP LTDA	0,00	32.591,67	32.591,69	0,02C
2859	2.1.3.01.1011	D E G VIDROS	0,00	0,00	2.416,00	2.416,00C
2815	2.1.3.01.1011	HT MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	0,00	1.572,75	1.572,75	0,00
2350	2.1.3.01.1011	PADARIA IRMAOS GUERRA LTDA - ME	0,00	2.954,79	2.954,79	0,00
2506	2.1.3.01.1011	TRACBEL S/A - CONTAGEM	0,00	1.549.245,64	1.549.245,64	0,00
2127	2.1.3.01.1012	ATACADO UNIAO LTDA	0,00	52.035,10	52.035,10	0,00
2427	2.1.3.01.1012	ECOCADIXS PREMOLDADOS LTDA	0,00	1.291,20	1.291,20	0,00
2116	2.1.3.01.1012	FORROCOL LTDA	0,00	2.365,00	2.365,00	0,00
2351	2.1.3.01.1012	ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUCU LTDA	0,00	4.551.533,70	4.857.812,44	306.278,74C
2609	2.1.3.01.1012	NEW TRACTOR MANUTENCAO & SERVICOS EIRELI	0,00	26.362,78	26.362,78	0,00
2536	2.1.3.01.1012	TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	323.326,37	323.326,37	0,00
2507	2.1.3.01.1012	UNIVERSAL MOVIES LTDA	0,00	74.010,00	74.010,00	4.740,00C
2200	2.1.3.01.1013	ACO SALES - MATRIZ	0,00	1.972,75	1.972,75	0,00
2508	2.1.3.01.1013	GEI COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0,00	46.334,00	46.334,00	0,00
2610	2.1.3.01.1013	DEP.MAIS.CONST. NOVA APARECIDA LTDA	0,00	25.271,80	25.271,80	0,00
2402	2.1.3.01.1013	FERRO E ACO TAKANO LTDA - MATRIZ	0,00	55.323,85	55.323,85	0,00
2407	2.1.3.01.1013	HUDSON CANEDO DIAS	0,00	11.991,12	11.991,12	0,00
2430	2.1.3.01.1013	IGAL ACABAMENTOS E MATERIAL LTDA	0,00	179,90	179,90	0,00
2431	2.1.3.01.1014	CADROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.020.672,05	2.020.672,05	0,00
2611	2.1.3.01.1014	INDUSTRIAL PECAS USADAS LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2603	2.1.3.01.1014	NEW TRACTOR COMERCIO & SERVICOS DE USINAGEM	0,00	20.447,00	20.447,00	0,00
2616	2.1.3.01.1014	PRECISAR INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	0,00	24.300,00	24.300,00	0,00
2383	2.1.3.01.1014	SELFCAR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	1.511,09	1.511,09	0,00
2139	2.1.3.01.1015	CHIZ CARLOS DE SAUZA 07844554657	0,00	325,00	325,00	0,00
2354	2.1.3.01.1015	DOT SOLUCOES COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AUT	0,00	3.610,00	3.610,00	0,00
2510	2.1.3.01.1015	R.FORDIESEL LTDA	0,00	404,30	404,30	0,00
2612	2.1.3.01.1015	ROLLEIFER ROLAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
2432	2.1.3.01.1015	TUDIBAO RESTAURANTE, LANCHONETE, CHURRASCARIA LT	0,00	146.498,18	170.188,18	23.670,00C
2346	2.1.3.01.1016	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GOMES LTDA	0,00	63.237,08	63.237,08	0,00
2511	2.1.3.01.1016	UNICE ALONSO DO CARMO ME	0,00	899,00	899,00	0,00
2433	2.1.3.01.1016	BAIXA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO L	0,00	31.262,88	31.262,88	0,00
2613	2.1.3.01.1016	JF DIESEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	3.318,75	4.394,55	1.077,80C
2540	2.1.3.01.1016	RM DE ALMEIDA OLIVEIRA	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00
2618	2.1.3.01.1017	CARIMBEX LTDA	0,00	440,00	440,00	0,00
2114	2.1.3.01.1017	ELETROZEMA S/A	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
2247	2.1.3.01.1017	FABRICIO DE SOUZA RIVIM	0,00	2.678,00	3.168,90	736,90C
2386	2.1.3.01.1017	GEI MAPE MAQUINAS E PEÇAS LTDA	0,00	12.679,95	12.679,95	0,00
2204	2.1.3.01.1017	TRIANGULO PECAS E FILTROS LTDA	0,00	3.213,40	3.213,40	0,00
2512	2.1.3.01.1017	VAN GUGH MOLDURAS LTDA	0,00	3.898,00	3.898,00	0,00
2542	2.1.3.01.1018	AL FOODS RESTAURANTE LTDA	0,00	28.004,50	37.023,00	9.879,00C
2513	2.1.3.01.1018	A. ISAT COMBUSTIVEIS S.A.	0,00	401.645,50	485.063,00	80.418,00C
2397	2.1.3.01.1018	ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS ME	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
2416	2.1.3.01.1018	ARTE SOM E ACESSORIOS LTDA	0,00	1.267,00	1.267,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2615	2.1.3.01.1018	ELETRICA ESTRADA REAL LTDA	0,00	249,60	249,60	0,00
2514	2.1.3.01.1019	AGSI COM. DE EPI E CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHC	0,00	690,40	690,40	0,00
2358	2.1.3.01.1019	CORMEM LTDA	0,00	1.797,04	1.797,04	0,00
2616	2.1.3.01.1019	PANIFICADORA GONTIO LTDA	0,00	6.252,78	7.344,78	1.092,00C
2543	2.1.3.01.1019	POLIGEO DISTRIBUIDORA DE REVESTIMENTOS PARA CACA	0,00	145,00	145,00	0,00
2436	2.1.3.01.1019	SACARIA SAFRA LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2359	2.1.3.01.1020	AGEO AGROPECUARIA LTDA	0,00	48.835,00	48.835,00	0,00
2617	2.1.3.01.1020	BAS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	0,00	3.269,78	3.269,78	0,00
2544	2.1.3.01.1020	D&N DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,00	780,00	780,00	0,00
2437	2.1.3.01.1020	DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	566,00	566,00	0,00
2267	2.1.3.01.1020	SR PLACAS LTDA	0,00	18.624,20	19.090,20	466,00C
2515	2.1.3.01.1020	YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	234.620,00	267.017,16	32.397,16C
2438	2.1.3.01.1021	APORTEC LTDA - ME	0,00	6.700,33	6.700,33	0,00
2618	2.1.3.01.1021	BW SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	0,00	4.820,00	4.820,00	0,00
2516	2.1.3.01.1021	IKRIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA O IAR LTDA	0,00	115,39	115,39	0,00
2360	2.1.3.01.1021	NOBRIE PLACAS CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA	0,00	270,00	270,00	0,00
2545	2.1.3.01.1021	ROLAND DG BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	28.804,34	28.804,34	0,00
2517	2.1.3.01.1022	AUTO PECAS E PARAFUSOS NERIO LTDA	0,00	2.517,00	2.517,00	0,00
2361	2.1.3.01.1022	EQUIPAMAIIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	0,00	394,00	394,00	0,00
2546	2.1.3.01.1022	HAGE QUIMICA COMERCIO E COLLETORA DE RESIDUOS LT	0,00	62.250,00	62.250,00	0,00
2439	2.1.3.01.1022	ROMULO ALBERTO BUFFET EIRELI	0,00	559,00	559,00	0,00
2518	2.1.3.01.1023	GRAFIA COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	3.587,84	3.587,84	0,00
2440	2.1.3.01.1023	PORT PAPELARIA INFORMATICA E UTILIDADES LTDA	0,00	4.278,70	5.010,70	732,00C
2362	2.1.3.01.1023	PROVIA SINALIZACAO VIARIA IND E COMERCIO LTDA	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
2547	2.1.3.01.1023	Y-ALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI	0,00	151.150,00	151.150,00	0,00
2441	2.1.3.01.1024	CORDAL MINAS COM DE CABOS E ACESSORIOS LTDA ME	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
2519	2.1.3.01.1024	FM TRACTOR PECAS P/TRATORES IMP. E EXP. LTDA	0,00	5.481,50	5.481,50	0,00
2548	2.1.3.01.1024	INDUSTRIA DE BOLSAS BENNELLE LTDA	0,00	6.609,00	6.609,00	0,00
2363	2.1.3.01.1024	SOUZA E VALICELI LTDA	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
2520	2.1.3.01.1025	PLANALTO MADEIRAS EIRELI EPP	0,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2442	2.1.3.01.1025	REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA I	0,00	849,00	849,00	0,00
2364	2.1.3.01.1025	REPOR AR	0,00	6.884,98	6.884,98	0,00
2365	2.1.3.01.1026	COMERCIO ELIEDA E MAIA LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2521	2.1.3.01.1026	FABIANO DOS SANTOS BOTTECHER	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00
2550	2.1.3.01.1026	FABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
2443	2.1.3.01.1026	PULTRO SALES LTDA	0,00	4.804,00	4.804,00	0,00
2444	2.1.3.01.1027	MOVICON EMPRESA DE CONTAINER LTDA	0,00	50.152,73	50.152,73	0,00
2522	2.1.3.01.1027	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.411,27	14.411,27	0,00
2366	2.1.3.01.1027	SPARGIMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	48.387,00	48.387,00	0,00
2367	2.1.3.01.1028	EDRAL IND. E COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2445	2.1.3.01.1028	FAKE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	12.375,97	12.375,97	0,00
2446	2.1.3.01.1029	ELITO AR LTDA	0,00	4.970,00	4.970,00	0,00
2447	2.1.3.01.1030	AUTO PECAS SANTOS LTDA	0,00	7.318,30	8.117,30	799,00C
2448	2.1.3.01.1031	RECIPIN AMBIENTAL, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0,00	1.000.732,50	1.000.732,50	0,00
2449	2.1.3.01.1032	TRACTORBEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	16.786,38	16.786,38	0,00
833	2.1.3.01.100	RECAPAGEM ALTEROSA LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
1003	2.1.3.01.1001	CENTRAL PNEUS CONGONHAS LTDA	0,00	20.368,00	21.131,00	762,00C
1006	2.1.3.01.1001	AUTOLAR TINTAS LTDA ME	0,00	20.936,55	20.936,55	0,00
1525	2.1.3.01.1505	BHM DIESEL LIMITADA	0,00	12.285,06	12.285,06	0,00
1526	2.1.3.01.1507	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS PRIMOS LTDA	0,00	67.119,00	69.219,00	2.100,00C
1527	2.1.3.01.1508	MOREIRA E NEIVA LTDA	0,00	48.545,00	58.595,00	10.380,00C
1528	2.1.3.01.1509	AR FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	36.616,00	37.116,00	500,00C
1529	2.1.3.01.1510	NORIO AUTO PECAS PARAFUSO LTDA	0,00	201.954,45	201.954,45	0,00
1531	2.1.3.01.1512	NORIO AUTO PECAS PARAFUSO LTDA	0,00	17.767,83	19.073,68	1.305,85C
1532	2.1.3.01.1513	RIDE RETA LTDA	0,00	107.608,00	106.307,60	4.359,00C
1533	2.1.3.01.1514	RUCAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	0,00	1.822,00	1.822,00	0,00
1534	2.1.3.01.1515	FRUITOAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME	0,00	80.072,55	89.176,67	9.099,32C
1535	2.1.3.01.1516	OMI ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	0,00	2.556,50	2.556,50	0,00
1536	2.1.3.01.1516	SHORE-A COMPONENTES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS L	0,00	880,00	880,00	0,00
1538	2.1.3.01.1519	DRACON COMERCIO PECAS P/ TRATORES EIRELI	0,00	16.512,70	17.904,30	1.481,60C
1539	2.1.3.01.1520	IMI COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS E LOCACAO DE	0,00	7.043,55	7.043,55	0,00
1541	2.1.3.01.1522	AUTO PECAS COSTA E SILVA LTDA - ME	0,00	120.793,21	120.793,21	0,00
1544	2.1.3.01.1525	PACALUB COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0,00	6.402,07	6.402,07	0,00
1545	2.1.3.01.1526	ROCHA COMERCIO DE EPIS LTDA	0,00	15.625,00	15.625,00	0,00
1546	2.1.3.01.1527	TAJISON FABIANO DA SILVA SOUZA	0,00	12.204,00	12.204,00	0,00
1549	2.1.3.01.1530	AUTO TRUCK DE PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	23.818,95	25.571,29	1.752,34C
1551	2.1.3.01.1532	BIMA TINTAS LTDA	0,00	136.171,49	138.171,49	0,00
1552	2.1.3.01.1533	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0,00	22.754,95	22.754,95	0,00
1554	2.1.3.01.1535	01 CABINES LTDA	0,00	80.368,38	80.368,38	0,00
1555	2.1.3.01.1536	TRACTOR COM. E REPRÉS. DE PECAS P/TRATORES LTDA-ME	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
1558	2.1.3.01.1539	DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA	0,00	99.519,19	99.519,19	0,00
1560	2.1.3.01.1541	AGRICOL AGRICOLA CONGONHAS LTDA	0,00	62.328,43	62.328,43	0,00
1561	2.1.3.01.1542	TREVISIO BETIM VEICULOS LTDA	0,00	8.135,11	8.135,11	0,00
1564	2.1.3.01.1545	FORTIBRAS AUTOPECAS S.A.	0,00	90.719,97	92.908,12	2.148,45C
1565	2.1.3.01.1546	NACIONAL TINTAS LTDA	0,00	3.730.932,75	4.040.913,17	306.995,62C
1566	2.1.3.01.1547	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	0,00	245,00	245,00	470,00C
1567	2.1.3.01.1548	3B MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0,00	24.755,00	24.755,00	0,00
1568	2.1.3.01.1549	FOR PREMOLDADOS LTDA	0,00	7.328,00	7.328,00	0,00
1570	2.1.3.01.1581	TUBARAO FREIOS LTDA	0,00	93.500,00	93.500,00	0,00
1571	2.1.3.01.1582	MINISHER ATACADISTA LTDA	0,00	30.685,32	44.179,31	13.893,99C
1572	2.1.3.01.1583	SOTREQ S/A SOTREQ CONTAGEM	0,00	33.788,00	33.788,00	0,00
1573	2.1.3.01.1594	GRAN PECAS BORRACHA LTDA	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1574	2.1.3.01.555	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	0,00	789.393,96	789.393,96	0,00
1575	2.1.3.01.556	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	1.124.278,30	1.126.241,78	1.963,48C
1576	2.1.3.01.557	SERRARIA SOUZA HELENO LTDA	0,00	80.183,04	80.183,05	0,01C
1577	2.1.3.01.558	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0,00	39.478,70	39.478,70	0,00
1578	2.1.3.01.559	AUTO PECAS ROCHA LTDA	0,00	54.419,20	54.419,20	0,00
1581	2.1.3.01.562	1 - JOAZ ALEXSANDRO ALVES VIEIRA EIRELI	0,00	55.606,00	56.826,00	1.220,00C
1583	2.1.3.01.564	OTAVIO DE ARAUJO NUNES - ME	0,00	827.291,45	827.166,45	4.875,00C
1584	2.1.3.01.565	NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	161.205,00	161.205,00	0,00
1587	2.1.3.01.568	SERILON BRASIL LTDA	0,00	31.305,78	31.305,78	0,00
1591	2.1.3.01.572	VISAO COMERCIO DE RETENTORES E ROLAMENTOS LTDA	0,00	12.299,20	13.426,20	1.127,00C
1592	2.1.3.01.573	MARTA HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA ME	0,00	1.260,00	1.385,00	125,00C
1593	2.1.3.01.574	COMERCIO DE BORRACHAS CONGONHAS	0,00	10.215,70	10.774,70	559,00C
1595	2.1.3.01.576	RAFAEL A DE SOUZA AMANCIO ME	0,00	1.762,00	1.762,00	0,00
1600	2.1.3.01.581	J P BATERIAS LTDA	0,00	14.392,00	18.176,00	3.784,00C
1605	2.1.3.01.586	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0,00	56.105,75	57.805,75	1.700,00C
1606	2.1.3.01.587	ELETRO NUNES LTDA	0,00	4.571,90	5.571,90	0,00
1607	2.1.3.01.588	PRE MOLDADOS MASTER COMERCIO, IMPOR E EXPOR LTD/	0,00	1.340.365,53	1.848.725,11	508.360,58C
1609	2.1.3.01.590	ECONAUTO AUTO PECAS LTDA	0,00	6.408,01	6.408,01	0,00
1612	2.1.3.01.593	ROLMAQ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	0,00	18.283,00	18.283,00	0,00
1614	2.1.3.01.595	SILVA & JUNIOR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	193.114,48	193.114,48	0,00
1615	2.1.3.01.596	ALFA TURBO DIESEL LTDA	0,00	19.600,35	19.600,36	0,01C
1619	2.1.3.01.600	INOVA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	7.341,08	7.341,08	0,00
1621	2.1.3.01.602	JUAN PABLO MESQUITA MOREIRA LTDA ME	0,00	1.090,00	2.970,00	1.880,00C
1626	2.1.3.01.607	DISMOVE DIST. MONT. DE VEICULOS LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
1629	2.1.3.01.610	CENTRO OESTE IMPLMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.003.876,86	1.003.876,86	0,00
1632	2.1.3.01.613	D D DISTRIBUIDORA WZ LTDA	0,00	11.671,62	11.671,62	0,00
1634	2.1.3.01.615	TURBOFREIOS BH LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1638	2.1.3.01.619	UMA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	0,00	434,50	434,50	0,00
1639	2.1.3.01.620	MASON EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	32.606,84	32.606,84	0,00
1640	2.1.3.01.621	ACL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	0,00	27.560,00	27.560,00	0,00
1643	2.1.3.01.624	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	26.572,00	26.572,00	0,00
1646	2.1.3.01.627	MECANICA GARAGEM LTDA - ME	0,00	21.970,00	21.550,00	13.580,00C
1649	2.1.3.01.630	FRAN MOTORES LTDA	0,00	351,80	351,80	0,00
1650	2.1.3.01.631	CENTERMIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP	0,00	6.868,10	6.868,10	0,00
1655	2.1.3.01.636	AURY DENNISON DO BRASIL LTDA	0,00	7.904,90	7.904,90	0,00
1657	2.1.3.01.638	PIU PONTO DO BOMBEIRO MAT.HID. LTDA	0,00	12.786,91	12.786,91	0,00
1658	2.1.3.01.639	ABRILICOS BELO HORIZONTE LTDA	0,00	11.450,00	11.450,00	0,00
1659	2.1.3.01.640	G RECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	0,00	3.918.234,02	4.629.001,52	710.767,50C
1661	2.1.3.01.642	CSAA-ASFALTOS LTDA	0,00	2.555.310,02	2.555.310,02	0,00
1663	2.1.3.01.644	JOAO & MARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA	0,00	1.138,85	1.137,85	19,00C
1665	2.1.3.01.646	D JARTE PECAS DIESEL E SERVICOS LTDA	0,00	479,08	479,08	0,00
1669	2.1.3.01.650	TECHINAS NOBREKAS E ESTABILIZADORES LTDA - ME	0,00	980,00	980,00	0,00
1675	2.1.3.01.656	MINERACAO RODEIO DE BAIXO	0,00	1.948.045,91	2.295.861,11	350.815,20C
1678	2.1.3.01.659	JANOX ACO INOXIDAVEL LTDA	0,00	14.048,65	14.048,65	0,00
1679	2.1.3.01.660	GAPLAN CAMINHOS LESTE LTDA	0,00	89.949,55	89.949,55	0,00
1680	2.1.3.01.661	MIRANSOL COMERCIAL IND. IMPORTADORA E EXPORTADOI	0,00	445,00	445,00	0,00
1684	2.1.3.01.665	CAMILA RESENDE	0,00	90.699,51	115.246,71	25.047,20C
1692	2.1.3.01.673	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	61.013,79	62.270,80	1.257,01C
1695	2.1.3.01.676	CARPINTARIA E SERRARIA SAO LUIZ LTDA	0,00	8.479,00	9.129,00	650,00C
1697	2.1.3.01.678	PAIVA MAQUINAS LTDA	0,00	3.928.883,01	3.928.883,01	0,00
1699	2.1.3.01.680	MS PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO S.A	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00
1701	2.1.3.01.682	NACIONAL TINTAS LTDA	0,00	606,54	606,54	0,00
1703	2.1.3.01.684	ROSKI E SOTORIVA PLACAS LTDA	0,00	240,00	240,00	120,00C
1704	2.1.3.01.685	DEPOSITO CONARA LTDA	0,00	25.289,86	138.874,50	113.584,64C
1705	2.1.3.01.686	DEPOSITO CONARA LTDA	0,00	377,90	377,90	0,00
1706	2.1.3.01.687	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA - RADIADORES	0,00	740,00	740,00	0,00
1708	2.1.3.01.689	CENTRO OESTE ASFALTOS S A	0,00	46.457,95	46.457,95	0,00
1709	2.1.3.01.690	MHC MATERIAIS BASICOS PY CONSTRUCAO LTDA	0,00	12.400,00	29.215,00	16.815,00C
1716	2.1.3.01.697	TIECHER COMERCIO E IND DE FERRO E MATERIAL DE CONS	0,00	7.073,68	7.073,68	0,00
1718	2.1.3.01.699	ME VIBROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	1.089,00	1.089,00	0,00
1722	2.1.3.01.706	MINIASHQUINAS SA	0,00	7.459,66	7.459,66	0,00
1723	2.1.3.01.706	MINIASHQUINAS SA	0,00	28.480,31	28.480,31	0,00
1724	2.1.3.01.706	HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,00	111.609,48	0,00	111.609,48D
1730	2.1.3.01.711	RAFAELA SILVA ALVES MATOSINHOS - ME	0,00	2.199,58	2.199,58	0,00
1739	2.1.3.01.716	BIMAC MARINE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.570,00	2.090,00	570,00C
1739	2.1.3.01.717	ROBBI SOLUCOES LTDA	0,00	84.480,00	84.480,00	0,00
1737	2.1.3.01.718	FLUX PREMOLDADOS LTDA	0,00	9.511,68	9.511,68	0,00
1739	2.1.3.01.720	BAR E RESTAURANTE RODOVIA 108 LTDA	0,00	29.410,00	29.410,00	0,00
1740	2.1.3.01.721	TURBOFAM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA E	0,00	330,00	330,00	0,00
1742	2.1.3.01.723	TIAPERUNA AUTO PECAS LTDA	0,00	18.880,83	18.880,83	0,00
1744	2.1.3.01.725	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	3.961.911,78	4.922.893,78	966.482,18C
1746	2.1.3.01.722	NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	38.734,57	38.734,57	0,00
1747	2.1.3.01.728	FI FRAGENS JK AVENIDA LTDA	0,00	11.309,50	11.354,50	145,00C
1748	2.1.3.01.729	ORIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MED	0,00	47.999,02	46.987,22	4.758,20C
1750	2.1.3.01.731	MINI RACAO TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA	0,00	10.602,77	10.602,77	0,00
1751	2.1.3.01.732	AUTO TREK VEICULOS LTDA	0,00	9.672,00	9.672,00	0,00
1755	2.1.3.01.736	FASTER TRACTOR PARTS COM. PECAS TRATORES LTDA	0,00	188.743,04	193.243,54	4.525,50C
1759	2.1.3.01.740	CIATEL COM. E INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	0,00	4.175,20	10.861,20	1.686,00C
1760	2.1.3.01.741	S L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.892,20	2.892,20	0,00
1762	2.1.3.01.743	EDSON JUNIO MOURA OLIVEIRA	0,00	1.089,95	1.240,00	208,74C
1763	2.1.3.01.745	VEDO LAFALTE	0,00	45.603,00	45.603,00	0,00
1765	2.1.3.01.746	AUTO PECAS ROCHA CONGONHAS LTDA	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1760	2.1.3.01.1767	JORGE FELIPE PERES RISKALLA E CIA LTDA	0,00	252.391,34	260.403,87	8.012,53C
1762	2.1.3.01.1768	SUPERMERCADO DA MATA LTDA	0,00	21.910,79	26.349,47	4.429,68C
1769	2.1.3.01.1750	SOCORRO MANGUEIRAS LTDA - ME	0,00	18.663,25	18.663,25	0,00
1770	2.1.3.01.1751	PEREIRA E SILVA ATACADISTA DE BULO HORIZONTE LTDA	0,00	2.503,42	2.503,42	0,00
1771	2.1.3.01.1752	R. PUELLO REVENDEDORA DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	0,00	831.929,53	831.929,53	0,00
1774	2.1.3.01.1755	ARTEFACIL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA	0,00	271,04	271,04	0,00
1775	2.1.3.01.1756	BRUNA MUNELE COELHO PINTO	0,00	8.320,00	8.320,00	0,00
1776	2.1.3.01.1757	LOJA ELETRICA LTDA	0,00	5.083,20	5.083,20	0,00
1777	2.1.3.01.1758	COFERMETA SA	0,00	54.119,63	54.119,63	0,00
1781	2.1.3.01.1762	IRMAOS DIAS LEITE GAMA LTDA	0,00	411.367,26	411.367,26	0,00
1783	2.1.3.01.1764	CHURRASCARIA E LANCHONETE IRMAOS TUBARAO LTDA	0,00	1.725,14	1.725,14	0,00
1785	2.1.3.01.1766	ORGANIZACOES CETTEL LTDA	0,00	4.824,30	4.824,30	0,00
1786	2.1.3.01.1767	A. P. RESIDUOS TEXTIS LTDA	0,00	9.920,00	9.920,00	1.600,00C
1794	2.1.3.01.1775	REFRIGERACAO DUQUELO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	0,00	4.337,21	4.337,21	0,00
1795	2.1.3.01.1776	SULPECAS COM. E REPAROS LTDA	0,00	55.725,05	55.725,05	1.679,57C
1796	2.1.3.01.1777	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA(TATUAPE)	0,00	230,00	230,00	230,00C
1797	2.1.3.01.1778	MB PECAS LTDA	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
1798	2.1.3.01.1779	MASTER IND E COM DE TINTAS LTDA - EPP	0,00	67.647,50	67.647,50	0,00
1799	2.1.3.01.1780	ADIRTRANS TRANSPORTES LTDA	0,00	133.004,37	133.004,37	0,00
1800	2.1.3.01.1781	TRANSPORTES FRAORE LTDA	0,00	9.301,08	9.301,08	0,00
1801	2.1.3.01.1782	EXPRESSO AMEC TRANSPORTES LTDA	0,00	11.863,20	11.863,20	0,00
1805	2.1.3.01.1786	AV. BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
1806	2.1.3.01.1787	TRANS MW LTDA	0,00	22.663,60	22.663,60	0,00
1809	2.1.3.01.1790	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	0,00	800,43	800,43	0,00
1814	2.1.3.01.1795	V. LIRA & ANDRADE SERVICE LTDA - EPP	0,00	4.331,16	4.331,16	0,00
1815	2.1.3.01.1796	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	149,20	149,20	0,00
1819	2.1.3.01.1800	AM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	3.198,79	3.198,79	0,00
1820	2.1.3.01.1801	ALTO PECAS RODE MAIS DIESEL	0,00	19.803,30	19.803,30	4.444,70C
1825	2.1.3.01.1806	TH. DRACAMBIO CONDONHAS LTDA	0,00	21.010,02	21.010,02	0,00
1826	2.1.3.01.1807	BRADIMANN COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00
1827	2.1.3.01.1808	D. W. DERIVADOS DE PETROLIO LTDA	0,00	162.442,00	162.442,00	0,00
1833	2.1.3.01.1814	CONGELAGOS J. CONSELHEIRO LAFAILLE	0,00	1.868.400,07	2.074.283,87	205.883,80C
1835	2.1.3.01.1815	W. D. DISTRIBUIDORA DE BENIDAS LTDA	0,00	0,00	5.480,00	5.480,00C
1841	2.1.3.01.1821	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.265,52	1.265,52	0,00
1846	2.1.3.01.1825	RECONDICIONADORA HCV LTDA ME	0,00	114.373,49	114.373,49	0,00
1846	2.1.3.01.1827	PADARIA E CONFITARIA BOM PRECO	0,00	5.101,31	5.101,31	0,00
1851	2.1.3.01.1832	V. MINAS CAMINHOS LTDA	0,00	48.702,31	48.702,31	0,00
1856	2.1.3.01.1837	RDS PECAS ELETRICAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	116,00	116,00	0,00
1857	2.1.3.01.1838	ED. INCENDIO LAFAILLE LTDA - ME	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00
1858	2.1.3.01.1839	MODELO AUTO FREIOS A AR LTDA	0,00	10.223,10	10.223,10	0,00
1861	2.1.3.01.1841	H. S. PHILUS	0,00	7.828,00	7.828,00	0,00
1863	2.1.3.01.1844	MINAS PRATA PREMOLDADOS LTDA	0,00	200.028,00	210.406,00	5.380,00C
1866	2.1.3.01.1847	REALIA MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA - ME	0,00	99.291,75	99.291,75	0,00
1868	2.1.3.01.1849	RODRIGO LIMA DE SOUZA 03291399676	0,00	11.756,71	13.679,97	2.122,76C
1869	2.1.3.01.1851	GR. DACTOGRAFOS LTUAL	0,00	2.000,00	4.150,00	2.100,00C
1881	2.1.3.01.1867	COMERCIAL BARTOLOMEU LTDA	0,00	37.565,55	37.565,55	0,00
1882	2.1.3.01.1868	MUNDIAL ALTERNADORES IMPORTACAO E DISTRIBUICA	0,00	22.322,92	22.322,92	0,00
1882	2.1.3.01.1869	QUASQUIMA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	0,00	179.293,60	179.293,60	0,00
1887	2.1.3.01.1874	COMERCIAL RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUM.	0,00	13.100,00	13.100,00	0,00
1890	2.1.3.01.1871	IMA EQUIP. DE PROTECCAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	96.986,93	96.986,93	0,00
1907	2.1.3.01.1908	JO. L. DAMASCENO 95774190625	0,00	26.912,00	26.912,00	0,00
1909	2.1.3.01.1900	OTILION DE CARVALHO E CIA LTDA	0,00	44.900,10	44.900,10	0,00
1913	2.1.3.01.1904	REAJA 040 MINERACAO LTDA	0,00	3.255.600,36	3.255.600,36	0,00
1919	2.1.3.01.1909	OLIVAMIL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	196.888,94	197.200,94	360,00C
1919	2.1.3.01.1910	REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	20,56	20,56	0,00
1919	2.1.3.01.1912	REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	124.56,00	124.56,00	0,00
1917	2.1.3.01.1906	REPT. PZ CHURRASCARIA CANTINO MINEIRO LTDA	0,00	340.103,77	340.103,77	0,00
1919	2.1.3.01.1900	REPARATER ENGENHARIA LTDA	0,00	8.900,00	9.370,00	345,00C
1921	2.1.3.01.1902	C. R. F. APARECIDA FONSECA ME	0,00	89.793,10	89.793,10	0,00
1925	2.1.3.01.1905	L. MONTECUCI MOTORES LTDA	0,00	597,16	597,16	0,00
1926	2.1.3.01.1907	A. MUNDIAL FERRAGENS LTDA - E-COMMERCE	0,00	81.567,10	81.567,10	0,00
1928	2.1.3.01.1909	AMAL DIESEL AUTOPECAS LTDA	0,00	1.669,83	1.669,83	0,00
1935	2.1.3.01.1918	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	1.144,20	1.144,20	0,00
1936	2.1.3.01.1919	REISOL LTDA - EPP	0,00	9.986,06	9.986,06	0,00
1940	2.1.3.01.1921	REFORTRATOR - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	3.512,00	3.512,00C
1941	2.1.3.01.1922	REMI MARIA DE ARAUJO CME 876.430.566-53 ME	0,00	8.840,00	8.840,00	0,00
1944	2.1.3.01.1923	REMBEAR MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	4.589,99	4.589,99	0,00
1946	2.1.3.01.1924	REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	1.979.600,60	1.979.600,60	0,00
1947	2.1.3.01.1928	REPTIN SOLUCOES TECNICAS, INDUSTRIA E COM	0,00	69.083,45	69.083,45	0,00
1950	2.1.3.01.1931	REPTIN TRANSPORTES EIRELI	0,00	21.768,44	21.768,44	0,00
1957	2.1.3.01.1933	REPTIN INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS L	0,00	81.001,50	81.001,50	0,00
1957	2.1.3.01.1934	REPTIN AUTO PECAS E PARAFUSOS LTDA	0,00	32.942,46	32.942,46	0,00
1958	2.1.3.01.1936	REPTIN REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	4.527.647,85	5.194.177,85	666.730,00C
1963	2.1.3.01.1942	REPTIN REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	1.513.050,00	1.513.050,00	0,00
1967	2.1.3.01.1948	REPTIN REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	4.222,40	4.222,40	0,00
1973	2.1.3.01.1954	REPTIN REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	442.260,74	442.260,74	0,00
1979	2.1.3.01.1960	AGROCITY MINERACAO LTDA	0,00	6.381,31	6.381,31	0,00
1981	2.1.3.01.1962	REPTIN DIRECCOES HIDRA E TRANSMISS LTDA	0,00	10.374,00	10.374,00	0,00
1982	2.1.3.01.1963	REPTIN GLASS VIDROS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA	0,00	38.362,40	38.362,40	4.665,36C
1983	2.1.3.01.1964	REPTIN CHURRASCARIA E PIZZARIA PINTO CHATO LTDA	0,00	54.955,98	54.955,98	48.835,98C
1984	2.1.3.01.1965	REPTIN EDIFICIOS LTDA	0,00	1.830,00	1.830,00	0,00
1988	2.1.3.01.1969	REPTIN REPARAGUIRAS E MAQUINAS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1990	2.1.1.01.971	PROFETA FREIOS LTDA	0,00	18.199,00	18.693,75	494,75C
1991	2.1.1.01.972	BITONITA CONCRETO USINADO LTDA ME	0,00	974.607,50	1.012.047,50	37.440,00C
1993	2.1.1.01.974	FRANCISCO MAGNO PEREIRA SILVA	0,00	103.953,43	113.714,50	9.761,07C
1994	2.1.1.01.975	GISELENE SOUZA LOPES 07241956613	0,00	3.245,00	3.245,00	0,00
1995	2.1.1.01.976	RAIMUNDO HONORIO DE MIRANDA 04100662653	0,00	47.049,00	47.049,00	0,00
1996	2.1.1.01.977	SISTEMA DO BRASIL ENGENHARIA, SEGURANCA E MEDICIN	0,00	38.397,18	41.536,91	3.139,73C
1997	2.1.1.01.978	JHR BAISSSE EIRELI	0,00	212.072,78	230.315,07	18.242,29C
1999	2.1.1.01.980	JOAO E MARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME	0,00	46,00	46,00	0,00
2000	2.1.1.01.981	G A CAMPOS AUTOPECAS E SERVICOS - ME	0,00	75.896,20	75.896,20	0,00
2001	2.1.1.01.982	SUPREMA SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	480,00	480,00	0,00
2002	2.1.1.01.983	49.003.499 EDE FARIA LANA	0,00	51.805,59	51.805,59	0,00
2003	2.1.1.01.984	VALMIR FERREIRA DA CRUZ ME	0,00	2.005,00	2.005,00	0,00
2004	2.1.1.01.985	VALDELINO FERREIRA DIAS LTDA	0,00	6.550,00	6.550,00	0,00
2005	2.1.1.01.986	D LEO FERNANDO COSTA XAVIER 09699026626	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
2006	2.1.1.01.987	TOP SOLO GEOTECNIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	0,00	149.150,00	149.150,00	0,00
2007	2.1.1.01.988	MARCOS VINICIUS GUILHERME DO NASCIMENTO LTDA	0,00	186.887,40	186.887,40	0,00
2008	2.1.1.01.989	COMERCIO E SERVICO DE MOLAS UNIAO LTDA - ME	0,00	72.337,00	72.337,00	0,00
2009	2.1.1.01.990	MATARA FELICIO ENGENHARIA amp; CONSULTORIA LTDA	0,00	43.987,50	43.987,50	0,00
2010	2.1.1.01.991	SIMONE APARECIDA BITTENCOURT DIAS LEITE 681642466	0,00	72.214,96	72.214,96	0,00
2011	2.1.1.01.992	GIF EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2012	2.1.1.01.993	FOCUS CONSULTORIA TRIBUTARIA SIU LTDA	0,00	43.545,61	43.545,61	1.000,00C
2013	2.1.1.01.994	TUBARAO FREIOS LTDA	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
2016	2.1.1.01.997	SOLAR MIDIA LTDA	0,00	660,00	660,00	0,00
2017	2.1.1.01.998	CENTRAL PNEUS CONGONHAS LTDA	0,00	425,00	425,00	0,00
2018	2.1.1.01.999	KASCUDAO ACESSORIOS E PECAS LTDA	0,00	2.731,86	2.731,86	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
172	2.1.4.01.002	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	270,48	270,48	0,00
173	2.1.4.01.003	ISS TRIBUTADO	0,00	3.038.823,49	3.038.823,49	0,00
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	9.448.257,66	9.448.257,66	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	3.636.982,67	3.636.982,67	0,00
178	2.1.4.01.008	IRPJ A RECOLHER	0,00	11.425,31	11.425,31	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	2.413.963,73	2.413.963,73	0,00
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	10.835.959,14	10.835.959,14	0,00
182	2.1.4.01.012	COPIS A RECOLHER	0,00	19.929,47	19.929,47	0,00
183	2.1.4.01.013	IRPJ RETIDO A RECOLHER	0,00	45.710,94	45.710,94	0,00
184	2.1.4.01.014	IMPOSTO RETIDO A RECOLHER	0,00	213.711,32	213.711,32	0,00
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	0,00	3.053,04	3.053,04	0,00
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	0,00	12.684,80	12.684,80	0,00
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,00	4.374,61	4.374,61	0,00
185	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
191	2.1.4.02.001	PIS A RECOLHER	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
203	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
1200	2.1.6.02.001	SERVÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	5.041.527,75C	1.644.665,36	0,00	3.396.862,39C
222	2.2.1.03.001	BANCO SANTANDER	1.119.032,10C	43.315,56	0,00	1.075.716,54C
1175	2.2.1.03.002	SOCIED	2.233.044,90C	0,00	0,00	2.233.044,90C
1240	2.2.1.03.005	BRAPESCO	1.689.450,51C	1.601.349,80	0,00	88.100,71C
227	2.2.1.08	FORNECEDORES	579.088,49C	5.616.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
229	2.2.1.08.001	JURRUMOS APLICADOS NA EXECUÇÃO	579.088,49C	5.616.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	67.331.256,76C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	62.331.256,76C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C	0,00	37.667.419,95	62.331.256,76C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	166.229.400,04	166.229.400,04	0,00
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	37.667.419,95	37.667.419,95	0,00
2205	2.3.5.01.007	LUCRO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	1	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.869,582,75	100.869,582,75	0,00
500	34	CUSTOS	0,00	38.956,331,31	38.956,331,31	0,00
270	34.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.064,355,07	5.064,355,07	0,00
273	34.1.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	5.064,355,07	5.064,355,07	0,00
274	34.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	3.741,714,84	3.741,714,84	0,00
275	34.1.01.002	PRO-LABORE	0,00	362,440,90	362,440,90	0,00
276	34.1.01.003	1º SALÁRIO	0,00	10.646,17	10.646,17	0,00
277	34.1.01.004	FÉRIAS	0,00	66,074,66	66,074,66	0,00
278	34.1.01.005	13º SALÁRIO	0,00	337,289,40	337,289,40	0,00
280	34.1.01.006	FGTS	0,00	410,143,86	410,143,86	0,00
281	34.1.01.007	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	114,475,74	114,475,74	0,00
2474	34.1.02.011	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	21.569,50	21.569,50	0,00
462	34.2	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
463	34.2.01	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
463	34.2.01.001	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
465	34.3	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840,774,69	33.840,774,69	0,00
466	34.3.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840,774,69	33.840,774,69	0,00
466	34.3.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840,774,69	33.840,774,69	0,00
295	34.4	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.913,251,44	61.913,251,44	0,00
296	34.4.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	55.954,704,38	55.954,704,38	0,00
311	34.4.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	387,363,34	387,363,34	0,00
312	34.4.1.04.001	FRFTES E CARRETILOS	0,00	387,363,34	387,363,34	0,00
319	34.4.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	55.567,341,04	55.567,341,04	0,00
321	34.4.1.06.004	GASTOS USO E CONSUMO	0,00	36.989,377,32	36.989,377,32	0,00
325	34.4.1.06.006	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	18.577,963,72	18.577,963,72	0,00
329	34.4.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.958,547,06	5.958,547,06	0,00
330	34.4.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.212,438,01	4.212,438,01	0,00
336	34.4.2.01.006	PAGAMENTO TRABALHISTA	0,00	770,00	770,00	0,00
337	34.4.2.01.007	OUTROS ENCARGOS	0,00	17.911,84	17.911,84	0,00
521	34.4.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	4.193,736,17	4.193,736,17	0,00
340	34.4.3	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	60,770,80	60,770,80	0,00
341	34.4.3.01	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0,00	60,770,80	60,770,80	0,00
345	34.5	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	208,488,16	208,488,16	0,00
348	34.5.01	ICMS	0,00	0,00	381,45	0,00
349	34.5.01.004	ICMS	0,00	184,104,66	184,104,66	0,00
350	34.5.01.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	24,003,85	24,003,85	0,00
353	34.5.04	DESPESAS GERAIS	0,00	267,586,56	267,586,56	0,00
354	34.5.04.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	66,567,88	66,567,88	0,00
355	34.5.04.02	ÁGUA E ESGOTO	0,00	53,013,84	53,013,84	0,00
356	34.5.04.03	TELEFONE	0,00	600,32	2.600,32	0,00
357	34.5.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	156,50	156,50	0,00
358	34.5.04.005	SEGUROS	0,00	73,526,01	73,526,01	0,00
359	34.5.04.006	MATERIAL DE ENTREGA	0,00	44,134,75	44,134,75	0,00
360	34.5.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	20,781,66	20,781,66	0,00
361	34.5.04.011	INTERNET	0,00	351,69	351,69	0,00
362	34.5.04.013	DESPESAS DE VIAGEM	0,00	1,434,89	1,434,89	0,00
400	34.5.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	4,807,03	4,807,03	0,00
2131	34.5.04.015	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	213,49	213,49	0,00
367	34.6	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.209,263,53	1.209,263,53	0,00
368	34.6.01	JRNS	0,00	191,047,29	191,047,29	0,00
369	34.6.01.007	JRNS	0,00	191,047,29	191,047,29	0,00
370	34.6.01.003	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	537,587,22	537,587,22	0,00
371	34.6.01.005	JRNS	0,00	42,370,44	42,370,44	0,00
374	34.6.01.006	JRNS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
375	34.6.01.007	JRNS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	11,016,03	11,016,03	0,00
1231	34.6.01.009	DESCRIÇÃO A TRANSCORRER DE CURTO PRAZO	0,00	434,263,62	434,263,62	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	1	CONTAS DE RESUMO - RECEITAS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
403	5.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
404	5.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	128.474.692,79	128.474.692,79	0,00
405	5.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1178	5.1.1.01.005	VENDA CANCELADA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
410	5.1.3.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
411	5.1.3.02.01	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
413	5.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
420	5.1.2.01	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
427	5.1.2.01.003	(-) ISS	0,00	6.202.613,05	6.202.613,05	0,00
428	5.1.2.01.004	(-) ICMS	0,00	10.835.921,14	10.835.921,14	0,00
429	5.1.2.01.005	(-) PIS/P	0,00	2.413.981,73	2.413.981,73	0,00
427	5.1.2.01.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.637.007,67	3.637.007,67	0,00
428	5.1.2.01.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	10.913.004,29	10.913.004,29	0,00
430	5.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	69,45	69,45	0,00
431	5.1.1.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	69,45	69,45	0,00
434	5.1.1.01.002	RENTIEMENOS DE APLICAÇÃO	0,00	69,45	69,45	0,00

Folha: 0017
Número livro: 0001
Emissão: 28/01/2025
Hora: 08:08:35

RESUMO DO BALANCETE

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG02/2585/03-4
CPF: 792.070.496-00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	104.746.587,12D	637.241.725,28	608.743.386,63	133.244.925,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	65.868.357,16D	636.129.087,18	608.739.386,63	93.258.057,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.173.939,64D	393.679.680,10	398.831.757,76	3.978.138,02C
4	1.1.1.01	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
5	1.1.1.01.001	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.173.939,64D	222.804.034,70	222.688.551,88	1.289.422,46D
8	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER	0,00	104.493.435,48	102.711.137,37	1.782.298,11D
9	1.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal	355,98D	2.604.331,70	206.553,38	2.398.134,30D
1226	1.1.1.02.003	BRADESCO	0,00	73.198.740,83	76.112.538,60	2.913.797,77C
1228	1.1.1.02.005	SICRED COOPERATIVA DE CREDITO LAJEADO / MG	1.173.423,79D	40.491.947,20	41.642.584,17	22.786,82D
1261	1.1.1.02.006	BANCO ITAU	159,87D	1.264.902,69	1.265.061,56	1,00D
2391	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	0,00	750.676,80	750.676,80	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
12	1.1.2	SERVIÇOS PRESTADOS	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
13	1.1.2.01	CLIENTES	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.229.701,47	1.229.701,47	0,00
1280	1.1.2.01.216	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	1.197.087,05D	97.582,12	962.496,20	332.172,97D
1286	1.1.2.01.222	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	0,00	1,00	0,00	1,00D
1299	1.1.2.01.235	MUNICIPIO DE OURO BRANCO	113.789,97D	10.688.576,36	10.802.366,33	0,00
1302	1.1.2.01.238	MUNICIPIO DE CONGONHAS	0,00	58.739.831,68	58.083.409,39	656.422,29D
1305	1.1.2.01.241	MUNICIPIO DE CONGONHAS	0,00	3.261.556,54	3.261.556,54	0,00
1312	1.1.2.01.248	MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE	0,00	10.559.971,76	8.592.916,68	1.967.055,08D
1337	1.1.2.01.273	MUNICIPIO DE JECEABA	0,00	880,70	880,70	0,00
1345	1.1.2.01.281	TERRABEL EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	273.343,62	273.343,62	0,00
1352	1.1.2.01.288	MUNICIPIO DE MARTANA	0,00	25.494,00	25.494,00	0,00
1358	1.1.2.01.294	CONSET - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0,00	97.267,23	97.267,23	0,00
1359	1.1.2.01.295	MUNICIPIO DE SAO BRAS DE SUASUI	0,00	9.502,95	9.502,95	0,00
1367	1.1.2.01.303	CONDOMINIO GRANJA DAS HORTENCIAS MANSOES	0,00	511.000,44	505.047,94	25.952,50D
1388	1.1.2.01.324	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	0,00	448.407,88	448.407,88	0,00
1389	1.1.2.01.325	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAIBA	0,00	108.800,00	90.500,00	18.300,00D
1405	1.1.2.01.341	QARDAN ENGENHARIA S/A	0,00	773.494,68	0,00	773.494,68D
1457	1.1.2.01.393	UNIVER MINERACAO LTDA	0,00	7.300.321,13	5.910.920,55	1.389.400,58D
1480	1.1.2.01.416	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO I	0,00	9.268,27	8.799,70	468,57D
1490	1.1.2.01.426	LIRTO DO VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1499	1.1.2.01.435	MFP LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	325.998,40	189.866,65	134.131,75D
1511	1.1.2.01.447	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES	0,00	6.052.631,26	6.052.631,26	0,00
1522	1.1.2.01.458	MUNICIPIO DE CORINTO	0,00	492.231,49	0,00	492.231,49D
2199	1.1.2.01.464	MUNICIPIO DE LAMIM	0,00	2.354.431,72	2.354.431,72	213.586,67D
2238	1.1.2.01.469	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO	0,00	133.442,66	133.442,66	0,00
2268	1.1.2.01.478	CONSORCIO CL	0,00	240.300,00	0,00	240.300,00D
2275	1.1.2.01.482	S.M.P. LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	0,00	2.148.315,38	2.148.315,38	0,00
2278	1.1.2.01.485	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	0,00	992.645,26	992.645,26	0,00
2296	1.1.2.01.488	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	0,00	58.023,37	55.386,53	12.636,44D
2475	1.1.2.01.495	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO COSTA	0,00	21.617,32	21.617,32	0,00
2492	1.1.2.01.497	PRUMO ENGENHARIA EIRELI	0,00	18.412,80	18.412,80	0,00
2552	1.1.2.01.500	REV ENGENHARIA LTDA	0,00	54.647,65	54.647,65	0,00
2553	1.1.2.01.504	PRE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE MINAS E ARQUIT	0,00	394.575,00	394.150,00	1.425,00D
2554	1.1.2.01.507	ALVES DA CUNHA SANEAMENTO, TERCIARIZACAO E CONST	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2555	1.1.2.01.508	CONGONHAS ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL SPE	0,00	60.620,00	60.620,00	0,00
2556	1.1.2.01.509	CONSORCIO MINAS BRASIL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2557	1.1.2.01.510	LAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO SA	0,00	41.820,00	41.820,00	0,00
2558	1.1.2.01.511	CONSTRUTORA VALL DO OURO LTDA	0,00	1.692,00	1.692,00	0,00
2559	1.1.2.01.512	CAPIAN CAMINHOS LESTE LTDA	0,00	10.075.556,96	10.075.556,96	0,00
2560	1.1.2.01.513	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	0,00	438.416,24	438.416,24	0,00
2619	1.1.2.01.519	BOUM DEFEITOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
2686	1.1.2.01.510	DE PNEUS LTDA	0,00	1.1618,51	148.339,51	23.279,00D
2687	1.1.2.01.511	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S	0,00	4.535,00	4.535,00	0,00
2688	1.1.2.01.512	ZEREDA ENGENHARIA LTDA	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
2689	1.1.2.01.513	APRIL CONSTRUTORA	0,00	25.058,60	25.058,60	0,00
2690	1.1.2.01.514	PAVDEZ ENGENHARIA LTDA	0,00	5.220.452,22	4.225.137,31	995.314,91D
2691	1.1.2.01.515	MUNICIPIO DE ITAVI RAVA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2692	1.1.2.01.516	GRUPO METAL SOLUCOES AMBIENTAIS S.A	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2693	1.1.2.01.517	CONSTRUTORA WALK LTDA	0,00	2.686.454,40	2.454.449,15	214.005,25D
2824	1.1.2.01.519	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DI	0,00	108.000,00	36.000,00	72.000,00D
2860	1.1.2.01.520	CONSORCIO SANEAMENTO CONSELHEIRO LAFAIETE	0,00	143.913,00	0,00	143.913,00D
2883	1.1.2.01.521	ETA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	31.000,00	30.100,00	11.000,00D
2884	1.1.2.01.522	CONSORCIO BAIRRA-PALI	0,00	307.755,00	307.755,00	0,00
2885	1.1.2.01.523	MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
2891	1.1.2.01.524	BAIRRA - CONSTRUTORA BAIRRA LIGORIO LTDA	0,00	24.449,34	0,00	3.149,34D
2905	1.1.2.01.525	LOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	6.345.584,26D	15.468.556,76	7.826.111,45	13.988.029,57D
24	1.1.3.06	ANTICIPAÇÃO A EMPREGADOS	0,00	322.327,73	0,00	322.327,73D
25	1.1.3.06.001	ANTICIPAÇÃO DE SALÁRIO	0,00	219.384,73	0,00	239.384,73D
1179	1.1.3.06.003	ANTICIPAÇÃO DE FÉRIAS	0,00	102.943,00	0,00	87.943,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.345.584,26D	15.141.228,03	7.826.111,45	13.660.701,84D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30	1.1.3.2.8.001	RENTA A RECEBER	4.579.012,96D	5.211.616,54	220,48	9.810.359,02D
31	1.1.3.2.8.002	RENTA A RECEBER	414.658,60D	1.495.018,28	1.449.887,69	422.649,05D
32	1.1.3.2.8.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	0,00	16.172,05	1.449.887,68	150.494,37D
33	1.1.3.2.8.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	0,00	6.597,82	0,00	6.587,82D
35	1.1.3.2.8.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	110,49D	6.705,13	6,587,82	257,80D
36	1.1.3.2.8.008	IMPOSTO RETIDO A COMPENSAR	0,00	26.269,37	19.431,98	773,39D
37	1.1.3.2.8.009	IMPOSTO RETIDO A COMPENSAR	0,00	4.377,83	4.219,26	167,57D
38	1.1.3.2.8.010	IMPOSTO COMPENSADO	1.351.591,91D	4.721.601,28	2.803.831,18	3.269.412,82D
40	1.1.3.2.8.012	IMPOSTO A RECEBER	210,42D	1.705.008,91	1.707.219,33	0,00
41	1.1.3.2.8.013	IMPOSTO A RECEBER	0,00	384.902,82	384.902,82	0,00
46	1.1.3.2	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	211.065,43	0,00	213.065,43D
47	1.1.3.2.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	211.065,43	0,00	213.065,43D
2412	1.1.3.2.01.001	CONSOBOLIS	0,00	211.065,43	0,00	213.065,43D
1158	1.1.3.2	CORTAS DE ESToque	57.037.956,24D	99.747.281,11	81.471.479,34	75.308.760,21D
54	1.1.3.2.01	MATERIAL DE ACABAMENTO, PRODUTOS E INSUMOS	57.037.956,24D	99.747.281,11	81.471.479,34	75.308.760,21D
55	1.1.3.2.01.001	MERCADORIAS PARA PRECUEÇÃO DE SERVIÇOS	57.037.956,24D	61.006.466,08	44.618.915,43	74.307.864,89D
56	1.1.3.2.01.002	MERCADORIAS APLICADA NA EXECUÇÃO	0,00	37.011.011,10	36.852.531,91	998.889,19D
58	1.1.3.2.01.003	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.006,13	0,00	2.006,13D
501	1.1.3.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.878.229,96D	1.111.630,10	4.000,00	39.986.868,06D
111	1.1.3.2.1	IMOBILIZADO	38.878.229,96D	1.111.630,10	4.000,00	39.986.868,06D
118	1.1.3.2.1.01	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.079.757,54D	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
119	1.1.3.2.1.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.079.757,54D	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
120	1.1.3.2.1.01	VEICULOS	6.318.453,18D	422.980,62	0,00	6.797.118,10D
121	1.1.3.2.1.01.001	VEICULOS	6.318.453,18D	422.980,62	0,00	6.797.118,10D
2473	1.1.3.2.1.01.001.001	FROTA AUTOCARRO	0,00	0,00	0,00	0,00
124	1.1.3.2.1.01	ESTABILIZADOR DE ANDAMENTO	16.258.265,13D	291.975,48	0,00	16.552.238,61D
1013	1.1.3.2.1.01.001	COMPRAS DE BENS E EQUIPAMENTOS	16.258.265,13D	291.975,48	0,00	16.552.238,61D
125	1.1.3.2.1.01	(+) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	778.246,19C	0,00	0,00	778.246,19C
126	1.1.3.2.1.01.001	(+) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	442.374,09C	0,00	0,00	442.374,09C
221	1.1.3.2.1.01.001.001	(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULATIVA	335.872,10C	0,00	0,00	335.872,10C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	104.746.587,12C	355.687.739,13	384.186.077,78	133.244.925,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	69.462.134,07C	144.525.849,99	142.610.420,36	67.542.604,44C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.271.795,74C	8.488.053,48	8.513.368,72	18.297.110,98C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	3.702.077,24C	2.275.143,15	7.448.369,72	8.875.303,81C
1225	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMOS SANTANDER	1.119.032,34C	457.174,04	400.000,00	1.061.858,30C
1229	2.1.1.01.003	EMPRÉSTIMO BRADESCO	0,00	88.553,13	5.349.000,00	5.260.446,87C
1230	2.1.1.01.004	EMPRÉSTIMOS SICRED	2.233.044,90C	718.857,71	13.616,03	1.527.803,22C
1231	2.1.1.01.005	EMPRÉSTIMOS BRADESCO	0,00	337.002,17	337.002,17	0,00
1238	2.1.1.01.007	EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO	350.000,00C	286.456,10	672.251,52	735.795,42C
2490	2.1.1.01.009	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	0,00	387.100,00	676.500,00	289.400,00C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	14.569.718,50C	6.211.910,33	1.064.999,00	9.421.807,17C
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	14.569.718,50C	5.907.258,65	299.999,00	8.962.458,85C
2211	2.1.1.03.004	FINANCIAMENTO SANTANDER	0,00	5.652,68	0,00	5.652,68D
2212	2.1.1.03.005	PAGAMENTO DE PARC DE FINANCIAMENTO	0,00	299.999,00	0,00	299.999,00D
2466	2.1.1.03.006	BANCO VOLVO	0,00	0,00	765.000,00	765.000,00C
164	2.1.2	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
165	2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
506	2.1.2.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	6.196.699,95	6.196.699,95	0,00
2323	2.1.2.01.01000	0000 COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	0,00	24.098,00	24.098,00	0,00
2773	2.1.2.01.1000	23.367,074 VALDECI ANTONIO DOS SANTOS	0,00	806,00	806,00	0,00
2673	2.1.2.01.1000	23.450,214 CLAYTON CARLOS SILVA PAIXAO	0,00	35.889,00	35.889,00	0,00
2570	2.1.2.01.1000	25.270,246 ADILSON MARCOS DO CARMO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2676	2.1.2.01.1000	26.428,798 ELIANA APARECIDA PACHECO MELO	0,00	26.147,46	26.147,46	0,00
2655	2.1.2.01.1000	26.688,412 JOSENEI SILVA BARBOSA	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
2724	2.1.2.01.1000	26.759,449 MARIA LUIZA DE FARIA	0,00	11.480,00	11.480,00	0,00
2659	2.1.2.01.1000	27.298,627 CARLOS DE FREITAS HOELZLE JUNIOR	0,00	7.180,00	7.180,00	0,00
2459	2.1.2.01.1000	27.510,462 LUIZ DA COSTA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2142	2.1.2.01.1000	28.974,509 ELISMAR GERALDO DE CARVALHO	0,00	3.911,04	3.911,04	0,00
2731	2.1.2.01.1000	28.992,925 RINALDO CODEIRO ARAUJO	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00
2866	2.1.2.01.1000	29.193,491 PAULO HENRIQUE BRITO SABARA	0,00	50.860,27	29.008,47C	0,00
2733	2.1.2.01.1000	29.288,719 ALTON JOSE DA FONSECA	0,00	5.266,00	5.266,00	0,00
2372	2.1.2.01.1000	33.912,381 FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA	0,00	290.649,15	290.649,15	0,00
2683	2.1.2.01.1000	35.274,561 GUILHERME DA SILVA ALVES	0,00	560,00	560,00	0,00
2732	2.1.2.01.1000	36.416,204 ELONAIQUE RABELO FONSECA	0,00	1.732,40	1.732,40	0,00
2382	2.1.2.01.1000	38.735,829 ELERATO ADRIANO MAURICIO	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
2736	2.1.2.01.1000	44.914,467 JOAO GUSTAVO SCOFIELD VIEIRA	0,00	34.221,51	34.221,51	0,00
2798	2.1.2.01.1000	49.016,728 RAFAEL COELHO DE MOURA	0,00	5.281,31	5.281,31	0,00
2802	2.1.2.01.1000	49.167,185 NATHALIA PAULINO	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
2145	2.1.2.01.1000	49.272,016 HORMANOS JOSE DA CONCEICAO	0,00	13.036,80	13.036,80	0,00
2589	2.1.2.01.1000	49.446,484 LUIZ DONATO GOUVEIA	0,00	1.805,30	1.805,30	0,00
2378	2.1.2.01.1000	49.449,268 LUIZ CARLOS DA SILVA	0,00	72.689,41	72.689,41	0,00
2181	2.1.2.01.1000	50.020,035 DE NILSON SANTOS SILVA	0,00	39.373,70	39.373,70	0,00
2788	2.1.2.01.1000	50.044,639 FERNANDO LOPES MESSIAS	0,00	6.099,86	6.099,86	0,00
2371	2.1.2.01.1000	50.172,654 FREDI ALVES DOS SANTOS	0,00	326.380,36	13.441,57C	0,00
2325	2.1.2.01.1000	50.394,929 ROSEANE COELHO DE FREITAS	0,00	68.127,55	5.754,10C	0,00
2374	2.1.2.01.1000	50.888,109 ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	0,00	8.590,00	8.590,00	0,00
2401	2.1.2.01.1000	51.276,050 MARCELO FERREIRA LUCIO	0,00	6.519,00	6.519,00	0,00
2828	2.1.2.01.1000	51.276,678 GUILHERTE TEIXEIRA DE SOUZA FILHO	0,00	26.334,22	26.334,22	0,00
2328	2.1.2.01.1000	51.893,206 CAMILLA HENRIQUE DUARTE CAMPOS	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
2631	2.1.2.01.1000	52.292,054 NATALIA PINTO TEIXEIRA	0,00	17.945,70	17.945,70	0,00
2576	2.1.2.01.1000	52.380,892 VALQUIRIA JENAINÉ DE ASSIS	0,00	21.184,16	21.184,16	0,00
2469	2.1.2.01.1000	52.576,048 MARIA HELENA NEVES	0,00	247.118,93	61.567,00C	0,00
2635	2.1.2.01.1000	52.746,695 WAGNEM LUCIO SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2336	2.1.2.01.1000	52.943,537 ANTONIO MARILIS	0,00	102.229,66	102.229,66	0,00
2336	2.1.2.01.1000	52.943,537 ANTONIO MARILIS	0,00	208.315,81	208.315,81	0,00
2336	2.1.2.01.1000	52.943,537 ANTONIO MARILIS	0,00	556.063,09	556.063,09	0,00
2336	2.1.2.01.1000	52.943,537 ANTONIO MARILIS	0,00	800,00C	800,00C	0,00
2336	2.1.2.01.1000	52.943,537 ANTONIO MARILIS	0,00	1.481,46	1.481,46	0,00
2842	2.1.2.01.1000	54.713,623 ELISAPARECIDA RAFAEL	0,00	46.277,48	46.277,48	0,00
2840	2.1.2.01.1000	54.779,611 ANTONIO FONSECA DE ASSIS	0,00	59.926,00	11.914,00C	0,00
2654	2.1.2.01.1000	54.866,616 GEFIVAL JOSE DOS SANTOS	0,00	25.123,75	25.123,75	0,00
2649	2.1.2.01.1000	55.422,940 LONIA MARIA FERREIRA	0,00	14.768,92	1.221,60C	0,00
2719	2.1.2.01.1000	55.925,412 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	0,00	7.560,00	7.560,00	0,00
2786	2.1.2.01.1000	55.936,134 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	0,00	20.274,67	20.274,67	0,00
2714	2.1.2.01.1000	56.225,810 DE ASSIS ANTONIO MARCOLINO	0,00	4.390,00	4.390,00	0,00
2716	2.1.2.01.1000	57.637,700 ESTEFANIA ESTEFANE FERREIRA	0,00	13.350,00	2.450,00C	0,00
2819	2.1.2.01.1000	57.768,908 LUIZ MAGNO DA SILVA	0,00	1.947,00	1.947,00	0,00
2849	2.1.2.01.1000	58.717,027 THIAGO DA SILVA SANTOS	0,00	13.358,08	13.358,08	0,00
2800	2.1.2.01.1000	58.717,027 THIAGO DA SILVA SANTOS	0,00	22.312,71	22.312,71	0,00
2906	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	2.656,24	2.656,24	0,00
2452	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	8.053,50	8.053,50	0,00
2486	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2187	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	88.003,68	24.003,68C	0,00
2717	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	181,85	181,85	0,00
2837	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	91.170,53	91.170,53	0,00
2196	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	350,00	350,00	0,00
2080	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	25.755,90	25.755,90	0,00
2879	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2873	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
2902	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
2486	2.1.2.01.1000	59.100,000	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2778	2.1.3.01.1000	ALEXANDRO SOUZA LOPLS 03398026699	0,00	90.117,63	90.117,63	0,00
2793	2.1.3.01.1000	AL TAMAR ALBINO DE CASTRO 61728012600	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
2575	2.1.3.01.1000	AL VEMAQ LOCAÇAO DE SERVICOS LTDA	0,00	211.052,79	211.052,79	0,00
2586	2.1.3.01.1000	ALYSSON JOSE DA SILVA	0,00	290.273,59	290.273,59	0,00
2634	2.1.3.01.1000	AM RETIFICA E MECANICA LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2908	2.1.3.01.1000	AMANDA ALVES PRODUÇÕES LTDA	0,00	0,00	15.680,00	15.680,00C
2677	2.1.3.01.1000	AMANDA CORDEIRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2390	2.1.3.01.1000	AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICAÇAO MULTIMÍDIA	0,00	24.021,61	45.664,97	21.643,36C
2661	2.1.3.01.1000	ANA ANGELICA PEREIRA FONSECA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2784	2.1.3.01.1000	ANA MARIA MELLO MASCARENHAS ARAUJO 04799815660	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2753	2.1.3.01.1000	ANA PAULA SOUZA QUINTAO COSTA	0,00	88.978,34	88.978,34	0,00
2031	2.1.3.01.1000	ANCORA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA	0,00	3.859,20	2.859,20	0,00
2091	2.1.3.01.1000	ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA - ME	0,00	0,00	400,00	400,00C
2166	2.1.3.01.1000	ANDERSON GONCALVES MACHADO	0,00	1.570,00	1.570,00	0,00
2650	2.1.3.01.1000	ANDRE HENRIQUE LOPES QUADROS	0,00	5.084,00	5.084,00	0,00
2056	2.1.3.01.1000	ANGELUS ENGENHARIA CIVIL LTDA	0,00	56.465,30	56.876,55	4.411,25C
2111	2.1.3.01.1000	ANTONIA OLIVEIRA SOARES 00199836205	0,00	72.352,00	94.392,00	22.140,00C
2725	2.1.3.01.1000	ANTONIO PEREIRA DO VALE	0,00	33.495,00	33.495,00	0,00
2317	2.1.3.01.1000	AR LOC SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	0,00	198.065,13	198.065,13	0,00
2181	2.1.3.01.1000	ARC PAVIMENTACOES LTDA	0,00	16.269,00	16.269,00	0,00
2108	2.1.3.01.1000	ARMAGEM SANTA RITA	0,00	333.923,40	333.923,40	0,00
2493	2.1.3.01.1000	ARQUIVEX SERVICOS ON LINE LTDA	0,00	8.852,10	8.852,10	0,00
2164	2.1.3.01.1000	ARS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	405.869,54	405.869,54	0,00
2758	2.1.3.01.1000	ARTHUR BARBOSA RIBEIRO	0,00	5.322,86	5.322,86	0,00
2752	2.1.3.01.1000	AMAZUL SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	5.780,00	5.780,00	0,00
2456	2.1.3.01.1000	ASSISTENCIA LOGISTICA TIAO DO MUCK LTDA	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
2178	2.1.3.01.1000	AVTO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	0,00	29.307,10	29.307,10	0,00
2790	2.1.3.01.1000	AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA LTDA	0,00	20.416,54	20.416,54	0,00
2182	2.1.3.01.1000	AUTO CAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	0,00	1.514,00	1.514,00	0,00
2370	2.1.3.01.1000	AUTO PEGAS - SERVICOS PORTELA LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2400	2.1.3.01.1000	AUTO SOCORRO COSTA LTDA	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
2037	2.1.3.01.1000	AUTOMAX COMERCIAL LTDA	0,00	39.439,60	45.073,40	5.633,80C
2670	2.1.3.01.1000	AUTOMOBILS FREITAS LTDA	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
2139	2.1.3.01.1000	AVENIDA COM VIDROS E ACESSORIOS LTDA	0,00	5.795,00	5.795,00	0,00
2561	2.1.3.01.1000	AVULTEIRAS ALBUAS BRASILEIRAS SA	0,00	392,24	392,24	0,00
2558	2.1.3.01.1000	AVULTEIRAS ALBUAS BRASILEIRAS SA	0,00	2.685,81	2.685,81	0,00
2142	2.1.3.01.1000	B.L. DE J. VASCONCELOS AR CONDICIONADO	0,00	40.782,70	40.782,70	0,00
2088	2.1.3.01.1000	BAMAO SA MANEJANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	32.997,04	32.997,04	0,00
2392	2.1.3.01.1000	BAR, RESTAURANTE E TRANSPORTADORA ONOFRE E CIA L	0,00	61.718,65	61.718,65	15.015,41C
2801	2.1.3.01.1000	BARBOSA MATEIA ENGENHARIA E LOCAÇOES LTDA	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
2699	2.1.3.01.1000	BASCULANTE POK E ACES P/ BASCULANTES LTDA	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
2901	2.1.3.01.1000	BELTRONE HENRIQUE COMERCIO LTDA	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
2402	2.1.3.01.1000	BELTRONE HENRIQUE LTDA	0,00	53.322,00	53.322,00	0,00
2042	2.1.3.01.1000	BELTRONE HENRIQUE LTDA	0,00	4.225,00	4.225,00	0,00
2160	2.1.3.01.1000	BELTRONE HENRIQUE E SERVICOS LTDA	0,00	21.925,84	21.925,84	0,00
2577	2.1.3.01.1000	BORDADO OBRAS DE FUND. E DRENAGEM LTDA	0,00	4.920,00	4.920,00	600,00C
2577	2.1.3.01.1000	BORSA DE LICITAÇOES E LEILOES BR	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
2743	2.1.3.01.1000	BORGES SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,00	50.279,86	50.279,86	0,00
2741	2.1.3.01.1000	BORGES SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,00	29.590,64	29.590,64	3.135,00C
2651	2.1.3.01.1000	BRENO ARAUJO DE SOUZA FERREIRA	0,00	17.745,00	17.745,00	0,00
2786	2.1.3.01.1000	BRENON HENRIQUE VIEIRA BAESE 08457165658	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2774	2.1.3.01.1000	BRUNO CAMPOS DE PAULA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	589,90	589,90	0,00
2816	2.1.3.01.1000	BUNAL HIGIENIZANTES PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	9.748,00	9.748,00	0,00
2790	2.1.3.01.1000	C.A.S. BOMBAZINHA LTDA	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
2809	2.1.3.01.1000	CAMILLA DE CASTRO FREITAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
2306	2.1.3.01.1000	CARACAO VAZANDO LTDA	0,00	2.358,20	2.358,20	0,00
2906	2.1.3.01.1000	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	0,00	4.562,18	4.562,18	0,00
2402	2.1.3.01.1000	CASSIO MARCELO SAES E DIAS	0,00	4.000,00	4.000,00	400,00C
2120	2.1.3.01.1000	CASTELO BRANCO SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	9.733,38	9.733,38	0,00
2196	2.1.3.01.1000	CATERAL ILLUMINACAO LTDA	0,00	405,12	405,12	0,00
2082	2.1.3.01.1000	CATERAL ILLUMINACAO LTDA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
2909	2.1.3.01.1000	CATERAL ILLUMINACAO DE COMPONENTES HIDRAULICO	0,00	28.960,00	28.960,00	0,00
2621	2.1.3.01.1000	CAUDIA MARIA COMES DE OLIVEIRA	0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
2463	2.1.3.01.1000	CAUDIA MARIA RODRIGUES	0,00	12.060,00	12.060,00	0,00
2070	2.1.3.01.1000	CAUDIA MARIA RODRIGUES 059269/78602	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00
2572	2.1.3.01.1000	CAU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0,00	195,79	195,79	0,00
2493	2.1.3.01.1000	CAU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0,00	3.259,20	3.259,20	0,00
2144	2.1.3.01.1000	COMERCIAL VITÓRIA TRANSPORTE LTDA	0,00	10.479,37	10.479,37	0,00
2083	2.1.3.01.1000	COMERCIO E INDUSTRIA 2 IRMAOS LTDA	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
2400	2.1.3.01.1000	COMPRIMAX LOCAÇAO DE COMPUTADORES LTDA	0,00	2.088,52	2.088,52	0,00
2140	2.1.3.01.1000	COMUNICAÇÃO E OUTRAS DE INFORMACAO S.A.	0,00	4.457,40	4.457,40	0,00
2179	2.1.3.01.1000	CONDOMINIO ADMINISTRADO DE HOTÉIS LTDA	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
2476	2.1.3.01.1000	CONDOMINIO ADMINISTRADO DE HOTÉIS LTDA	0,00	35.191,76	35.191,76	0,00
2078	2.1.3.01.1000	CONDOMINIO ADMINISTRADO DE HOTÉIS LTDA	0,00	253.672,98	253.672,98	0,00
2074	2.1.3.01.1000	CONDOMINIO ADMINISTRADO DE HOTÉIS LTDA	0,00	404.645,10	404.645,10	114.294,41C
2077	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA M. B. M. - CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS	0,00	292.070,47	292.070,47	0,00
2476	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA M. B. M. - CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS	0,00	13.625,35	13.625,35	7.500,00C
2902	2.1.3.01.1000	CONTABIL K CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
2861	2.1.3.01.1000	CONTABIL K CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	0,00	50.681,33	50.681,33	0,00
2079	2.1.3.01.1000	COPI DINÂMICA TIPOGRAFIA 4213 CENTRO CPX-4213	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
2752	2.1.3.01.1000	CRISTIAN DA SILVA COSTA	0,00	593,00	593,00	0,00
2791	2.1.3.01.1000	CRISTIANO LACERDA FERNANDES 83215948672	0,00	593,00	593,00	0,00

Sistem: ELVIAN BARROSA DE OLIVEIRA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2862	2.1.3.01.1000	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	0,00	2.571,75	2.571,75	0,00
2387	2.1.3.01.1000	INFRATER ENGENHARIA LTDA	0,00	254.633,35	254.633,35	0,00
2848	2.1.3.01.1000	INMS SOLUCOES LTDA	0,00	74.815,20	74.815,20	0,00
2461	2.1.3.01.1000	INSPEISAN INSPECOES LAFAIETE LTDA	0,00	980,00	980,00	0,00
2524	2.1.3.01.1000	INTERACTA QUIMICA LTDA	0,00	648,22	648,22	0,00
2130	2.1.3.01.1000	TEMAOS GAMAIO CONSTRUCOES LTDA	0,00	454.108,32	479.813,47	26.705,15C
2154	2.1.3.01.1000	TEMAOS SILVA S/A	0,00	33.600,00	37.420,00	4.820,00C
2874	2.1.3.01.1000	ITATLEX TRUCK CENTER LTDA	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
2635	2.1.3.01.1000	ITAMAR MARTINS DA SILVA	0,00	45.572,14	46.182,14	610,00C
2900	2.1.3.01.1000	IVA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	45.576,00	45.576,00C
2645	2.1.3.01.1000	LAQUE TEOBORO DA SILVEIRA	0,00	10.861,88	12.279,08	1.417,20C
2381	2.1.3.01.1000	J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA	0,00	99.531,69	99.531,69	0,00
2524	2.1.3.01.1000	JANETE APARECIDA M DA SILVA INSPECOES INDUSTRIAIS	0,00	15.025,00	15.025,00	0,00
2461	2.1.3.01.1000	JANETE VIEIRATO DE SAO JOSE FREITAS	0,00	4.872,00	4.872,00	0,00
2320	2.1.3.01.1000	JANUZZI E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
2384	2.1.3.01.1000	JC SALOMI TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE	0,00	13.100,00	13.100,00	1.400,00C
2818	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	46.997,20	46.997,20	0,00
2585	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	8.670,00	8.670,00	0,00
2052	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	20.490,00	20.490,00	780,00C
2734	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	13.847,00	13.847,00	0,00
2383	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2184	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	720,00	720,00	0,00
2109	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2168	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	572,20	572,20	0,00
2762	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	9.460,54	9.460,54	0,00
2112	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
2682	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	820,00	820,00	0,00
2320	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	141.538,33	141.538,33	30.653,33C
2678	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	15.496,72	15.496,72	0,00
2744	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	545,65	545,65	0,00
2731	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	908,00	908,00	0,00
2134	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	189.262,60	189.262,60	0,00
2694	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	3.743,84	3.743,84	0,00
2694	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
2678	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
2779	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	260.897,52	260.897,52	0,00
2461	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	6.225,63	6.225,63	0,00
2722	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	5.584,00	5.584,00	0,00
2098	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	2.345,00	2.345,00	0,00
2590	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	21.620,00	21.620,00	800,00C
2380	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
2134	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	120.719,45	120.719,45	1.992,72C
2490	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
2874	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	32.592,00	32.592,00	0,00
2571	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2749	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	2.102,00	2.102,00	0,00
2634	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	90.000,00	90.000,00	19.504,53C
2334	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	5.350,00	5.350,00	2.700,00C
2749	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	133.271,12	133.271,12	99.713,12C
2710	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2285	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	83,90	83,90	0,00
2843	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	1.701,54	1.701,54	0,00
2804	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	4.354,00	4.354,00	0,00
2450	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	28.080,00	28.080,00	0,00
2344	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	34.525,00	34.525,00	0,00
2134	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	2.755,00	2.755,00	0,00
2449	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	2.028,00	2.028,00	0,00
2874	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	16.223,80	16.223,80	1.150,00C
2334	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	15.528,69	15.528,69	8.036,75C
2867	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	5.256,00	5.256,00	5.256,00C
2910	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	561,28	561,28	0,00
2892	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	3.805,00	3.805,00	0,00
2334	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	9.777,60	9.777,60	0,00
2146	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	103.408,65	103.408,65	14.484,40C
2384	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	4.799,55	4.799,55	0,00
2798	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	17.137,00	17.137,00	0,00
2894	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	27.754,25	27.754,25	0,00
2884	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2884	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	10.930,00	10.930,00	0,00
2884	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	54.000,00	54.000,00	11.600,00C
2794	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	8.571,18	8.571,18	0,00
2242	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00
2770	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	423,60	423,60	0,00
2413	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00
2794	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	9.915,20	9.915,20	0,00
2894	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	5.588,00	5.588,00	0,00
2641	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00C
2413	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	1.429,35	1.429,35	0,00
2843	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2843	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	8.681,45	8.681,45	3.497,60C
2843	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00	364,00	364,00	0,00
2843	2.1.3.01.1000	JH LOCACOES LTDA	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2765	2.1.3.01.1000	MARMORAKIA CASA DE PEDRA LTDA	0,00	876,00	876,00	0,00
2757	2.1.3.01.1000	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	0,00	2.293,24	2.293,24	0,00
2451	2.1.3.01.1000	MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA	0,00	42.522,19	42.522,19	0,00
2637	2.1.3.01.1000	MAX MAZZA HOTEL LTDA	0,00	19.370,00	19.370,00	0,00
2881	2.1.3.01.1000	MBM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E REPRESI	0,00	500,00	3.435,72	2.935,72C
2658	2.1.3.01.1000	ME MAXIHO EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	4.365,00	4.365,00	0,00
2562	2.1.3.01.1000	MG CARGAS L/A	0,00	62,09	62,09	0,00
2332	2.1.3.01.1000	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	0,00	7.340,00	7.340,00	0,00
2832	2.1.3.01.1000	MG FREIOS LTDA	0,00	26.373,54	33.009,49	6.635,95C
2833	2.1.3.01.1000	MICHAEL CARVALHO CASTRO	0,00	440,00	440,00	0,00
2331	2.1.3.01.1000	MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOF	0,00	85.761,78	85.761,78	0,00
2783	2.1.3.01.1000	MIGVIEW TECNOLOGIA LTDA	0,00	32.980,54	32.980,54	0,00
2233	2.1.3.01.1000	MILLIONE TRANSPORTES E LOGACOES LTDA	0,00	54.252,80	54.252,80	0,00
2593	2.1.3.01.1000	MOIRA BENTON PAVIMENTACAO E SINALIZACAO LTDA	0,00	231.469,73	231.469,73	0,00
2021	2.1.3.01.1000	MYSA S.A.	0,00	50.485,22	50.485,22	0,00
2171	2.1.3.01.1000	N. R. TRANSPORTES E COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA	0,00	109.698,31	109.698,31	0,00
2621	2.1.3.01.1000	NATALIA DI SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	43.230,45	43.230,45	9.459,20C
2038	2.1.3.01.1000	NBI ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	742,60	742,60	0,00
2891	2.1.3.01.1000	N. DE MARIA SILVA	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00
2661	2.1.3.01.1000	NÉSTOR JOSÉ DE SANTANA 04910521623	0,00	670,00	670,00	0,00
2281	2.1.3.01.1000	NETSOFT TECNOLOGIA LTDA	0,00	17.133,00	17.133,00	2.202,60C
2746	2.1.3.01.1000	NILDO NUNES DE ALMEIDA 00186967675	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2810	2.1.3.01.1000	NOLME NOBERTA CUNHA 06103118670	0,00	988,00	988,00	0,00
2155	2.1.3.01.1000	NOVO MUNDO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSOR	0,00	392.014,27	425.029,31	27.115,04C
2385	2.1.3.01.1000	OTACILIO OLIVERTINO GUERRA-ME	0,00	368.619,42	368.619,42	0,00
2033	2.1.3.01.1000	OTIION DE CARVALHO E CIA LTDA * 4	0,00	5.516,39	5.516,39	0,00
2458	2.1.3.01.1000	OTIMIZAR ASSessoria E CONSULTORIA LTDA	0,00	1.712,94	1.712,94	0,00
2572	2.1.3.01.1000	OUCA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2651	2.1.3.01.1000	OURIOQUE LTDA	0,00	13.012,40	13.012,40	1.688,40C
2889	2.1.3.01.1000	P. H. DIESEL E PECAS LTDA	0,00	2.632,00	2.632,00	0,00
2895	2.1.3.01.1000	PANIFICADORA E BACONHETE CENTRAL NOVA UNIAO LTC	0,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00C
2667	2.1.3.01.1000	PARSON & LANGE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00C
2885	2.1.3.01.1000	PEDERSON DA SILVA RODRIGUES 07099420607	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2767	2.1.3.01.1000	PERM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2824	2.1.3.01.1000	PENDEK ENGENHARIA LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2698	2.1.3.01.1000	PERATINHA FERRAMENTAS LTDA	0,00	893,80	893,80	0,00
2836	2.1.3.01.1000	P. SOUZA ENGENHARIA LTDA	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
2569	2.1.3.01.1000	PIRAMEX CONCRETO LTDA	0,00	291.687,41	840.247,41	48.560,00C
2172	2.1.3.01.1000	PIRELLA SUTAO MINERO LTDA	0,00	7.570,00	7.570,00	0,00
2404	2.1.3.01.1000	PIROENHAR MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	143.260,00	143.260,00	0,00
2368	2.1.3.01.1000	QUADREM BRASIL LTDA	0,00	12.998,16	12.998,16	0,00
2372	2.1.3.01.1000	R.H.C. COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	0,00	48.388,00	48.388,00	0,00
2460	2.1.3.01.1000	RABELO DE OLIVEIRA DIVINOPOLIS ALUGUEL DE EQUIPAMENT	0,00	92.711,56	92.711,56	1.476,12C
2507	2.1.3.01.1000	RADION VILHA DE MARIA	0,00	10.075,00	10.075,00	0,00
2034	2.1.3.01.1000	RADUEY MARCELO FERREIRA DE URZEDO 11241556601	0,00	44.814,90	44.814,90	19.280,60C
2584	2.1.3.01.1000	R. AL TUBO LTDA	0,00	11.340,00	11.340,00	0,00
2188	2.1.3.01.1000	R. CARLOS E REPARACAO DE PNEUS LTDA	0,00	5.547,00	5.547,00	0,00
2704	2.1.3.01.1000	R. CORTI EN VAPULOS S.A	0,00	30.440,37	30.440,37	0,00
2704	2.1.3.01.1000	R. CORTI EN VAPULOS S.A	0,00	12.921,00	12.921,00	0,00
2898	2.1.3.01.1000	R. FARI SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA.	0,00	2.801,70	2.801,70	2.801,70C
2898	2.1.3.01.1000	R. DO RIBEIRO LTDA	0,00	72.907,20	72.907,20	33.507,20C
2781	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	39.400,00	39.400,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	570,00	570,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.798,92	1.798,92	199,99C
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	63.932,29	63.932,29	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	73.432,84	73.432,84	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	4.312,00	4.312,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	122.888,34	122.888,34	20.006,53C
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	59.000,00	59.000,00	14.000,00C
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	29.451,45	29.451,45	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.858,49	1.858,49	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	42.749,42	42.749,42	4.727,20C
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	22.860,00	22.860,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	204,00	204,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	8.668,40	8.668,40	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	106.124,86	106.124,86	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	540,00	540,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	69.601,00	69.601,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.354,00	1.354,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	858.861,41	858.861,41	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	360,00	360,00	180,00C
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	9.030,03	9.030,03	736,80C
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	21.257,00	21.257,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	59.959,62	59.959,62	3.865,22C
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.775,83	14.775,83	0,00
2758	2.1.3.01.1000	R. HAZ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2146	2.1.3.01.1000	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LT	0,00	31.571,80	35.168,14	3.496,34C
2665	2.1.2.01.1000	SEG CONSULTORIA LTDA	0,00	315,00	315,00	0,00
2789	2.1.3.01.1000	SERRALHERIA DR COSTA LTDA	0,00	33.550,00	33.550,00	0,00
2716	2.1.3.01.1000	SEVEN EX LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2653	2.1.3.01.1000	SIDNEI ANTONIO LOPES	0,00	15.080,00	15.080,00	0,00
2070	2.1.3.01.1000	SIFRA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.853,38	14.853,38	0,00
2119	2.1.3.01.1000	SIMES L MARTINS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	108.630,44	109.630,44	0,00
2290	2.1.3.01.1000	SOLDAX COMERCIO DE SOLDAS LTDA	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
2452	2.1.3.01.1000	SOLVEDCONTABIL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	45.160,80	48.160,80	0,00
2566	2.1.3.01.1000	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0,00	12.464,04	12.464,04	0,00
2656	2.1.3.01.1000	S-REET CAR SOM LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
2629	2.1.3.01.1000	SIV FIBRA OPTICA LTDA	0,00	64,45	64,45	0,00
2047	2.1.3.01.1000	SOLUC TRADING LTDA	0,00	61.585,08	61.585,08	0,00
2628	2.1.3.01.1000	SUPERMERCADO MIX DO BORRACHEIRO LTD	0,00	6.557,92	6.557,92	0,00
2082	2.1.3.01.1000	T LIMA FILHO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES	0,00	428,40	428,40	0,00
2376	2.1.3.01.1000	TAKIK LIMA RIQUINI AVELAR E SILVA LIMITADA	0,00	5.044,00	5.044,00	0,00
2878	2.1.3.01.1000	TBC HOUSE INFORMATICA LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
2885	2.1.3.01.1000	TECH VISTUARIAS VEICULARES DE CONGONHAS LTDA	0,00	121,43	121,43	0,00
2551	2.1.3.01.1000	TERRACAZINHA TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	35.509,59	35.509,59	0,00
2498	2.1.3.01.1000	TERRATRATOR LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	273.021,01	253.785,41	30.764,40C
2210	2.1.3.01.1000	TERRA ENGENHARIA & SINALIZACAO LTDA	0,00	19.956,62	19.956,62	0,00
2377	2.1.3.01.1000	THIAGO JOSE FERREIRA MENDES 01472671619	0,00	78.700,00	78.700,00	6.500,00C
2630	2.1.3.01.1000	THIAGOZINHO BOMBAS CATALITICA LTDA	0,00	7.358,50	7.358,50	0,00
2147	2.1.3.01.1000	THORIT SOLUCOES HOIST S/A	0,00	1.672.542,89	1.812.820,29	135.277,40C
2580	2.1.3.01.1000	THORUCI SERVICOS LTDA	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
2393	2.1.3.01.1000	THORNHART BARBOSA LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2295	2.1.3.01.1000	TOTAL CENTER LTDA	0,00	1.878,00	1.878,00	0,00
2810	2.1.3.01.1000	TOTAL POINT CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	0,00	24.310,00	24.310,00	0,00
2321	2.1.3.01.1000	TQVVS S/A	0,00	133.481,26	133.481,26	39.460,78C
2860	2.1.3.01.1000	TIAMAQ TERRAPLENAGEM LOCAAO E TRANSPORTE LTDA	0,00	468.294,16	468.294,16	91.650,58C
2561	2.1.3.01.1000	TRANSHIP - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0,00	3.949,40	3.949,40	0,00
2681	2.1.3.01.1000	TRANSHIP - TRANSPORTES LTDA	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2071	2.1.3.01.1000	TRANSHIP - TRANSMISSOES AUT MG LTDA	0,00	24.664,40	24.664,40	0,00
2650	2.1.3.01.1000	TRANSHIP - TRANSPORTES SERVICOS E LOCAOES LTDA	0,00	11.900,00	11.900,00	1.800,00C
2702	2.1.3.01.1000	TROPICAL LUBRICANTES LTDA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2917	2.1.3.01.1000	TUBOS INDUSTRIA IND.COM.LTDA-MG	0,00	8.407,33	8.407,33	0,00
2737	2.1.3.01.1000	TULIO SANTANA SOUZA 13155899662	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00
2029	2.1.3.01.1000	UNIAO AUTO PECAS PEREIRA LTDA	0,00	2.228,00	2.228,00	0,00
2080	2.1.3.01.1000	UNICAP RECAPIAGEM LTDA	0,00	27.755,25	27.755,25	749,00C
2093	2.1.3.01.1000	UNICAP TRANSPORTES LTDA	0,00	8.585,00	8.585,00	0,00
2830	2.1.3.01.1000	UNIMEX COOPERATIVA LAFABILE COOPERATIVA DE TRABA	0,00	5.625,48	5.625,48	0,00
2239	2.1.3.01.1000	UNIVERSAL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	11.054,14	11.054,14	0,00
2616	2.1.3.01.1000	V A MIX MANUTENCAO MECANICA- LTDA	0,00	8.573,00	8.573,00	0,00
2200	2.1.3.01.1000	VADICI MORAIS -TRANSPORTES	0,00	88.876,57	88.876,57	0,00
2871	2.1.3.01.1000	VALDINEI MORAIS DE OLIVEIRA	0,00	78.303,24	78.303,24	29.202,24C
2851	2.1.3.01.1000	VALDIR MORAIS DE PAULA AR CONDICIONADO E SERVICE	0,00	17.148,74	17.148,74	0,00
2809	2.1.3.01.1000	VATO LUBRILUBRIL DE RESENDE COMERCIO DE PEDRAS	0,00	36.556,00	36.556,00	36.556,00C
2800	2.1.3.01.1000	VIA LOCAOES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	46.918,40	46.918,40	0,00
2208	2.1.3.01.1000	VIA LOCAOES E PARTICIPACOES LTDA	0,00	97.697,84	97.697,84	0,00
2805	2.1.3.01.1000	VIA LOCAOES E PARTICIPACOES LTDA	0,00	8.467,00	8.467,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	VIA LOCAOES E PARTICIPACOES LTDA	0,00	32.350,00	32.350,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	VIA LOCAOES E PARTICIPACOES LTDA	0,00	12.200,00	12.200,00	1.100,00C
2838	2.1.3.01.1000	WASHINGTON RABELO BITENCOURT MECANICA	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2700	2.1.3.01.1000	WILBERTON DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA 07270411697	0,00	59.591,40	59.591,40	9.750,00C
2860	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA DE PAULA MIRA LTDA	0,00	33.067,50	33.067,50	0,00
2742	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
2625	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	462.282,20	462.282,20	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	29.100,00	29.100,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	60.762,00	60.762,00	60.762,00C
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	721,50	721,50	430,00C
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	890,00	890,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	254.252,00	254.252,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	830,00	830,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	16.620,00	16.620,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	1.049,04	1.049,04	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	856,00	856,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	703,93	703,93	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	10.373,66	10.373,66	188,82C
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	9.040,44	9.040,44	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	14.824,32	14.824,32	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	1.385,13	1.385,13	1.385,13C
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	6.300,98	6.300,98	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	13.789,05	13.789,05	1.599,30C
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	10.357,01	10.357,01	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	880,00	880,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00	5.782,00	5.782,00	0,00
2740	2.1.3.01.1000	WILSON DA SILVA GOMES	0,00			

BALANCETE

Código da conta	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
28.000.000.000	FUNDAÇÃO DE IMPLANTAR E IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUI	0,00	1.240.350,12	1.240.350,12	887,72C
28.000.000.001	IMPLANTAR E IMPLEMENTOS LTDA	0,00	24.122,63	24.122,63	0,00
28.000.000.004	VITALINO LTDA	0,00	110.500,00	110.500,00	0,00
28.000.000.005	VITALINO LTDA	0,00	3.867,71	3.867,71	0,00
28.000.000.006	VITALINO LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
28.000.000.007	VITALINO LTDA	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
28.000.000.008	VITALINO LTDA	0,00	905,60	905,60	0,00
28.000.000.009	VITALINO LTDA	0,00	1.198,00	1.198,00	0,00
28.000.000.010	VITALINO LTDA	0,00	5.621,50	5.621,50	5.621,50C
28.000.000.011	VITALINO LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
28.000.000.012	VITALINO LTDA	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
28.000.000.013	VITALINO LTDA	0,00	216.587,00	216.587,00	0,00
28.000.000.014	VITALINO LTDA	0,00	28.332,50	28.332,50	0,00
28.000.000.015	VITALINO LTDA	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00C
28.000.000.016	VITALINO LTDA	0,00	11.030,00	11.030,00	0,00
28.000.000.017	VITALINO LTDA	0,00	97.695,00	97.695,00	0,00
28.000.000.018	VITALINO LTDA	0,00	41.509,24	41.509,24	0,00
28.000.000.019	VITALINO LTDA	0,00	2.053,00	2.053,00	0,00
28.000.000.020	VITALINO LTDA	0,00	540,50	540,50	540,50C
28.000.000.021	VITALINO LTDA	0,00	11.752,04	11.752,04	0,00
28.000.000.022	VITALINO LTDA	0,00	966,74	966,74	0,00
28.000.000.023	VITALINO LTDA	0,00	1.954,24	1.954,24	0,00
28.000.000.024	VITALINO LTDA	0,00	5.414,00	5.414,00	0,00
28.000.000.025	VITALINO LTDA	0,00	15,00	15,00	0,00
28.000.000.026	VITALINO LTDA	0,00	4.224,80	4.224,80	0,00
28.000.000.027	VITALINO LTDA	0,00	17.859,00	17.859,00	0,00
28.000.000.028	VITALINO LTDA	0,00	44.645,50	44.645,50	26.834,00C
28.000.000.029	VITALINO LTDA	0,00	5.723,00	5.723,00	0,00
28.000.000.030	VITALINO LTDA	0,00	19.400,00	19.400,00	0,00
28.000.000.031	VITALINO LTDA	0,00	3.523,17	3.523,17	0,00
28.000.000.032	VITALINO LTDA	0,00	398.911,06	398.911,06	36,74C
28.000.000.033	VITALINO LTDA	0,00	113.900,00	113.900,00	0,00
28.000.000.034	VITALINO LTDA	0,00	2.555,40	2.555,40	0,00
28.000.000.035	VITALINO LTDA	0,00	1.523,42	1.523,42	697,92C
28.000.000.036	VITALINO LTDA	0,00	6.485,00	6.485,00	0,00
28.000.000.037	VITALINO LTDA	0,00	1.351,55	1.351,55	0,00
28.000.000.038	VITALINO LTDA	0,00	35.947,11	35.947,11	0,00
28.000.000.039	VITALINO LTDA	0,00	21.045,20	21.045,20	0,00
28.000.000.040	VITALINO LTDA	0,00	175.050,00	175.050,00	0,00
28.000.000.041	VITALINO LTDA	0,00	179,80	179,80	0,00
28.000.000.042	VITALINO LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
28.000.000.043	VITALINO LTDA	0,00	350,00	350,00	350,00C
28.000.000.044	VITALINO LTDA	0,00	34.952,02	34.952,02	0,00
28.000.000.045	VITALINO LTDA	0,00	76,00	76,00	0,00
28.000.000.046	VITALINO LTDA	0,00	72,00	72,00	0,00
28.000.000.047	VITALINO LTDA	0,00	9.005,77	9.005,77	0,00
28.000.000.048	VITALINO LTDA	0,00	5.415,04	5.415,04	0,00
28.000.000.049	VITALINO LTDA	0,00	38.433,86	38.433,86	0,00
28.000.000.050	VITALINO LTDA	0,00	57.437,80	57.437,80	7.760,00C
28.000.000.051	VITALINO LTDA	0,00	722.965,65	722.965,65	23.980,00C
28.000.000.052	VITALINO LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
28.000.000.053	VITALINO LTDA	0,00	71.920,00	71.920,00	0,00
28.000.000.054	VITALINO LTDA	0,00	23.914,00	23.914,00	0,00
28.000.000.055	VITALINO LTDA	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
28.000.000.056	VITALINO LTDA	0,00	4.570,00	4.570,00	0,00
28.000.000.057	VITALINO LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
28.000.000.058	VITALINO LTDA	0,00	5.926,55	5.926,55	0,00
28.000.000.059	VITALINO LTDA	0,00	900,00	900,00	0,00
28.000.000.060	VITALINO LTDA	0,00	28.232,75	28.232,75	6.396,00C
28.000.000.061	VITALINO LTDA	0,00	7.389,21	7.389,21	0,00
28.000.000.062	VITALINO LTDA	0,00	2.024,64	2.024,64	0,00
28.000.000.063	VITALINO LTDA	0,00	19.808,00	19.808,00	420,00C
28.000.000.064	VITALINO LTDA	0,00	10.035,00	10.035,00	0,00
28.000.000.065	VITALINO LTDA	0,00	6.371,39	6.371,39	0,00
28.000.000.066	VITALINO LTDA	0,00	106.458,76	106.458,76	0,00
28.000.000.067	VITALINO LTDA	0,00	3.827,00	3.827,00	0,00
28.000.000.068	VITALINO LTDA	0,00	2.984,00	2.984,00	0,00
28.000.000.069	VITALINO LTDA	0,00	1.645,20	1.645,20	0,00
28.000.000.070	VITALINO LTDA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
28.000.000.071	VITALINO LTDA	0,00	211.713,51	211.713,51	27.657,82C
28.000.000.072	VITALINO LTDA	0,00	5.623,40	5.623,40	0,00
28.000.000.073	VITALINO LTDA	0,00	99.869,02	99.869,02	730,00C
28.000.000.074	VITALINO LTDA	0,00	726,00	726,00	0,00
28.000.000.075	VITALINO LTDA	0,00	99,98	99,98	0,00
28.000.000.076	VITALINO LTDA	0,00	55.569,34	55.569,34	5.621,44C
28.000.000.077	VITALINO LTDA	0,00	24.488,90	24.488,90	0,00
28.000.000.078	VITALINO LTDA	0,00	5.558,94	5.558,94	0,00
28.000.000.079	VITALINO LTDA	0,00	1.213,00	1.213,00	0,00
28.000.000.080	VITALINO LTDA	0,00	2.667,00	2.667,00	1.267,00C
28.000.000.081	VITALINO LTDA	0,00	86.264,59	86.264,59	0,00
28.000.000.082	VITALINO LTDA	0,00	122.372,00	122.372,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2823	28.23.001.0007	G. S. AR CONDICIONADO LTDA	0,00	882,00	882,00	0,00
2122	21.22.001.0007	JUIZ DE FORA COMERCIO DE BATERIAS LTDA	0,00	7.231,73	7.231,73	0,00
2603	26.03.001.0007	MADEIRAS FAZENDA E CAMPO LTDA - ME	0,00	4.998,60	4.998,60	0,00
2531	25.31.001.0007	MAGNO LUCIO DE OLIVEIRA	0,00	42.448,00	42.448,00	0,00
2858	28.58.001.0007	PRONTO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00	40.800,16	40.800,16	0,00
2214	22.14.001.0007	TRÊMISO DE VEICULOS LTDA	0,00	58.391,44	58.391,44	0,00
2272	22.72.001.0008	CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	0,00	70.193,27	70.193,27	0,00
2127	21.27.001.0008	CHRISTIANE MICHELLE ALVES MOURA CARDOSO	0,00	314.034,00	314.034,00	154.350,00C
2856	28.56.001.0008	CLARIPAV IMPLEMENTOS P/ PAVIMENTACAO EIRELI	0,00	1.426,80	1.426,80	0,00
2347	23.47.001.0008	DRUCOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	24.341,46	24.341,46	0,00
2606	26.06.001.0008	ELETTRODIESSEL CURVELO BOMBAS INJETORAS LTDA	0,00	1.685,00	1.685,00	0,00
2496	24.96.001.0008	GERDAU AÇOS LONGOS SA	0,00	37.173,90	37.173,90	0,00
2512	25.12.001.0008	HISU CAETANO FONSECA	0,00	67.290,34	67.290,34	0,00
2004	20.04.001.0008	MASON RENTAL - SERVICOS E LOCAÇOES	0,00	206.249,99	206.249,99	0,00
2055	20.55.001.0008	NINISSA GAZINHA COMERCIO LTDA	0,00	564,00	564,00	0,00
2705	27.05.001.0009	BRASILEIRA INDUSTRIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
2190	21.90.001.0009	DIZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA	0,00	12.231,87	12.231,87	0,00
2608	26.08.001.0009	GAZINHEUS E SERVICOS S/A	0,00	194.898,95	194.898,95	0,00
2348	23.48.001.0009	ITRANCA PRODUTOS DE PETROLEO SA	0,00	1.770.866,00	1.770.866,00	53.617,50C
2349	23.49.001.0009	J. CASA ELÉTRICA LTDA	0,00	325,00	325,00	0,00
2532	25.32.001.0009	JOSE GERALDO TEIXEIRA	0,00	19.617,60	19.617,60	0,00
2857	28.57.001.0009	LEOLUD COMERCIO DE COMPONENTES PARA VEDACAO L	0,00	756,00	756,00	0,00
2291	22.91.001.0009	MARIA ELISA DE OLIVEIRA ASSIS	0,00	770,00	770,00	0,00
2509	25.09.001.0009	METTRACTOR LTDA	0,00	8.150,00	8.150,00	0,00
2401	24.01.001.0009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTD	0,00	2.116,70	2.116,70	0,00
2607	26.07.001.0010	ALDINALDO CASTRO SILVA 0371086868	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2538	25.38.001.0010	EDRILTA BOUTADORA DIVINOPOLIS LTDA	0,00	312.607,75	312.607,75	6.960,00C
2213	22.13.001.0010	CLAUDINE DA SILVA 00457095658	0,00	1.959,00	1.959,00	193,00C
2198	21.98.001.0010	ITA FLEX EMPREGAGENS LTDA	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
2878	28.78.001.0010	JCV COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSORAS E PLOTTERS I	0,00	230,00	230,00	230,00C
2384	23.84.001.0010	PL MAC PÊÇAS E MAQ. E ACESSÓRIOS LTDA	0,00	17.818,00	17.818,00	0,00
2295	22.95.001.0010	PINCELAO ATACAREJO DAS TINTAS LTDA	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
2804	28.04.001.0010	PRONIX PRODUTOS TECNICOS LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
2010	20.10.001.0010	ROBERTO ALIMENTOS LTDA	0,00	799,45	799,45	0,00
2117	21.17.001.0010	VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	38.889,41	38.889,41	30.700,00C
2437	24.37.001.0010	VITRINIX REFRIGERACAO LTDA	0,00	5.080,00	5.080,00	0,00
2402	24.02.001.0010	59.405.919 MARIA ISABEL VIEIRA	0,00	35.457,00	35.457,00	11.286,00C
2406	24.06.001.0011	AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA	0,00	1.707,04	1.707,04	0,00
2228	22.28.001.0011	CHEMICAL MAX PROD QUIM LIMP LTDA	0,00	32.591,69	32.591,69	0,02C
2008	20.08.001.0011	DE G VIDUCCI	0,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00C
2435	24.35.001.0011	ELI MANOEL RAS E CONEXOES LTDA	0,00	1.572,75	1.572,75	0,00
2533	25.33.001.0011	BRADARIA LIMA AOS GUERRA LTDA - ME	0,00	2.954,79	2.954,79	0,00
2534	25.34.001.0011	TRIMBEL SA - CONTAGEM	0,00	1.549.245,64	1.549.245,64	0,00
2490	24.90.001.0012	ALACARDIO LIAO LTDA	0,00	52.035,10	52.035,10	0,00
2493	24.93.001.0012	ELUCALXAS REMOLDADOS LTDA	0,00	1.291,20	1.291,20	0,00
2494	24.94.001.0012	EMERSON COTA LTDA	0,00	2.365,00	2.365,00	0,00
2707	27.07.001.0012	PIABRITA - PITADORA ITATIATUCU LTDA	0,00	4.857.812,44	4.857.812,44	306.278,74C
2609	26.09.001.0012	NEW TRACTOR MANUTENCAO RAMP; SERVICOS EIRELI	0,00	26.362,78	26.362,78	0,00
2403	24.03.001.0012	TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	323.336,37	323.336,37	0,00
2404	24.04.001.0012	UNIVERSAL ROVEIS LTDA	0,00	74.040,00	74.040,00	4.740,00C
2405	24.05.001.0012	ACIO SALES MATRIZ	0,00	1.972,75	1.972,75	0,00
2508	25.08.001.0013	OPR COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0,00	46.334,00	46.334,00	0,00
2408	24.08.001.0013	HIDROMAT INST. NOVA APARECIDA LTDA	0,00	25.271,80	25.271,80	0,00
2409	24.09.001.0013	FERRO E ACO TAKONO LTDA - MATRIZ	0,00	55.523,85	55.523,85	0,00
2507	25.07.001.0013	EMILSON CARLO DÍAS	0,00	11.991,12	11.991,12	0,00
2400	24.00.001.0013	REN ALACARDIMENTOS E MATERIAL LTDA	0,00	129,90	129,90	0,00
2401	24.01.001.0014	GRUPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	0,00	2.020.672,05	2.020.672,05	0,00
2402	24.02.001.0014	INDUSTRIAL PECAS USADAS LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2403	24.03.001.0014	NEW TRACTOR COMERCIO RAMP; SERVICOS DE USINAGEM	0,00	20.447,00	20.447,00	0,00
2404	24.04.001.0014	POPCAR INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	0,00	24.300,00	24.300,00	0,00
2350	23.50.001.0014	SOLICAR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	1.511,09	1.511,09	0,00
2351	23.51.001.0014	LUZ CARLOS DE SOUZA 07444554652	0,00	325,00	325,00	0,00
2304	23.04.001.0015	OPR SOLUCOES COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AU	0,00	3.610,00	3.610,00	0,00
2305	23.05.001.0015	REFORMIDRIS LTDA	0,00	404,30	404,30	0,00
2107	21.07.001.0015	ROSELIOR FERRAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
2406	24.06.001.0016	TRILHAO RESTAURANTE, LANCHONETE, CHURRASCARIA LT	0,00	170.168,18	170.168,18	23.670,00C
2407	24.07.001.0016	DEPORTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO GOMES LTDA	0,00	63.237,08	63.237,08	0,00
2408	24.08.001.0016	FRANCIEL SO DO CAMPO MU	0,00	699,00	699,00	0,00
2409	24.09.001.0016	VALVA SERRA COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO L	0,00	31.262,88	31.262,88	0,00
2410	24.10.001.0016	JE DO SUL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	4.396,55	4.396,55	1.077,80C
2411	24.11.001.0016	MA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00
2412	24.12.001.0017	GAZINHEX LTDA	0,00	440,00	440,00	0,00
2016	20.16.001.0017	ELETTROVEJA S/A	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
2017	20.17.001.0017	PABLOCTO DE SOUZA ALVIM	0,00	3.164,90	3.164,90	736,90C
2018	20.18.001.0017	REMARE MAQUINAS E PECAS LTDA	0,00	12.679,05	12.679,05	0,00
2019	20.19.001.0017	IBIRANDUO PECAS E FILTROS LTDA	0,00	3.233,40	3.233,40	0,00
2020	20.20.001.0017	VALCOUSEI BOLDURAS LTDA	0,00	3.898,00	3.898,00	0,00
2021	20.21.001.0017	ALFACIOUS RESTAURANTE LTDA	0,00	37.923,50	37.923,50	9.879,00C
2022	20.22.001.0018	ALFACAT COMBUSTIVEIS S/A	0,00	485.063,50	485.063,50	80.418,00C
2023	20.23.001.0018	ALFACOWARI AUGUSTO SANTOS ME	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
2024	20.24.001.0018	ARTE SOM ACESSÓRIOS LTDA	0,00	1.267,00	1.267,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2610	2.1.1.01.1018	ELÉTRICA ESTRADA REAL LTDA	0,00	249,60	249,60	0,00
2514	2.1.1.01.1019	AGSI COM. DE EPI E CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHO	0,00	899,40	690,40	0,00
2300	2.1.1.01.1019	CORMEM LTDA	0,00	1.797,04	1.797,04	0,00
2616	2.1.1.01.1019	PANIFICADORA GONTIJO LTDA	0,00	6.252,78	7.344,78	1.092,00C
2503	2.1.1.01.1019	POLIGEO DISTRIBUIDORA DE REVESTIMENTOS PARA CACA	0,00	185,00	145,00	0,00
2400	2.1.1.01.1019	SACARIA SAFRA LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2100	2.1.1.01.1020	AGEO AGROPECUARIA LTDA	0,00	48.835,00	48.835,00	0,00
2600	2.1.1.01.1020	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	0,00	3.269,78	3.269,78	0,00
2541	2.1.1.01.1020	D&N DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,00	780,00	780,00	0,00
2430	2.1.1.01.1020	DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	566,00	566,00	0,00
2260	2.1.1.01.1020	SR PLACAS LTDA	0,00	18.624,20	19.090,20	466,00C
2515	2.1.1.01.1020	YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	264.620,00	267.017,16	32.397,16C
2400	2.1.1.01.1020	APORTEC LTDA - ME	0,00	6.700,33	6.700,33	0,00
2610	2.1.1.01.1021	BW SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	0,00	8.600,00	4.820,00	0,00
2610	2.1.1.01.1021	LOJA COMERCIO DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA	0,00	115,39	115,39	0,00
2700	2.1.1.01.1021	MOBRE PLACAS CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA	0,00	270,00	270,00	0,00
2500	2.1.1.01.1021	ROLAND DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	28.804,34	28.804,34	0,00
2510	2.1.1.01.1022	ALTO PECAS E PARAFUSOS NERIO LTDA	0,00	2.517,00	2.517,00	0,00
2400	2.1.1.01.1022	EQUIPAMENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	0,00	394,00	394,00	0,00
2500	2.1.1.01.1022	FASE QUIMICA COMERCIO E COLETORA DE RESIDUOS LT	0,00	62.250,00	62.250,00	0,00
2400	2.1.1.01.1022	ROMULO ALBERTO BUFFET EIRELI	0,00	559,00	559,00	0,00
2400	2.1.1.01.1023	GRACA COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	3.587,84	3.587,84	0,00
2400	2.1.1.01.1023	PORT PAPEARIA INFORMATICA E UTILIDADES LTDA	0,00	5.010,70	5.010,70	0,00
2400	2.1.1.01.1023	PRONIA SINALIZACAO VIARIA IND E COMERCIO LTDA	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
2380	2.1.1.01.1023	WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI	0,00	151.150,00	151.150,00	0,00
2500	2.1.1.01.1023	CORDAL MINAS COM DE CABOS E ACESSORIOS LTDA ME	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
2400	2.1.1.01.1024	FM TRACON PECAS P/TRATORES IMP. E EXP. LTDA	0,00	5.481,50	5.481,50	0,00
2510	2.1.1.01.1024	INDUSTRIA DE BOLSAS BENNELLE LTDA	0,00	6.609,00	6.609,00	0,00
2500	2.1.1.01.1024	SOLZA E VALICELI LTDA	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
2500	2.1.1.01.1025	PLANALTO MADEIRAS EIRELI EPP	0,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2400	2.1.1.01.1025	REAL DEBELDOROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA I	0,00	849,00	849,00	0,00
2300	2.1.1.01.1025	REPOR AR	0,00	200,00	200,00	0,00
2500	2.1.1.01.1025	COMERCIO LTDA E MAIA LTDA	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00
2500	2.1.1.01.1026	FABIANO DOS SANTOS BOTTCHE	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
2500	2.1.1.01.1026	FABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA	0,00	4.804,00	4.804,00	0,00
2600	2.1.1.01.1026	PIETRO SACS LTDA	0,00	50.152,73	50.152,73	0,00
2400	2.1.1.01.1027	MEVICON LTDA EMPRESA DE CONTAINER LTDA	0,00	14.411,27	14.411,27	0,00
2500	2.1.1.01.1027	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	48.387,00	48.387,00	0,00
2700	2.1.1.01.1027	SHANGHAI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2300	2.1.1.01.1027	EDRAT IND. E COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	0,00	12.375,97	12.375,97	0,00
2400	2.1.1.01.1028	FACE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	4.970,00	4.970,00	0,00
2400	2.1.1.01.1028	QUINTAR LTDA	0,00	8.117,30	8.117,30	799,00C
2400	2.1.1.01.1028	ALTO PECAS SANTOS LTDA	0,00	1.000.732,50	1.000.732,50	0,00
2400	2.1.1.01.1028	RECEPIN AMBIENTAL, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0,00	16.786,38	16.786,38	0,00
2400	2.1.1.01.1028	TRATORES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
2400	2.1.1.01.1028	BR AVAGUEM ALTEROSA LTDA	0,00	21.131,00	21.131,00	762,00C
1800	2.1.1.01.1028	CENTRAL PRIMO CONGOMIAS LTDA	0,00	20.936,55	20.936,55	0,00
1000	2.1.1.01.1028	AUTOTRAC TINTAS LTDA ME	0,00	12.295,06	12.295,06	0,00
1800	2.1.1.01.1028	WIMPUSET LIMITADA	0,00	69.219,00	69.219,00	2.100,00C
1500	2.1.1.01.1028	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS PRIMOS LTDA	0,00	58.925,00	58.925,00	10.380,00C
1500	2.1.1.01.1028	MORRERA LTDA LTDA	0,00	37.116,00	37.116,00	500,00C
1500	2.1.1.01.1028	ALFREDO PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	201.954,45	201.954,45	0,00
1500	2.1.1.01.1028	NEUO AUTO PECAS PARAFUSO LTDA	0,00	19.073,68	19.073,68	1.305,85C
1500	2.1.1.01.1028	ALTEPEC LTDA	0,00	106.367,00	106.367,00	4.359,00C
1500	2.1.1.01.1028	BELOJA EMBREUS PRATA LTDA	0,00	1.822,00	1.822,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	TRILHOAR PRAS E SERVICOS LTDA - ME	0,00	89.176,87	89.176,87	9.099,32C
1500	2.1.1.01.1028	ACCESORIOS PARA VEICULOS LTDA	0,00	2.556,50	2.556,50	0,00
1800	2.1.1.01.1028	INDUSTRIA COMPONENTES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS L	0,00	850,00	850,00	0,00
1800	2.1.1.01.1028	TRONCHI COMERCIO PECAS P/ TRATORES EIRELI	0,00	17.994,30	17.994,30	1.481,60C
1500	2.1.1.01.1028	JO COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE	0,00	7.043,55	7.043,55	0,00
1500	2.1.1.01.1028	ALTO PECAS COSTA E SILVA LTDA - ME	0,00	120.793,21	120.793,21	0,00
1500	2.1.1.01.1028	RAQUIL COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0,00	6.402,07	6.402,07	0,00
1500	2.1.1.01.1028	ROCHA COMERCIO DE EPIS LTDA	0,00	15.625,00	15.625,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	TAISON RAMANO DA SILVA-SOUZA	0,00	12.234,00	12.234,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	ALTO TRUCK DE PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	25.571,29	25.571,29	1.752,34C
1500	2.1.1.01.1028	BERA TINI LTDA	0,00	136.171,49	136.171,49	0,00
1500	2.1.1.01.1028	INDUSTRIAL SUMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0,00	22.758,95	22.758,95	0,00
1500	2.1.1.01.1028	JO CARLINHO LTDA	0,00	80.268,38	80.268,38	0,00
1500	2.1.1.01.1028	PERSEUTRAC E REPRER DE PECAS PYTRATORES LTDA-M	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	INDUSTRIA INDUSTRIAL LTDA	0,00	99.519,19	99.519,19	0,00
1500	2.1.1.01.1028	AGRODE A. MICOIA CONGOMIAS LTDA	0,00	62.378,43	62.378,43	0,00
1500	2.1.1.01.1028	TRIVIGO DE LHM VEICULOS LTDA	0,00	8.135,11	8.135,11	0,00
1500	2.1.1.01.1028	EDUARDAS AUTOPECAS S.A.	0,00	92.868,42	92.868,42	2.148,45C
1500	2.1.1.01.1028	NACIONAL TINTAS LTDA	0,00	4.040.933,37	4.040.933,37	306.995,62C
1500	2.1.1.01.1028	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASfalto LTDA	0,00	715,00	715,00	470,00C
1500	2.1.1.01.1028	3M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0,00	24.255,00	24.255,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	ISA PREMIO OAGOS LTDA	0,00	7.378,00	7.378,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	TURAKAO PNEUS LTDA	0,00	93.500,00	93.500,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	MAISER ATACADISTA LTDA	0,00	44.379,31	44.379,31	13.893,99C
1500	2.1.1.01.1028	REPRER S/A AUTOTRQ CONTAGEM	0,00	32.788,00	32.788,00	0,00
1500	2.1.1.01.1028	GRAN PECAS DOGRACHA LTDA	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1574	21.3.01.558	HACCAFERRI DO BRASIL LTDA	0,00	789.393,96	789.393,96	0,00
1575	21.3.01.556	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	1.126.241,78	1.126.241,78	1.963,48C
1576	21.3.01.557	SERRARIA SOUZA HELENO LTDA	0,00	80.183,05	80.183,05	0,01C
1577	21.3.01.558	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0,00	39.478,70	39.478,70	0,00
1578	21.3.01.559	AUTO PECAS ROCHA LTDA	0,00	54.419,20	54.419,20	0,00
1579	21.3.01.560	1 - JOAZ ALEXSANDRO ALVES VIEIRA EIRELI	0,00	56.826,00	56.826,00	1.220,00C
1580	21.3.01.567	OTAVIO DE ARAUJO NUNES - ME	0,00	827.291,45	827.291,45	4.875,00C
1581	21.3.01.564	NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	161.205,00	161.205,00	0,00
1582	21.3.01.565	SERILON BRASIL LTDA	0,00	31.305,78	31.305,78	0,00
1583	21.3.01.566	VISAO COMERCIO DE RETENTORES E ROLAMENTOS LTDA	0,00	13.426,20	13.426,20	1.127,00C
1584	21.3.01.569	MARTA HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA ME	0,00	1.385,00	1.385,00	125,00C
1585	21.3.01.573	COMERCIO DE BORRACHAS CONGONHAS	0,00	10.774,70	10.774,70	559,00C
1586	21.3.01.574	RAFAELA DE SOUZA AMANCIO ME	0,00	1.762,00	1.762,00	0,00
1587	21.3.01.576	TEBHATURIAS LTDA	0,00	18.176,00	18.176,00	3.784,00C
1588	21.3.01.580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0,00	57.805,75	57.805,75	1.700,00C
1589	21.3.01.582	LEITIRO NUNES LTDA	0,00	5.571,90	5.571,90	0,00
1590	21.3.01.583	PRJ MOLDAGENS MASTER COMERCIO, IMPOR E EXPOR LTDA	0,00	1.848.726,11	1.848.726,11	508.360,58C
1591	21.3.01.586	CONAUTO AUTO PECAS LTDA	0,00	6.408,01	6.408,01	0,00
1592	21.3.01.590	ROLMAG COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	0,00	18.283,00	18.283,00	0,00
1593	21.3.01.593	SILVA & JUNIOR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	193.114,48	193.114,48	0,00
1594	21.3.01.595	SILVA & JUNIOR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	19.600,36	19.600,36	0,01C
1595	21.3.01.596	ALFA TURBO DIESEL LTDA	0,00	7.341,08	7.341,08	0,00
1596	21.3.01.598	NOVA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.970,00	2.970,00	1.880,00C
1597	21.3.01.600	ILAN PABLO MESQUITA MOREIRA LTDA ME	0,00	350,00	350,00	0,00
1598	21.3.01.607	DE NOVO! DIST. MONT. DE VEICULOS LTDA	0,00	1.003.876,86	1.003.876,86	0,00
1599	21.3.01.610	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	0,00	11.671,62	11.671,62	0,00
1600	21.3.01.614	DISTRIBUIDORA W. LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1601	21.3.01.615	TURBOFLEX RH LTDA	0,00	434,50	434,50	0,00
1602	21.3.01.617	OGA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	0,00	32.606,84	32.606,84	0,00
1603	21.3.01.619	MAISON EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	27.560,00	27.560,00	0,00
1604	21.3.01.620	ALFA TURBO DIESEL EIRELI - EPP	0,00	26.572,00	26.572,00	0,00
1605	21.3.01.621	EMPAQ SA MANEJANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	21.550,00	21.550,00	13.580,00C
1606	21.3.01.622	MÁQUINAS LARSEN LTDA - ME	0,00	351,80	351,80	0,00
1607	21.3.01.623	PLAN MOTOPISTAS LTDA	0,00	6.868,10	6.868,10	0,00
1608	21.3.01.624	CENTRO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP	0,00	7.904,90	7.904,90	0,00
1609	21.3.01.625	ALERY DA SILVA DO BRASIL LTDA	0,00	12.786,91	12.786,91	0,00
1610	21.3.01.626	RE PONTO DO DOMINHO MATH.HID. LTDA	0,00	11.450,00	11.450,00	0,00
1611	21.3.01.627	ALBUQUERQUE HORIZONTE LTDA	0,00	4.629.001,52	4.629.001,52	710.767,50C
1612	21.3.01.628	GRUPO DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	0,00	2.555.310,02	2.555.310,02	0,00
1613	21.3.01.629	CHAVA ASFALTOS LTDA	0,00	1.157,85	1.157,85	19,00C
1614	21.3.01.630	RODOLFO MARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA	0,00	479,08	479,08	0,00
1615	21.3.01.631	DUARTE PEREIRA DIESEL E SERVICOS LTDA	0,00	980,00	980,00	0,00
1616	21.3.01.632	TECHNIMAT E BOMBAK E ESTABILIZADORES LTDA - ME	0,00	2.295.861,11	2.295.861,11	350.815,20C
1617	21.3.01.633	GERENCIACAO COLETO DE LIXO	0,00	14.048,65	14.048,65	0,00
1618	21.3.01.634	LOJAS AGROPECUARIAS LTDA	0,00	89.949,55	89.949,55	0,00
1619	21.3.01.635	CAPLAN CAMINHOS LESTE LTDA	0,00	445,00	445,00	0,00
1620	21.3.01.636	EMERSON L. FERREIRA IND. IMPORTADORA E EXPORTADORA	0,00	115.746,71	115.746,71	25.047,20C
1621	21.3.01.637	CARVALHO E FILHO	0,00	62.270,80	62.270,80	1.257,01C
1622	21.3.01.638	ETEL TERRAPLANTAS DO BRASIL LTDA	0,00	9.129,00	9.129,00	650,00C
1623	21.3.01.639	CAPIATERRA E SERRARIA SAO LUIZ LTDA	0,00	3.928.883,01	3.928.883,01	0,00
1624	21.3.01.640	NOVA MARE LTDA	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00
1625	21.3.01.641	MAKAPU S/A INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0,00	606,54	606,54	0,00
1626	21.3.01.642	PROFONAL S/A LTDA	0,00	240,00	240,00	120,00C
1627	21.3.01.643	ROCKE E SOUZA PLACAS LTDA	0,00	138.874,50	138.874,50	113.584,64C
1628	21.3.01.644	DIAGNOSTICO FARMACIA LTDA	0,00	377,90	377,90	0,00
1629	21.3.01.645	DEPOSITO FARMACIA LTDA	0,00	740,00	740,00	0,00
1630	21.3.01.646	MARIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA SILVA - RADIADORES	0,00	46.457,95	46.457,95	0,00
1631	21.3.01.647	PRINTER QUE DE ASFALTOS S/A	0,00	29.215,00	29.215,00	16.815,00C
1632	21.3.01.648	MRM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	7.023,68	7.023,68	0,00
1633	21.3.01.649	TECNOLOGIA DE IND. DE FERRO E MATERIAL DE CONS	0,00	1.085,00	1.085,00	0,00
1634	21.3.01.650	DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	7.459,66	7.459,66	0,00
1635	21.3.01.651	MANEJAMENTO DE	0,00	28.450,31	28.450,31	0,00
1636	21.3.01.652	HUBERT CONCEICAO, COM., IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	111.609,48D
1637	21.3.01.653	PAPELARIA DE LIXO MATOSINHOS - ME	0,00	2.199,58	2.199,58	0,00
1638	21.3.01.654	TECHNOMAT EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.090,00	2.090,00	570,00C
1639	21.3.01.655	RELI SOUZA LTDA	0,00	84.480,00	84.480,00	0,00
1640	21.3.01.656	FORPREFLEX LTDA	0,00	9.511,68	9.511,68	0,00
1641	21.3.01.657	BARCELINO RODOVIA 108 LTDA	0,00	29.410,00	29.410,00	0,00
1642	21.3.01.658	ELIENOR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA E	0,00	330,00	330,00	0,00
1643	21.3.01.659	EMERSON AUTO PECAS LTDA	0,00	18.860,83	18.860,83	0,00
1644	21.3.01.660	BRASIL IMPORTACAO IMPORTACAO	0,00	4.927.893,78	4.927.893,78	966.482,18C
1645	21.3.01.661	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	38.734,57	38.734,57	0,00
1646	21.3.01.662	FORNACAO DE ASFALTOS LTDA	0,00	11.454,50	11.454,50	145,00C
1647	21.3.01.663	OSCARO QUEIROZ DE GASES INDUSTRIAIS E MED	0,00	46.957,22	46.957,22	4.758,20C
1648	21.3.01.664	CONSTRACAO DE BARRAGEM DO VALE LTDA	0,00	10.662,77	10.662,77	0,00
1649	21.3.01.665	ALBERTO DE SOUZA LTDA	0,00	9.672,00	9.672,00	0,00
1650	21.3.01.666	PAULISTA DE PARTES COM. PECAS TRATORES LTDA	0,00	193.268,54	193.268,54	4.525,50C
1651	21.3.01.667	DIAGNOSTICO E INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	0,00	10.861,20	10.861,20	1.686,00C
1652	21.3.01.668	REPARACAO E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.892,20	2.892,20	0,00
1653	21.3.01.669	RESON JUIZ DE FORA OLIVEIRA	0,00	1.298,69	1.298,69	208,74C
1654	21.3.01.670	ZELO EQUIP. LTDA	0,00	45.603,00	45.603,00	0,00
1655	21.3.01.671	ALTA INDUSTRIA DE CONGONHAS LTDA	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debitado	Crédito	Saldo Atual
1000	00000000	JOSE FELIPE E FILHOS RESKALLA E CIA LTDA	0,00	26.403,87	260.403,87	8.012,53C
1000	00000000	SUPRIMER INDUSTRIA MATA LTDA	0,00	26.349,47	26.349,47	4.429,68C
1000	00000000	BOCORARDI ANILIN E TINTAS LTDA - ME	0,00	18.663,25	18.663,25	0,00
1000	00000000	DELTA E SILVA ATACADISTA DE BELO HORIZONTE LTDA	0,00	2.503,42	2.503,42	0,00
1000	00000000	REPTILIO E REPRODUTORA DE PETROLIO E LUBRIFICANTES I	0,00	831.929,53	831.929,53	0,00
1000	00000000	AS LITACE LTDA COM DE PREMOLDADOS LTDA	0,00	271,04	271,04	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	8.320,00	8.320,00	0,00
1000	00000000	DELTA LITACE LTDA	0,00	5.083,20	5.083,20	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	54.119,63	54.119,63	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	411.367,26	411.367,26	0,00
1000	00000000	IRMAOS OLIVEIRA E CAMA LTDA	0,00	1.725,14	1.725,14	0,00
1000	00000000	GIORRA VIANA E LANCIONETE IRMAOS TUBARAO LTDA	0,00	4.824,30	4.824,30	0,00
1000	00000000	DEBASSIMACON SUTEL LTDA	0,00	9.920,00	9.920,00	1.600,00C
1000	00000000	MR NEFUS E LAFRANCO LTDA	0,00	4.337,21	4.337,21	0,00
1000	00000000	REBRIO-RE E DISTRIBUICOMERCIO E IMPORTACAO S.A.	0,00	55.725,05	55.725,05	1.679,57C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	230,00	230,00	230,00C
1000	00000000	LABRASIL E TUBOPIVA LTDA (TATUAPI)	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
1000	00000000	MR NEFUS E LAFRANCO LTDA	0,00	67.642,50	67.642,50	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	133.004,37	133.004,37	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	9.301,08	9.301,08	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	11.863,20	11.863,20	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	22.663,60	22.663,60	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	800,43	800,43	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	4.331,16	4.331,16	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	149,20	149,20	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	3.158,79	3.158,79	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	19.865,00	19.865,00	4.444,70C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	21.010,02	21.010,02	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	162.442,00	162.442,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	2.074.283,87	2.074.283,87	205.883,80C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	5.480,00	5.480,00	5.480,00C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	1.265,52	1.265,52	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	114.373,49	114.373,49	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	5.101,31	5.101,31	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	48.202,31	48.202,31	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	116,00	116,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	10.222,10	10.222,10	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	210.408,00	210.408,00	5.380,00C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	99.791,75	99.791,75	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	13.878,97	13.878,97	2.122,26C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	4.158,00	4.158,00	2.100,00C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	37.965,55	37.965,55	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	22.322,92	22.322,92	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	179.703,60	179.703,60	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	13.180,00	13.180,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	96.986,93	96.986,93	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	26.912,00	26.912,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	44.905,10	44.905,10	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	3.255.606,36	3.255.606,36	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	197.248,94	197.248,94	360,00C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	29,56	29,56	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	17.656,00	17.656,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	340.103,77	340.103,77	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	9.339,00	9.339,00	345,00C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	89.780,10	89.780,10	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	697,16	697,16	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	81.567,10	81.567,10	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	1.669,83	1.669,83	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	1.144,20	1.144,20	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	9.986,06	9.986,06	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	3.512,00	3.512,00	3.512,00C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	8.840,00	8.840,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	4.589,99	4.589,99	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	1.979.659,60	1.979.659,60	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	69.683,45	69.683,45	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	21.768,34	21.768,34	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	81.941,50	81.941,50	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	32.942,46	32.942,46	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	5.194.377,85	5.194.377,85	666.730,00C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	1.513.950,00	1.513.950,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	4.222,40	4.222,40	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	442.260,74	442.260,74	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	6.381,31	6.381,31	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	10.379,00	10.379,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	38.367,50	38.367,50	4.665,36C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	54.955,98	54.955,98	48.835,98C
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00
1000	00000000	DELTA MUD E COELHO PINTO	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1990	2.1.3.01.991	PROFETA FILIOS LTDA	0,00	18.199,00	18.693,75	494,75C
1991	2.1.3.01.992	BETONITA CONCRETO USINADO LTDA ME	0,00	974.607,50	1.012.047,50	37.440,00C
1993	2.1.3.01.994	FRANCISCO MAGNO PEREIRA SILVA	0,00	103.953,43	113.714,50	9.761,07C
1994	2.1.3.01.995	GISLENE SOUZA LOPES 0/241956613	0,00	3.245,00	3.245,00	0,00
1995	2.1.3.01.996	RAIMUNDO HONORIO DE MIRANDA 04100662653	0,00	42.049,00	47.049,00	0,00
1996	2.1.3.01.997	SISTEMA DO BRASIL ENGENHARIA, SEGURANCA E MEDICIN	0,00	10.397,18	41.536,91	3.139,73C
1997	2.1.3.01.998	JHR BAGESSE FIRELLI	0,00	212.072,78	230.315,07	18.242,29C
1999	2.1.3.01.999	JOAO E MARIA COPIADORA E PAPIARIA LTDA ME	0,00	46,00	46,00	0,00
2000	2.1.3.01.901	G A CAMPOS AUTOPECAS E SERVICOS - ME	0,00	25.896,20	75.896,20	0,00
2001	2.1.3.01.902	SUPREMA SEGURANCA DO TRABALHO	0,00	480,00	480,00	0,00
2002	2.1.3.01.903	49.003.499 E DE FERIA LANA	0,00	51.805,59	51.805,59	0,00
2003	2.1.3.01.904	VALMIR FERREIRA DA CRUZ ME	0,00	2.005,00	2.005,00	0,00
2004	2.1.3.01.905	VALDELINO FERREIRA DIAS LTDA	0,00	6.550,00	6.550,00	0,00
2005	2.1.3.01.906	DIEGO TERNANDO COSTA XAVIER 09699026626	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
2006	2.1.3.01.907	TOP SOLO UTECHNIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	0,00	149.150,00	149.150,00	0,00
2007	2.1.3.01.908	MARCOS VINICIUS GUILHERME DO NASCIMENTO LTDA	0,00	186.887,40	186.887,40	0,00
2008	2.1.3.01.909	COMERCIO E SERVICOS DE MOLAS UNIAO LTDA - ME	0,00	72.337,00	72.337,00	0,00
2009	2.1.3.01.910	RIAMARA FELLIHO (ENGENHARIA amp; CONSULTORIA LTDA	0,00	43.987,50	43.987,50	0,00
2010	2.1.3.01.911	SIMONE APARECIDA RITTENCOURT DIAS LEITE 681642466	0,00	72.214,96	72.214,96	0,00
2011	2.1.3.01.912	URP EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2012	2.1.3.01.913	FOCUS CONSULTORIA TRIBUTARIA SLU LTDA	0,00	43.545,61	43.545,61	1.000,00C
2013	2.1.3.01.914	TUBARAO FERRARIA LTDA	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
2016	2.1.3.01.997	SOLAR MULTIMEDIA	0,00	660,00	660,00	0,00
2017	2.1.3.01.998	CENTRAL PNEUS CONGOINHAS LTDA	0,00	425,00	425,00	0,00
2018	2.1.3.01.999	RASCUDAD ACESSORIOS E PECAS LTDA	0,00	2.731,86	2.731,86	0,00
169	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
172	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	0,00	270,48	270,48	0,00
173	2.1.4.01.002	ISS TRIBUTARIO	0,00	3.038.823,49	3.038.823,49	0,00
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	9.448.257,66	9.448.257,66	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	0,00	3.636.982,67	3.636.982,67	0,00
178	2.1.4.01.008	PIS A RECOLHER	0,00	13.425,31	13.425,31	0,00
179	2.1.4.01.009	PES A RECOLHER	0,00	2.413.983,73	2.413.983,73	0,00
180	2.1.4.01.010	COTINS A RECOLHER	0,00	10.835.959,14	10.835.959,14	0,00
182	2.1.4.01.012	CFR A RECOLHER	0,00	19.929,47	19.929,47	0,00
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDA A RECOLHER	0,00	45.710,94	45.710,94	0,00
184	2.1.4.01.014	IRMS RETIDA A RECOLHER	0,00	213.711,32	213.711,32	0,00
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	0,00	3.053,04	3.053,04	0,00
488	2.1.4.01.020	COTINS RETIDA A RECOLHER	0,00	12.684,80	12.684,80	0,00
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,00	4.374,61	4.374,61	0,00
185	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
190	2.1.5.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
191	2.1.5.01.001	DIAS A RECOLHER	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGACOES	51.190.338,13C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
202	2.1.6.01	CONTAS A PAGAR	51.190.338,13C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
1260	2.1.6.01.001	SERVICOS TERCEIROS DE TERCEIROS	51.190.338,13C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
503	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
217	2.2.1	PASSIVO EXISTENTE A LONGO PRAZO	5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
221	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	5.041.527,78C	1.644.665,36	0,00	3.396.862,39C
222	2.2.1.01.001	BANCO S.2000 LTDA	1.119.032,34C	49.315,56	0,00	1.075.716,78C
1175	2.2.1.01.002	BOCRED	2.233.044,90C	0,00	0,00	2.233.044,90C
1240	2.2.1.01.003	BRANCOFAS	1.689.450,51C	1.601.349,80	0,00	88.100,71C
227	2.2.1.01.004	FORNECEDORES	579.088,48C	5.619.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
229	2.2.1.01.005	INDEBIDOS ANCIADOS NA EXECUCAO	579.088,48C	5.619.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
242	2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	29.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	67.331.256,76C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
244	2.3.1.001	CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	62.331.256,76C
265	2.3.5.01	LUCROS DO EXERCÍCIO ACUMULADOS	24.663.836,81C	0,00	37.667.419,95	62.331.256,76C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	24.663.836,81C	0,00	166.229.400,64	0,00
268	2.3.5.01.002	PREJUIZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	37.667.419,95	37.667.419,95	0,00
2204	2.3.5.01.003	LUCRO DE EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.869.582,75	100.869.582,75	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	38.956.331,31	38.956.331,31	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.064.355,07	5.064.355,07	0,00
273	3.1.1.001	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	5.064.355,07	5.064.355,07	0,00
274	3.1.1.000.01	SAÍDOS E DESPESADOS	0,00	3.741.714,84	3.741.714,84	0,00
275	3.1.1.000.02	PROFISSIONAIS	0,00	363.440,90	363.440,90	0,00
277	3.1.1.000.03	13º SALÁRIO	0,00	10.646,17	10.646,17	0,00
278	3.1.1.000.04	TERCEIROS	0,00	66.074,66	66.074,66	0,00
279	3.1.1.000.05	TRFCS	0,00	337.289,40	337.289,40	0,00
280	3.1.1.000.06	TRFCS	0,00	410.143,86	410.143,86	0,00
281	3.1.1.000.07	INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO	0,00	114.475,74	114.475,74	0,00
2474	3.1.1.000.12	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	21.569,50	21.569,50	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS MATERIAIS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS MATERIAIS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS MATERIAIS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
465	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
466	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.913.251,44	61.913.251,44	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VARIÁVEIS	0,00	55.954.704,38	55.954.704,38	0,00
311	3.2.1.001	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	387.363,34	387.363,34	0,00
312	3.2.1.000.01	ENTREGA E ENTREGA	0,00	387.363,34	387.363,34	0,00
319	3.2.1.001	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	55.567.341,04	55.567.341,04	0,00
323	3.2.1.000.01	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	36.989.377,32	36.989.377,32	0,00
325	3.2.1.000.02	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	18.577.963,72	18.577.963,72	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.958.547,06	5.958.547,06	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM ALUGAL	0,00	4.212.438,01	4.212.438,01	0,00
336	3.2.2.01.001	ALUGAL DE IMÓVELS	0,00	770,00	770,00	0,00
337	3.2.2.01.002	ALUGAL DE IMÓVELS	0,00	17.931,84	17.931,84	0,00
521	3.2.2.01.003	DESPESAS COM ALUGAL	0,00	4.193.736,17	4.193.736,17	0,00
340	3.2.2.02	ALUGAL DE IMÓVELS	0,00	60.770,80	60.770,80	0,00
341	3.2.2.02.001	ALUGAL DE IMÓVELS	0,00	60.770,80	60.770,80	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	208.488,16	208.488,16	0,00
348	3.2.2.03.001	IMPOSTOS	0,00	381,45	381,45	0,00
349	3.2.2.03.002	TAXAS	0,00	184.104,86	184.104,86	0,00
350	3.2.2.03.003	CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.001,85	24.001,85	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	267.586,56	267.586,56	0,00
354	3.2.2.04.001	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	66.567,88	66.567,88	0,00
355	3.2.2.04.002	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	53.012,84	53.012,84	0,00
356	3.2.2.04.003	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	2.600,32	2.600,32	0,00
357	3.2.2.04.004	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	156,50	156,50	0,00
358	3.2.2.04.005	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	73.526,01	73.526,01	0,00
359	3.2.2.04.006	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	44.134,25	44.134,25	0,00
360	3.2.2.04.007	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	20.781,66	20.781,66	0,00
364	3.2.2.04.008	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	351,69	351,69	0,00
366	3.2.2.04.009	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	1.434,89	1.434,89	0,00
493	3.2.2.04.010	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	4.807,03	4.807,03	0,00
2137	3.2.2.04.011	DESPESAS COM ENERGIA	0,00	213,49	213,49	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	1.209.263,53	1.209.263,53	0,00
368	3.2.2.05.001	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	151.047,29	151.047,29	0,00
369	3.2.2.05.002	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	10.162,03	10.162,03	0,00
370	3.2.2.05.003	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	537.587,22	537.587,22	0,00
372	3.2.2.05.004	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	42.575,44	42.575,44	0,00
374	3.2.2.05.005	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	9,90	9,90	0,00
375	3.2.2.05.006	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	13.616,03	13.616,03	0,00
1233	3.2.2.05.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	454.265,62	454.265,62	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debitado	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESUMO GLOBAIS RECEITAS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
405	4.1.1.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1178	4.1.1.001.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
410	4.1.1.002	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
411	4.1.1.002.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
424	4.1.2.001	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
427	4.1.2.001.001	(-) ICMS	0,00	6.207.617,05	6.207.617,05	0,00
428	4.1.2.001.002	(-) COFINS	0,00	10.835.959,14	10.835.959,14	0,00
429	4.1.2.001.003	(-) PIS/PASEP	0,00	2.413.983,73	2.413.983,73	0,00
477	4.1.2.001.004	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.636.982,67	3.636.982,67	0,00
478	4.1.2.001.005	(-) IMPOSTO DE ROTAÇÃO	0,00	10.913.004,29	10.913.004,29	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	69,45	69,45	0,00
431	4.1.3.001	JUROS E DIVIDENDOS	0,00	69,45	69,45	0,00
433	4.1.3.001.001	JUROS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	0,00	69,45	69,45	0,00

Empresa: LÓCI DORA FERREIRAS LTDA
C.N.P.J.: 09.371.326/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0017
Número livro: 0001
Emissão: 28/01/2025
Hora: 08:08:35

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	5	CONTAS DE APURACÃO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
471	5.1.4	ABORAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
472	5.1.4.01	ABORAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
2405	5.1.4.01.05	EXTRAORDINÁRIOS	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	104.746.587,12D	607.741.725,28	608.743.386,63	133.244.925,77D
PASSIVO	104.746.587,12C	607.741.739,13	384.186.077,78	133.244.925,77C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.869.582,75	100.869.582,75	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
CONTAS DE APURACÃO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.576.836,81C	200.576.820,59	241.564.240,54	67.331.256,76C
CONTAS DE DEBITOS	104.746.587,12D	899.207.105,44	899.207.105,44	133.244.925,77D
CONTAS CREDITAVEL	133.244.923,93C	788.232.627,44	788.232.627,44	200.576.182,53C
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIS STELLA ALMEIDA DA MOTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG02255702-1
CPF: 792.070.496-00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	104.746.587,12D	637.241.725,28	608.743.386,63	133.244.925,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	65.868.357,16D	636.129.087,18	608.739.386,63	93.258.057,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.173.939,64D	393.679.680,10	398.831.757,76	3.978.138,02C
4	1.1.1.01	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
5	1.1.1.01.001	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.173.939,64D	222.804.034,70	222.688.551,88	1.289.422,46D
8	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER	0,00	104.493.435,48	102.711.137,37	1.782.298,11D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	355,98D	2.604.331,70	206.553,38	2.398.134,30D
1226	1.1.1.02.003	BRADESCO	0,00	73.198.740,83	76.112.538,60	2.913.797,77C
1228	1.1.1.02.005	SICRED COOPERATIVA DE CREDITO LAJEADO / MG	1.173.423,79D	40.491.947,20	41.642.584,17	22.786,82D
1261	1.1.1.02.006	BANCO ITAU	159,87D	1.264.902,69	1.265.061,56	1,00D
2391	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	0,00	750.676,80	750.676,80	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
12	1.1.2	SERVIÇOS PRESTADOS	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
13	1.1.2.01	CLIENTES	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.229.701,47	1.229.701,47	0,00
1280	1.1.2.01.216	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	1.197.087,05D	97.582,12	962.496,20	332.172,97D
1286	1.1.2.01.222	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	0,00	1,00	0,00	1,00D
1299	1.1.2.01.235	MUNICIPIO DE OURO BRANCO	113.789,97D	10.688.576,36	10.802.366,33	0,00
1302	1.1.2.01.238	MUNICIPIO DE CONGONHAS	0,00	58.739.831,68	58.083.409,39	656.422,29D
1305	1.1.2.01.241	MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE	0,00	3.261.556,54	3.261.556,54	0,00
1312	1.1.2.01.248	MUNICIPIO DE JECEABA	0,00	10.559.971,76	8.592.916,68	1.967.055,08D
1337	1.1.2.01.273	TERRABEL EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	880,70	880,70	0,00
1345	1.1.2.01.281	MUNICIPIO DE MARIANA	0,00	273.343,62	273.343,62	0,00
1352	1.1.2.01.288	CONSET - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0,00	25.494,00	25.494,00	0,00
1358	1.1.2.01.294	MUNICIPIO DE SAO BRAS DE SUASUI	0,00	97.267,23	97.267,23	0,00
1359	1.1.2.01.295	CONDOMINIO GRANJA DAS HORTENCIAS MANSOES	0,00	9.502,95	9.502,95	0,00
1367	1.1.2.01.303	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	0,00	531.000,44	505.047,94	25.952,50D
1388	1.1.2.01.324	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAIBA	0,00	448.407,88	448.407,88	0,00
1389	1.1.2.01.325	CARDAN ENGENHARIA S/A	0,00	108.800,00	90.500,00	18.300,00D
1405	1.1.2.01.341	DENVER MINERACAO LTDA	0,00	773.494,68	0,00	773.494,68D
1457	1.1.2.01.393	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO I	0,00	7.300.321,13	5.910.920,55	1.389.400,58D
1480	1.1.2.01.416	LIRIO DO VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0,00	9.268,27	8.799,70	468,57D
1490	1.1.2.01.426	MFP LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELLI	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1499	1.1.2.01.435	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES	0,00	323.998,40	189.866,65	134.131,75D
1511	1.1.2.01.447	MUNICÍPIO DE CORINTO	0,00	6.052.631,26	6.052.631,26	0,00
1522	1.1.2.01.458	MUNICIPIO DE LAMIM	0,00	492.231,49	0,00	492.231,49D
2199	1.1.2.01.464	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO	0,00	2.568.017,89	2.354.431,22	213.586,67D
2238	1.1.2.01.469	CONSORCIO CL	0,00	133.442,66	133.442,66	0,00
2268	1.1.2.01.478	G.M.P.LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	0,00	240.300,00	0,00	240.300,00D
2275	1.1.2.01.482	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	0,00	2.148.315,38	2.148.315,38	0,00
2278	1.1.2.01.485	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	0,00	992.645,26	992.645,26	0,00
2296	1.1.2.01.488	MUNICIPIO DE RESENDE COSTA	0,00	68.023,37	55.386,93	12.636,44D
2475	1.1.2.01.495	PRUMO ENGENHARIA EIRELI	0,00	21.617,32	21.617,32	0,00
2492	1.1.2.01.497	KLV ENGENHARIA LTDA	0,00	18.412,80	18.412,80	0,00
2552	1.1.2.01.500	JHL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE MINAS E ARQUIT	0,00	54.647,65	54.647,65	0,00
2553	1.1.2.01.501	ALVES DA CUNHA SANEAMENTO, TERCEIRIZACAO E CONST	0,00	395.575,00	394.150,00	1.425,00D
2554	1.1.2.01.502	CONGONHAS ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL SPE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2555	1.1.2.01.503	CONSORCIO MINAS BRASIL	0,00	60.620,00	60.620,00	0,00
2556	1.1.2.01.504	FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO SA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2557	1.1.2.01.505	CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA	0,00	41.820,00	41.820,00	0,00
2558	1.1.2.01.506	GAPLAN CAMINHOS LESTE LTDA	0,00	1.692,00	1.692,00	0,00
2559	1.1.2.01.507	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	0,00	10.075.556,96	10.075.556,96	0,00
2560	1.1.2.01.508	SOLUM DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	438.416,24	438.416,24	0,00
2619	1.1.2.01.509	JP PNEUS LTDA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
2686	1.1.2.01.510	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S,	0,00	171.618,51	148.339,51	23.279,00D
2687	1.1.2.01.511	VEREDA ENGENHARIA LTDA	0,00	4.535,00	4.535,00	0,00
2688	1.1.2.01.512	KEMIL COELHO LEMOS	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
2689	1.1.2.01.513	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	0,00	25.058,60	25.058,60	0,00
2690	1.1.2.01.514	MUNICIPIO DE ITAVERAVA	0,00	5.220.452,22	4.225.137,31	995.314,91D
2691	1.1.2.01.515	GREEN METALS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2692	1.1.2.01.516	CONSTRUTORA W.B.F. LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2693	1.1.2.01.517	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL D	0,00	2.668.454,40	2.454.449,15	214.005,25D
2824	1.1.2.01.519	CONSORCIO SANEAMENTO CONSELHEIRO LAFAIETE	0,00	108.000,00	36.000,00	72.000,00D
2860	1.1.2.01.520	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	143.913,00	0,00	143.913,00D
2882	1.1.2.01.521	CONSORCIO PAINEIRA-BALI	0,00	41.200,00	30.100,00	11.100,00D
2883	1.1.2.01.522	MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,00	307.755,00	307.755,00	0,00
2884	1.1.2.01.523	BALI - CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
2891	1.1.2.01.524	YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	3.149,34	0,00	3.149,34D
2905	1.1.2.01.525	HERTEX TRANSPORTES - EIRELI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	6.345.584,26D	15.468.556,76	7.826.111,45	13.988.029,57D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	327.327,73	0,00	327.327,73D
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	239.384,73	0,00	239.384,73D
1179	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	87.943,00	0,00	87.943,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.345.584,26D	15.141.229,03	7.826.111,45	13.660.701,84D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	4.579.012,96D	5.231.616,54	270,48	9.810.359,02D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	414.658,46D	1.457.818,28	1.449.827,69	422.649,05D
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	0,00	1.600.322,05	1.449.827,68	150.494,37D
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	0,00	6.587,82	0,00	6.587,82D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	110,49D	6.735,13	6.587,82	257,80D
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	20.205,37	19.431,98	773,39D
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	4.377,83	4.210,26	167,57D
38	1.1.3.08.010	INSS COMPENSADO	1.351.591,93D	4.721.654,28	2.803.833,39	3.269.412,82D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	210,42D	1.707.008,91	1.707.219,33	0,00
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	0,00	384.902,82	384.902,82	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
2412	1.1.4.01.003	CONSORCIOS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
1158	1.1.5	CONTAS DE ESTOQUE	57.037.956,24D	99.742.283,31	81.471.479,34	75.308.760,21D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	57.037.956,24D	99.742.283,31	81.471.479,34	75.308.760,21D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	57.037.956,24D	61.888.856,08	44.618.947,43	74.307.864,89D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIA APLICADA NA EXECUÇÃO	0,00	37.851.421,10	36.852.531,91	998.889,19D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.006,13	0,00	2.006,13D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.878.229,96D	1.112.638,10	4.000,00	39.986.868,06D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	38.878.229,96D	1.112.638,10	4.000,00	39.986.868,06D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.079.757,54D	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.079.757,54D	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	6.318.453,48D	478.664,62	0,00	6.797.118,10D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	6.318.453,48D	469.240,00	0,00	6.787.693,48D
2479	1.2.4.04.005	TRATOR AGRICOLA	0,00	9.424,62	0,00	9.424,62D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	16.258.265,13D	293.973,48	0,00	16.552.238,61D
1033	1.2.4.06.1	COMPRA DE BENS E EQUIPAMENTOS	16.258.265,13D	293.973,48	0,00	16.552.238,61D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	778.246,19C	0,00	0,00	778.246,19C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	442.374,09C	0,00	0,00	442.374,09C
2213	1.2.4.07.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULATIVA	335.872,10C	0,00	0,00	335.872,10C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	104.746.587,12C	355.687.739,13	384.186.077,78	133.244.925,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	69.462.134,07C	144.529.949,99	142.610.420,36	67.542.604,44C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.271.795,74C	8.488.053,48	8.513.368,72	18.297.110,98C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	3.702.077,24C	2.275.143,15	7.448.369,72	8.875.303,81C
1225	2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS SANTADER	1.119.032,34C	457.174,04	400.000,00	1.061.858,30C
1229	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	88.553,13	5.349.000,00	5.260.446,87C
1230	2.1.1.01.004	EMPRESTIMOS SICRED	2.233.044,90C	718.857,71	13.616,03	1.527.803,22C
1231	2.1.1.01.005	EMPRESTIMOS BRADESCO	0,00	337.002,17	337.002,17	0,00
1238	2.1.1.01.007	EMPRESTIMO A CURTO PRAZO	350.000,00C	286.456,10	672.251,52	735.795,42C
2490	2.1.1.01.009	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	0,00	387.100,00	676.500,00	289.400,00C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	14.569.718,50C	6.212.910,33	1.064.999,00	9.421.807,17C
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	14.569.718,50C	5.907.258,65	299.999,00	8.962.458,85C
2211	2.1.1.03.004	FINANCIAMENTO SANTANDER	0,00	5.652,68	0,00	5.652,68D
2212	2.1.1.03.005	PAGAMENTO DE PARC DE FINANCIAMENTO	0,00	299.999,00	0,00	299.999,00D
2467	2.1.1.03.006	BANCO VOLVO	0,00	0,00	765.000,00	765.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	6.196.699,95	6.196.699,95	0,00
2323	2.1.3.01.1000	040 COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	0,00	24.098,00	24.098,00	0,00
2773	2.1.3.01.1000	22.367.024 VALDECI ANTONIO DOS SANTOS	0,00	806,00	806,00	0,00
2673	2.1.3.01.1000	22.450.214 CLAYTON CARLOS SILVA PAIXAO	0,00	35.889,00	35.889,00	0,00
2570	2.1.3.01.1000	25.270.246 ADILSON MARCOS DO CARMO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2676	2.1.3.01.1000	27.428.798 ELIANA APARECIDA PACHECO MELO	0,00	26.147,46	26.147,46	0,00
2655	2.1.3.01.1000	27.688.412 JOSENEY SILVA BARBOSA	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
2724	2.1.3.01.1000	30.759.449 MARIA LUIZA DE FARIA	0,00	11.480,00	11.480,00	0,00
2659	2.1.3.01.1000	31.798.677 CARLOS DE FREITAS HOELZLE JUNIOR	0,00	7.180,00	7.180,00	0,00
2459	2.1.3.01.1000	33.610.462 IVO DA COSTA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2142	2.1.3.01.1000	35.974.509 ELISMAR GERALDO DE CARVALHO	0,00	3.911,04	3.911,04	0,00
2731	2.1.3.01.1000	36.592.975 REINALDO CODEIRO ARAUJO	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00
2866	2.1.3.01.1000	37.193.491 PAULO HENRIQUE BRITO SABARA	0,00	21.851,80	50.860,27	29.008,47C
2733	2.1.3.01.1000	42.288.719 AELTON JOSE DA FONSECA	0,00	5.266,00	5.266,00	0,00
2372	2.1.3.01.1000	43.917.391 FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA	0,00	290.649,15	290.649,15	0,00
2683	2.1.3.01.1000	45.274.561 GUILHERME DA SILVA ALVES	0,00	560,00	560,00	0,00
2732	2.1.3.01.1000	46.416.204 LEONARDO RABELO FONSECA	0,00	1.732,40	1.732,40	0,00
2382	2.1.3.01.1000	48.735.820 GERALDO ADRIANO MAURICIO	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
2736	2.1.3.01.1000	48.914.407 JOAO GUSTAVO SCOFIELD VIEIRA	0,00	34.221,51	34.221,51	0,00
2798	2.1.3.01.1000	49.016.778 RAFAEL COELHO DE MOURA	0,00	5.281,31	5.281,31	0,00
2802	2.1.3.01.1000	49.167.185 NATHALIA PAULINO	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
2145	2.1.3.01.1000	49.272.918 RONALDO JOSE DA CONCEICAO	0,00	13.036,80	13.036,80	0,00
2583	2.1.3.01.1000	49.446.494 JUNIO DONATO GOUVEIA	0,00	1.805,30	1.805,30	0,00
2378	2.1.3.01.1000	49.449.268 ELTON CARLOS DA SILVA	0,00	72.689,41	72.689,41	0,00
2181	2.1.3.01.1000	50.028.035 GENILSON SANTOS SILVA	0,00	39.373,70	39.373,70	0,00
2788	2.1.3.01.1000	50.044.639 FERNANDO LOPES MESSIAS	0,00	6.099,86	6.099,86	0,00
2337	2.1.3.01.1000	50.172.653 IRENEU ALVES DOS SANTOS	0,00	314.938,79	328.380,36	13.441,57C
2325	2.1.3.01.1000	50.544.929 AMANDA COELHO DE FREITAS	0,00	62.373,45	68.127,55	5.754,10C
2374	2.1.3.01.1000	50.888.109 ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	0,00	8.590,00	8.590,00	0,00
2401	2.1.3.01.1000	51.476.650 MARCELO FERREIRA LUCCI	0,00	6.519,00	6.519,00	0,00
2838	2.1.3.01.1000	51.786.679 GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO	0,00	26.334,22	26.334,22	0,00
2328	2.1.3.01.1000	51.893.206 RAPHAEL HENRIQUE DUARTE CAMPOS	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
2631	2.1.3.01.1000	52.297.054 NATHALIA PINTO TEIXEIRA	0,00	17.945,70	17.945,70	0,00
2576	2.1.3.01.1000	52.460.492 VALQUIRIA JENAIN DE ASSIS	0,00	71.184,16	71.184,16	0,00
2469	2.1.3.01.1000	52.576.029 JEAN PEREIRA NEVES	0,00	185.551,93	247.118,93	61.567,00C
2628	2.1.3.01.1000	52.798.695 ANDERSON LUCIO SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2336	2.1.3.01.1000	52.943.533 ANTONIO MARILIS	0,00	102.229,66	102.229,66	0,00
2338	2.1.3.01.1000	53.011.863 VANILDA PINTO COSTA	0,00	208.315,81	208.315,81	0,00
2335	2.1.3.01.1000	53.464.175 JOSE ROBERTO DE SOUZA	0,00	556.063,09	556.063,09	0,00
2842	2.1.3.01.1000	54.327.075 THALYS HENRIQUE SILVA MOURA	0,00	1.400,00	2.200,00	800,00C
2840	2.1.3.01.1000	54.733.023 EDILSON APARECIDO RAFAEL	0,00	1.881,46	1.881,46	0,00
2654	2.1.3.01.1000	54.779.611 REINALDO FONSECA DE ASSIS	0,00	42.277,48	46.277,48	4.000,00C
2620	2.1.3.01.1000	54.866.616 GENIVAL JOSE DOS SANTOS	0,00	48.012,00	59.926,00	11.914,00C
2719	2.1.3.01.1000	55.422.980 TANIA MARIA FERREIRA	0,00	25.123,75	25.123,75	0,00
2786	2.1.3.01.1000	55.925.412 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	0,00	13.547,32	14.768,92	1.221,60C
2734	2.1.3.01.1000	55.936.346 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	0,00	7.560,00	7.560,00	0,00
2730	2.1.3.01.1000	56.225.820 JILMAR ANTONIO MARCOLINO	0,00	20.274,67	20.274,67	0,00
2839	2.1.3.01.1000	57.637.750 PRISCILA ESTEFANE FERREIRA	0,00	4.390,00	4.390,00	0,00
2845	2.1.3.01.1000	57.765.908 JOSE MAGNO DA SILVA	0,00	10.900,00	13.350,00	2.450,00C
2880	2.1.3.01.1000	58.213.955 TIAGO DA SILVA SANTOS	0,00	1.947,00	1.947,00	0,00
2906	2.1.3.01.1000	58.217.627 DANIEL GOMES CUSTODIO	0,00	0,00	13.358,08	13.358,08C
2452	2.1.3.01.1000	AB DEMOLICOES LTDA.	0,00	27.012,71	27.012,71	0,00
2406	2.1.3.01.1000	ABH TRANSPORTES ITABIRA LTDA	0,00	2.656,24	2.656,24	0,00
2107	2.1.3.01.1000	ACOMAR FERRO E ACO S.A	0,00	8.053,50	8.053,50	0,00
2717	2.1.3.01.1000	ADELSON PINTO DA SILVA - CAPITRANS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2837	2.1.3.01.1000	ADEMIR EVARISTO MAPA	0,00	64.000,00	88.003,68	24.003,68C
2196	2.1.3.01.1000	AGIL LAFAIETE LTDA	0,00	181,85	181,85	0,00
2640	2.1.3.01.1000	AGNALDO VALDIVINO DE PAULA 92368093672	0,00	91.170,53	91.170,53	0,00
2879	2.1.3.01.1000	ALAN LEMOS MIRANDA	0,00	350,00	350,00	0,00
2573	2.1.3.01.1000	ALEX DE SOUZA VEIGA	0,00	25.755,90	25.755,90	0,00
2907	2.1.3.01.1000	ALEX FERREIRA DA COSTA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00C
2466	2.1.3.01.1000	ALEXANDRE EDUARDO DE CARVALHO 05296022610	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2778	2.1.3.01.1000	ALEXANDRO SOUZA LOPES 03398026699	0,00	90.117,63	90.117,63	0,00
2793	2.1.3.01.1000	ALTAMAR ALBINO DE CASTRO 61728012600	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
2575	2.1.3.01.1000	ALVEMAQ LOCACAO DE SERVICOS LTDA	0,00	211.052,79	211.052,79	0,00
2586	2.1.3.01.1000	ALYSSON JOSE DA SILVA	0,00	290.273,59	290.273,59	0,00
2634	2.1.3.01.1000	AM RETIFICA E MECANICA LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2908	2.1.3.01.1000	AMANDA ALVES PRODUcoes LTDA	0,00	0,00	15.680,00	15.680,00C
2677	2.1.3.01.1000	AMANDA CORDEIRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2390	2.1.3.01.1000	AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA	0,00	24.021,61	45.664,97	21.643,36C
2661	2.1.3.01.1000	ANA ANGELICA PEREIRA FONSECA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2784	2.1.3.01.1000	ANA MARIA MELO MASCARENHAS ARAUJO 04799815660	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2753	2.1.3.01.1000	ANA PAULA SOUZA QUINTAO COSTA	0,00	88.978,34	88.978,34	0,00
2031	2.1.3.01.1000	ANCORA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA	0,00	2.859,20	2.859,20	0,00
2091	2.1.3.01.1000	ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA - ME	0,00	0,00	400,00	400,00C
2166	2.1.3.01.1000	ANDERSON GONCALVES MACHADO	0,00	1.570,00	1.570,00	0,00
2650	2.1.3.01.1000	ANDRE HENRIQUE LOPES QUADROS	0,00	5.084,00	5.084,00	0,00
2056	2.1.3.01.1000	ANGIUS ENGENHARIA CIVIL LTDA	0,00	52.465,30	56.876,55	4.411,25C
2111	2.1.3.01.1000	ANTONIA OLIVEIRA SOARES 00199836205	0,00	72.252,00	94.392,00	22.140,00C
2725	2.1.3.01.1000	ANTONIO PEREIRA DO VALE	0,00	33.495,00	33.495,00	0,00
2317	2.1.3.01.1000	AR LOC SERVICOS E LOCACOES LTDA	0,00	198.065,13	198.065,13	0,00
2161	2.1.3.01.1000	ARC PAVIMENTACOES LTDA	0,00	16.269,00	16.269,00	0,00
2108	2.1.3.01.1000	ARMAZEM SANTA RITA	0,00	333.923,40	333.923,40	0,00
2453	2.1.3.01.1000	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	0,00	8.852,10	8.852,10	0,00
2164	2.1.3.01.1000	ARS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	405.869,54	405.869,54	0,00
2758	2.1.3.01.1000	ARTHUR BARBOSA RIBEIRO	0,00	5.322,86	5.322,86	0,00
2752	2.1.3.01.1000	ASAZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	5.780,00	5.780,00	0,00
2456	2.1.3.01.1000	ASSISTENCIA LOGISTICA TIAO DO MUCK LTDA	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
2178	2.1.3.01.1000	ASTG CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	0,00	29.307,10	29.307,10	0,00
2759	2.1.3.01.1000	AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA LTDA	0,00	20.416,54	20.416,54	0,00
2182	2.1.3.01.1000	AUTO CAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	0,00	1.514,00	1.514,00	0,00
2370	2.1.3.01.1000	AUTO PECAS E SERVICOS PORTELA LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2400	2.1.3.01.1000	AUTO SOCORRO COSTA LTDA	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
2037	2.1.3.01.1000	AUTOMAX COMERCIAL LTDA	0,00	39.439,60	45.073,40	5.633,80C
2626	2.1.3.01.1000	AUTOMOLAS FREITAS LTDA	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
2339	2.1.3.01.1000	AVENIDA CAR VIDROS E ACESSORIOS LTDA	0,00	5.795,00	5.795,00	0,00
2561	2.1.3.01.1000	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	392,24	392,24	0,00
2565	2.1.3.01.1000	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	2.685,81	2.685,81	0,00
2172	2.1.3.01.1000	B.L. DE J. VASCONCELOS AR CONDICIONADO	0,00	40.782,70	40.782,70	0,00
2088	2.1.3.01.1000	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	32.997,04	32.997,04	0,00
2392	2.1.3.01.1000	BAR, RESTAURANTE E TRANSPORTADORA ONOFRE & CIA L	0,00	46.703,24	61.718,65	15.015,41C
2581	2.1.3.01.1000	BARBOSA MALTA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
2069	2.1.3.01.1000	BASCULAR PCS E ACES P/ BASCULANTES LTDA	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
2901	2.1.3.01.1000	BH DRONE FILMAGEM E COMERCIO LTDA	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
2402	2.1.3.01.1000	BIG JHON LANCHERIA LTDA	0,00	53.322,00	53.322,00	0,00
2042	2.1.3.01.1000	BIODESMOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	4.225,00	4.225,00	0,00
2169	2.1.3.01.1000	BOLDRAO OBRA ARTE FINAL E DRENAGEM LTDA	0,00	21.925,84	21.925,84	0,00
2577	2.1.3.01.1000	BOLSA DE LICITACOES & LEILÕES BR.	0,00	4.920,00	4.920,00	600,00C
2749	2.1.3.01.1000	BORGES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
2741	2.1.3.01.1000	BR NIQUINI LOCAÇÕES LTDA	0,00	50.279,86	50.279,86	0,00
2651	2.1.3.01.1000	BRENO AMARAL DE SOUZA FERREIRA	0,00	29.590,64	29.590,64	3.135,00C
2740	2.1.3.01.1000	BRENON HENRIQUE VIEIRA BAESE 08457165658	0,00	26.455,64	17.745,00	0,00
2774	2.1.3.01.1000	BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	17.745,00	50.000,00	0,00
2816	2.1.3.01.1000	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2739	2.1.3.01.1000	C.A.S SINALIZAÇÃO LTDA	0,00	589,90	589,90	0,00
2800	2.1.3.01.1000	CAMILA DE CASTRO FREITAS	0,00	9.748,00	9.748,00	0,00
2395	2.1.3.01.1000	CARCACAS VALADARES LTDA	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
2846	2.1.3.01.1000	CARLOS ANDRE DE SOUZA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
2027	2.1.3.01.1000	CASSIO MIGUEL SALES DIAS	0,00	2.358,20	2.358,20	0,00
2170	2.1.3.01.1000	CASTELO BH COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	4.562,18	4.562,18	0,00
2106	2.1.3.01.1000	CENTRAL ILUMINACAO LTDA	0,00	3.600,00	4.000,00	400,00C
2592	2.1.3.01.1000	CENTRO MEDICO LTDA	0,00	9.733,38	9.733,38	0,00
2909	2.1.3.01.1000	CILINDRICA RECUPERACAO DE COMPONENTES HIDRAULICI	0,00	405,12	405,12	0,00
2621	2.1.3.01.1000	CLAUDIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
2463	2.1.3.01.1000	CLAUDIO BRAGA RODRIGUES	0,00	28.960,00	28.960,00	0,00
2035	2.1.3.01.1000	CLAUDIO DA SILVA FRANCO 05926978602	0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
2572	2.1.3.01.1000	CLM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0,00	12.060,00	12.060,00	0,00
2403	2.1.3.01.1000	COMERCIAL IMPERMEABILIZANTES IMPERVIA LTDA	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00
2144	2.1.3.01.1000	COMERCIAL VIEIRA TRANSPORTE LTDA	0,00	195,79	195,79	0,00
2083	2.1.3.01.1000	COMERCIO E INDUSTRIA 2 IRMAOS LTDA	0,00	3.259,20	3.259,20	0,00
2409	2.1.3.01.1000	COMPUMAKE LOCACAO DE COMPUTADORES LTDA	0,00	10.479,37	10.479,37	0,00
2160	2.1.3.01.1000	CONEXAONF-E SISTEMAS DE INFORMACAO S.A.	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
2179	2.1.3.01.1000	CONGONHAS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	0,00	2.068,52	2.068,52	0,00
2416	2.1.3.01.1000	CONQUISTA LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA	0,00	4.457,40	4.457,40	0,00
2036	2.1.3.01.1000	CONSTRUFORT PREMEV LTDA	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
2234	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA MARINS LTDA	0,00	35.191,76	35.191,76	0,00
2847	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA MLRM - CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS	0,00	253.672,98	253.672,98	0,00
2280	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA SMR LTDA	0,00	290.350,59	404.645,10	114.294,51C
2902	2.1.3.01.1000	CONTASER CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	0,00	292.070,47	292.070,47	0,00
2801	2.1.3.01.1000	CONTINENTE SERVIÇOS LTDA	0,00	6.155,35	13.655,35	7.500,00C
2074	2.1.3.01.1000	CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4213 CENTRO CPX 4213	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
2782	2.1.3.01.1000	CRISTIAN DA MOTA COUTO	0,00	50.681,33	50.681,33	0,00
2701	2.1.3.01.1000	CRISTIANO PRADO FERNANDES 83215948672	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
			0,00	593,00	593,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2668	2.1.3.01.1000	CSA SALOME TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE E LOCAÇAO I	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
2048	2.1.3.01.1000	CSM COMPONENTES SISTEMAS E MAQUINAS PARA CONSTR	0,00	4.382,61	4.382,61	0,00
2622	2.1.3.01.1000	D S SIDNEY SOCORRO AUTOMOTIVO -ME	0,00	3.180,00	3.180,00	0,00
2729	2.1.3.01.1000	D. N. TRANSPORTADORA LTDA	0,00	2.100,00	18.100,00	16.000,00C
2744	2.1.3.01.1000	DABLIUS INDUSTRIAL LTDA	0,00	9.040,00	9.040,00	0,00
2295	2.1.3.01.1000	DAG TRANSPORTES LTDA	0,00	26.337,50	26.337,50	0,00
2761	2.1.3.01.1000	DANILO RODRIGUES FONSECA	0,00	18.123,00	18.123,00	0,00
2079	2.1.3.01.1000	DATRON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00
2772	2.1.3.01.1000	DAVIDSON ANTONIO DA SILVA PEREIRA	0,00	141.006,08	162.790,05	21.783,97C
2167	2.1.3.01.1000	DEDE COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA	0,00	5.055,00	5.055,00	0,00
2596	2.1.3.01.1000	DEMARCO & CO LTDA	0,00	776,37	776,37	0,00
2869	2.1.3.01.1000	DENIS MARCELO DE LIMA	0,00	16.098,24	25.149,04	9.050,80C
2141	2.1.3.01.1000	DIEGO BARBOSA SANTIAGO 07386645619	0,00	9.777,60	9.777,60	0,00
2162	2.1.3.01.1000	DILMO ELBERTE ROMAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVC	0,00	6.425,89	6.425,89	0,00
2462	2.1.3.01.1000	DINAMICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	15.814,80	15.814,80	0,00
2771	2.1.3.01.1000	DUPLA FACE SIGN E SERIGRAFIA LTDA	0,00	3.229,00	3.229,00	0,00
2706	2.1.3.01.1000	DWT DISTRIBUIDORA TRES IRMAOS LTDA	0,00	160,00	160,00	0,00
2812	2.1.3.01.1000	E X R CONSTRUÇOES LTDA	0,00	7.357,00	7.357,00	0,00
2114	2.1.3.01.1000	E.M.B TRANSPORTES LTDA	0,00	21.526,80	21.526,80	0,00
2149	2.1.3.01.1000	EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE F	0,00	350.932,04	350.932,04	0,00
2393	2.1.3.01.1000	EDSON LOBO DE OLIVEIRA - ME	0,00	14.450,40	14.450,40	0,00
2787	2.1.3.01.1000	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES 06604753670	0,00	6.053,93	6.053,93	0,00
2495	2.1.3.01.1000	ELCIO DE ASSIS BRANDAO	0,00	26.241,00	26.241,00	0,00
2647	2.1.3.01.1000	ELIMAR FERREIRA SOARES 02026290660	0,00	76.170,52	86.223,32	10.052,80C
2696	2.1.3.01.1000	EMPREENDIMENTOS CIMENTAO IND COM E SERV	0,00	162.459,60	251.725,69	89.266,09C
2887	2.1.3.01.1000	EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS S.G.R LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
2471	2.1.3.01.1000	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS INS	0,00	641.030,00	657.406,00	16.376,00C
2231	2.1.3.01.1000	EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	0,00	75,84	75,84	0,00
2078	2.1.3.01.1000	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.879,28	2.879,28	0,00
2873	2.1.3.01.1000	ENSEMETRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2090	2.1.3.01.1000	EQUIPAMENTOS AC LTDA	0,00	26.121,00	27.328,00	1.207,00C
2174	2.1.3.01.1000	EVERALDO DA LUZ CRUZ 06523648613	0,00	42.272,21	42.272,21	0,00
2153	2.1.3.01.1000	EVOHR CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	99.314,90	99.314,90	0,00
2814	2.1.3.01.1000	EVOLLUE TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	4.775,00	22.709,13	17.934,13C
2371	2.1.3.01.1000	F & M TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA	0,00	231.756,86	231.756,86	0,00
2663	2.1.3.01.1000	F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2868	2.1.3.01.1000	FELIPE GUIMARAES NUNES NETO	0,00	1.303,59	1.303,59	0,00
2639	2.1.3.01.1000	FELIPE PASCHOAL DA SILVEIRA 05779559694	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2726	2.1.3.01.1000	FERNANDA CRISTINA BAETA VIEIRA TRANSPORTES EPP	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
2648	2.1.3.01.1000	FERNANDO ALVES DA SILVA	0,00	18.367,88	18.367,88	0,00
2163	2.1.3.01.1000	FERNANDO CELESTINO DE SOUZA 10648487610	0,00	208.701,53	235.078,20	26.376,67C
2023	2.1.3.01.1000	FERRUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	50.550,00	50.550,00	0,00
2564	2.1.3.01.1000	FILHOS DE M TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0,00	34.568,60	34.568,60	0,00
2792	2.1.3.01.1000	FRANCIELE INDIANARA SANTOS SILVA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2326	2.1.3.01.1000	FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	0,00	117.400,00	117.400,00	0,00
2721	2.1.3.01.1000	FUNDACAO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A C	0,00	10.128,00	12.428,00	2.300,00C
2679	2.1.3.01.1000	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	0,00	195.283,87	195.283,87	0,00
2332	2.1.3.01.1000	GARAGEM 4X4 LTDA	0,00	22.099,00	22.099,00	0,00
2794	2.1.3.01.1000	GERALDO GUALBERTO MAPA	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
2567	2.1.3.01.1000	GGFT TRANSPORTES E ARMAZENS LTDA	0,00	44.739,60	44.739,60	0,00
2756	2.1.3.01.1000	GHS MAQUINAS LTDA	0,00	4.200,00	15.411,90	11.211,90C
2458	2.1.3.01.1000	GILVANO CAGNONI CONSULTORIA DE GESTAO EMPRESARI	0,00	200,00	200,00	0,00
2633	2.1.3.01.1000	GLAYSSON NEVES MACHADO 05319796609	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2751	2.1.3.01.1000	GLEIDMIR ANGELO DA SILVA	0,00	118.788,02	118.788,02	0,00
2587	2.1.3.01.1000	GM OBRAS DRENAGEM & ACABAMENTOS LTDA	0,00	156.868,06	182.123,08	25.255,02C
2864	2.1.3.01.1000	GODOY AUTO VIDROS EIRELI	0,00	650,00	650,00	0,00
2566	2.1.3.01.1000	Greca Transportes de Cargas LTDA	0,00	4.020,80	4.020,80	0,00
2776	2.1.3.01.1000	GRF ENGENHARIA LTDA	0,00	27.000,00	33.750,00	6.750,00C
2627	2.1.3.01.1000	GUAPE PAES E QUITANDAS LTDA	0,00	794,76	794,76	0,00
2777	2.1.3.01.1000	GUINDASTES PESADOS DIVINOPOLIS LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2829	2.1.3.01.1000	HAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	80.497,90	80.497,90	0,00
2319	2.1.3.01.1000	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	0,00	127.210,16	127.210,16	0,00
2468	2.1.3.01.1000	HB LOCAÇÕES LTDA EPP	0,00	12.113,33	12.113,33	0,00
2398	2.1.3.01.1000	HELENICE SALOME 07651114620	0,00	46.995,00	46.995,00	0,00
2642	2.1.3.01.1000	HERON GUSTAVO DE LIMA	0,00	90.682,98	90.682,98	0,00
2742	2.1.3.01.1000	HIDRAUTRACTOR HIDRAULICA & USINAGEM LTDA	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
2589	2.1.3.01.1000	HJL CONSTRUÇOES LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2889	2.1.3.01.1000	HOTEL E RESTAURANTE LADIM LTDA	0,00	0,00	3.466,00	3.466,00C
2662	2.1.3.01.1000	HOTEL FAISCA LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00
2465	2.1.3.01.1000	HOTEL SONIA LTDA	0,00	740,00	740,00	0,00
2624	2.1.3.01.1000	HOTEL ZETA LTDA.	0,00	3.550,00	3.550,00	0,00
2578	2.1.3.01.1000	I S M TRANSPORTE LTDA	0,00	28.396,09	28.396,09	0,00
2247	2.1.3.01.1000	ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	0,00	55.419,13	55.419,13	0,00
2397	2.1.3.01.1000	IGOR FERREIRA SOARES	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2649	2.1.3.01.1000	IGOR FONSECA	0,00	5.167,76	5.167,76	0,00
2594	2.1.3.01.1000	IGOR HENRIQUE PACHECO OLIVEIRA 12873971665	0,00	205,00	205,00	0,00
2055	2.1.3.01.1000	IJ AUTO ELETTRICA LTDA	0,00	770,00	770,00	0,00
2680	2.1.3.01.1000	ILARIO FERREIRA CHAVES SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	0,00	7.755,00	10.395,00	2.640,00C
2075	2.1.3.01.1000	ILUMEF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALUR	0,00	29.764,75	29.764,75	0,00
2760	2.1.3.01.1000	IMPACTO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	0,00	2.062,06	2.062,06	0,00
2638	2.1.3.01.1000	IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA	0,00	3.340,00	3.340,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2862	2.1.3.01.1000	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	0,00	2.571,75	2.571,75	0,00
2387	2.1.3.01.1000	INFRATER ENGENHARIA LTDA	0,00	254.633,35	254.633,35	0,00
2848	2.1.3.01.1000	INMS SOLUCOES LTDA	0,00	74.815,20	74.815,20	0,00
2461	2.1.3.01.1000	INSPESAN INSPECOES LAFAIETE LTDA	0,00	980,00	980,00	0,00
2524	2.1.3.01.1000	INTERACTA QUIMICA LTDA	0,00	648,22	648,22	0,00
2136	2.1.3.01.1000	IRMAOS GABIAO CONSTRUCOES LTDA	0,00	453.108,32	479.813,47	26.705,15C
2154	2.1.3.01.1000	IRMAOS SILVA S/A	0,00	32.600,00	37.420,00	4.820,00C
2874	2.1.3.01.1000	ITAFLEX TRUCK CENTER LTDA	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
2635	2.1.3.01.1000	ITAMAR MARTINS DA SILVA	0,00	45.572,14	46.182,14	610,00C
2904	2.1.3.01.1000	IVA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	45.576,00	45.576,00C
2645	2.1.3.01.1000	IZAQUE TEODORO DA SILVEIRA	0,00	10.861,88	12.279,08	1.417,20C
2381	2.1.3.01.1000	J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA	0,00	99.531,69	99.531,69	0,00
2574	2.1.3.01.1000	JANETE APARECIDA M DA SILVA INSPECOES INDUSTRIAIS	0,00	15.025,00	15.025,00	0,00
2464	2.1.3.01.1000	JANETE VIRIATO DE SAO JOSE FREITAS	0,00	4.872,00	4.872,00	0,00
2320	2.1.3.01.1000	JANUZZI E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
2389	2.1.3.01.1000	JC SALOME TRANSPORTE,TERRAPLENAGEM E LOCAAO DE	0,00	11.700,00	13.100,00	1.400,00C
2836	2.1.3.01.1000	JFL LOCACOES LTDA	0,00	46.997,20	46.997,20	0,00
2585	2.1.3.01.1000	JOAO ALFREDO MACHADO FERREIRA 07051903667	0,00	8.670,00	8.670,00	0,00
2052	2.1.3.01.1000	JOAO PAULO FERNANDES RODRIGUES - ME	0,00	19.710,00	20.490,00	780,00C
2735	2.1.3.01.1000	JOAO PAULO PEREIRA 06942248630	0,00	13.847,00	13.847,00	0,00
2383	2.1.3.01.1000	JOSÉ ALBANO GOMES & CIA LTDA -EPP	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2165	2.1.3.01.1000	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	0,00	720,00	720,00	0,00
2105	2.1.3.01.1000	JOSE GABRIEL MALAQUIAS 13015559672	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2168	2.1.3.01.1000	JOSE GERALDO CANDIDO 03341725601	0,00	572,20	572,20	0,00
2762	2.1.3.01.1000	JOSE ILTON GONÇALVES LIMA JUNIOR	0,00	9.460,54	9.460,54	0,00
2112	2.1.3.01.1000	JOSE LEONCIO R. ALVARENGA & CIA LTDA ME	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
2682	2.1.3.01.1000	JOSE MAURICIO DE FIGUEIREDO	0,00	820,00	820,00	0,00
2329	2.1.3.01.1000	JOSIANE AVANCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	110.885,00	141.538,33	30.653,33C
2675	2.1.3.01.1000	JOSIMAR FERREIRA SOARES 08061245639	0,00	15.496,72	15.496,72	0,00
2754	2.1.3.01.1000	JUAREZ HUGO DE MELO	0,00	545,65	545,65	0,00
2791	2.1.3.01.1000	JULIANO XAVIER CARDOSO 07100240611	0,00	908,00	908,00	0,00
2135	2.1.3.01.1000	JULIO CESAR MENDONCA	0,00	189.262,60	189.262,60	0,00
2646	2.1.3.01.1000	JULIO CEZAR MENDES	0,00	3.743,84	3.743,84	0,00
2678	2.1.3.01.1000	JULLY CRISTINY ROMULO DA CUNHA FERREIRA	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
2779	2.1.3.01.1000	JV PIRES LOCACOES & TRANSPORTES SOCIEDADE UNIPESS	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
2454	2.1.3.01.1000	JW TOPOGRAFIA LTDA	0,00	260.897,52	260.897,52	0,00
2723	2.1.3.01.1000	KARINE ROCHA RODRIGUES TRANSPORTES	0,00	6.225,63	6.225,63	0,00
2098	2.1.3.01.1000	KELLY E MARCOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	5.584,00	5.584,00	0,00
2590	2.1.3.01.1000	L A DE MOURA	0,00	2.345,00	2.345,00	0,00
2388	2.1.3.01.1000	L H FERREIRA CONTAINER LOCACOES	0,00	20.820,00	21.620,00	800,00C
2175	2.1.3.01.1000	L3INFO CONSULTORIA E MANUTENCOES EM TI LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
2493	2.1.3.01.1000	LABORMIG PAVIMENTACOES, LOCACOES E SOLUCOES EM C	0,00	118.726,73	120.719,45	1.992,72C
2875	2.1.3.01.1000	LAFADIESEL LTDA	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
2571	2.1.3.01.1000	LAFETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	32.592,00	32.592,00	0,00
2745	2.1.3.01.1000	LEILIANE CRISTINA SANTOS SOUZA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2694	2.1.3.01.1000	LEILIANE CRISTINA SANTOS SOUZA	0,00	2.102,00	2.102,00	0,00
2318	2.1.3.01.1000	LEMONS LUBRIFICANTES LTDA	0,00	70.495,47	90.000,00	19.504,53C
2796	2.1.3.01.1000	LEONARDO BANDEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	2.650,00	5.350,00	2.700,00C
2710	2.1.3.01.1000	LEONARDO LEITE CELESTINO 10235157686	0,00	33.558,00	133.271,12	99.713,12C
2797	2.1.3.01.1000	LEONARDO WALLACE DA COSTA ROCHA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2843	2.1.3.01.1000	LETICIA DIAS DE JESUS	0,00	83,90	83,90	0,00
2808	2.1.3.01.1000	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMA	0,00	1.701,54	1.701,54	0,00
2450	2.1.3.01.1000	LIDERANCA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME	0,00	4.354,00	4.354,00	0,00
2334	2.1.3.01.1000	LM - SERVICOS LTDA	0,00	28.080,00	28.080,00	0,00
2158	2.1.3.01.1000	LMT SOLDAS LTDA	0,00	34.525,00	34.525,00	0,00
2407	2.1.3.01.1000	LNC REPRESENTACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTI	0,00	2.755,00	2.755,00	0,00
2876	2.1.3.01.1000	LOC MIL MAQUINAS E ANDAIMES LTDA	0,00	2.028,00	2.028,00	0,00
2384	2.1.3.01.1000	LOCA DIVI ANDAIMES LTDA	0,00	15.073,80	16.223,80	1.150,00C
2867	2.1.3.01.1000	LOCADORA E COMERCIO BELA VISTA LTDA	0,00	7.491,94	15.528,69	8.036,75C
2910	2.1.3.01.1000	LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00	0,00	5.256,00	5.256,00C
2803	2.1.3.01.1000	LS TRANSPORTES LTDA	0,00	561,28	561,28	0,00
2373	2.1.3.01.1000	LUA MADEIRA IMUNIZADA LTDA	0,00	3.805,00	3.805,00	0,00
2140	2.1.3.01.1000	LUCIANA CRISTINA LEAL OLIVEIRA MENDONÇA ME	0,00	9.777,60	9.777,60	0,00
2380	2.1.3.01.1000	LUCIMAR CALIXTO DE CARVALHO 06274549684	0,00	88.924,25	103.408,65	14.484,40C
2728	2.1.3.01.1000	LUGMAQUINAS CONGONHAS LTDA	0,00	4.799,55	4.799,55	0,00
2394	2.1.3.01.1000	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA 04571440685	0,00	17.137,00	17.137,00	0,00
2057	2.1.3.01.1000	LUIZA DE CASTRO JUSTE -ME	0,00	27.754,25	27.754,25	0,00
2877	2.1.3.01.1000	M B C MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2861	2.1.3.01.1000	M&S LOCACOES LTDA	0,00	10.930,00	10.930,00	0,00
2763	2.1.3.01.1000	M2 FERRO E ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	42.400,00	54.000,00	11.600,00C
2232	2.1.3.01.1000	MABEV LTDA	0,00	8.571,18	8.571,18	0,00
2720	2.1.3.01.1000	MAICON APARECIDO DA SILVA ME	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00
2413	2.1.3.01.1000	MARCELO BARRETO FERREIRA 08635118642	0,00	423,60	423,60	0,00
2764	2.1.3.01.1000	MARCIO APARECIDO ZAMBOTTO	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00
2844	2.1.3.01.1000	MARCIO ROBERTO DA SILVA OTONI	0,00	9.915,20	9.915,20	0,00
2641	2.1.3.01.1000	MARCO ANTONIO GARDIOLI RIBEIRO	0,00	5.588,00	5.588,00	0,00
2411	2.1.3.01.1000	MARCONI VIEIRA SABINO 07163740646	0,00	229.000,00	249.000,00	20.000,00C
2831	2.1.3.01.1000	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	0,00	1.429,35	1.429,35	0,00
2671	2.1.3.01.1000	MARIA DO CARMO INEZ DOS SANTOS 07363988641	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2870	2.1.3.01.1000	MARIA LAURA DA SILVA RESENDE 44573782672	0,00	5.183,85	8.681,45	3.497,60C
2652	2.1.3.01.1000	MARILENE FERREIRA SOARES	0,00	364,00	364,00	0,00
		MARINO E STEIN HOTEL LTDA				

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2765	2.1.3.01.1000	MARMORARIA CASA DE PEDRA LTDA	0,00	876,00	876,00	0,00
2757	2.1.3.01.1000	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	0,00	2.293,24	2.293,24	0,00
2451	2.1.3.01.1000	MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA	0,00	42.522,19	42.522,19	0,00
2637	2.1.3.01.1000	MAX MAZZA HOTEL LTDA	0,00	19.370,00	19.370,00	0,00
2881	2.1.3.01.1000	MBM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E REPRESI	0,00	500,00	3.435,72	2.935,72C
2658	2.1.3.01.1000	ME MAXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	4.365,00	4.365,00	0,00
2562	2.1.3.01.1000	MG CARGAS S/A	0,00	62,09	62,09	0,00
2322	2.1.3.01.1000	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	0,00	7.340,00	7.340,00	0,00
2832	2.1.3.01.1000	MG FREIOS LTDA	0,00	26.373,54	33.009,49	6.635,95C
2833	2.1.3.01.1000	MICHAEL CARVALHO CASTRO	0,00	440,00	440,00	0,00
2331	2.1.3.01.1000	MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOF	0,00	85.761,78	85.761,78	0,00
2783	2.1.3.01.1000	MIGVIEW TECNOLOGIA LTDA	0,00	32.980,54	32.980,54	0,00
2233	2.1.3.01.1000	MILLIONE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	0,00	54.252,80	54.252,80	0,00
2593	2.1.3.01.1000	MOURA BENTO PAVIMENTACAO E SINALIZACAO LTDA	0,00	231.469,73	231.469,73	0,00
2021	2.1.3.01.1000	MYSA S.A.	0,00	50.485,22	50.485,22	0,00
2171	2.1.3.01.1000	N. R. TRANSPORTES E COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA	0,00	109.698,31	109.698,31	0,00
2623	2.1.3.01.1000	NATALIA O SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	33.771,25	43.230,45	9.459,20C
2038	2.1.3.01.1000	NEI ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	742,60	742,60	0,00
2841	2.1.3.01.1000	NEIDE MARIA SILVA	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00
2664	2.1.3.01.1000	NESTOR JOSE DE SANTANA 04910521623	0,00	670,00	670,00	0,00
2281	2.1.3.01.1000	NETSOL TECNOLOGIA LTDA	0,00	14.930,40	17.133,00	2.202,60C
2746	2.1.3.01.1000	NILDO NUNES DE ALMEIDA 00186967675	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2810	2.1.3.01.1000	NOEME NOBERTA CUNHA 06103118670	0,00	988,00	988,00	0,00
2155	2.1.3.01.1000	NOVO MUNDO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSOF	0,00	397.914,27	425.029,31	27.115,04C
2385	2.1.3.01.1000	OTACILIO CUPERTINO GUERRA -ME	0,00	368.619,42	368.619,42	0,00
2033	2.1.3.01.1000	OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA * 4	0,00	5.516,39	5.516,39	0,00
2455	2.1.3.01.1000	OTIMIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	1.712,94	1.712,94	0,00
2579	2.1.3.01.1000	OUCA TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2657	2.1.3.01.1000	OUROGUEL LTDA	0,00	11.324,00	13.012,40	1.688,40C
2684	2.1.3.01.1000	P.H.DIESEL E PECAS LTDA	0,00	2.632,00	2.632,00	0,00
2892	2.1.3.01.1000	PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL NOVA UNIAO LTD	0,00	0,00	1.472,00	1.472,00C
2667	2.1.3.01.1000	PEDRON & LAGE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00C
2685	2.1.3.01.1000	PETERSON PAULO RODRIGUES 07099420607	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2722	2.1.3.01.1000	PGM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2825	2.1.3.01.1000	PIONEER ENGENHARIA LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2698	2.1.3.01.1000	PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	0,00	893,80	893,80	0,00
2886	2.1.3.01.1000	PISQUIM CALDEIRARIA LTDA	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
2569	2.1.3.01.1000	POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	791.687,41	840.247,41	48.560,00C
2177	2.1.3.01.1000	POUSADA SERTAO MINEIRO LTDA	0,00	7.570,00	7.570,00	0,00
2404	2.1.3.01.1000	PROJEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	143.260,00	143.260,00	0,00
2369	2.1.3.01.1000	QUADREM BRAZIL LTDA	0,00	12.998,16	12.998,16	0,00
2377	2.1.3.01.1000	R.H.C. COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	0,00	48.388,00	48.388,00	0,00
2410	2.1.3.01.1000	RABELO DE PAULA DIVINOPOLIS ALUGUEL DE EQUIPAMENI	0,00	91.235,44	92.711,56	1.476,12C
2597	2.1.3.01.1000	RAMON VILELA DE FARIA	0,00	10.075,00	10.075,00	0,00
2032	2.1.3.01.1000	RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE URZEDO 11241556601	0,00	25.534,30	44.814,90	19.280,60C
2588	2.1.3.01.1000	REAL TURBO LTDA	0,00	11.340,00	11.340,00	0,00
2148	2.1.3.01.1000	RECANORTE II RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	0,00	5.547,00	5.547,00	0,00
2309	2.1.3.01.1000	RECREIO BH VEICULOS S.A	0,00	30.440,37	30.440,37	0,00
2625	2.1.3.01.1000	REGARE SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA.	0,00	12.921,00	12.921,00	0,00
2896	2.1.3.01.1000	REI DO MOURAO LTDA	0,00	0,00	2.801,70	2.801,70C
2743	2.1.3.01.1000	REMAQ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	39.400,00	72.907,20	33.507,20C
2738	2.1.3.01.1000	RENATO BARBOSA LAGARES	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
2785	2.1.3.01.1000	RENTS ENGENHARIA LTDA	0,00	570,00	570,00	0,00
2379	2.1.3.01.1000	RESENDE & GONCALVES SERVICOS E INTERNET LTDA	0,00	1.598,93	1.798,92	199,99C
2591	2.1.3.01.1000	RESENDE GESSO LTDA	0,00	63.932,29	63.932,29	0,00
2674	2.1.3.01.1000	RICARDO ALEXANDRE VALENTIM	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2584	2.1.3.01.1000	RICARDO CARLOS 61831484668	0,00	73.432,84	73.432,84	0,00
2670	2.1.3.01.1000	RIVER PALACE HOTEL LTDA	0,00	4.312,00	4.312,00	0,00
2872	2.1.3.01.1000	ROBERTA APARECIDA MICHELINI PAIVA 05960198665	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2460	2.1.3.01.1000	ROBERTO ALVES DA SILVA	0,00	102.881,81	122.888,34	20.006,53C
2780	2.1.3.01.1000	RODOVIX TRANSPORTES E ALUGUEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	45.000,00	59.000,00	14.000,00C
2827	2.1.3.01.1000	RODRIGO DA SILVA FERREIRA LTDA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2180	2.1.3.01.1000	RODRIGO LEANDRO DE CARVALHO MORAIS 02477836684	0,00	29.451,45	29.451,45	0,00
2062	2.1.3.01.1000	RODRIGO MENDES LOURENCO LTDA	0,00	1.858,49	1.858,49	0,00
2644	2.1.3.01.1000	RODRIGO PACHECO MELO	0,00	38.022,22	42.749,42	4.727,20C
2330	2.1.3.01.1000	RODRIGUES E SILVA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	22.860,00	22.860,00	0,00
2768	2.1.3.01.1000	ROLAMENTOS TOTAL LTDA	0,00	204,00	204,00	0,00
2727	2.1.3.01.1000	RONALDO CORDEIRO ARAUJO 03134879603	0,00	8.668,40	8.668,40	0,00
2582	2.1.3.01.1000	RONALDO JOSE DE CASTRO	0,00	106.124,86	106.124,86	0,00
2781	2.1.3.01.1000	RONAN DE SOUSA RODRIGUES 74589776634	0,00	540,00	540,00	0,00
2333	2.1.3.01.1000	RONEY MACEDO GOMES	0,00	69.601,00	69.601,00	0,00
2826	2.1.3.01.1000	RONY ROGERIO PAULINO DA COSTA	0,00	1.354,00	1.354,00	0,00
2375	2.1.3.01.1000	ROSANGELA MEIRIELLY DOMINGOS 04879522600	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
2236	2.1.3.01.1000	RS GABIOES LTDA	0,00	858.861,41	858.861,41	0,00
2903	2.1.3.01.1000	RTS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	180,00	360,00	180,00C
2643	2.1.3.01.1000	RUBENS TEODORO DA SILVEIRA	0,00	8.293,23	9.030,03	736,80C
2595	2.1.3.01.1000	S M PEREIRA DA SILVA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	21.257,00	21.257,00	0,00
2900	2.1.3.01.1000	SAD USINAGEM E SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2755	2.1.3.01.1000	SANTOS & FERREIRA TRANSPORTES LTDA	0,00	56.094,40	59.959,62	3.865,22C
2386	2.1.3.01.1000	SAO RAFAEL PARTICIPACOES LTDA.	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
2324	2.1.3.01.1000	SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	0,00	14.775,83	14.775,83	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2146	2.1.3.01.1000	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS L	0,00	31.671,80	35.168,14	3.496,34C
2665	2.1.3.01.1000	SEG CONSULTORIA LTDA	0,00	315,00	315,00	0,00
2789	2.1.3.01.1000	SERRALHERIA DR COSTA LTDA	0,00	33.550,00	33.550,00	0,00
2716	2.1.3.01.1000	SEVEN EX LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2653	2.1.3.01.1000	SIDNEI ANTONIO LOPES	0,00	15.080,00	15.080,00	0,00
2076	2.1.3.01.1000	SIFRA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.853,38	14.853,38	0,00
2159	2.1.3.01.1000	SOARES E MARTINS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	109.630,44	109.630,44	0,00
2790	2.1.3.01.1000	SOLDAX COMERCIO DE SOLDAS LTDA	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
2457	2.1.3.01.1000	SOLEDCONTABIL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	48.160,80	48.160,80	0,00
2568	2.1.3.01.1000	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0,00	12.464,04	12.464,04	0,00
2656	2.1.3.01.1000	STREET CAR SOM LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
2629	2.1.3.01.1000	STV FIBRA OPTICA LTDA	0,00	64,45	64,45	0,00
2047	2.1.3.01.1000	SUPEC TRADING LTDA	0,00	61.585,08	61.585,08	0,00
2028	2.1.3.01.1000	SUPERMERCADO MIX DP BORRACHEIRO LTD	0,00	6.557,92	6.557,92	0,00
2082	2.1.3.01.1000	T LIMA FILHO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES	0,00	428,40	428,40	0,00
2376	2.1.3.01.1000	TARIK LIMA NIQUINI AVELAR E SILVA LIMITADA	0,00	5.044,00	5.044,00	0,00
2878	2.1.3.01.1000	TEC HOUSE INFORMATICA LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
2885	2.1.3.01.1000	TECH VISTORIAS VEICULARES DE CONGONHAS LTDA	0,00	121,43	121,43	0,00
2551	2.1.3.01.1000	TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	35.509,59	35.509,59	0,00
2408	2.1.3.01.1000	TERRATRATOR LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	223.021,01	253.785,41	30.764,40C
2718	2.1.3.01.1000	TETRA ENGENHARIA & SINALIZACAO LTDA	0,00	19.956,62	19.956,62	0,00
2327	2.1.3.01.1000	THIAGO JOSE FERREIRA MENDES 01472671619	0,00	72.200,00	78.700,00	6.500,00C
2630	2.1.3.01.1000	TIAOZINHO BOMBAS CAT RETIFICA LTDA	0,00	7.358,50	7.358,50	0,00
2147	2.1.3.01.1000	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	0,00	1.677.542,89	1.812.820,29	135.277,40C
2580	2.1.3.01.1000	TONUCCI SERVICOS LTDA	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
2399	2.1.3.01.1000	TORNEARIA BARBOSA LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2795	2.1.3.01.1000	TOTAL CENTER LTDA	0,00	1.878,00	1.878,00	0,00
2830	2.1.3.01.1000	TOTAL POINT CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	0,00	24.310,00	24.310,00	0,00
2321	2.1.3.01.1000	TOTVS S.A	0,00	94.020,48	133.481,26	39.460,78C
2666	2.1.3.01.1000	TRAMAQ TERRAPLENAGEM LOCAAO E TRANSPORTE LTDA	0,00	376.643,58	468.294,16	91.650,58C
2563	2.1.3.01.1000	TRANSBEMAQ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0,00	3.949,40	3.949,40	0,00
2681	2.1.3.01.1000	TRANSBROIA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2071	2.1.3.01.1000	TRANSMIG - TRANSMISSOES AUT MG LTDA	0,00	24.664,40	24.664,40	0,00
2660	2.1.3.01.1000	TRANSPIO TRANSPORTES SERVICOS E LOCACOES LTDA	0,00	10.100,00	11.900,00	1.800,00C
2702	2.1.3.01.1000	TROPICAL D. PECAS DIESEL LTDA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2417	2.1.3.01.1000	TUBOS IPIRANGA IND.COM.LTDA-MG	0,00	8.407,33	8.407,33	0,00
2737	2.1.3.01.1000	TULIO SANTANA SOUZA 13155899662	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00
2029	2.1.3.01.1000	UNIAO AUTO PECAS PEREIRA LTDA	0,00	2.228,00	2.228,00	0,00
2080	2.1.3.01.1000	UNICAP RECAPAGEM LTDA	0,00	27.006,25	27.755,25	749,00C
2093	2.1.3.01.1000	UNICAP TRANSPORTES LTDA	0,00	8.585,00	8.585,00	0,00
2835	2.1.3.01.1000	UNIMED CONSELHEIRO LAFAIETE COOPERATIVA DE TRABA	0,00	5.625,48	5.625,48	0,00
2237	2.1.3.01.1000	UNIVERSAL CALCAMENTOS LTDA	0,00	11.054,14	11.054,14	0,00
2636	2.1.3.01.1000	V A MIX MANUTENCAO MECANICA- LTDA	0,00	8.573,00	8.573,00	0,00
2750	2.1.3.01.1000	VALDECI MIGUEL - TRANSPORTES	0,00	88.876,57	88.876,57	0,00
2871	2.1.3.01.1000	VALDINEI SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	49.101,00	78.303,24	29.202,24C
2415	2.1.3.01.1000	VALTAIR MANOEL DE PAULA AR CONDICIONADO E SERVICE	0,00	17.148,74	17.148,74	0,00
2888	2.1.3.01.1000	VITO LINDOLFO LEAO DE RESENDE COMERCIO DE PEDRAS	0,00	0,00	36.556,00	36.556,00C
2834	2.1.3.01.1000	VM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	46.918,40	46.918,40	0,00
2302	2.1.3.01.1000	VPG CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	0,00	97.697,84	97.697,84	0,00
2865	2.1.3.01.1000	WA LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	8.467,00	8.467,00	0,00
2775	2.1.3.01.1000	WANTUKACAMBAS LOCACOES, TRANSPORTE E SERVICOS L	0,00	32.350,00	32.350,00	0,00
2828	2.1.3.01.1000	WASHINGTON AGUIDA BITENCOURT MECANICA	0,00	11.120,00	12.220,00	1.100,00C
2799	2.1.3.01.1000	WEBERTON ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA 07270411697	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2669	2.1.3.01.1000	WELDER FELIPE DE PAULA MEIRA LTDA	0,00	49.841,40	59.591,40	9.750,00C
2747	2.1.3.01.1000	WEULER QUEIROZ GOMES	0,00	33.067,50	33.067,50	0,00
2672	2.1.3.01.1000	WM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
2156	2.1.3.01.1000	WN PAVIMENTACAO LTDA	0,00	462.282,20	462.282,20	0,00
2396	2.1.3.01.1000	XTRAIL BUILDING SERVICOS DE ARQUITETURA SOCIEDADE	0,00	29.100,00	29.100,00	0,00
2414	2.1.3.01.1000	ZT DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
2890	2.1.3.01.1001	18.256.993 JOHNNY WEISMULLER DA SILVA	0,00	0,00	60.762,00	60.762,00C
2809	2.1.3.01.1001	ATUAL VIDROS PARA MÁQUINAS PESADAS MTZ	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00
2697	2.1.3.01.1001	AUTO ELETRICA ICARAÍ LTDA-ME	0,00	291,50	721,50	430,00C
2863	2.1.3.01.1001	BH CORREIAS LTDA	0,00	890,00	890,00	0,00
2116	2.1.3.01.1001	BIOMAZZA GESTAO DE RESIDUOS LTDA	0,00	254.252,00	254.252,00	0,00
2897	2.1.3.01.1001	CASA CAMINHONETES E SUVs COM. DE PECAS LTDA	0,00	830,00	830,00	0,00
2766	2.1.3.01.1001	CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
2804	2.1.3.01.1001	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTD	0,00	16.620,00	16.620,00	0,00
2699	2.1.3.01.1001	DIVINAL MINEIRA VIDROS E ESPELHOS LTDA	0,00	1.049,04	1.049,04	0,00
2215	2.1.3.01.1001	DUARTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	856,00	856,00	0,00
2707	2.1.3.01.1001	JOSE ROSENITO DE PAULA	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00
2598	2.1.3.01.1001	JUSCELINO DE ALMEIDA ME	0,00	703,93	703,93	0,00
2340	2.1.3.01.1001	MANG FIX LTDA - CONGONHAS	0,00	10.184,84	10.373,66	188,82C
2711	2.1.3.01.1001	MATERIAIS DE CONSTRUCAO IRMAOS CHULA LTDA	0,00	9.040,44	9.040,44	0,00
2815	2.1.3.01.1001	MERCES EMPREENDIMENTOS FPS MANGUEIRAS E PARAFUS	0,00	14.824,32	14.824,32	0,00
2849	2.1.3.01.1001	MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA	0,00	0,00	1.385,13	1.385,13C
2496	2.1.3.01.1001	OFICINA DOS BITS LTDA	0,00	6.300,98	6.300,98	0,00
2811	2.1.3.01.1001	PRESLEY EDUARDO TEIXEIRA 12102827631	0,00	12.189,75	13.789,05	1.599,30C
2310	2.1.3.01.1001	PSI HIDRAULICA COM. DE MANG. E COMP. HIDRAULICOS E	0,00	10.357,01	10.357,01	0,00
2813	2.1.3.01.1001	SUDESTE CAMINHOS LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2703	2.1.3.01.1001	TARCILIA MOREIRA HELENO - ME	0,00	880,00	880,00	0,00
2248	2.1.3.01.1001	TRANSCOL MATERIAL CONST. IND. COM. LTDA	0,00	5.782,00	5.782,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2695	2.1.3.01.1001	TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUI	0,00	1.239.462,40	1.240.350,12	887,72C
2418	2.1.3.01.1001	UNIVERSO ELETRICO LTDA	0,00	24.122,63	24.122,63	0,00
2893	2.1.3.01.1001	VIBRA ENERGIA S.A	0,00	110.500,00	110.500,00	0,00
2525	2.1.3.01.1001	VMC VALVULAS MAQUINAS E CAMARAS DE AR VITALINO LT	0,00	3.867,71	3.867,71	0,00
2817	2.1.3.01.1001	WE MATERIAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
2284	2.1.3.01.1002	AUTO MOLAS E PECAS MNF LTDA	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
2184	2.1.3.01.1002	AUTO POSTO SAO CAETANO LTDA	0,00	905,60	905,60	0,00
2700	2.1.3.01.1002	BHPUMP DO BRASIL MANUTENCAO EM POSTOS EIRELI	0,00	1.198,00	1.198,00	0,00
2898	2.1.3.01.1002	CASARAO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	0,00	0,00	5.621,50	5.621,50C
2708	2.1.3.01.1002	CLC PECAS USADAS DIESEL LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
2712	2.1.3.01.1002	COLCHOBRAS LTDA	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
2216	2.1.3.01.1002	CONCEITO-A COM. DE MOVEIS LTDA FILIAL	0,00	216.587,00	216.587,00	0,00
2767	2.1.3.01.1002	DETROIT DEMOLICOES DE CONSTRUCAO EM GERAL	0,00	28.332,50	28.332,50	0,00
2894	2.1.3.01.1002	FAST TEAM SERVICOS DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00C
2311	2.1.3.01.1002	H C PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA	0,00	11.030,00	11.030,00	0,00
2599	2.1.3.01.1002	JP PNEUS LTDA	0,00	97.695,00	97.695,00	0,00
2341	2.1.3.01.1002	KOREAUTO LTDA	0,00	41.509,24	41.509,24	0,00
2419	2.1.3.01.1002	LUANNA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	2.053,00	2.053,00	0,00
2850	2.1.3.01.1002	M L VIEIRA	0,00	0,00	540,50	540,50C
2117	2.1.3.01.1002	MADECOL COMERCIO LTDA	0,00	11.752,04	11.752,04	0,00
2704	2.1.3.01.1002	MASTER SOLDAS LTDA	0,00	966,74	966,74	0,00
2249	2.1.3.01.1002	MINAS FERRAMENTAS LTDA	0,00	1.954,24	1.954,24	0,00
2526	2.1.3.01.1002	PNEUS CORINTO LTDA	0,00	5.414,00	5.414,00	0,00
2497	2.1.3.01.1002	REAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	15,00	15,00	0,00
2818	2.1.3.01.1002	TONEL TRUCK CENTER LTDA	0,00	4.224,80	4.224,80	0,00
2805	2.1.3.01.1002	WILTON FERNANDES MONTEIRO DA MATA ME	0,00	17.859,00	17.859,00	0,00
2806	2.1.3.01.1003	ANTONIO SIMAO DE OLIVEIRA	0,00	17.811,50	44.645,50	26.834,00C
2709	2.1.3.01.1003	ARENA TELAS LTDA	0,00	5.723,00	5.723,00	0,00
2285	2.1.3.01.1003	CENTRAL VIDROS EIRELI - ME	0,00	19.400,00	19.400,00	0,00
2527	2.1.3.01.1003	COMERCIAL PENA E LOPES LTDA	0,00	3.523,17	3.523,17	0,00
2420	2.1.3.01.1003	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0,00	398.874,32	398.911,06	36,74C
2118	2.1.3.01.1003	GILSON CAMPOS DOS SANTOS	0,00	113.900,00	113.900,00	0,00
2713	2.1.3.01.1003	HABITAT COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	2.555,40	2.555,40	0,00
2342	2.1.3.01.1003	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	0,00	825,50	1.523,42	697,92C
2851	2.1.3.01.1003	NERIO AUTO PECAS E PARAFUSOS LTDA	0,00	6.485,00	6.485,00	0,00
2600	2.1.3.01.1003	NEWTON G PEIXOTO & CIA LTDA	0,00	1.351,55	1.351,55	0,00
2498	2.1.3.01.1003	OPCAO PRE-MOLDADOS LTDA - ME	0,00	35.947,11	35.947,11	0,00
2312	2.1.3.01.1003	PEDREIRA MOREIRA NEIVA LTDA - ME	0,00	21.045,20	21.045,20	0,00
2899	2.1.3.01.1003	PETROQUIM OLEOS E TRANSPORTES LTDA	0,00	175.050,00	175.050,00	0,00
2819	2.1.3.01.1003	SHOPPING DO LED LTDA	0,00	179,80	179,80	0,00
2705	2.1.3.01.1003	THIAGO OLINTO MARCAL	0,00	170,00	170,00	0,00
2895	2.1.3.01.1003	VILMAR JOSE PINTO LOBO	0,00	0,00	350,00	350,00C
2313	2.1.3.01.1004	AMPLA EQUIPAMENTOS DE DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA	0,00	34.952,02	34.952,02	0,00
2807	2.1.3.01.1004	ATACADAO DO FERRO LTDA	0,00	76,00	76,00	0,00
2852	2.1.3.01.1004	CENTRAL DO ACRILICO LTDA	0,00	72,00	72,00	0,00
2119	2.1.3.01.1004	DEMATER DEPOSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTI	0,00	9.005,77	9.005,77	0,00
2528	2.1.3.01.1004	FERRAGENS PLATINA LTDA	0,00	5.415,04	5.415,04	0,00
2286	2.1.3.01.1004	G.M.P.LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	0,00	38.433,86	38.433,86	0,00
2218	2.1.3.01.1004	MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	49.677,80	57.437,80	7.760,00C
2421	2.1.3.01.1004	NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA	0,00	698.985,65	722.965,65	23.980,00C
2343	2.1.3.01.1004	REVANTE ACOS LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
2820	2.1.3.01.1004	RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	0,00	71.920,00	71.920,00	0,00
2714	2.1.3.01.1004	RODOPAV TINTAS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA	0,00	23.914,00	23.914,00	0,00
2601	2.1.3.01.1004	RSE TRANSPORTES LTDA	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
2499	2.1.3.01.1004	SUELI APARECIDA PACHECO BUZATTI - ME	0,00	4.570,00	4.570,00	0,00
2219	2.1.3.01.1005	47.382.370 SEBASTIAO ANEIR DÍAS	0,00	800,00	800,00	0,00
2344	2.1.3.01.1005	ANDREFER COMERCIO DE ACOS LTDA	0,00	5.926,55	5.926,55	0,00
2529	2.1.3.01.1005	AUTO ELETRICA DO ANISIO LTDA	0,00	900,00	900,00	0,00
2422	2.1.3.01.1005	BH IMPERMEABILIZANTES LTDA	0,00	21.836,75	28.232,75	6.396,00C
2602	2.1.3.01.1005	FACCHINI S.A.	0,00	7.389,21	7.389,21	0,00
2853	2.1.3.01.1005	ICATERM CALDEIRAS, AQUECEDORES E QUEIMADORES LTI	0,00	2.024,64	2.024,64	0,00
2252	2.1.3.01.1005	LIVIA SOUZA SILVA 10710219660	0,00	19.388,00	19.808,00	420,00C
2314	2.1.3.01.1005	POTENCIA FIAT AUTO PECAS	0,00	10.035,00	10.035,00	0,00
2821	2.1.3.01.1005	PROMEX MAIS COM. IMP. E EXP. LTDA	0,00	6.371,39	6.371,39	0,00
2500	2.1.3.01.1005	SILMAQUINAS COMERCIAL LTDA	0,00	106.458,76	106.458,76	0,00
2715	2.1.3.01.1005	VIA EXPRESSA SINALIZACAO UNIPessoal LTDA	0,00	3.827,00	3.827,00	0,00
2423	2.1.3.01.1006	FERRAGENS ANDRADE LTDA. - ME	0,00	2.984,00	2.984,00	0,00
2345	2.1.3.01.1006	FRANCO E COURA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSP	0,00	1.645,20	1.645,20	0,00
2854	2.1.3.01.1006	FREITAS COM ATAC VAREJ DE PROD REVEST E COB LTDA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
2220	2.1.3.01.1006	LEBOURG E CIA LTDA	0,00	184.055,69	211.713,51	27.657,82C
2530	2.1.3.01.1006	MAGAZINE SJ ELETROMOVEIS LTDA	0,00	5.623,40	5.623,40	0,00
2822	2.1.3.01.1006	OUROLUX COMERCIAL LTDA	0,00	99.139,02	99.869,02	730,00C
2315	2.1.3.01.1006	POINT PECAS LTDA	0,00	726,00	726,00	0,00
2603	2.1.3.01.1006	POSTO ABRIL 500 LTDA	0,00	99,98	99,98	0,00
2188	2.1.3.01.1006	REAL INJETORES LTDA	0,00	49.947,90	55.569,34	5.621,44C
2501	2.1.3.01.1006	XAVIER CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	24.488,90	24.488,90	0,00
2424	2.1.3.01.1007	CCL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	5.558,94	5.558,94	0,00
2346	2.1.3.01.1007	CEC CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	0,00	1.213,00	1.213,00	0,00
2502	2.1.3.01.1007	CLAUDINEI RIBEIRO COELHO CPF 054.655.236-62	0,00	1.400,00	2.667,00	1.267,00C
2316	2.1.3.01.1007	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	0,00	86.264,59	86.264,59	0,00
2289	2.1.3.01.1007	CR DINIZ FABRICA DE UNIFORMES	0,00	122.372,00	122.372,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2823	2.1.3.01.1007	G. S. AR CONDICIONADO LTDA	0,00	882,00	882,00	0,00
2122	2.1.3.01.1007	JUIZ DE FORA COMERCIO DE BATERIAS LTDA	0,00	7.231,73	7.231,73	0,00
2604	2.1.3.01.1007	MADEIRAS FAZENDA E CAMPO LTDA - ME	0,00	4.998,60	4.998,60	0,00
2531	2.1.3.01.1007	MAGNO LUCIO DE OLIVEIRA	0,00	42.448,00	42.448,00	0,00
2855	2.1.3.01.1007	PRONTO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00	40.800,16	40.800,16	0,00
2254	2.1.3.01.1007	TREVISO JF VEICULOS LTDA	0,00	58.301,44	71.721,95	13.420,51C
2222	2.1.3.01.1008	CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	0,00	70.193,27	70.193,27	0,00
2123	2.1.3.01.1008	CHRISTIANNE MICHELLE ALVES MOURA CARDOSO	0,00	159.684,00	314.034,00	154.350,00C
2856	2.1.3.01.1008	CLARIPAV IMPLEMENTOS P/ PAVIMENTACAO EIRELI	0,00	1.426,80	1.426,80	0,00
2347	2.1.3.01.1008	DRUCOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	24.341,46	24.341,46	0,00
2605	2.1.3.01.1008	ELETRODIESEL CURVELO BOMBAS INJETORAS LTDA	0,00	1.685,00	1.685,00	0,00
2425	2.1.3.01.1008	GERDAU ACOS LONGOS SA	0,00	37.173,90	37.173,90	0,00
2532	2.1.3.01.1008	JESU CAETANO FONSECA	0,00	67.290,34	67.290,34	0,00
2503	2.1.3.01.1008	MASON RENTAL - SERVICOS E LOCACOES	0,00	206.249,99	206.249,99	0,00
2255	2.1.3.01.1008	NOSSA COZINHA COMERCIO LTDA	0,00	564,00	564,00	0,00
2223	2.1.3.01.1009	BRASILETRA INDUSTRIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
2191	2.1.3.01.1009	DRZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA	0,00	12.231,87	12.231,87	0,00
2606	2.1.3.01.1009	GV PNEUS E SERVICOS S/A	0,00	194.898,95	194.898,95	0,00
2256	2.1.3.01.1009	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	0,00	1.717.248,50	1.770.866,00	53.617,50C
2348	2.1.3.01.1009	JL CASA ELETRICA LTDA	0,00	325,00	325,00	0,00
2533	2.1.3.01.1009	JOSE GERALDO TEIXEIRA	0,00	19.617,60	19.617,60	0,00
2857	2.1.3.01.1009	LEOLUD COMERCIO DE COMPONENTES PARA VEDACAO L	0,00	756,00	756,00	0,00
2291	2.1.3.01.1009	MARIA ELISA DE OLIVEIRA ASSIS	0,00	770,00	770,00	0,00
2504	2.1.3.01.1009	MGTRACTOR LTDA	0,00	8.150,00	8.150,00	0,00
2426	2.1.3.01.1009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTD.	0,00	2.116,70	2.116,70	0,00
2607	2.1.3.01.1010	AGUINALDO CASTRO SILVA 03710868688	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2505	2.1.3.01.1010	DIBRITA BRITADORA DIVINOPOLIS LTDA	0,00	305.647,75	312.607,75	6.960,00C
2257	2.1.3.01.1010	GLAUCIENE DA SILVA 06457095658	0,00	1.766,00	1.959,00	193,00C
2125	2.1.3.01.1010	ITA FLEX EMBREAGENS LTDA	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
2858	2.1.3.01.1010	JCV COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSORAS E PLOTTERS I	0,00	0,00	230,00	230,00C
2224	2.1.3.01.1010	PEMAC PECAS E MAQ. E ACESSORIOS LTDA	0,00	17.818,00	17.818,00	0,00
2292	2.1.3.01.1010	PINCELAO ATACAREJO DAS TINTAS LTDA	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
2534	2.1.3.01.1010	PROMIX PRODUTOS TECNICOS LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
2349	2.1.3.01.1010	SUPERBEL ALIMENTOS LTDA	0,00	799,45	799,45	0,00
2192	2.1.3.01.1010	VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	8.189,41	38.889,41	30.700,00C
2427	2.1.3.01.1010	VITRINIX REFRIGERACAO LTDA	0,00	5.080,00	5.080,00	0,00
2608	2.1.3.01.1011	55.404.919 MARIA ISABEL VIEIRA	0,00	24.171,00	35.457,00	11.286,00C
2428	2.1.3.01.1011	AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA	0,00	1.707,04	1.707,04	0,00
2225	2.1.3.01.1011	CHEMICALL MAX PROD QUIM LIMP LTDA	0,00	32.591,67	32.591,69	0,02C
2859	2.1.3.01.1011	D E G VIDROS	0,00	0,00	2.416,00	2.416,00C
2535	2.1.3.01.1011	HT MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	0,00	1.572,75	1.572,75	0,00
2350	2.1.3.01.1011	PADARIA IRMAOS GUERRA LTDA - ME	0,00	2.954,79	2.954,79	0,00
2506	2.1.3.01.1011	TRACBEL S/A - CONTAGEM	0,00	1.549.245,64	1.549.245,64	0,00
2127	2.1.3.01.1012	ATACADO UNIAO LTDA	0,00	52.035,10	52.035,10	0,00
2429	2.1.3.01.1012	ECOCAIXAS PREMOLDADOS LTDA	0,00	1.291,20	1.291,20	0,00
2194	2.1.3.01.1012	FORROCOL LTDA	0,00	2.365,00	2.365,00	0,00
2351	2.1.3.01.1012	ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUUCU LTDA	0,00	4.551.533,70	4.857.812,44	306.278,74C
2609	2.1.3.01.1012	NEW TRACTOR MANUTENCAO & SERVICOS EIRELI	0,00	26.362,78	26.362,78	0,00
2536	2.1.3.01.1012	TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	323.336,37	323.336,37	0,00
2507	2.1.3.01.1012	UNIVERSAL MOVEIS LTDA	0,00	69.300,00	74.040,00	4.740,00C
2260	2.1.3.01.1013	ACO SALES MATRIZ	0,00	1.972,75	1.972,75	0,00
2508	2.1.3.01.1013	CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0,00	46.334,00	46.334,00	0,00
2610	2.1.3.01.1013	DEP.MATS.CONST. NOVA APARECIDA LTDA	0,00	25.271,80	25.271,80	0,00
2352	2.1.3.01.1013	FERRO E ACO TAKONO LTDA - MATRIZ	0,00	55.523,85	55.523,85	0,00
2537	2.1.3.01.1013	HUDSON CANEDO DIAS	0,00	11.991,12	11.991,12	0,00
2430	2.1.3.01.1013	REAL ACABAMENTOS E MATERIAL LTDA	0,00	129,90	129,90	0,00
2431	2.1.3.01.1014	CADROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.020.672,05	2.020.672,05	0,00
2611	2.1.3.01.1014	INDUSTRIAL PECAS USADAS LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2509	2.1.3.01.1014	NEW TRACTOR COMERCIO & SERVICOS DE USINAGEM	0,00	20.447,00	20.447,00	0,00
2538	2.1.3.01.1014	PRECISAR INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	0,00	24.300,00	24.300,00	0,00
2353	2.1.3.01.1014	SELF CAR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	1.511,09	1.511,09	0,00
2539	2.1.3.01.1015	LUIZ CARLOS DE SOUZA 07844554657	0,00	325,00	325,00	0,00
2354	2.1.3.01.1015	OPT SOLUCOES COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AUT	0,00	3.610,00	3.610,00	0,00
2510	2.1.3.01.1015	REFORDIESEL LTDA	0,00	404,30	404,30	0,00
2612	2.1.3.01.1015	ROLLFER ROLAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
2432	2.1.3.01.1015	TUDIBAO RESTAURANTE, LANCHONETE, CHURRASCARIA LT	0,00	146.498,18	170.168,18	23.670,00C
2355	2.1.3.01.1016	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GOMES LTDA	0,00	63.237,08	63.237,08	0,00
2511	2.1.3.01.1016	EUNICE ALONSO DO CARMO ME	0,00	699,00	699,00	0,00
2433	2.1.3.01.1016	GALVA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO L	0,00	31.262,88	31.262,88	0,00
2613	2.1.3.01.1016	JP DIESEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	4.396,55	4.396,55	1.077,80C
2540	2.1.3.01.1016	SM DE ALMEIDA OLIVEIRA	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00
2434	2.1.3.01.1017	CARIMBEX LTDA	0,00	440,00	440,00	0,00
2614	2.1.3.01.1017	ELETROZEMA S/A	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
2541	2.1.3.01.1017	FABRICIO DE SOUZA ALVIM	0,00	2.428,00	3.164,90	736,90C
2356	2.1.3.01.1017	GEMAPE MAQUINAS E PECAS LTDA	0,00	12.679,05	12.679,05	0,00
2264	2.1.3.01.1017	TRIANGULO PECAS E FILTROS LTDA	0,00	3.233,40	3.233,40	0,00
2512	2.1.3.01.1017	VAN GOGH MOLDURAS LTDA	0,00	3.898,00	3.898,00	0,00
2542	2.1.3.01.1018	AL FOODS RESTAURANTE LTDA	0,00	28.044,50	37.923,50	9.879,00C
2513	2.1.3.01.1018	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	0,00	404.645,50	485.063,50	80.418,00C
2357	2.1.3.01.1018	ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS ME	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
2435	2.1.3.01.1018	ARTE SOM E ACESSORIOS LTDA	0,00	1.267,00	1.267,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2615	2.1.3.01.1018	ELETRICA ESTRADA REAL LTDA	0,00	249,60	249,60	0,00
2514	2.1.3.01.1019	AGSI COM. DE EPI E CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHC	0,00	690,40	690,40	0,00
2358	2.1.3.01.1019	CORMEM LTDA	0,00	1.797,04	1.797,04	0,00
2616	2.1.3.01.1019	PANIFICADORA GONTIJO LTDA	0,00	6.252,78	7.344,78	1.092,00C
2543	2.1.3.01.1019	POLIGEO DISTRIBUIDORA DE REVESTIMENTOS PARA CACA	0,00	145,00	145,00	0,00
2436	2.1.3.01.1019	SACARIA SAFRA LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2359	2.1.3.01.1020	AGEO AGROPECUARIA LTDA	0,00	48.835,00	48.835,00	0,00
2617	2.1.3.01.1020	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	0,00	3.269,78	3.269,78	0,00
2544	2.1.3.01.1020	D&N DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,00	780,00	780,00	0,00
2437	2.1.3.01.1020	DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	566,00	566,00	0,00
2267	2.1.3.01.1020	SR PLACAS LTDA	0,00	18.624,20	19.090,20	466,00C
2515	2.1.3.01.1020	YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	234.620,00	267.017,16	32.397,16C
2438	2.1.3.01.1021	APORTEC LTDA - ME	0,00	6.700,33	6.700,33	0,00
2618	2.1.3.01.1021	BW SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	0,00	4.820,00	4.820,00	0,00
2516	2.1.3.01.1021	IKRIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA	0,00	115,39	115,39	0,00
2360	2.1.3.01.1021	NOBRE PLACAS CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA	0,00	270,00	270,00	0,00
2545	2.1.3.01.1021	ROLAND DG BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	28.804,34	28.804,34	0,00
2517	2.1.3.01.1022	AUTO PECAS E PARAFUSOS NERIO LTDA	0,00	2.517,00	2.517,00	0,00
2361	2.1.3.01.1022	EQUIPAMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	0,00	394,00	394,00	0,00
2546	2.1.3.01.1022	HAGE QUIMICA COMERCIO E COLLETORA DE RESIDUOS LT	0,00	62.250,00	62.250,00	0,00
2439	2.1.3.01.1022	ROMULO ALBERTO BUFFET EIRELI	0,00	559,00	559,00	0,00
2518	2.1.3.01.1023	GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	3.587,84	3.587,84	0,00
2440	2.1.3.01.1023	PORT PAPELARIA INFORMATICA E UTILIDADES LTDA	0,00	4.278,70	5.010,70	732,00C
2362	2.1.3.01.1023	PROVIA SINALIZACAO VIARIA IND E COMERCIO LTDA	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
2547	2.1.3.01.1023	WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI	0,00	151.150,00	151.150,00	0,00
2441	2.1.3.01.1024	CORDAL MINAS COM DE CABOS E ACESSORIOS LTDA ME	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
2519	2.1.3.01.1024	FM TRACTOR PECAS P/TRATORES IMP. E EXP. LTDA	0,00	5.481,50	5.481,50	0,00
2548	2.1.3.01.1024	INDUSTRIA DE BOLSAS BENNELLE LTDA	0,00	6.609,00	6.609,00	0,00
2363	2.1.3.01.1024	SOUZA E VALICELI LTDA	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
2520	2.1.3.01.1025	PLANALTO MADEIRAS EIRELI EPP	0,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2442	2.1.3.01.1025	REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA I	0,00	849,00	849,00	0,00
2364	2.1.3.01.1025	REPOR AR	0,00	6.884,98	6.884,98	0,00
2365	2.1.3.01.1026	COMERCIO ELIEDA E MAIA LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2521	2.1.3.01.1026	FABIANO DOS SANTOS BOTTCHER	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00
2550	2.1.3.01.1026	FABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
2443	2.1.3.01.1026	PIETRO SALES LTDA	0,00	4.804,00	4.804,00	0,00
2444	2.1.3.01.1027	MOVICON EMPRESA DE CONTAINER LTDA	0,00	50.152,73	50.152,73	0,00
2522	2.1.3.01.1027	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.411,27	14.411,27	0,00
2366	2.1.3.01.1027	SPARGIMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	48.387,00	48.387,00	0,00
2367	2.1.3.01.1028	EDRAL IND. E COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2445	2.1.3.01.1028	LAKE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	12.375,97	12.375,97	0,00
2446	2.1.3.01.1029	DUTO AR LTDA	0,00	4.970,00	4.970,00	0,00
2447	2.1.3.01.1030	AUTO PECAS SANTOS LTDA	0,00	7.318,30	8.117,30	799,00C
2448	2.1.3.01.1031	RECIPIN AMBIENTAL, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0,00	1.000.732,50	1.000.732,50	0,00
2449	2.1.3.01.1032	TRATORBEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	16.786,38	16.786,38	0,00
833	2.1.3.01.198	RECAPAGEM ALTEROSA LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
1003	2.1.3.01.304	CENTRAL PNEUS CONGONHAS LTDA	0,00	20.369,00	21.131,00	762,00C
1006	2.1.3.01.307	AUTOLAR TINTAS LTDA ME	0,00	20.936,55	20.936,55	0,00
1525	2.1.3.01.506	BHM DIESEL LIMITADA	0,00	12.295,06	12.295,06	0,00
1526	2.1.3.01.507	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS PRIMOS LTDA	0,00	67.119,00	69.219,00	2.100,00C
1527	2.1.3.01.508	MOREIRA E NEIVA LTDA	0,00	48.545,00	58.925,00	10.380,00C
1528	2.1.3.01.509	AR FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	36.616,00	37.116,00	500,00C
1529	2.1.3.01.510	NERIO AUTO PEÇAS PARAFUSO LTDA	0,00	201.954,45	201.954,45	0,00
1531	2.1.3.01.512	REDE RETA LTDA	0,00	17.767,83	19.073,68	1.305,85C
1532	2.1.3.01.513	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	0,00	102.008,00	106.367,00	4.359,00C
1533	2.1.3.01.514	FREIOAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME	0,00	1.822,00	1.822,00	0,00
1534	2.1.3.01.515	040 ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	0,00	80.077,55	89.176,87	9.099,32C
1535	2.1.3.01.516	SHORE-A COMPONENTES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS L	0,00	2.556,50	2.556,50	0,00
1538	2.1.3.01.519	TRACON COMERCIO PECAS P/ TRATORES EIRELI	0,00	850,00	850,00	0,00
1539	2.1.3.01.520	JM COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS E LOCACAO DE	0,00	16.512,70	17.994,30	1.481,60C
1541	2.1.3.01.522	AUTO PECAS COSTA E SILVA LTDA - ME	0,00	7.043,55	7.043,55	0,00
1544	2.1.3.01.525	PACALUB COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0,00	120.793,21	120.793,21	0,00
1545	2.1.3.01.526	ROCHA COMERCIO DE EPIS LTDA	0,00	6.402,07	6.402,07	0,00
1546	2.1.3.01.527	TALISON FABIANO DA SILVA SOUZA	0,00	15.625,00	15.625,00	0,00
1549	2.1.3.01.530	AUTO TRUCK DE PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	12.234,00	12.234,00	0,00
1551	2.1.3.01.532	AUTO TRUCK DE PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	23.818,95	25.571,29	1.752,34C
1552	2.1.3.01.533	BEMA TINTAS LTDA	0,00	136.171,49	136.171,49	0,00
1554	2.1.3.01.535	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0,00	22.758,95	22.758,95	0,00
1555	2.1.3.01.536	BH CABINES LTDA	0,00	80.268,38	80.268,38	0,00
1558	2.1.3.01.539	MTRACTOR COM. E REPRES. DE PECAS P/TRATORES LTDA-I	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
1560	2.1.3.01.541	DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA	0,00	99.519,19	99.519,19	0,00
1561	2.1.3.01.542	AGRICOL AGRICOLA CONGONHAS LTDA	0,00	62.378,43	62.378,43	0,00
1564	2.1.3.01.545	TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	0,00	8.135,11	8.135,11	0,00
1565	2.1.3.01.546	FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	0,00	90.719,97	92.868,42	2.148,45C
1566	2.1.3.01.547	NACIONAL TINTAS LTDA	0,00	3.733.937,75	4.040.933,37	306.995,62C
1567	2.1.3.01.548	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	0,00	245,00	715,00	470,00C
1568	2.1.3.01.549	3M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0,00	24.255,00	24.255,00	0,00
1570	2.1.3.01.551	FCK PREMOLDADOS LTDA	0,00	7.378,00	7.378,00	0,00
1571	2.1.3.01.552	TUBARAO FREIOS LTDA	0,00	93.500,00	93.500,00	0,00
1572	2.1.3.01.553	MAISFER ATACADISTA LTDA	0,00	30.485,32	44.379,31	13.893,99C
1573	2.1.3.01.554	SOTREQ S/A SOTREQ CONTAGEM	0,00	32.788,00	32.788,00	0,00
		GRAN PECAS BORRACHA LTDA	0,00			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1574	2.1.3.01.555	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	0,00	789.393,96	789.393,96	0,00
1575	2.1.3.01.556	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	1.124.278,30	1.126.241,78	1.963,48C
1576	2.1.3.01.557	SERRARIA SOUZA HELENO LTDA	0,00	80.183,04	80.183,05	0,01C
1577	2.1.3.01.558	RODOBENS COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS LTDA	0,00	39.478,70	39.478,70	0,00
1578	2.1.3.01.559	AUTO PECAS ROCHA LTDA	0,00	54.419,20	54.419,20	0,00
1581	2.1.3.01.562	1 - JOAZ ALEXSANDRO ALVES VIEIRA EIRELI	0,00	55.606,00	56.826,00	1.220,00C
1583	2.1.3.01.564	OTAVIO DE ARAUJO NUNES - ME	0,00	822.291,45	827.166,45	4.875,00C
1584	2.1.3.01.565	NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	161.205,00	161.205,00	0,00
1587	2.1.3.01.568	SERILON BRASIL LTDA	0,00	31.305,78	31.305,78	0,00
1591	2.1.3.01.572	VISAO COMERCIO DE RETENTORES E ROLAMENTOS LTDA	0,00	12.299,20	13.426,20	1.127,00C
1592	2.1.3.01.573	MARTA HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA ME	0,00	1.260,00	1.385,00	125,00C
1593	2.1.3.01.574	COMERCIO DE BORRACHAS CONGONHAS	0,00	10.215,70	10.774,70	559,00C
1595	2.1.3.01.576	RAFAELA DE SOUZA AMANCIO ME	0,00	1.762,00	1.762,00	0,00
1600	2.1.3.01.581	J P BATERIAS LTDA	0,00	14.392,00	18.176,00	3.784,00C
1605	2.1.3.01.586	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0,00	56.105,75	57.805,75	1.700,00C
1606	2.1.3.01.587	ELETRO NUNES LTDA	0,00	5.571,90	5.571,90	0,00
1607	2.1.3.01.588	PRE MOLDADOS MASTER COMERCIO, IMPOR E EXPOR LTD/	0,00	1.340.365,53	1.848.726,11	508.360,58C
1609	2.1.3.01.590	ECONAUTO AUTO PECAS LTDA	0,00	6.408,01	6.408,01	0,00
1612	2.1.3.01.593	ROLMAQ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	0,00	18.283,00	18.283,00	0,00
1614	2.1.3.01.595	SILVA & JUNIOR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	193.114,48	193.114,48	0,00
1615	2.1.3.01.596	ALFA TURBO DIESEL LTDA	0,00	19.600,35	19.600,36	0,01C
1619	2.1.3.01.600	INOVA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	7.341,08	7.341,08	0,00
1621	2.1.3.01.602	JUAN PABLO MESQUITA MOREIRA LTDA ME	0,00	1.090,00	2.970,00	1.880,00C
1626	2.1.3.01.607	DISMOVE DIST. MONT. DE VEICULOS LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
1629	2.1.3.01.610	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.003.876,86	1.003.876,86	0,00
1632	2.1.3.01.613	DISTRIBUIDORA WZ LTDA	0,00	11.671,62	11.671,62	0,00
1634	2.1.3.01.615	TURBOFREIOS BH LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1638	2.1.3.01.619	U&A SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	0,00	434,50	434,50	0,00
1639	2.1.3.01.620	MASON EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	32.606,84	32.606,84	0,00
1640	2.1.3.01.621	ACL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	0,00	27.560,00	27.560,00	0,00
1643	2.1.3.01.624	BAMQA SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	26.572,00	26.572,00	0,00
1646	2.1.3.01.627	MECANICA GARAGEM LTDA - ME	0,00	7.970,00	21.550,00	13.580,00C
1649	2.1.3.01.630	FRAN MOTORES LTDA	0,00	351,80	351,80	0,00
1650	2.1.3.01.631	CENTERMIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP	0,00	6.868,10	6.868,10	0,00
1655	2.1.3.01.636	AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA	0,00	7.904,90	7.904,90	0,00
1657	2.1.3.01.638	PB PONTO DO BOMBEIRO MAT.HID. LTDA	0,00	12.786,91	12.786,91	0,00
1658	2.1.3.01.639	ACRILICOS BELO HORIZONTE LTDA	0,00	11.450,00	11.450,00	0,00
1659	2.1.3.01.640	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	0,00	3.918.234,02	4.629.001,52	710.767,50C
1661	2.1.3.01.642	CBAA-ASFALTOS LTDA	0,00	2.555.310,02	2.555.310,02	0,00
1663	2.1.3.01.644	JOAO & MARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA	0,00	1.138,85	1.157,85	19,00C
1665	2.1.3.01.646	DUARTE PECAS DIESEL E SERVICOS LTDA	0,00	479,08	479,08	0,00
1669	2.1.3.01.650	TECMINAS NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA - ME	0,00	980,00	980,00	0,00
1675	2.1.3.01.656	MINERACAO RODEIO DE BAIXO	0,00	1.945.045,91	2.295.861,11	350.815,20C
1678	2.1.3.01.659	JANOX ACO INOXIDAVEL LTDA	0,00	14.048,65	14.048,65	0,00
1679	2.1.3.01.660	GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA	0,00	89.949,55	89.949,55	0,00
1680	2.1.3.01.661	MIRASSOL COMERCIAL IND. IMPORTADORA E EXPORTADOI	0,00	445,00	445,00	0,00
1684	2.1.3.01.665	CAMILA RESENDE	0,00	90.699,51	115.746,71	25.047,20C
1692	2.1.3.01.673	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	61.013,79	62.270,80	1.257,01C
1695	2.1.3.01.676	CARPINTARIA E SERRARIA SAO LUIZ LTDA	0,00	8.479,00	9.129,00	650,00C
1697	2.1.3.01.678	INOVA MAQUINAS LTDA	0,00	3.928.883,01	3.928.883,01	0,00
1699	2.1.3.01.680	MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO S.A	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00
1701	2.1.3.01.682	NACIONAL TINTAS LTDA	0,00	606,54	606,54	0,00
1703	2.1.3.01.684	RONKI E SOTORIVA PLACAS LTDA	0,00	120,00	240,00	120,00C
1704	2.1.3.01.685	DEPOSITO CONARA LTDA	0,00	25.289,86	138.874,50	113.584,64C
1705	2.1.3.01.686	DEPOSITO CONARA LTDA	0,00	377,90	377,90	0,00
1706	2.1.3.01.687	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA - RADIADORES	0,00	740,00	740,00	0,00
1708	2.1.3.01.689	CENTRO OESTE ASFALTOS S A	0,00	46.457,95	46.457,95	0,00
1709	2.1.3.01.690	MBC MATERIAIS BASICOS P/ CONSTRUCAO LTDA	0,00	12.400,00	29.215,00	16.815,00C
1716	2.1.3.01.697	TECFER COMERCIO E IND DE FERRO E MATERIAL DE CONS	0,00	7.023,68	7.023,68	0,00
1718	2.1.3.01.699	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	1.085,00	1.085,00	0,00
1725	2.1.3.01.706	MINASMAQUINAS SA	0,00	7.459,66	7.459,66	0,00
1729	2.1.3.01.710	HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E EXPORTACA	0,00	28.450,31	28.450,31	0,00
1730	2.1.3.01.711	RAFAELA SILVA ALVES MATOSINHOS - ME	0,00	111.609,48	0,00	111.609,48D
1735	2.1.3.01.716	BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.199,58	2.199,58	0,00
1736	2.1.3.01.717	RDBH SOLUCOES LTDA	0,00	1.520,00	2.090,00	570,00C
1737	2.1.3.01.718	FCK PREMOLDADOS LTDA	0,00	84.480,00	84.480,00	0,00
1739	2.1.3.01.720	BAR E RESTAURANTE RODOVIA 108 LTDA	0,00	9.511,68	9.511,68	0,00
1740	2.1.3.01.721	TURBOFAM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA E	0,00	29.410,00	29.410,00	0,00
1742	2.1.3.01.723	ITAPERUNA AUTO PECAS LTDA	0,00	330,00	330,00	0,00
1744	2.1.3.01.725	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	18.860,83	18.860,83	0,00
1746	2.1.3.01.727	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	3.961.411,60	4.927.893,78	966.482,18C
1747	2.1.3.01.728	FERRAGENS JK AVENIDA LTDA	0,00	38.734,57	38.734,57	0,00
1748	2.1.3.01.729	OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MED	0,00	11.309,50	11.454,50	145,00C
1750	2.1.3.01.731	MINERAÇÃO TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA	0,00	42.199,02	46.957,22	4.758,20C
1751	2.1.3.01.732	AUTO TREK VEICULOS LTDA	0,00	10.662,77	10.662,77	0,00
1755	2.1.3.01.736	FASTER TRACTOR PARTS COM. PECAS TRATORES LTDA	0,00	9.672,00	9.672,00	0,00
1759	2.1.3.01.740	CIATEL COM. E INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	0,00	188.743,04	193.268,54	4.525,50C
1760	2.1.3.01.741	SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	9.175,20	10.861,20	1.686,00C
1762	2.1.3.01.743	EDSON JUNIO MOURA OLIVEIRA	0,00	2.892,20	2.892,20	0,00
1763	2.1.3.01.744	VERO LAFAIETE	0,00	1.089,95	1.298,69	208,74C
1765	2.1.3.01.746	AUTO PECAS ROCHA CONGONHAS LTDA	0,00	45.603,00	45.603,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1766	2.1.3.01.747	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	0,00	252.391,34	260.403,87	8.012,53C
1767	2.1.3.01.748	SUPERMERCADO DA MATA LTDA	0,00	21.919,79	26.349,47	4.429,68C
1769	2.1.3.01.750	SOCORRO MANGUEIRAS LTDA - ME	0,00	18.663,25	18.663,25	0,00
1770	2.1.3.01.751	PEREIRA E SILVA ATACADISTA DE BELO HORIZONTE LTDA	0,00	2.503,42	2.503,42	0,00
1771	2.1.3.01.752	REPELUB REVENDEDORA DE PETROLEO E LUBRIFICANTES I	0,00	831.929,53	831.929,53	0,00
1774	2.1.3.01.755	ARTEFACIL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA	0,00	271,04	271,04	0,00
1775	2.1.3.01.756	BRUNA MUNELE COELHO PINTO	0,00	8.320,00	8.320,00	0,00
1776	2.1.3.01.757	LOJA ELETRICA LTDA	0,00	5.083,20	5.083,20	0,00
1777	2.1.3.01.758	COFERMETA SA	0,00	54.119,63	54.119,63	0,00
1781	2.1.3.01.762	IRMAOS DIAS LEITE GAMA LTDA	0,00	411.367,26	411.367,26	0,00
1783	2.1.3.01.764	CHURRASCARIA E LANCHONETE IRMAOS TUBARAO LTDA	0,00	1.725,14	1.725,14	0,00
1785	2.1.3.01.766	ORGANIZACOES CEITEL LTDA	0,00	4.824,30	4.824,30	0,00
1786	2.1.3.01.767	AMF RESIDUOS TEXTAIS LTDA	0,00	8.320,00	9.920,00	1.600,00C
1794	2.1.3.01.775	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	0,00	4.337,21	4.337,21	0,00
1795	2.1.3.01.776	SULPECAS COM. E REPRES. LTDA	0,00	54.045,48	55.725,05	1.679,57C
1796	2.1.3.01.777	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA(TATUAPE)	0,00	0,00	230,00	230,00C
1797	2.1.3.01.778	MB PECAS LTDA	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
1798	2.1.3.01.779	MASTER IND E COM DE TINTAS LTDA - EPP	0,00	67.642,50	67.642,50	0,00
1799	2.1.3.01.780	ACERTRANS TRANSPORTES LTDA	0,00	133.004,37	133.004,37	0,00
1800	2.1.3.01.781	TRANSPORTES FRAORE LTDA	0,00	9.301,08	9.301,08	0,00
1801	2.1.3.01.782	EXPRESSO AMEC TRANSPORTES LTDA	0,00	11.863,20	11.863,20	0,00
1805	2.1.3.01.786	AS BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
1806	2.1.3.01.787	TRANS NW LTDA	0,00	22.663,60	22.663,60	0,00
1809	2.1.3.01.790	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	0,00	800,43	800,43	0,00
1814	2.1.3.01.795	VIEIRA & ANDRADE SERVICE LTDA - EPP	0,00	4.331,16	4.331,16	0,00
1815	2.1.3.01.796	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	149,20	149,20	0,00
1819	2.1.3.01.800	AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	3.158,79	3.158,79	0,00
1820	2.1.3.01.801	AUTO PECAS RODE MAIS DIESEL	0,00	15.420,30	19.865,00	4.444,70C
1825	2.1.3.01.806	HIDRAUCAMBIO CONGONHAS LTDA	0,00	21.010,02	21.010,02	0,00
1826	2.1.3.01.807	TRADIMANN COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
1827	2.1.3.01.808	DCW DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	162.442,00	162.442,00	0,00
1833	2.1.3.01.814	CONCRELAGOS CONSELHEIRO LAFAIETE	0,00	1.868.400,07	2.074.283,87	205.883,80C
1834	2.1.3.01.815	WI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	0,00	0,00	5.480,00	5.480,00C
1842	2.1.3.01.823	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.265,52	1.265,52	0,00
1844	2.1.3.01.825	RECONDICIONADORA HCV LTDA ME	0,00	114.373,49	114.373,49	0,00
1846	2.1.3.01.827	PADARIA E CONFETARIA BOM PRECO	0,00	5.101,31	5.101,31	0,00
1851	2.1.3.01.832	VEMINAS CAMINHOS LTDA	0,00	48.202,31	48.202,31	0,00
1856	2.1.3.01.837	RGS PECAS ELETRICAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	116,00	116,00	0,00
1857	2.1.3.01.838	EXTINCENDIO LAFAIETE LTDA - ME	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00
1858	2.1.3.01.839	MODELO AUTO FREIOS A AR LTDA	0,00	10.222,10	10.222,10	0,00
1860	2.1.3.01.841	ITR PNEUS	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
1863	2.1.3.01.844	MINAS PRATA PREMOLDADOS LTDA	0,00	205.028,00	210.408,00	5.380,00C
1866	2.1.3.01.847	JOALBA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME	0,00	99.791,75	99.791,75	0,00
1868	2.1.3.01.849	RODRIGO LIMA DE SOUZA 03291399676	0,00	11.756,71	13.878,97	2.122,26C
1880	2.1.3.01.861	SJR TACOGRAFOS LTDA.	0,00	2.058,00	4.158,00	2.100,00C
1881	2.1.3.01.862	COMERCIAL BARTOLOMEU LTDA	0,00	37.965,55	37.965,55	0,00
1882	2.1.3.01.863	MUNDIAL ALTERNADORES IMPORTACAO E DISTRIBUICA	0,00	22.322,92	22.322,92	0,00
1886	2.1.3.01.867	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	0,00	179.703,60	179.703,60	0,00
1887	2.1.3.01.868	COMERCIAL RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUM.	0,00	13.180,00	13.180,00	0,00
1890	2.1.3.01.871	IMA EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	96.986,93	96.986,93	0,00
1907	2.1.3.01.888	SUELI DAMASCENO 95774190625	0,00	26.912,00	26.912,00	0,00
1909	2.1.3.01.890	OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA	0,00	44.905,10	44.905,10	0,00
1913	2.1.3.01.894	ROCHA 040 MINERACAO LTDA	0,00	3.255.606,36	3.255.606,36	0,00
1915	2.1.3.01.896	EKIPAMIL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	196.888,94	197.248,94	360,00C
1916	2.1.3.01.897	MM MANGUEIRAS E MAQUINAS LTDA.	0,00	29,56	29,56	0,00
1917	2.1.3.01.898	REST PIZ CHURRASCARIA CANTINHO MINEIRO LTDA	0,00	17.656,00	17.656,00	0,00
1919	2.1.3.01.900	INFRATER ENGENHARIA LTDA	0,00	340.103,77	340.103,77	0,00
1921	2.1.3.01.902	CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0,00	8.994,00	9.339,00	345,00C
1924	2.1.3.01.905	LAMBERTUCCI MOTORES LTDA	0,00	89.780,10	89.780,10	0,00
1926	2.1.3.01.907	A MUNDIAL FERRAGENS LTDA - E-COMMERCE	0,00	697,16	697,16	0,00
1928	2.1.3.01.909	APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA	0,00	81.567,10	81.567,10	0,00
1937	2.1.3.01.918	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	1.669,83	1.669,83	0,00
1939	2.1.3.01.920	NETSOL LTDA - EPP	0,00	1.144,20	1.144,20	0,00
1940	2.1.3.01.921	REFORTRACTOR - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	9.986,06	9.986,06	0,00
1941	2.1.3.01.922	JOSE MARIA DE ARAUJO CPF 878.430.566-53 ME	0,00	0,00	3.512,00	3.512,00C
1944	2.1.3.01.925	BOMBEAR MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	8.840,00	8.840,00	0,00
1946	2.1.3.01.927	LIDER AGUA PREMIUM LTDA	0,00	4.589,99	4.589,99	0,00
1947	2.1.3.01.928	SOTIN SOLUCOES TECNICAS, INDUSTRIA E COM	0,00	1.979.659,60	1.979.659,60	0,00
1950	2.1.3.01.931	CVG TRANSPORTES EIRELI	0,00	69.683,45	69.683,45	0,00
1952	2.1.3.01.933	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS L	0,00	21.768,34	21.768,34	0,00
1953	2.1.3.01.934	NERIO AUTO PEÇAS E PARAFUSOS LTDA	0,00	81.941,50	81.941,50	0,00
1955	2.1.3.01.936	RICHARDS MARCENARIA LTDA	0,00	32.942,46	32.942,46	0,00
1964	2.1.3.01.945	PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA	0,00	4.527.647,85	5.194.377,85	666.730,00C
1967	2.1.3.01.948	PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.513.950,00	1.513.950,00	0,00
1973	2.1.3.01.954	RODOVIEIRA TRANSPORTE LTDA	0,00	4.222,40	4.222,40	0,00
1979	2.1.3.01.960	AGROCITY MINERACAO LTDA	0,00	442.260,74	442.260,74	0,00
1981	2.1.3.01.962	CONTPAR DIRECOES HIDRA E TRANSMISS LTDA	0,00	6.381,31	6.381,31	0,00
1982	2.1.3.01.963	MG GLASS VIDROS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA	0,00	10.379,00	10.379,00	0,00
1983	2.1.3.01.964	CHURRASCARIA E PIZZARIA PONTO CERTO LTDA	0,00	33.702,14	38.367,50	4.665,36C
1984	2.1.3.01.965	MM CONCRETOS LTDA	0,00	6.120,00	54.955,98	48.835,98C
1988	2.1.3.01.969	LK PEREIRA LTDA	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1990	2.1.3.01.971	PROFETA FREIOS LTDA	0,00	18.199,00	18.693,75	494,75C
1991	2.1.3.01.972	BETONITA CONCRETO USINADO LTDA ME	0,00	974.607,50	1.012.047,50	37.440,00C
1993	2.1.3.01.974	FRANCISCO MAGNO PEREIRA SILVA	0,00	103.953,43	113.714,50	9.761,07C
1994	2.1.3.01.975	GISLENE SOUZA LOPES 07241956613	0,00	3.245,00	3.245,00	0,00
1995	2.1.3.01.976	RAIMUNDO HONORIO DE MIRANDA 04100662653	0,00	47.049,00	47.049,00	0,00
1996	2.1.3.01.977	SISTEMA DO BRASIL ENGENHARIA, SEGURANCA E MEDICIN	0,00	38.397,18	41.536,91	3.139,73C
1997	2.1.3.01.978	JHR BAESSE EIRELI	0,00	212.072,78	230.315,07	18.242,29C
1999	2.1.3.01.980	JOAO E MARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME	0,00	46,00	46,00	0,00
2000	2.1.3.01.981	G A CAMPOS AUTOPECAS E SERVICOS - ME	0,00	75.896,20	75.896,20	0,00
2001	2.1.3.01.982	SUPREMA SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	480,00	480,00	0,00
2002	2.1.3.01.983	49.003.499 EDE FARIA LANA	0,00	51.805,59	51.805,59	0,00
2003	2.1.3.01.984	VALMIR FERREIRA DA CRUZ ME	0,00	2.005,00	2.005,00	0,00
2004	2.1.3.01.985	VALDELINO FERREIRA DIAS LTDA	0,00	6.550,00	6.550,00	0,00
2005	2.1.3.01.986	DIEGO FERNANDO COSTA XAVIER 09699026626	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
2006	2.1.3.01.987	TOP SOLO GEOTECNIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME	0,00	149.150,00	149.150,00	0,00
2007	2.1.3.01.988	MARCOS VINICIUS GUILHERME DO NASCIMENTO LTDA	0,00	186.887,40	186.887,40	0,00
2008	2.1.3.01.989	COMERCIO E SERVICO DE MOLAS UNIAO LTDA - ME	0,00	72.337,00	72.337,00	0,00
2009	2.1.3.01.990	MAIARA FELICIO ENGENHARIA amp; CONSULTORIA LTDA	0,00	43.987,50	43.987,50	0,00
2010	2.1.3.01.991	SIMONE APARECIDA BITTENCOURT DIAS LEITE 681642466	0,00	72.214,96	72.214,96	0,00
2011	2.1.3.01.992	GRF EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2012	2.1.3.01.993	FOCUS CONSULTORIA TRIBUTARIA SLU LTDA	0,00	42.545,61	43.545,61	1.000,00C
2013	2.1.3.01.994	TUBARAO FREIOS LTDA	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
2016	2.1.3.01.997	SOLAR MIDIA LTDA	0,00	660,00	660,00	0,00
2017	2.1.3.01.998	CENTRAL PNEUS CONGONHAS LTDA	0,00	425,00	425,00	0,00
2018	2.1.3.01.999	KASCUDAO ACESSORIOS E PECAS LTDA	0,00	2.731,86	2.731,86	0,00
			0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	0,00	270,48	270,48	0,00
173	2.1.4.01.003	ISS TRIBUTADO	0,00	3.038.823,49	3.038.823,49	0,00
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	9.448.257,66	9.448.257,66	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	3.636.982,67	3.636.982,67	0,00
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	13.425,31	13.425,31	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	2.413.983,73	2.413.983,73	0,00
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	10.835.959,14	10.835.959,14	0,00
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	0,00	19.929,47	19.929,47	0,00
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	45.710,94	45.710,94	0,00
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	213.711,32	213.711,32	0,00
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	0,00	3.053,04	3.053,04	0,00
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	0,00	12.684,80	12.684,80	0,00
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,00	4.374,61	4.374,61	0,00
			0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
			51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
1260	2.1.6.02.002	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
			5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.041.527,75C	1.644.665,36	0,00	3.396.862,39C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	1.119.032,34C	43.315,56	0,00	1.075.716,78C
222	2.2.1.03.001	BANCO SANTANDER	2.233.044,90C	0,00	0,00	2.233.044,90C
1175	2.2.1.03.002	SICRED	1.689.450,51C	1.601.349,80	0,00	88.100,71C
1240	2.2.1.03.005	BRADESCO	579.088,49C	5.616.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
227	2.2.1.08	FORNECEDORES	579.088,49C	5.616.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
229	2.2.1.08.001	INSUMOS APLICADOS NA EXECUÇÃO	29.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	67.331.256,76C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	24.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	62.331.256,76C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	62.331.256,76C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C	0,00	37.667.419,95	62.331.256,76C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	166.229.400,64	166.229.400,64	0,00
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	37.667.419,95	37.667.419,95	0,00
2204	2.3.5.01.007	LUCRO DO PERÍODO	0,00	37.667.419,95	37.667.419,95	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.869.582,75	100.869.582,75	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	38.956.331,31	38.956.331,31	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.064.355,07	5.064.355,07	0,00
273	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	5.064.355,07	5.064.355,07	0,00
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	3.741.714,84	3.741.714,84	0,00
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	0,00	362.440,90	362.440,90	0,00
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	0,00	10.646,17	10.646,17	0,00
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	0,00	66.074,66	66.074,66	0,00
279	3.1.1.02.006	INSS	0,00	337.289,40	337.289,40	0,00
280	3.1.1.02.007	FGTS	0,00	410.143,86	410.143,86	0,00
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	114.475,74	114.475,74	0,00
2474	3.1.1.02.011	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	21.569,50	21.569,50	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
465	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
466	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.913.251,44	61.913.251,44	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	55.954.704,38	55.954.704,38	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	387.363,34	387.363,34	0,00
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	0,00	387.363,34	387.363,34	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	55.567.341,04	55.567.341,04	0,00
323	3.2.1.06.004	GASTOS USO E CONSUMO	0,00	36.989.377,32	36.989.377,32	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	18.577.963,72	18.577.963,72	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.958.547,06	5.958.547,06	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.212.438,01	4.212.438,01	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS ACAO TRABALHISTA	0,00	770,00	770,00	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS FINS RESCISORIO	0,00	17.931,84	17.931,84	0,00
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	4.193.736,17	4.193.736,17	0,00
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	60.770,80	60.770,80	0,00
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	60.770,80	60.770,80	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	208.488,16	208.488,16	0,00
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	381,45	381,45	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	184.104,86	184.104,86	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	24.001,85	24.001,85	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	267.586,56	267.586,56	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	66.567,88	66.567,88	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	53.012,84	53.012,84	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	2.600,32	2.600,32	0,00
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	156,50	156,50	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	73.526,01	73.526,01	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	44.134,25	44.134,25	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	20.781,66	20.781,66	0,00
364	3.2.2.04.011	INTERNET	0,00	351,69	351,69	0,00
366	3.2.2.04.013	INTERNET	0,00	1.434,89	1.434,89	0,00
493	3.2.2.04.014	DESPESAS DE VIAGEM	0,00	4.807,03	4.807,03	0,00
2137	3.2.2.04.015	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	213,49	213,49	0,00
		MANUTENÇÃO SE SOFTWARE	0,00			0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.209.263,53	1.209.263,53	0,00
368	3.2.2.05.001	JUROS	0,00	151.047,29	151.047,29	0,00
369	3.2.2.05.002	MULTA	0,00	10.162,03	10.162,03	0,00
370	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	0,00	537.587,22	537.587,22	0,00
372	3.2.2.05.005	IOF	0,00	42.575,44	42.575,44	0,00
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	9,90	9,90	0,00
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	13.616,03	13.616,03	0,00
1233	3.2.2.05.009	ENCARGOS A TRANSCORRER DE CURTO PRAZO	0,00	454.265,62	454.265,62	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	128.474.692,79	128.474.692,79	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1178	4.1.1.01.005	VENDA CANCELADA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	6.207.617,05	6.207.617,05	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	10.835.959,14	10.835.959,14	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	2.413.983,73	2.413.983,73	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.636.982,67	3.636.982,67	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	10.913.004,29	10.913.004,29	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	69,45	69,45	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	69,45	69,45	0,00
433	4.1.3.01.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	69,45	69,45	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
2405	5.1.4.01.005	EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	104.746.587,12D	637.241.725,28	608.743.386,63	133.244.925,77D
PASSIVO	104.746.587,12C	355.687.739,13	384.186.077,78	133.244.925,77C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.869.582,75	100.869.582,75	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	67.331.256,76C
CONTAS DEVEDORAS	104.746.587,12D	927.705.444,09	899.207.105,44	133.244.925,77D
CONTAS CREDORAS	134.410.423,93C	722.066.868,84	788.232.627,44	200.576.182,53C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIS STELA SEABRA DA MATA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG077555/O-4
CPF: 792.070.496-00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	104.746.587,12D	637.241.725,28	608.743.386,63	133.244.925,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	65.868.357,16D	636.129.087,18	608.739.386,63	93.258.057,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.173.939,64D	393.679.680,10	398.831.757,76	3.978.138,02C
4	1.1.1.01	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
5	1.1.1.01.001	DISPONIBILIDADE	0,00	134.399.898,02	134.399.898,02	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.173.939,64D	222.804.034,70	222.688.551,88	1.289.422,46D
8	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER	0,00	104.493.435,48	102.711.137,37	1.782.298,11D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	355,98D	2.604.331,70	206.553,38	2.398.134,30D
1226	1.1.1.02.003	BRADESCO	0,00	73.198.740,83	76.112.538,60	2.913.797,77C
1228	1.1.1.02.005	SICRED COOPERATIVA DE CREDITO LAJEADO / MG	1.173.423,79D	40.491.947,20	41.642.584,17	22.786,82D
1261	1.1.1.02.006	BANCO ITAU	159,87D	1.264.902,69	1.265.061,56	1,00D
2391	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	0,00	750.676,80	750.676,80	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	36.475.747,38	41.743.307,86	5.267.560,48C
12	1.1.2	SERVIÇOS PRESTADOS	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
13	1.1.2.01	CLIENTES	1.310.877,02D	127.025.501,58	120.610.038,08	7.726.340,52D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.229.701,47	1.229.701,47	0,00
1280	1.1.2.01.216	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	1.197.087,05D	97.582,12	962.496,20	332.172,97D
1286	1.1.2.01.222	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	0,00	1,00	0,00	1,00D
1299	1.1.2.01.235	MUNICIPIO DE OURO BRANCO	113.789,97D	10.688.576,36	10.802.366,33	0,00
1302	1.1.2.01.238	MUNICIPIO DE CONGONHAS	0,00	58.739.831,68	58.083.409,39	656.422,29D
1305	1.1.2.01.241	MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE	0,00	3.261.556,54	3.261.556,54	0,00
1312	1.1.2.01.248	MUNICIPIO DE JECEABA	0,00	10.559.971,76	8.592.916,68	1.967.055,08D
1337	1.1.2.01.273	TERRABEL EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	880,70	880,70	0,00
1345	1.1.2.01.281	MUNICIPIO DE MARIANA	0,00	273.343,62	273.343,62	0,00
1352	1.1.2.01.288	CONSET - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0,00	25.494,00	25.494,00	0,00
1358	1.1.2.01.294	MUNICIPIO DE SAO BRAS DE SUASUI	0,00	97.267,23	97.267,23	0,00
1359	1.1.2.01.295	CONDOMINIO GRANJA DAS HORTENCIAS MANSOES	0,00	9.502,95	9.502,95	0,00
1367	1.1.2.01.303	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	0,00	531.000,44	505.047,94	25.952,50D
1388	1.1.2.01.324	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAIBA	0,00	448.407,88	448.407,88	0,00
1389	1.1.2.01.325	CARDAN ENGENHARIA S/A	0,00	108.800,00	90.500,00	18.300,00D
1405	1.1.2.01.341	DENVER MINERACAO LTDA	0,00	773.494,68	0,00	773.494,68D
1457	1.1.2.01.393	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO I	0,00	7.300.321,13	5.910.920,55	1.389.400,58D
1480	1.1.2.01.416	LIRIO DO VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0,00	9.268,27	8.799,70	468,57D
1490	1.1.2.01.426	MFP LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELLI	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1499	1.1.2.01.435	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES	0,00	323.998,40	189.866,65	134.131,75D
1511	1.1.2.01.447	MUNICIPIO DE CORINTO	0,00	6.052.631,26	6.052.631,26	0,00
1522	1.1.2.01.458	MUNICIPIO DE LAMIM	0,00	492.231,49	0,00	492.231,49D
2199	1.1.2.01.464	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO	0,00	2.568.017,89	2.354.431,22	213.586,67D
2238	1.1.2.01.469	CONSORCIO CL	0,00	133.442,66	133.442,66	0,00
2268	1.1.2.01.478	G.M.P.LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	0,00	240.300,00	0,00	240.300,00D
2275	1.1.2.01.482	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	0,00	2.148.315,38	2.148.315,38	0,00
2278	1.1.2.01.485	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	0,00	992.645,26	992.645,26	0,00
2296	1.1.2.01.488	MUNICIPIO DE RESENDE COSTA	0,00	68.023,37	55.386,93	12.636,44D
2475	1.1.2.01.495	PRUMO ENGENHARIA EIRELI	0,00	21.617,32	21.617,32	0,00
2492	1.1.2.01.497	KLV ENGENHARIA LTDA	0,00	18.412,80	18.412,80	0,00
2552	1.1.2.01.500	JHL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE MINAS E ARQUIT	0,00	54.647,65	54.647,65	0,00
2553	1.1.2.01.501	ALVES DA CUNHA SANEAMENTO, TERCEIRIZACAO E CONST	0,00	395.575,00	394.150,00	1.425,00D
2554	1.1.2.01.502	CONGONHAS ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL SPE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2555	1.1.2.01.503	CONSORCIO MINAS BRASIL	0,00	60.620,00	60.620,00	0,00
2556	1.1.2.01.504	FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO SA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2557	1.1.2.01.505	CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA	0,00	41.820,00	41.820,00	0,00
2558	1.1.2.01.506	GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA	0,00	1.692,00	1.692,00	0,00
2559	1.1.2.01.507	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	0,00	10.075.556,96	10.075.556,96	0,00
2560	1.1.2.01.508	SOLUM DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	438.416,24	438.416,24	0,00
2619	1.1.2.01.509	JP PNEUS LTDA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
2686	1.1.2.01.510	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S,	0,00	171.618,51	148.339,51	23.279,00D
2687	1.1.2.01.511	VEREDA ENGENHARIA LTDA	0,00	4.535,00	4.535,00	0,00
2688	1.1.2.01.512	KEMIL COELHO LEMOS	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
2689	1.1.2.01.513	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	0,00	25.058,60	25.058,60	0,00
2690	1.1.2.01.514	MUNICIPIO DE ITAVERAVA	0,00	5.220.452,22	4.225.137,31	995.314,91D
2691	1.1.2.01.515	GREEN METALS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2692	1.1.2.01.516	CONSTRUTORA W.B.F. LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2693	1.1.2.01.517	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DI	0,00	2.668.454,40	2.454.449,15	214.005,25D
2824	1.1.2.01.519	CONSORCIO SANEAMENTO CONSELHEIRO LAFAIETE	0,00	108.000,00	36.000,00	72.000,00D
2860	1.1.2.01.520	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	143.913,00	0,00	143.913,00D
2882	1.1.2.01.521	CONSORCIO PAINEIRA-BALI	0,00	41.200,00	30.100,00	11.100,00D
2883	1.1.2.01.522	MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,00	307.755,00	307.755,00	0,00
2884	1.1.2.01.523	BALI - CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
2891	1.1.2.01.524	YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	3.149,34	0,00	3.149,34D
2905	1.1.2.01.525	HERTEX TRANSPORTES - EIRELI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	6.345.584,26D	15.468.556,76	7.826.111,45	13.988.029,57D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	327.327,73	0,00	327.327,73D
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	239.384,73	0,00	239.384,73D
1179	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	87.943,00	0,00	87.943,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.345.584,26D	15.141.229,03	7.826.111,45	13.660.701,84D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	4.579.012,96D	5.231.616,54	270,48	9.810.359,02D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	414.658,46D	1.457.818,28	1.449.827,69	422.649,05D
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	0,00	1.600.322,05	1.449.827,68	150.494,37D
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	0,00	6.587,82	0,00	6.587,82D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	110,49D	6.735,13	6.587,82	257,80D
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	20.205,37	19.431,98	773,39D
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	4.377,83	4.210,26	167,57D
38	1.1.3.08.010	INSS COMPENSADO	1.351.591,93D	4.721.654,28	2.803.833,39	3.269.412,82D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	210,42D	1.707.008,91	1.707.219,33	0,00
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	0,00	384.902,82	384.902,82	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
2412	1.1.4.01.003	CONSORCIOS	0,00	213.065,43	0,00	213.065,43D
1158	1.1.5	CONTAS DE ESTOQUE	57.037.956,24D	99.742.283,31	81.471.479,34	75.308.760,21D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	57.037.956,24D	99.742.283,31	81.471.479,34	75.308.760,21D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	57.037.956,24D	61.888.856,08	44.618.947,43	74.307.864,89D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIA APLICADA NA EXECUÇÃO	0,00	37.851.421,10	36.852.531,91	998.889,19D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.006,13	0,00	2.006,13D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.878.229,96D	1.112.638,10	4.000,00	39.986.868,06D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	38.878.229,96D	1.112.638,10	4.000,00	39.986.868,06D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.079.757,54D	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.079.757,54D	340.000,00	4.000,00	17.415.757,54D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	6.318.453,48D	478.664,62	0,00	6.797.118,10D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	6.318.453,48D	469.240,00	0,00	6.787.693,48D
2479	1.2.4.04.005	TRATOR AGRICOLA	0,00	9.424,62	0,00	9.424,62D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	16.258.265,13D	293.973,48	0,00	16.552.238,61D
1033	1.2.4.06.1	COMPRA DE BENS E EQUIPAMENTOS	16.258.265,13D	293.973,48	0,00	16.552.238,61D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	778.246,19C	0,00	0,00	778.246,19C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	442.374,09C	0,00	0,00	442.374,09C
2213	1.2.4.07.007	DEPRECIÇÃO ACUMULATIVA	335.872,10C	0,00	0,00	335.872,10C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	104.746.587,12C	355.687.739,13	384.186.077,78	133.244.925,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	69.462.134,07C	144.529.949,99	142.610.420,36	67.542.604,44C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.271.795,74C	8.488.053,48	8.513.368,72	18.297.110,98C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	3.702.077,24C	2.275.143,15	7.448.369,72	8.875.303,81C
1225	2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS SANTADER	1.119.032,34C	457.174,04	400.000,00	1.061.858,30C
1229	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	88.553,13	5.349.000,00	5.260.446,87C
1230	2.1.1.01.004	EMPRESTIMOS SICRED	2.233.044,90C	718.857,71	13.616,03	1.527.803,22C
1231	2.1.1.01.005	EMPRESTIMOS BRADESCO	0,00	337.002,17	337.002,17	0,00
1238	2.1.1.01.007	EMPRESTIMO A CURTO PRAZO	350.000,00C	286.456,10	672.251,52	735.795,42C
2490	2.1.1.01.009	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	0,00	387.100,00	676.500,00	289.400,00C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	14.569.718,50C	6.212.910,33	1.064.999,00	9.421.807,17C
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	14.569.718,50C	5.907.258,65	299.999,00	8.962.458,85C
2211	2.1.1.03.004	FINANCIAMENTO SANTANDER	0,00	5.652,68	0,00	5.652,68D
2212	2.1.1.03.005	PAGAMENTO DE PARC DE FINANCIAMENTO	0,00	299.999,00	0,00	299.999,00D
2467	2.1.1.03.006	BANCO VOLVO	0,00	0,00	765.000,00	765.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	95.119.877,39	101.606.051,59	6.486.174,20C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	6.196.699,95	6.196.699,95	0,00
2323	2.1.3.01.1000	040 COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	0,00	24.098,00	24.098,00	0,00
2773	2.1.3.01.1000	22.367.024 VALDECI ANTONIO DOS SANTOS	0,00	806,00	806,00	0,00
2673	2.1.3.01.1000	22.450.214 CLAYTON CARLOS SILVA PAIXAO	0,00	35.889,00	35.889,00	0,00
2570	2.1.3.01.1000	25.270.246 ADILSON MARCOS DO CARMO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2676	2.1.3.01.1000	27.428.798 ELIANA APARECIDA PACHECO MELO	0,00	26.147,46	26.147,46	0,00
2655	2.1.3.01.1000	27.688.412 JOSENEY SILVA BARBOSA	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
2724	2.1.3.01.1000	30.759.449 MARIA LUIZA DE FARIA	0,00	11.480,00	11.480,00	0,00
2659	2.1.3.01.1000	31.798.677 CARLOS DE FREITAS HOELZLE JUNIOR	0,00	7.180,00	7.180,00	0,00
2459	2.1.3.01.1000	33.610.462 IVO DA COSTA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2142	2.1.3.01.1000	35.974.509 ELISMAR GERALDO DE CARVALHO	0,00	3.911,04	3.911,04	0,00
2731	2.1.3.01.1000	36.592.975 REINALDO CODEIRO ARAUJO	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00
2866	2.1.3.01.1000	37.193.491 PAULO HENRIQUE BRITO SABARA	0,00	21.851,80	50.860,27	29.008,47C
2733	2.1.3.01.1000	42.288.719 AELTON JOSE DA FONSECA	0,00	5.266,00	5.266,00	0,00
2372	2.1.3.01.1000	43.917.391 FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA	0,00	290.649,15	290.649,15	0,00
2683	2.1.3.01.1000	45.274.561 GUILHERME DA SILVA ALVES	0,00	560,00	560,00	0,00
2732	2.1.3.01.1000	46.416.204 LEONARDO RABELO FONSECA	0,00	1.732,40	1.732,40	0,00
2382	2.1.3.01.1000	48.735.820 GERALDO ADRIANO MAURICIO	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
2736	2.1.3.01.1000	48.914.407 JOAO GUSTAVO SCOFIELD VIEIRA	0,00	34.221,51	34.221,51	0,00
2798	2.1.3.01.1000	49.016.778 RAFAEL COELHO DE MOURA	0,00	5.281,31	5.281,31	0,00
2802	2.1.3.01.1000	49.167.185 NATHALIA PAULINO	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
2145	2.1.3.01.1000	49.272.918 RONALDO JOSE DA CONCEICAO	0,00	13.036,80	13.036,80	0,00
2583	2.1.3.01.1000	49.446.494 JUNIO DONATO GOUVEIA	0,00	1.805,30	1.805,30	0,00
2378	2.1.3.01.1000	49.449.268 ELTON CARLOS DA SILVA	0,00	72.689,41	72.689,41	0,00
2181	2.1.3.01.1000	50.028.035 GENILSON SANTOS SILVA	0,00	39.373,70	39.373,70	0,00
2788	2.1.3.01.1000	50.044.639 FERNANDO LOPES MESSIAS	0,00	6.099,86	6.099,86	0,00
2337	2.1.3.01.1000	50.172.653 IRINEU ALVES DOS SANTOS	0,00	314.938,79	328.380,36	13.441,57C
2325	2.1.3.01.1000	50.544.929 AMANDA COELHO DE FREITAS	0,00	62.373,45	68.127,55	5.754,10C
2374	2.1.3.01.1000	50.888.109 ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	0,00	8.590,00	8.590,00	0,00
2401	2.1.3.01.1000	51.476.650 MARCELO FERREIRA LUCCI	0,00	6.519,00	6.519,00	0,00
2838	2.1.3.01.1000	51.786.679 GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO	0,00	26.334,22	26.334,22	0,00
2328	2.1.3.01.1000	51.893.206 RAPHAEL HENRIQUE DUARTE CAMPOS	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
2631	2.1.3.01.1000	52.297.054 NATHALIA PINTO TEIXEIRA	0,00	17.945,70	17.945,70	0,00
2576	2.1.3.01.1000	52.460.492 VALQUIRIA JENAINÉ DE ASSIS	0,00	71.184,16	71.184,16	0,00
2469	2.1.3.01.1000	52.576.029 JEAN PEREIRA NEVES	0,00	185.551,93	247.118,93	61.567,00C
2628	2.1.3.01.1000	52.798.695 ANDERSON LUCIO SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2336	2.1.3.01.1000	52.943.533 ANTONIO MARILIS	0,00	102.229,66	102.229,66	0,00
2338	2.1.3.01.1000	53.011.863 VANILDA PINTO COSTA	0,00	208.315,81	208.315,81	0,00
2335	2.1.3.01.1000	53.464.175 JOSE ROBERTO DE SOUZA	0,00	556.063,09	556.063,09	0,00
2842	2.1.3.01.1000	54.327.075 THALYS HENRIQUE SILVA MOURA	0,00	1.400,00	2.200,00	800,00C
2840	2.1.3.01.1000	54.733.023 EDILSON APARECIDO RAFAEL	0,00	1.881,46	1.881,46	0,00
2654	2.1.3.01.1000	54.779.611 REINALDO FONSECA DE ASSIS	0,00	42.277,48	46.277,48	4.000,00C
2620	2.1.3.01.1000	54.866.616 GENIVAL JOSE DOS SANTOS	0,00	48.012,00	59.926,00	11.914,00C
2719	2.1.3.01.1000	55.422.980 TANIA MARIA FERREIRA	0,00	25.123,75	25.123,75	0,00
2786	2.1.3.01.1000	55.925.412 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	0,00	13.547,32	14.768,92	1.221,60C
2734	2.1.3.01.1000	55.936.346 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	0,00	7.560,00	7.560,00	0,00
2730	2.1.3.01.1000	56.225.820 JILMAR ANTONIO MARCOLINO	0,00	20.274,67	20.274,67	0,00
2839	2.1.3.01.1000	57.637.750 PRISCILA ESTEFANE FERREIRA	0,00	4.390,00	4.390,00	0,00
2845	2.1.3.01.1000	57.765.908 JOSE MAGNO DA SILVA	0,00	10.900,00	13.350,00	2.450,00C
2880	2.1.3.01.1000	58.213.955 TIAGO DA SILVA SANTOS	0,00	1.947,00	1.947,00	0,00
2906	2.1.3.01.1000	58.217.627 DANIEL GOMES CUSTODIO	0,00	0,00	13.358,08	13.358,08C
2452	2.1.3.01.1000	AB DEMOLICOES LTDA.	0,00	27.012,71	27.012,71	0,00
2406	2.1.3.01.1000	ABH TRANSPORTES ITABIRA LTDA	0,00	2.656,24	2.656,24	0,00
2107	2.1.3.01.1000	ACOMAR FERRO E ACO S.A	0,00	8.053,50	8.053,50	0,00
2717	2.1.3.01.1000	ADELSON PINTO DA SILVA - CAPITRANS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2837	2.1.3.01.1000	ADEMIR EVARISTO MAPA	0,00	64.000,00	88.003,68	24.003,68C
2196	2.1.3.01.1000	AGIL LAFAIETE LTDA	0,00	181,85	181,85	0,00
2640	2.1.3.01.1000	AGNALDO VALDIVINO DE PAULA 92368093672	0,00	91.170,53	91.170,53	0,00
2879	2.1.3.01.1000	ALAN LEMOS MIRANDA	0,00	350,00	350,00	0,00
2573	2.1.3.01.1000	ALEX DE SOUZA VEIGA	0,00	25.755,90	25.755,90	0,00
2907	2.1.3.01.1000	ALEX FERREIRA DA COSTA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00C
2466	2.1.3.01.1000	ALEXANDRE EDUARDO DE CARVALHO 05296022610	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2778	2.1.3.01.1000	ALEXANDRO SOUZA LOPES 03398026699	0,00	90.117,63	90.117,63	0,00
2793	2.1.3.01.1000	ALTAMAR ALBINO DE CASTRO 61728012600	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
2575	2.1.3.01.1000	ALVEMAQ LOCACAO DE SERVICOS LTDA	0,00	211.052,79	211.052,79	0,00
2586	2.1.3.01.1000	ALYSSON JOSE DA SILVA	0,00	290.273,59	290.273,59	0,00
2634	2.1.3.01.1000	AM RETIFICA E MECANICA LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2908	2.1.3.01.1000	AMANDA ALVES PRODUÇOES LTDA	0,00	0,00	15.680,00	15.680,00C
2677	2.1.3.01.1000	AMANDA CORDEIRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2390	2.1.3.01.1000	AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA	0,00	24.021,61	45.664,97	21.643,36C
2661	2.1.3.01.1000	ANA ANGELICA PEREIRA FONSECA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2784	2.1.3.01.1000	ANA MARIA MELO MASCARENHAS ARAUJO 04799815660	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2753	2.1.3.01.1000	ANA PAULA SOUZA QUINTAO COSTA	0,00	88.978,34	88.978,34	0,00
2031	2.1.3.01.1000	ANCORA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA	0,00	2.859,20	2.859,20	0,00
2091	2.1.3.01.1000	ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA - ME	0,00	0,00	400,00	400,00C
2166	2.1.3.01.1000	ANDERSON GONCALVES MACHADO	0,00	1.570,00	1.570,00	0,00
2650	2.1.3.01.1000	ANDRE HENRIQUE LOPES QUADROS	0,00	5.084,00	5.084,00	0,00
2056	2.1.3.01.1000	ANGLUS ENGENHARIA CIVIL LTDA	0,00	52.465,30	56.876,55	4.411,25C
2111	2.1.3.01.1000	ANTONIA OLIVEIRA SOARES 00199836205	0,00	72.252,00	94.392,00	22.140,00C
2725	2.1.3.01.1000	ANTONIO PEREIRA DO VALE	0,00	33.495,00	33.495,00	0,00
2317	2.1.3.01.1000	AR LOC SERVICOS E LOCACOES LTDA	0,00	198.065,13	198.065,13	0,00
2161	2.1.3.01.1000	ARC PAVIMENTACOES LTDA	0,00	16.269,00	16.269,00	0,00
2108	2.1.3.01.1000	ARMAZEM SANTA RITA	0,00	333.923,40	333.923,40	0,00
2453	2.1.3.01.1000	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	0,00	8.852,10	8.852,10	0,00
2164	2.1.3.01.1000	ARS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	405.869,54	405.869,54	0,00
2758	2.1.3.01.1000	ARTHUR BARBOSA RIBEIRO	0,00	5.322,86	5.322,86	0,00
2752	2.1.3.01.1000	ASAZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	5.780,00	5.780,00	0,00
2456	2.1.3.01.1000	ASSISTENCIA LOGISTICA TIAO DO MUCK LTDA	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
2178	2.1.3.01.1000	ASTG CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	0,00	29.307,10	29.307,10	0,00
2759	2.1.3.01.1000	AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA LTDA	0,00	20.416,54	20.416,54	0,00
2182	2.1.3.01.1000	AUTO CAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	0,00	1.514,00	1.514,00	0,00
2370	2.1.3.01.1000	AUTO PECAS E SERVICOS PORTELA LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2400	2.1.3.01.1000	AUTO SOCORRO COSTA LTDA	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
2037	2.1.3.01.1000	AUTOMAX COMERCIAL LTDA	0,00	39.439,60	45.073,40	5.633,80C
2626	2.1.3.01.1000	AUTOMOLAS FREITAS LTDA	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
2339	2.1.3.01.1000	AVENIDA CAR VIDROS E ACESSORIOS LTDA	0,00	5.795,00	5.795,00	0,00
2561	2.1.3.01.1000	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	392,24	392,24	0,00
2565	2.1.3.01.1000	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	2.685,81	2.685,81	0,00
2172	2.1.3.01.1000	B.L. DE J. VASCONCELOS AR CONDICIONADO	0,00	40.782,70	40.782,70	0,00
2088	2.1.3.01.1000	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	32.997,04	32.997,04	0,00
2392	2.1.3.01.1000	BAR, RESTAURANTE E TRANSPORTADORA ONOFRE & CIA L	0,00	46.703,24	61.718,65	15.015,41C
2581	2.1.3.01.1000	BARBOSA MALTA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
2069	2.1.3.01.1000	BASCULAR PCS E ACES P/ BASCULANTES LTDA	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
2901	2.1.3.01.1000	BH DRONE FILMAGEM E COMERCIO LTDA	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
2402	2.1.3.01.1000	BIG JHON LANCHERIA LTDA	0,00	53.322,00	53.322,00	0,00
2042	2.1.3.01.1000	BIODESMOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	4.225,00	4.225,00	0,00
2169	2.1.3.01.1000	BOLDRAO OBRA ARTE FINAL E DRENAGEM LTDA	0,00	21.925,84	21.925,84	0,00
2577	2.1.3.01.1000	BOLSA DE LICITACOES & LEILÕES BR.	0,00	4.320,00	4.920,00	600,00C
2749	2.1.3.01.1000	BORGES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
2741	2.1.3.01.1000	BR NIQUINI LOCAÇÕES LTDA	0,00	50.279,86	50.279,86	0,00
2651	2.1.3.01.1000	BRENO AMARAL DE SOUZA FERREIRA	0,00	26.455,64	29.590,64	3.135,00C
2740	2.1.3.01.1000	BRENON HENRIQUE VIEIRA BAESSE 08457165658	0,00	17.745,00	17.745,00	0,00
2774	2.1.3.01.1000	BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2816	2.1.3.01.1000	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	589,90	589,90	0,00
2739	2.1.3.01.1000	C.A.S SINALIZAÇÃO LTDA	0,00	9.748,00	9.748,00	0,00
2800	2.1.3.01.1000	CAMILA DE CASTRO FREITAS	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
2395	2.1.3.01.1000	CARCACAS VALADARES LTDA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
2846	2.1.3.01.1000	CARLOS ANDRE DE SOUZA	0,00	2.358,20	2.358,20	0,00
2027	2.1.3.01.1000	CASSIO MIGUEL SALES DIAS	0,00	4.562,18	4.562,18	0,00
2170	2.1.3.01.1000	CASTELO BH COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	3.600,00	4.000,00	400,00C
2106	2.1.3.01.1000	CENTRAL ILUMINACAO LTDA	0,00	9.733,38	9.733,38	0,00
2592	2.1.3.01.1000	CENTRO MEDICO LTDA	0,00	405,12	405,12	0,00
2909	2.1.3.01.1000	CILINDRICA RECUPERACAO DE COMPONENTES HIDRAULICI	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
2621	2.1.3.01.1000	CLAUDIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	28.960,00	28.960,00	0,00
2463	2.1.3.01.1000	CLAUDIO BRAGA RODRIGUES	0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
2035	2.1.3.01.1000	CLAUDIO DA SILVA FRANCO 05926978602	0,00	12.060,00	12.060,00	0,00
2572	2.1.3.01.1000	CLM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00
2403	2.1.3.01.1000	COMERCIAL IMPERMEABILIZANTES IMPERVIA LTDA	0,00	195,79	195,79	0,00
2144	2.1.3.01.1000	COMERCIAL VIEIRA TRANSPORTE LTDA	0,00	3.259,20	3.259,20	0,00
2083	2.1.3.01.1000	COMERCIO E INDUSTRIA 2 IRMAOS LTDA	0,00	10.479,37	10.479,37	0,00
2409	2.1.3.01.1000	COMPUMAKE LOCACAO DE COMPUTADORES LTDA	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
2160	2.1.3.01.1000	CONEXAONF-E SISTEMAS DE INFORMACAO S.A.	0,00	2.068,52	2.068,52	0,00
2179	2.1.3.01.1000	CONGONHAS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	0,00	4.457,40	4.457,40	0,00
2416	2.1.3.01.1000	CONQUISTA LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
2036	2.1.3.01.1000	CONSTRUFORT PREMEV LTDA	0,00	35.191,76	35.191,76	0,00
2234	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA MARINS LTDA	0,00	253.672,98	253.672,98	0,00
2847	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA MLRM - CONSTRUÇOES E REVESTIMENTOS	0,00	290.350,59	404.645,10	114.294,51C
2280	2.1.3.01.1000	CONSTRUTORA SMR LTDA	0,00	292.070,47	292.070,47	0,00
2902	2.1.3.01.1000	CONTASER CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	0,00	6.155,35	13.655,35	7.500,00C
2801	2.1.3.01.1000	CONTINENTE SERVIÇOS LTDA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
2074	2.1.3.01.1000	CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4213 CENTRO CPX 4213	0,00	50.681,33	50.681,33	0,00
2782	2.1.3.01.1000	CRISTIAN DA MOTA COUTO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
2701	2.1.3.01.1000	CRISTIANO PRADO FERNANDES 83215948672	0,00	593,00	593,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2668	2.1.3.01.1000	CSA SALOME TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE E LOCAÇAO I	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
2048	2.1.3.01.1000	CSM COMPONENTES SISTEMAS E MAQUINAS PARA CONSTR	0,00	4.382,61	4.382,61	0,00
2622	2.1.3.01.1000	D S SIDNEY SOCORRO AUTOMOTIVO -ME	0,00	3.180,00	3.180,00	0,00
2729	2.1.3.01.1000	D. N. TRANSPORTADORA LTDA	0,00	2.100,00	18.100,00	16.000,00C
2744	2.1.3.01.1000	DABLIUS INDUSTRIAL LTDA	0,00	9.040,00	9.040,00	0,00
2295	2.1.3.01.1000	DAG TRANSPORTES LTDA	0,00	26.337,50	26.337,50	0,00
2761	2.1.3.01.1000	DANILO RODRIGUES FONSECA	0,00	18.123,00	18.123,00	0,00
2079	2.1.3.01.1000	DATRON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00
2772	2.1.3.01.1000	DAVIDSON ANTONIO DA SILVA PEREIRA	0,00	141.006,08	162.790,05	21.783,97C
2167	2.1.3.01.1000	DEDE COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA	0,00	5.055,00	5.055,00	0,00
2596	2.1.3.01.1000	DEMARCO & CO LTDA	0,00	776,37	776,37	0,00
2869	2.1.3.01.1000	DENIS MARCELO DE LIMA	0,00	16.098,24	25.149,04	9.050,80C
2141	2.1.3.01.1000	DIEGO BARBOSA SANTIAGO 07386645619	0,00	9.777,60	9.777,60	0,00
2162	2.1.3.01.1000	DILMO ELBERTE ROMAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVC	0,00	6.425,89	6.425,89	0,00
2462	2.1.3.01.1000	DINAMICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	15.814,80	15.814,80	0,00
2771	2.1.3.01.1000	DUPLA FACE SIGN E SERIGRAFIA LTDA	0,00	3.229,00	3.229,00	0,00
2706	2.1.3.01.1000	DWT DISTRIBUIDORA TRES IRMAOS LTDA	0,00	160,00	160,00	0,00
2812	2.1.3.01.1000	E X R CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.357,00	7.357,00	0,00
2114	2.1.3.01.1000	E.M.B TRANSPORTES LTDA	0,00	21.526,80	21.526,80	0,00
2149	2.1.3.01.1000	EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE P	0,00	350.932,04	350.932,04	0,00
2393	2.1.3.01.1000	EDSON LOBO DE OLIVEIRA - ME	0,00	14.450,40	14.450,40	0,00
2787	2.1.3.01.1000	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES 06604753670	0,00	6.053,93	6.053,93	0,00
2495	2.1.3.01.1000	ELCIO DE ASSIS BRANDAO	0,00	26.241,00	26.241,00	0,00
2647	2.1.3.01.1000	ELIMAR FERREIRA SOARES 02026290660	0,00	76.170,52	86.223,32	10.052,80C
2696	2.1.3.01.1000	EMPREENDIMENTOS CIMENTAO IND COM E SERV	0,00	162.459,60	251.725,69	89.266,09C
2887	2.1.3.01.1000	EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS S.G.R LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
2471	2.1.3.01.1000	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS INS	0,00	641.030,00	657.406,00	16.376,00C
2231	2.1.3.01.1000	EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	0,00	75,84	75,84	0,00
2078	2.1.3.01.1000	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.879,28	2.879,28	0,00
2873	2.1.3.01.1000	ENSEMETRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2090	2.1.3.01.1000	EQUIPAMENTOS AC LTDA	0,00	26.121,00	27.328,00	1.207,00C
2174	2.1.3.01.1000	EVERALDO DA LUZ CRUZ 06523648613	0,00	42.272,21	42.272,21	0,00
2153	2.1.3.01.1000	EVOHR CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	99.314,90	99.314,90	0,00
2814	2.1.3.01.1000	EVOLLUE TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	4.775,00	22.709,13	17.934,13C
2371	2.1.3.01.1000	F & M TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA	0,00	231.756,86	231.756,86	0,00
2663	2.1.3.01.1000	F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2868	2.1.3.01.1000	FELIPE GUIMARAES NUNES NETO	0,00	1.303,59	1.303,59	0,00
2639	2.1.3.01.1000	FELIPE PASCHOAL DA SILVEIRA 05779559694	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2726	2.1.3.01.1000	FERNANDA CRISTINA BAETA VIEIRA TRANSPORTES EPP	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
2648	2.1.3.01.1000	FERNANDO ALVES DA SILVA	0,00	18.367,88	18.367,88	0,00
2163	2.1.3.01.1000	FERNANDO CELESTINO DE SOUZA 10648487610	0,00	208.701,53	235.078,20	26.376,67C
2023	2.1.3.01.1000	FERRUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	50.550,00	50.550,00	0,00
2564	2.1.3.01.1000	FILHOS DE M TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0,00	34.568,60	34.568,60	0,00
2792	2.1.3.01.1000	FRANCIELE INDIANARA SANTOS SILVA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2326	2.1.3.01.1000	FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	0,00	117.400,00	117.400,00	0,00
2721	2.1.3.01.1000	FUNDACAO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A C	0,00	10.128,00	12.428,00	2.300,00C
2679	2.1.3.01.1000	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	0,00	195.283,87	195.283,87	0,00
2332	2.1.3.01.1000	GARAGEM 4X4 LTDA	0,00	22.099,00	22.099,00	0,00
2794	2.1.3.01.1000	GERALDO GUALBERTO MAPA	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
2567	2.1.3.01.1000	GGFT TRANSPORTES E ARMAZENS LTDA	0,00	44.739,60	44.739,60	0,00
2756	2.1.3.01.1000	GHS MAQUINAS LTDA	0,00	4.200,00	15.411,90	11.211,90C
2458	2.1.3.01.1000	GILVANO CAGNONI CONSULTORIA DE GESTAO EMPRESARI	0,00	200,00	200,00	0,00
2633	2.1.3.01.1000	GLAYSSON NEVES MACHADO 05319796609	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2751	2.1.3.01.1000	GLEIDMIR ANGELO DA SILVA	0,00	118.788,02	118.788,02	0,00
2587	2.1.3.01.1000	GM OBRAS DRENAGEM & ACABAMENTOS LTDA	0,00	156.868,06	182.123,08	25.255,02C
2864	2.1.3.01.1000	GODOY AUTO VIDROS EIRELI	0,00	650,00	650,00	0,00
2566	2.1.3.01.1000	Greca Transportes de Cargas LTDA	0,00	4.020,80	4.020,80	0,00
2776	2.1.3.01.1000	GRF ENGENHARIA LTDA	0,00	27.000,00	33.750,00	6.750,00C
2627	2.1.3.01.1000	GUAPE PAES E QUITANDAS LTDA	0,00	794,76	794,76	0,00
2777	2.1.3.01.1000	GUINDASTES PESADOS DIVINOPOLIS LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2829	2.1.3.01.1000	HAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	80.497,90	80.497,90	0,00
2319	2.1.3.01.1000	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	0,00	127.210,16	127.210,16	0,00
2468	2.1.3.01.1000	HB LOCAÇÕES LTDA EPP	0,00	12.113,33	12.113,33	0,00
2398	2.1.3.01.1000	HELENICE SALOME 07651114620	0,00	46.995,00	46.995,00	0,00
2642	2.1.3.01.1000	HERON GUSTAVO DE LIMA	0,00	90.682,98	90.682,98	0,00
2742	2.1.3.01.1000	HIDRAUTRACTOR HIDRAULICA & USINAGEM LTDA	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
2589	2.1.3.01.1000	HJL CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2889	2.1.3.01.1000	HOTEL E RESTAURANTE LADIM LTDA	0,00	0,00	3.466,00	3.466,00C
2662	2.1.3.01.1000	HOTEL FAISCA LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00
2465	2.1.3.01.1000	HOTEL SONIA LTDA	0,00	740,00	740,00	0,00
2624	2.1.3.01.1000	HOTEL ZETA LTDA.	0,00	3.550,00	3.550,00	0,00
2578	2.1.3.01.1000	I S M TRANSPORTE LTDA	0,00	28.396,09	28.396,09	0,00
2247	2.1.3.01.1000	ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	0,00	55.419,13	55.419,13	0,00
2397	2.1.3.01.1000	IGOR FERREIRA SOARES	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2649	2.1.3.01.1000	IGOR FONSECA	0,00	5.167,76	5.167,76	0,00
2594	2.1.3.01.1000	IGOR HENRIQUE PACHECO OLIVEIRA 12873971665	0,00	205,00	205,00	0,00
2055	2.1.3.01.1000	IJ AUTO ELETRICA LTDA	0,00	770,00	770,00	0,00
2680	2.1.3.01.1000	ILARIO FERREIRA CHAVES SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	0,00	7.755,00	10.395,00	2.640,00C
2075	2.1.3.01.1000	ILUMEF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALUR	0,00	29.764,75	29.764,75	0,00
2760	2.1.3.01.1000	IMPACTO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	0,00	2.062,06	2.062,06	0,00
2638	2.1.3.01.1000	IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA	0,00	3.340,00	3.340,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2862	2.1.3.01.1000	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	0,00	2.571,75	2.571,75	0,00
2387	2.1.3.01.1000	INFRATER ENGENHARIA LTDA	0,00	254.633,35	254.633,35	0,00
2848	2.1.3.01.1000	INMS SOLUCOES LTDA	0,00	74.815,20	74.815,20	0,00
2461	2.1.3.01.1000	INSPESAN INSPECOES LAFAIETE LTDA	0,00	980,00	980,00	0,00
2524	2.1.3.01.1000	INTERACTA QUIMICA LTDA	0,00	648,22	648,22	0,00
2136	2.1.3.01.1000	IRMAOS GABIAO CONSTRUCOES LTDA	0,00	453.108,32	479.813,47	26.705,15C
2154	2.1.3.01.1000	IRMAOS SILVA S/A	0,00	32.600,00	37.420,00	4.820,00C
2874	2.1.3.01.1000	ITAFLEX TRUCK CENTER LTDA	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
2635	2.1.3.01.1000	ITAMAR MARTINS DA SILVA	0,00	45.572,14	46.182,14	610,00C
2904	2.1.3.01.1000	IVA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	45.576,00	45.576,00C
2645	2.1.3.01.1000	IZAQUE TEODORO DA SILVEIRA	0,00	10.861,88	12.279,08	1.417,20C
2381	2.1.3.01.1000	J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA	0,00	99.531,69	99.531,69	0,00
2574	2.1.3.01.1000	JANETE APARECIDA M DA SILVA INSPECOES INDUSTRIAIS	0,00	15.025,00	15.025,00	0,00
2464	2.1.3.01.1000	JANETE VIRIATO DE SAO JOSE FREITAS	0,00	4.872,00	4.872,00	0,00
2320	2.1.3.01.1000	JANUZZI E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
2389	2.1.3.01.1000	JC SALOME TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE	0,00	11.700,00	13.100,00	1.400,00C
2836	2.1.3.01.1000	JFL LOCACOES LTDA	0,00	46.997,20	46.997,20	0,00
2585	2.1.3.01.1000	JOAO ALFREDO MACHADO FERREIRA 07051903667	0,00	8.670,00	8.670,00	0,00
2052	2.1.3.01.1000	JOAO PAULO FERNANDES RODRIGUES - ME	0,00	19.710,00	20.490,00	780,00C
2735	2.1.3.01.1000	JOAO PAULO PEREIRA 06942248630	0,00	13.847,00	13.847,00	0,00
2383	2.1.3.01.1000	JOSÉ ALBANO GOMES & CIA LTDA - EPP	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2165	2.1.3.01.1000	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	0,00	720,00	720,00	0,00
2105	2.1.3.01.1000	JOSE GABRIEL MALAQUIAS 13015559672	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2168	2.1.3.01.1000	JOSE GERALDO CANDIDO 03341725601	0,00	572,20	572,20	0,00
2762	2.1.3.01.1000	JOSE ILTON GONÇALVES LIMA JUNIOR	0,00	9.460,54	9.460,54	0,00
2112	2.1.3.01.1000	JOSE LEONCIO R. ALVARENGA & CIA LTDA ME	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
2682	2.1.3.01.1000	JOSE MAURICIO DE FIGUEIREDO	0,00	820,00	820,00	0,00
2329	2.1.3.01.1000	JOSIANE AVANCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	110.885,00	141.538,33	30.653,33C
2675	2.1.3.01.1000	JOSIMAR FERREIRA SOARES 08061245639	0,00	15.496,72	15.496,72	0,00
2754	2.1.3.01.1000	JUAREZ HUGO DE MELO	0,00	545,65	545,65	0,00
2791	2.1.3.01.1000	JULIANO XAVIER CARDOSO 07100240611	0,00	908,00	908,00	0,00
2135	2.1.3.01.1000	JULIO CESAR MENDONCA	0,00	189.262,60	189.262,60	0,00
2646	2.1.3.01.1000	JULIO CEZAR MENDES	0,00	3.743,84	3.743,84	0,00
2678	2.1.3.01.1000	JULLY CRISTINY ROMULO DA CUNHA FERREIRA	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
2779	2.1.3.01.1000	JV PIRES LOCACOES & TRANSPORTES SOCIEDADE UNIPESS	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
2454	2.1.3.01.1000	JW TOPOGRAFIA LTDA	0,00	260.897,52	260.897,52	0,00
2723	2.1.3.01.1000	KARINE ROCHA RODRIGUES TRANSPORTES	0,00	6.225,63	6.225,63	0,00
2098	2.1.3.01.1000	KELLY E MARCOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	5.584,00	5.584,00	0,00
2590	2.1.3.01.1000	L A DE MOURA	0,00	2.345,00	2.345,00	0,00
2388	2.1.3.01.1000	L H FERREIRA CONTAINER LOCACOES	0,00	20.820,00	21.620,00	800,00C
2175	2.1.3.01.1000	L3INFO CONSULTORIA E MANUTENCOES EM TI LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
2493	2.1.3.01.1000	LABORMIG PAVIMENTACOES, LOCACOES E SOLUCOES EM C	0,00	118.726,73	120.719,45	1.992,72C
2875	2.1.3.01.1000	LAFADIESEL LTDA	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
2571	2.1.3.01.1000	LAFETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	32.592,00	32.592,00	0,00
2745	2.1.3.01.1000	LEILIANE CRISTINA SANTOS SOUZA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2694	2.1.3.01.1000	LEMONS LUBRIFICANTES LTDA	0,00	2.102,00	2.102,00	0,00
2318	2.1.3.01.1000	LEONARDO BANDEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	70.495,47	90.000,00	19.504,53C
2796	2.1.3.01.1000	LEONARDO LEITE CELESTINO 10235157686	0,00	2.650,00	5.350,00	2.700,00C
2710	2.1.3.01.1000	LEONARDO WALLACE DA COSTA ROCHA	0,00	33.558,00	133.271,12	99.713,12C
2797	2.1.3.01.1000	LETICIA DIAS DE JESUS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2843	2.1.3.01.1000	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMA	0,00	83,90	83,90	0,00
2808	2.1.3.01.1000	LIDERANCA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME	0,00	1.701,54	1.701,54	0,00
2450	2.1.3.01.1000	LM - SERVICOS LTDA	0,00	4.354,00	4.354,00	0,00
2334	2.1.3.01.1000	LMT SOLDAS LTDA	0,00	28.080,00	28.080,00	0,00
2158	2.1.3.01.1000	LNC REPRESENTACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTI	0,00	34.525,00	34.525,00	0,00
2407	2.1.3.01.1000	LOC MIL MAQUINAS E ANDAIMES LTDA	0,00	2.755,00	2.755,00	0,00
2876	2.1.3.01.1000	LOCA DIVI ANDAIMES LTDA	0,00	2.028,00	2.028,00	0,00
2384	2.1.3.01.1000	LOCADORA E COMERCIO BELA VISTA LTDA	0,00	15.073,80	16.223,80	1.150,00C
2867	2.1.3.01.1000	LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00	7.491,94	15.528,69	8.036,75C
2910	2.1.3.01.1000	LS TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	5.256,00	5.256,00C
2803	2.1.3.01.1000	LUA MADEIRA IMUNIZADA LTDA	0,00	561,28	561,28	0,00
2373	2.1.3.01.1000	LUCIANA CRISTINA LEAL OLIVEIRA MENDONÇA ME	0,00	3.805,00	3.805,00	0,00
2140	2.1.3.01.1000	LUCIMAR CALIXTO DE CARVALHO 06274549684	0,00	9.777,60	9.777,60	0,00
2380	2.1.3.01.1000	LUGMAQUINAS CONGONHAS LTDA	0,00	88.924,25	103.408,65	14.484,40C
2728	2.1.3.01.1000	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA 04571440685	0,00	4.799,55	4.799,55	0,00
2394	2.1.3.01.1000	LUIZA DE CASTRO JUSTE -ME	0,00	17.137,00	17.137,00	0,00
2057	2.1.3.01.1000	M B C MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	27.754,25	27.754,25	0,00
2877	2.1.3.01.1000	M&S LOCACOES LTDA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2861	2.1.3.01.1000	M2 FERRO E ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	10.930,00	10.930,00	0,00
2763	2.1.3.01.1000	MABEV LTDA	0,00	42.400,00	54.000,00	11.600,00C
2232	2.1.3.01.1000	MAICON APARECIDO DA SILVA ME	0,00	8.571,18	8.571,18	0,00
2720	2.1.3.01.1000	MARCELO BARRETO FERREIRA 08635118642	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00
2413	2.1.3.01.1000	MARCIO APARECIDO ZAMBOTTO	0,00	423,60	423,60	0,00
2764	2.1.3.01.1000	MARCIO ROBERTO DA SILVA OTONI	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00
2844	2.1.3.01.1000	MARCO ANTONIO GARDIOLI RIBEIRO	0,00	9.915,20	9.915,20	0,00
2641	2.1.3.01.1000	MARCONI VIEIRA SABINO 07163740646	0,00	5.588,00	5.588,00	0,00
2411	2.1.3.01.1000	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	0,00	229.000,00	249.000,00	20.000,00C
2831	2.1.3.01.1000	MARIA DO CARMO INEZ DOS SANTOS 07363988641	0,00	1.429,35	1.429,35	0,00
2671	2.1.3.01.1000	MARIA LAURA DA SILVA RESENDE 44573782672	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2870	2.1.3.01.1000	MARILENE FERREIRA SOARES	0,00	5.183,85	8.681,45	3.497,60C
2652	2.1.3.01.1000	MARINO E STEIN HOTEL LTDA	0,00	364,00	364,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2765	2.1.3.01.1000	MARMORARIA CASA DE PEDRA LTDA	0,00	876,00	876,00	0,00
2757	2.1.3.01.1000	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	0,00	2.293,24	2.293,24	0,00
2451	2.1.3.01.1000	MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA	0,00	42.522,19	42.522,19	0,00
2637	2.1.3.01.1000	MAX MAZZA HOTEL LTDA	0,00	19.370,00	19.370,00	0,00
2881	2.1.3.01.1000	MBM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E REPRESI	0,00	500,00	3.435,72	2.935,72C
2658	2.1.3.01.1000	ME MAXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	4.365,00	4.365,00	0,00
2562	2.1.3.01.1000	MG CARGAS S/A	0,00	62,09	62,09	0,00
2322	2.1.3.01.1000	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	0,00	7.340,00	7.340,00	0,00
2832	2.1.3.01.1000	MG FREIOS LTDA	0,00	26.373,54	33.009,49	6.635,95C
2833	2.1.3.01.1000	MICHAEL CARVALHO CASTRO	0,00	440,00	440,00	0,00
2331	2.1.3.01.1000	MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOF	0,00	85.761,78	85.761,78	0,00
2783	2.1.3.01.1000	MIGVIEW TECNOLOGIA LTDA	0,00	32.980,54	32.980,54	0,00
2233	2.1.3.01.1000	MILLIONE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	0,00	54.252,80	54.252,80	0,00
2593	2.1.3.01.1000	MOURA BENTO PAVIMENTACAO E SINALIZACAO LTDA	0,00	231.469,73	231.469,73	0,00
2021	2.1.3.01.1000	MYSA S.A.	0,00	50.485,22	50.485,22	0,00
2171	2.1.3.01.1000	N. R. TRANSPORTES E COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA	0,00	109.698,31	109.698,31	0,00
2623	2.1.3.01.1000	NATALIA O SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	33.771,25	43.230,45	9.459,20C
2038	2.1.3.01.1000	NEI ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	742,60	742,60	0,00
2841	2.1.3.01.1000	NEIDE MARIA SILVA	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00
2664	2.1.3.01.1000	NESTOR JOSE DE SANTANA 04910521623	0,00	670,00	670,00	0,00
2281	2.1.3.01.1000	NETSOL TECNOLOGIA LTDA	0,00	14.930,40	17.133,00	2.202,60C
2746	2.1.3.01.1000	NILDO NUNES DE ALMEIDA 00186967675	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2810	2.1.3.01.1000	NOEME NOBERTA CUNHA 06103118670	0,00	988,00	988,00	0,00
2155	2.1.3.01.1000	NOVO MUNDO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSOF	0,00	397.914,27	425.029,31	27.115,04C
2385	2.1.3.01.1000	OTACILIO CUPERTINO GUERRA -ME	0,00	368.619,42	368.619,42	0,00
2033	2.1.3.01.1000	OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA * 4	0,00	5.516,39	5.516,39	0,00
2455	2.1.3.01.1000	OTIMIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	1.712,94	1.712,94	0,00
2579	2.1.3.01.1000	OUCA TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2657	2.1.3.01.1000	OUROGUEL LTDA	0,00	11.324,00	13.012,40	1.688,40C
2684	2.1.3.01.1000	P.H.DIESEL E PECAS LTDA	0,00	2.632,00	2.632,00	0,00
2892	2.1.3.01.1000	PANIFICADORA E LANCHONETE CENTRAL NOVA UNIAO LTD	0,00	0,00	1.472,00	1.472,00C
2667	2.1.3.01.1000	PEDRON & LAGE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00C
2685	2.1.3.01.1000	PETERSON PAULO RODRIGUES 07099420607	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2722	2.1.3.01.1000	PGM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2825	2.1.3.01.1000	PIONEER ENGENHARIA LTDA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2698	2.1.3.01.1000	PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	0,00	893,80	893,80	0,00
2886	2.1.3.01.1000	PISQUIM CALDEIRARIA LTDA	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
2569	2.1.3.01.1000	POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	791.687,41	840.247,41	48.560,00C
2177	2.1.3.01.1000	POUSADA SERTAO MINEIRO LTDA	0,00	7.570,00	7.570,00	0,00
2404	2.1.3.01.1000	PROJEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	143.260,00	143.260,00	0,00
2369	2.1.3.01.1000	QUADREM BRAZIL LTDA	0,00	12.998,16	12.998,16	0,00
2377	2.1.3.01.1000	R.H.C. COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	0,00	48.388,00	48.388,00	0,00
2410	2.1.3.01.1000	RABELO DE PAULA DIVINOPOLIS ALUGUEL DE EQUIPAMENT	0,00	91.235,44	92.711,56	1.476,12C
2597	2.1.3.01.1000	RAMON VILELA DE FARIA	0,00	10.075,00	10.075,00	0,00
2032	2.1.3.01.1000	RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE URZEDO 11241556601	0,00	25.534,30	44.814,90	19.280,60C
2588	2.1.3.01.1000	REAL TURBO LTDA	0,00	11.340,00	11.340,00	0,00
2148	2.1.3.01.1000	RECANORTE II RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	0,00	5.547,00	5.547,00	0,00
2309	2.1.3.01.1000	RECREIO BH VEICULOS S.A	0,00	30.440,37	30.440,37	0,00
2625	2.1.3.01.1000	REGARE SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA.	0,00	12.921,00	12.921,00	0,00
2896	2.1.3.01.1000	REI DO MOURAO LTDA	0,00	0,00	2.801,70	2.801,70C
2743	2.1.3.01.1000	REMAQ MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	39.400,00	72.907,20	33.507,20C
2738	2.1.3.01.1000	RENATO BARBOSA LAGARES	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
2785	2.1.3.01.1000	RERTS ENGENHARIA LTDA	0,00	570,00	570,00	0,00
2379	2.1.3.01.1000	RESENDE & GONCALVES SERVICOS E INTERNET LTDA	0,00	1.598,93	1.798,92	199,99C
2591	2.1.3.01.1000	RESENDE GESSO LTDA	0,00	63.932,29	63.932,29	0,00
2674	2.1.3.01.1000	RICARDO ALEXANDRE VALENTIM	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2584	2.1.3.01.1000	RICARDO CARLOS 61831484668	0,00	73.432,84	73.432,84	0,00
2670	2.1.3.01.1000	RIVER PALACE HOTEL LTDA	0,00	4.312,00	4.312,00	0,00
2872	2.1.3.01.1000	ROBERTA APARECIDA MICHELINI PAIVA 05960198665	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2460	2.1.3.01.1000	ROBERTO ALVES DA SILVA	0,00	102.881,81	122.888,34	20.006,53C
2780	2.1.3.01.1000	RODOVIX TRANSPORTES E ALUGUEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	45.000,00	59.000,00	14.000,00C
2827	2.1.3.01.1000	RODRIGO DA SILVA FERREIRA LTDA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2180	2.1.3.01.1000	RODRIGO LEANDRO DE CARVALHO MORAIS 02477836684	0,00	29.451,45	29.451,45	0,00
2062	2.1.3.01.1000	RODRIGO MENDES LOURENCO LTDA	0,00	1.858,49	1.858,49	0,00
2644	2.1.3.01.1000	RODRIGO PACHECO MELO	0,00	38.022,22	42.749,42	4.727,20C
2330	2.1.3.01.1000	RODRIGUES E SILVA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	22.860,00	22.860,00	0,00
2768	2.1.3.01.1000	ROLAMENTOS TOTAL LTDA	0,00	204,00	204,00	0,00
2727	2.1.3.01.1000	RONALDO CORDEIRO ARAUJO 03134879603	0,00	8.668,40	8.668,40	0,00
2582	2.1.3.01.1000	RONALDO JOSE DE CASTRO	0,00	106.124,86	106.124,86	0,00
2781	2.1.3.01.1000	RONAN DE SOUSA RODRIGUES 74589776634	0,00	540,00	540,00	0,00
2333	2.1.3.01.1000	RONEY MACEDO GOMES	0,00	69.601,00	69.601,00	0,00
2826	2.1.3.01.1000	RONY ROGERIO PAULINO DA COSTA	0,00	1.354,00	1.354,00	0,00
2375	2.1.3.01.1000	ROSANGELA MEIRIELLY DOMINGOS 04879522600	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
2236	2.1.3.01.1000	RS GABIOS LTDA	0,00	858.861,41	858.861,41	0,00
2903	2.1.3.01.1000	RTS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	180,00	360,00	180,00C
2643	2.1.3.01.1000	RUBENS TEODORO DA SILVEIRA	0,00	8.293,23	9.030,03	736,80C
2595	2.1.3.01.1000	S M PEREIRA DA SILVA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	21.257,00	21.257,00	0,00
2900	2.1.3.01.1000	SAD USINAGEM E SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2755	2.1.3.01.1000	SANTOS & FERREIRA TRANSPORTES LTDA	0,00	56.094,40	59.959,62	3.865,22C
2386	2.1.3.01.1000	SAO RAFAEL PARTICIPACOES LTDA.	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
2324	2.1.3.01.1000	SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	0,00	14.775,83	14.775,83	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2146	2.1.3.01.1000	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS L	0,00	31.671,80	35.168,14	3.496,34C
2665	2.1.3.01.1000	SEG CONSULTORIA LTDA	0,00	315,00	315,00	0,00
2789	2.1.3.01.1000	SERRALHERIA DR COSTA LTDA	0,00	33.550,00	33.550,00	0,00
2716	2.1.3.01.1000	SEVEN EX LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2653	2.1.3.01.1000	SIDNEI ANTONIO LOPES	0,00	15.080,00	15.080,00	0,00
2076	2.1.3.01.1000	SIFRA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.853,38	14.853,38	0,00
2159	2.1.3.01.1000	SOARES E MARTINS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	109.630,44	109.630,44	0,00
2790	2.1.3.01.1000	SOLDAX COMERCIO DE SOLDAS LTDA	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
2457	2.1.3.01.1000	SOLEDCONTABIL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	48.160,80	48.160,80	0,00
2568	2.1.3.01.1000	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0,00	12.464,04	12.464,04	0,00
2656	2.1.3.01.1000	STREET CAR SOM LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
2629	2.1.3.01.1000	STV FIBRA OPTICA LTDA	0,00	64,45	64,45	0,00
2047	2.1.3.01.1000	SUPEC TRADING LTDA	0,00	61.585,08	61.585,08	0,00
2028	2.1.3.01.1000	SUPERMERCADO MIX DP BORRACHEIRO LTD	0,00	6.557,92	6.557,92	0,00
2082	2.1.3.01.1000	T LIMA FILHO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES	0,00	428,40	428,40	0,00
2376	2.1.3.01.1000	TARIK LIMA NIQUINI AVELAR E SILVA LIMITADA	0,00	5.044,00	5.044,00	0,00
2878	2.1.3.01.1000	TEC HOUSE INFORMATICA LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
2885	2.1.3.01.1000	TECH VISTORIAS VEICULARES DE CONGONHAS LTDA	0,00	121,43	121,43	0,00
2551	2.1.3.01.1000	TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	35.509,59	35.509,59	0,00
2408	2.1.3.01.1000	TERRATRATOR LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	223.021,01	253.785,41	30.764,40C
2718	2.1.3.01.1000	TETRA ENGENHARIA & SINALIZACAO LTDA	0,00	19.956,62	19.956,62	0,00
2327	2.1.3.01.1000	THIAGO JOSE FERREIRA MENDES 01472671619	0,00	72.200,00	78.700,00	6.500,00C
2630	2.1.3.01.1000	TIAOZINHO BOMBAS CAT RETIFICA LTDA	0,00	7.358,50	7.358,50	0,00
2147	2.1.3.01.1000	TICKET SOLUCOES HDFTGT S/A	0,00	1.677.542,89	1.812.820,29	135.277,40C
2580	2.1.3.01.1000	TONUCCI SERVICOS LTDA	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
2399	2.1.3.01.1000	TORNEARIA BARBOSA LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2795	2.1.3.01.1000	TOTAL CENTER LTDA	0,00	1.878,00	1.878,00	0,00
2830	2.1.3.01.1000	TOTAL POINT CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	0,00	24.310,00	24.310,00	0,00
2321	2.1.3.01.1000	TOTVS S.A	0,00	94.020,48	133.481,26	39.460,78C
2666	2.1.3.01.1000	TRAMAQ TERRAPLENAGEM LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	0,00	376.643,58	468.294,16	91.650,58C
2563	2.1.3.01.1000	TRANSBEMAQ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0,00	3.949,40	3.949,40	0,00
2681	2.1.3.01.1000	TRANSBROIA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2071	2.1.3.01.1000	TRANSMIG - TRANSMISSOES AUT MG LTDA	0,00	24.664,40	24.664,40	0,00
2660	2.1.3.01.1000	TRANSPIO TRANSPORTES SERVICOS E LOCACOES LTDA	0,00	10.100,00	11.900,00	1.800,00C
2702	2.1.3.01.1000	TROPICAL D. PECAS DIESEL LTDA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2417	2.1.3.01.1000	TUBOS IPIRANGA IND.COM.LTDA-MG	0,00	8.407,33	8.407,33	0,00
2737	2.1.3.01.1000	TULIO SANTANA SOUZA 13155899662	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00
2029	2.1.3.01.1000	UNIAO AUTO PECAS PEREIRA LTDA	0,00	2.228,00	2.228,00	0,00
2080	2.1.3.01.1000	UNICAP RECAPAGEM LTDA	0,00	27.006,25	27.755,25	749,00C
2093	2.1.3.01.1000	UNICAP TRANSPORTES LTDA	0,00	8.585,00	8.585,00	0,00
2835	2.1.3.01.1000	UNIMED CONSELHEIRO LAFAIETE COOPERATIVA DE TRABA	0,00	5.625,48	5.625,48	0,00
2237	2.1.3.01.1000	UNIVERSAL CALCAMENTOS LTDA	0,00	11.054,14	11.054,14	0,00
2636	2.1.3.01.1000	V A MIX MANUTENCAO MECANICA- LTDA	0,00	8.573,00	8.573,00	0,00
2750	2.1.3.01.1000	VALDECI MIGUEL - TRANSPORTES	0,00	88.876,57	88.876,57	0,00
2871	2.1.3.01.1000	VALDINEI SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	49.101,00	78.303,24	29.202,24C
2415	2.1.3.01.1000	VALTAIR MANOEL DE PAULA AR CONDICIONADO E SERVIC	0,00	17.148,74	17.148,74	0,00
2888	2.1.3.01.1000	VITO LINDOLFO LEAO DE RESENDE COMERCIO DE PEDRAS	0,00	0,00	36.556,00	36.556,00C
2834	2.1.3.01.1000	VM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	46.918,40	46.918,40	0,00
2302	2.1.3.01.1000	VPG CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	0,00	97.697,84	97.697,84	0,00
2865	2.1.3.01.1000	WA LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	8.467,00	8.467,00	0,00
2775	2.1.3.01.1000	WANTUKACAMBAS LOCACOES, TRANSPORTE E SERVICOS L	0,00	32.350,00	32.350,00	0,00
2828	2.1.3.01.1000	WASHINGTON AGUIDA BITENCOURT MECANICA	0,00	11.120,00	12.220,00	1.100,00C
2799	2.1.3.01.1000	WEBERTON ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA 07270411697	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2669	2.1.3.01.1000	WELDER FELIPE DE PAULA MEIRA LTDA	0,00	49.841,40	59.591,40	9.750,00C
2747	2.1.3.01.1000	WEULER QUEIROZ GOMES	0,00	33.067,50	33.067,50	0,00
2672	2.1.3.01.1000	WM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
2156	2.1.3.01.1000	WN PAVIMENTACAO LTDA	0,00	462.282,20	462.282,20	0,00
2396	2.1.3.01.1000	XTRAIL BUILDING SERVICOS DE ARQUITETURA SOCIEDADE	0,00	29.100,00	29.100,00	0,00
2414	2.1.3.01.1000	ZT DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
2890	2.1.3.01.1001	18.256.993 JOHNNY WEISMULLER DA SILVA	0,00	0,00	60.762,00	60.762,00C
2809	2.1.3.01.1001	ATUAL VIDROS PARA MÁQUINAS PESADAS MTZ	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00
2697	2.1.3.01.1001	AUTO ELETRICA ICARAI LTDA-ME	0,00	291,50	721,50	430,00C
2863	2.1.3.01.1001	BH CORREIAS LTDA	0,00	890,00	890,00	0,00
2116	2.1.3.01.1001	BIOMAZZA GESTAO DE RESIDUOS LTDA	0,00	254.252,00	254.252,00	0,00
2897	2.1.3.01.1001	CASA CAMINHONETES E SUVs COM. DE PECAS LTDA	0,00	830,00	830,00	0,00
2766	2.1.3.01.1001	CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
2804	2.1.3.01.1001	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTD	0,00	16.620,00	16.620,00	0,00
2699	2.1.3.01.1001	DIVINAL MINEIRA VIDROS E ESPELHOS LTDA	0,00	1.049,04	1.049,04	0,00
2215	2.1.3.01.1001	DUARTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	856,00	856,00	0,00
2707	2.1.3.01.1001	JOSE ROSENITO DE PAULA	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00
2598	2.1.3.01.1001	JUSCELINO DE ALMEIDA ME	0,00	703,93	703,93	0,00
2340	2.1.3.01.1001	MANG FIX LTDA - CONGONHAS	0,00	10.184,84	10.373,66	188,82C
2711	2.1.3.01.1001	MATERIAIS DE CONSTRUCAO IRMAOS CHULA LTDA	0,00	9.040,44	9.040,44	0,00
2815	2.1.3.01.1001	MERCES EMPREENDIMENTOS FPS MANGUEIRAS E PARAFUS	0,00	14.824,32	14.824,32	0,00
2849	2.1.3.01.1001	MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA	0,00	0,00	1.385,13	1.385,13C
2496	2.1.3.01.1001	OFICINA DOS BITS LTDA	0,00	6.300,98	6.300,98	0,00
2811	2.1.3.01.1001	PRESELEY EDUARDO TEIXEIRA 12102827631	0,00	12.189,75	13.789,05	1.599,30C
2310	2.1.3.01.1001	PSI HIDRAULICA COM. DE MANG. E COMP. HIDRAULICOS E	0,00	10.357,01	10.357,01	0,00
2813	2.1.3.01.1001	SUDESTE CAMINHOS LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2703	2.1.3.01.1001	TARCILIA MOREIRA HELENO - ME	0,00	880,00	880,00	0,00
2248	2.1.3.01.1001	TRANSCOL MATERIAL CONST. IND. COM. LTDA	0,00	5.782,00	5.782,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2695	2.1.3.01.1001	TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUII	0,00	1.239.462,40	1.240.350,12	887,72C
2418	2.1.3.01.1001	UNIVERSO ELETRICO LTDA	0,00	24.122,63	24.122,63	0,00
2893	2.1.3.01.1001	VIBRA ENERGIA S.A	0,00	110.500,00	110.500,00	0,00
2525	2.1.3.01.1001	VMC VALVULAS MAQUINAS E CAMARAS DE AR VITALINO LT	0,00	3.867,71	3.867,71	0,00
2817	2.1.3.01.1001	WE MATERIAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
2284	2.1.3.01.1002	AUTO MOLAS E PECAS MNF LTDA	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
2184	2.1.3.01.1002	AUTO POSTO SAO CAETANO LTDA	0,00	905,60	905,60	0,00
2700	2.1.3.01.1002	BHPUMP DO BRASIL MANUTENCAO EM POSTOS EIRELI	0,00	1.198,00	1.198,00	0,00
2898	2.1.3.01.1002	CASARAO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	0,00	0,00	5.621,50	5.621,50C
2708	2.1.3.01.1002	CLC PECAS USADAS DIESEL LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
2712	2.1.3.01.1002	COLCHOBRAS LTDA	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
2216	2.1.3.01.1002	CONCEITO-A COM. DE MOVEIS LTDA FILIAL	0,00	216.587,00	216.587,00	0,00
2767	2.1.3.01.1002	DETROIT DEMOLICOES DE CONSTRUCAO EM GERAL	0,00	28.332,50	28.332,50	0,00
2894	2.1.3.01.1002	FAST TEAM SERVICOS DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00C
2311	2.1.3.01.1002	H C PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA	0,00	11.030,00	11.030,00	0,00
2599	2.1.3.01.1002	JP PNEUS LTDA	0,00	97.695,00	97.695,00	0,00
2341	2.1.3.01.1002	KOREAUTO LTDA	0,00	41.509,24	41.509,24	0,00
2419	2.1.3.01.1002	LUANNA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	2.053,00	2.053,00	0,00
2850	2.1.3.01.1002	M L VIEIRA	0,00	0,00	540,50	540,50C
2117	2.1.3.01.1002	MADECOL COMERCIO LTDA	0,00	11.752,04	11.752,04	0,00
2704	2.1.3.01.1002	MASTER SOLDAS LTDA	0,00	966,74	966,74	0,00
2249	2.1.3.01.1002	MINAS FERRAMENTAS LTDA	0,00	1.954,24	1.954,24	0,00
2526	2.1.3.01.1002	PNEUS CORINTO LTDA	0,00	5.414,00	5.414,00	0,00
2497	2.1.3.01.1002	REAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	15,00	15,00	0,00
2818	2.1.3.01.1002	TONEL TRUCK CENTER LTDA	0,00	4.224,80	4.224,80	0,00
2805	2.1.3.01.1002	WILTON FERNANDES MONTEIRO DA MATA ME	0,00	17.859,00	17.859,00	0,00
2806	2.1.3.01.1003	ANTONIO SIMAO DE OLIVEIRA	0,00	17.811,50	44.645,50	26.834,00C
2709	2.1.3.01.1003	ARENA TELAS LTDA	0,00	5.723,00	5.723,00	0,00
2285	2.1.3.01.1003	CENTRAL VIDROS EIRELI - ME	0,00	19.400,00	19.400,00	0,00
2527	2.1.3.01.1003	COMERCIAL PENA E LOPES LTDA	0,00	3.523,17	3.523,17	0,00
2420	2.1.3.01.1003	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0,00	398.874,32	398.911,06	36,74C
2118	2.1.3.01.1003	GILSON CAMPOS DOS SANTOS	0,00	113.900,00	113.900,00	0,00
2713	2.1.3.01.1003	HABITAT COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	2.555,40	2.555,40	0,00
2342	2.1.3.01.1003	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	0,00	825,50	1.523,42	697,92C
2851	2.1.3.01.1003	NERIO AUTO PECAS E PARAFUSOS LTDA	0,00	6.485,00	6.485,00	0,00
2600	2.1.3.01.1003	NEWTON G PEIXOTO & CIA LTDA	0,00	1.351,55	1.351,55	0,00
2498	2.1.3.01.1003	OPCAO PRE-MOLDADOS LTDA - ME	0,00	35.947,11	35.947,11	0,00
2312	2.1.3.01.1003	PEDREIRA MOREIRA NEIVA LTDA - ME	0,00	21.045,20	21.045,20	0,00
2899	2.1.3.01.1003	PETROQUIM OLEOS E TRANSPORTES LTDA	0,00	175.050,00	175.050,00	0,00
2819	2.1.3.01.1003	SHOPPING DO LED LTDA	0,00	179,80	179,80	0,00
2705	2.1.3.01.1003	THIAGO OLINTO MARCAL	0,00	170,00	170,00	0,00
2895	2.1.3.01.1003	VILMAR JOSE PINTO LOBO	0,00	0,00	350,00	350,00C
2313	2.1.3.01.1004	AMPLA EQUIPAMENTOS DE DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA	0,00	34.952,02	34.952,02	0,00
2807	2.1.3.01.1004	ATACADAO DO FERRO LTDA	0,00	76,00	76,00	0,00
2852	2.1.3.01.1004	CENTRAL DO ACRILICO LTDA	0,00	72,00	72,00	0,00
2119	2.1.3.01.1004	DEMATER DEPOSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTI	0,00	9.005,77	9.005,77	0,00
2528	2.1.3.01.1004	FERRAGENS PLATINA LTDA	0,00	5.415,04	5.415,04	0,00
2286	2.1.3.01.1004	G.M.P.LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	0,00	38.433,86	38.433,86	0,00
2218	2.1.3.01.1004	MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	49.677,80	57.437,80	7.760,00C
2421	2.1.3.01.1004	NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA	0,00	698.985,65	722.965,65	23.980,00C
2343	2.1.3.01.1004	REVANTE ACOS LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
2820	2.1.3.01.1004	RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	0,00	71.920,00	71.920,00	0,00
2714	2.1.3.01.1004	RODOPAV TINTAS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA	0,00	23.914,00	23.914,00	0,00
2601	2.1.3.01.1004	RSE TRANSPORTES LTDA	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
2499	2.1.3.01.1004	SUELI APARECIDA PACHECO BUZATTI - ME	0,00	4.570,00	4.570,00	0,00
2219	2.1.3.01.1005	47.382.370 SEBASTIAO ANEIR DIAS	0,00	800,00	800,00	0,00
2344	2.1.3.01.1005	ANDREFER COMERCIO DE ACOS LTDA	0,00	5.926,55	5.926,55	0,00
2529	2.1.3.01.1005	AUTO ELETRICA DO ANISIO LTDA	0,00	900,00	900,00	0,00
2422	2.1.3.01.1005	BH IMPERMEABILIZANTES LTDA	0,00	21.836,75	28.232,75	6.396,00C
2602	2.1.3.01.1005	FACCHINI S.A.	0,00	7.389,21	7.389,21	0,00
2853	2.1.3.01.1005	ICATERM CALDEIRAS, AQUECEDORES E QUEIMADORES LTC	0,00	2.024,64	2.024,64	0,00
2252	2.1.3.01.1005	LIVIA SOUZA SILVA 10710219660	0,00	19.388,00	19.808,00	420,00C
2314	2.1.3.01.1005	POTENCIA FIAT AUTO PECAS	0,00	10.035,00	10.035,00	0,00
2821	2.1.3.01.1005	PROMEX MAIS COM. IMP. E EXP. LTDA	0,00	6.371,39	6.371,39	0,00
2500	2.1.3.01.1005	SILMAQUINAS COMERCIAL LTDA	0,00	106.458,76	106.458,76	0,00
2715	2.1.3.01.1005	VIA EXPRESSA SINALIZACAO UNIPESSOAL LTDA	0,00	3.827,00	3.827,00	0,00
2423	2.1.3.01.1006	FERRAGENS ANDRADE LTDA. - ME	0,00	2.984,00	2.984,00	0,00
2345	2.1.3.01.1006	FRANCO E COURA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPC	0,00	1.645,20	1.645,20	0,00
2854	2.1.3.01.1006	FREITAS COM ATAC VAREJ DE PROD REVEST E COB LTDA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
2220	2.1.3.01.1006	LEBOURG E CIA LTDA	0,00	184.055,69	211.713,51	27.657,82C
2530	2.1.3.01.1006	MAGAZINE SJ ELETROMOVEIS LTDA	0,00	5.623,40	5.623,40	0,00
2822	2.1.3.01.1006	OUROLUX COMERCIAL LTDA	0,00	99.139,02	99.869,02	730,00C
2315	2.1.3.01.1006	POINT PECAS LTDA	0,00	726,00	726,00	0,00
2603	2.1.3.01.1006	POSTO ABRIL 500 LTDA	0,00	99,98	99,98	0,00
2188	2.1.3.01.1006	REAL INJETORES LTDA	0,00	49.947,90	55.569,34	5.621,44C
2501	2.1.3.01.1006	XAVIER CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	24.488,90	24.488,90	0,00
2424	2.1.3.01.1007	CCL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	5.558,94	5.558,94	0,00
2346	2.1.3.01.1007	CEC CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	0,00	1.213,00	1.213,00	0,00
2502	2.1.3.01.1007	CLAUDINEI RIBEIRO COELHO CPF 054.655.236-62	0,00	1.400,00	2.667,00	1.267,00C
2316	2.1.3.01.1007	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	0,00	86.264,59	86.264,59	0,00
2289	2.1.3.01.1007	CR DINIZ FABRICA DE UNIFORMES	0,00	122.372,00	122.372,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2823	2.1.3.01.1007	G. S. AR CONDICIONADO LTDA	0,00	882,00	882,00	0,00
2122	2.1.3.01.1007	JUIZ DE FORA COMERCIO DE BATERIAS LTDA	0,00	7.231,73	7.231,73	0,00
2604	2.1.3.01.1007	MADEIRAS FAZENDA E CAMPO LTDA - ME	0,00	4.998,60	4.998,60	0,00
2531	2.1.3.01.1007	MAGNO LUCIO DE OLIVEIRA	0,00	42.448,00	42.448,00	0,00
2855	2.1.3.01.1007	PRONTO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00	40.800,16	40.800,16	0,00
2254	2.1.3.01.1007	TREVISÓ JF VEICULOS LTDA	0,00	58.301,44	71.721,95	13.420,51C
2222	2.1.3.01.1008	CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	0,00	70.193,27	70.193,27	0,00
2123	2.1.3.01.1008	CHRISTIANNE MICHELLE ALVES MOURA CARDOSO	0,00	159.684,00	314.034,00	154.350,00C
2856	2.1.3.01.1008	CLARIPAV IMPLEMENTOS P/ PAVIMENTACAO EIRELI	0,00	1.426,80	1.426,80	0,00
2347	2.1.3.01.1008	DRUCOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	24.341,46	24.341,46	0,00
2605	2.1.3.01.1008	ELETRODIESEL CURVELO BOMBAS INJETORAS LTDA	0,00	1.685,00	1.685,00	0,00
2425	2.1.3.01.1008	GERDAU ACOS LONGOS SA	0,00	37.173,90	37.173,90	0,00
2532	2.1.3.01.1008	JESU CAETANO FONSECA	0,00	67.290,34	67.290,34	0,00
2503	2.1.3.01.1008	MASON RENTAL - SERVICOS E LOCACOES	0,00	206.249,99	206.249,99	0,00
2255	2.1.3.01.1008	NOSSA COZINHA COMERCIO LTDA	0,00	564,00	564,00	0,00
2223	2.1.3.01.1009	BRASILETRA INDUSTRIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
2191	2.1.3.01.1009	DRZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA	0,00	12.231,87	12.231,87	0,00
2606	2.1.3.01.1009	GV PNEUS E SERVICOS S/A	0,00	194.898,95	194.898,95	0,00
2256	2.1.3.01.1009	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	0,00	1.717.248,50	1.770.866,00	53.617,50C
2348	2.1.3.01.1009	JL CASA ELETRICA LTDA	0,00	325,00	325,00	0,00
2533	2.1.3.01.1009	JOSE GERALDO TEIXEIRA	0,00	19.617,60	19.617,60	0,00
2857	2.1.3.01.1009	LEOLUD COMERCIO DE COMPONENTES PARA VEDACAO L	0,00	756,00	756,00	0,00
2291	2.1.3.01.1009	MARIA ELISA DE OLIVEIRA ASSIS	0,00	770,00	770,00	0,00
2504	2.1.3.01.1009	MGTRACTOR LTDA	0,00	8.150,00	8.150,00	0,00
2426	2.1.3.01.1009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTD.	0,00	2.116,70	2.116,70	0,00
2607	2.1.3.01.1010	AGUINALDO CASTRO SILVA 03710868688	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2505	2.1.3.01.1010	DIBRITA BRITADORA DIVINOPOLIS LTDA	0,00	305.647,75	312.607,75	6.960,00C
2257	2.1.3.01.1010	GLAUCIENE DA SILVA 06457095658	0,00	1.766,00	1.959,00	193,00C
2125	2.1.3.01.1010	ITA FLEX EMBREAGENS LTDA	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
2858	2.1.3.01.1010	JCV COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSORAS E PLOTTERS I	0,00	0,00	230,00	230,00C
2224	2.1.3.01.1010	PEMAC PECAS E MAQ. E ACESSORIOS LTDA	0,00	17.818,00	17.818,00	0,00
2292	2.1.3.01.1010	PINCELAO ATACAREJO DAS TINTAS LTDA	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
2534	2.1.3.01.1010	PROMIX PRODUTOS TECNICOS LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
2349	2.1.3.01.1010	SUPERBEL ALIMENTOS LTDA	0,00	799,45	799,45	0,00
2192	2.1.3.01.1010	VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	8.189,41	38.889,41	30.700,00C
2427	2.1.3.01.1010	VITRINIX REFRIGERACAO LTDA	0,00	5.080,00	5.080,00	0,00
2608	2.1.3.01.1011	55.404.919 MARIA ISABEL VIEIRA	0,00	24.171,00	35.457,00	11.286,00C
2428	2.1.3.01.1011	AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA	0,00	1.707,04	1.707,04	0,00
2225	2.1.3.01.1011	CHEMICALL MAX PROD QUIM LIMP LTDA	0,00	32.591,67	32.591,69	0,02C
2859	2.1.3.01.1011	D E G VIDROS	0,00	0,00	2.416,00	2.416,00C
2535	2.1.3.01.1011	HT MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	0,00	1.572,75	1.572,75	0,00
2350	2.1.3.01.1011	PADARIA IRMAOS GUERRA LTDA - ME	0,00	2.954,79	2.954,79	0,00
2506	2.1.3.01.1011	TRACBEL S/A - CONTAGEM	0,00	1.549.245,64	1.549.245,64	0,00
2127	2.1.3.01.1012	ATACADO UNIAO LTDA	0,00	52.035,10	52.035,10	0,00
2429	2.1.3.01.1012	ECOCAIXAS PREMOLDADOS LTDA	0,00	1.291,20	1.291,20	0,00
2194	2.1.3.01.1012	FORROCOL LTDA	0,00	2.365,00	2.365,00	0,00
2351	2.1.3.01.1012	ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUUCU LTDA	0,00	4.551.533,70	4.857.812,44	306.278,74C
2609	2.1.3.01.1012	NEW TRACTOR MANUTENCAO & SERVICOS EIRELI	0,00	26.362,78	26.362,78	0,00
2536	2.1.3.01.1012	TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	323.336,37	323.336,37	0,00
2507	2.1.3.01.1012	UNIVERSAL MOVEIS LTDA	0,00	69.300,00	74.040,00	4.740,00C
2260	2.1.3.01.1013	ACO SALES MATRIZ	0,00	1.972,75	1.972,75	0,00
2508	2.1.3.01.1013	CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0,00	46.334,00	46.334,00	0,00
2610	2.1.3.01.1013	DEP.MATS.CONST. NOVA APARECIDA LTDA	0,00	25.271,80	25.271,80	0,00
2352	2.1.3.01.1013	FERRO E ACO TAKONO LTDA - MATRIZ	0,00	55.523,85	55.523,85	0,00
2537	2.1.3.01.1013	HUDSON CANEDO DIAS	0,00	11.991,12	11.991,12	0,00
2430	2.1.3.01.1013	REAL ACABAMENTOS E MATERIAL LTDA	0,00	129,90	129,90	0,00
2431	2.1.3.01.1014	CADROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.020.672,05	2.020.672,05	0,00
2611	2.1.3.01.1014	INDUSTRIAL PECAS USADAS LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2509	2.1.3.01.1014	NEW TRACTOR COMERCIO & SERVICOS DE USINAGEM	0,00	20.447,00	20.447,00	0,00
2538	2.1.3.01.1014	PRECISAR INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	0,00	24.300,00	24.300,00	0,00
2353	2.1.3.01.1014	SELFAR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	1.511,09	1.511,09	0,00
2539	2.1.3.01.1015	LUIZ CARLOS DE SOUZA 07844554657	0,00	325,00	325,00	0,00
2354	2.1.3.01.1015	OPT SOLUCOES COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AUT	0,00	3.610,00	3.610,00	0,00
2510	2.1.3.01.1015	REFORDIESEL LTDA	0,00	404,30	404,30	0,00
2612	2.1.3.01.1015	ROLLFER ROLAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
2432	2.1.3.01.1015	TUDIBAO RESTAURANTE, LANCHONETE, CHURRASCARIA LT	0,00	146.498,18	170.168,18	23.670,00C
2355	2.1.3.01.1016	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GOMES LTDA	0,00	63.237,08	63.237,08	0,00
2511	2.1.3.01.1016	EUNICE ALONSO DO CARMO ME	0,00	699,00	699,00	0,00
2433	2.1.3.01.1016	GALVA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO L	0,00	31.262,88	31.262,88	0,00
2613	2.1.3.01.1016	JP DIESEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	3.318,75	4.396,55	1.077,80C
2540	2.1.3.01.1016	SM DE ALMEIDA OLIVEIRA	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00
2434	2.1.3.01.1017	CARIMBEX LTDA	0,00	440,00	440,00	0,00
2614	2.1.3.01.1017	ELETROZEMA S/A	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
2541	2.1.3.01.1017	FABRICIO DE SOUZA ALVIM	0,00	2.428,00	3.164,90	736,90C
2356	2.1.3.01.1017	GEMAPE MAQUINAS E PECAS LTDA	0,00	12.679,05	12.679,05	0,00
2264	2.1.3.01.1017	TRIANGULO PECAS E FILTROS LTDA	0,00	3.233,40	3.233,40	0,00
2512	2.1.3.01.1017	VAN GOGH MOLDURAS LTDA	0,00	3.898,00	3.898,00	0,00
2542	2.1.3.01.1018	AL FOODS RESTAURANTE LTDA	0,00	28.044,50	37.923,50	9.879,00C
2513	2.1.3.01.1018	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	0,00	404.645,50	485.063,50	80.418,00C
2357	2.1.3.01.1018	ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS ME	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
2435	2.1.3.01.1018	ARTE SOM E ACESSORIOS LTDA	0,00	1.267,00	1.267,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2615	2.1.3.01.1018	ELETRICA ESTRADA REAL LTDA	0,00	249,60	249,60	0,00
2514	2.1.3.01.1019	AGSI COM. DE EPI E CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHC	0,00	690,40	690,40	0,00
2358	2.1.3.01.1019	CORMEM LTDA	0,00	1.797,04	1.797,04	0,00
2616	2.1.3.01.1019	PANIFICADORA GONTIJO LTDA	0,00	6.252,78	7.344,78	1.092,00C
2543	2.1.3.01.1019	POLIGEO DISTRIBUIDORA DE REVESTIMENTOS PARA CACA	0,00	145,00	145,00	0,00
2436	2.1.3.01.1019	SACARIA SAFRA LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2359	2.1.3.01.1020	AGEO AGROPECUARIA LTDA	0,00	48.835,00	48.835,00	0,00
2617	2.1.3.01.1020	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	0,00	3.269,78	3.269,78	0,00
2544	2.1.3.01.1020	D&N DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,00	780,00	780,00	0,00
2437	2.1.3.01.1020	DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	566,00	566,00	0,00
2267	2.1.3.01.1020	SR PLACAS LTDA	0,00	18.624,20	19.090,20	466,00C
2515	2.1.3.01.1020	YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	234.620,00	267.017,16	32.397,16C
2438	2.1.3.01.1021	APORTEC LTDA - ME	0,00	6.700,33	6.700,33	0,00
2618	2.1.3.01.1021	BW SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	0,00	4.820,00	4.820,00	0,00
2516	2.1.3.01.1021	IKRIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA	0,00	115,39	115,39	0,00
2360	2.1.3.01.1021	NOBRE PLACAS CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA	0,00	270,00	270,00	0,00
2545	2.1.3.01.1021	ROLAND DG BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	28.804,34	28.804,34	0,00
2517	2.1.3.01.1022	AUTO PECAS E PARAFUSOS NERIO LTDA	0,00	2.517,00	2.517,00	0,00
2361	2.1.3.01.1022	EQUIPAMAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	0,00	394,00	394,00	0,00
2546	2.1.3.01.1022	HAGE QUIMICA COMERCIO E COLLETORA DE RESIDUOS LT	0,00	62.250,00	62.250,00	0,00
2439	2.1.3.01.1022	ROMULO ALBERTO BUFFET EIRELI	0,00	559,00	559,00	0,00
2518	2.1.3.01.1023	GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	3.587,84	3.587,84	0,00
2440	2.1.3.01.1023	PORT PAPELARIA INFORMATICA E UTILIDADES LTDA	0,00	4.278,70	5.010,70	732,00C
2362	2.1.3.01.1023	PROVIA SINALIZACAO VIARIA IND E COMERCIO LTDA	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
2547	2.1.3.01.1023	WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI	0,00	151.150,00	151.150,00	0,00
2441	2.1.3.01.1024	CORDAL MINAS COM DE CABOS E ACESSORIOS LTDA ME	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
2519	2.1.3.01.1024	FM TRACTOR PECAS P/TRATORES IMP. E EXP. LTDA	0,00	5.481,50	5.481,50	0,00
2548	2.1.3.01.1024	INDUSTRIA DE BOLSAS BENNELLE LTDA	0,00	6.609,00	6.609,00	0,00
2363	2.1.3.01.1024	SOUZA E VALICELI LTDA	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
2520	2.1.3.01.1025	PLANALTO MADEIRAS EIRELI EPP	0,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2442	2.1.3.01.1025	REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA I	0,00	849,00	849,00	0,00
2364	2.1.3.01.1025	REPOR AR	0,00	6.884,98	6.884,98	0,00
2365	2.1.3.01.1026	COMERCIO ELIEDA E MAIA LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2521	2.1.3.01.1026	FABIANO DOS SANTOS BOTTCHER	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00
2550	2.1.3.01.1026	FABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
2443	2.1.3.01.1026	PIETRO SALES LTDA	0,00	4.804,00	4.804,00	0,00
2444	2.1.3.01.1027	MOVICON EMPRESA DE CONTAINER LTDA	0,00	50.152,73	50.152,73	0,00
2522	2.1.3.01.1027	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	14.411,27	14.411,27	0,00
2366	2.1.3.01.1027	SPARGIMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	48.387,00	48.387,00	0,00
2367	2.1.3.01.1028	EDRAL IND. E COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2445	2.1.3.01.1028	LAKE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	12.375,97	12.375,97	0,00
2446	2.1.3.01.1029	DUTO AR LTDA	0,00	4.970,00	4.970,00	0,00
2447	2.1.3.01.1030	AUTO PECAS SANTOS LTDA	0,00	7.318,30	8.117,30	799,00C
2448	2.1.3.01.1031	RECIPIN AMBIENTAL, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	0,00	1.000.732,50	1.000.732,50	0,00
2449	2.1.3.01.1032	TRATORBEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	16.786,38	16.786,38	0,00
833	2.1.3.01.198	RECAPAGEM ALTEROSA LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
1003	2.1.3.01.304	CENTRAL PNEUS CONGONHAS LTDA	0,00	20.369,00	21.131,00	762,00C
1006	2.1.3.01.307	AUTOLAR TINTAS LTDA ME	0,00	20.936,55	20.936,55	0,00
1525	2.1.3.01.506	BHM DIESEL LIMITADA	0,00	12.295,06	12.295,06	0,00
1526	2.1.3.01.507	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS PRIMOS LTDA	0,00	67.119,00	69.219,00	2.100,00C
1527	2.1.3.01.508	MOREIRA E NEIVA LTDA	0,00	48.545,00	58.925,00	10.380,00C
1528	2.1.3.01.509	AR FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	36.616,00	37.116,00	500,00C
1529	2.1.3.01.510	NERIO AUTO PECAS PARAFUSO LTDA	0,00	201.954,45	201.954,45	0,00
1531	2.1.3.01.512	REDE RETA LTDA	0,00	17.767,83	19.073,68	1.305,85C
1532	2.1.3.01.513	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	0,00	102.008,00	106.367,00	4.359,00C
1533	2.1.3.01.514	FREIOAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME	0,00	1.822,00	1.822,00	0,00
1534	2.1.3.01.515	040 ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	0,00	80.077,55	89.176,87	9.099,32C
1535	2.1.3.01.516	SHORE-A COMPONENTES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS L	0,00	2.556,50	2.556,50	0,00
1538	2.1.3.01.519	TRACON COMERCIO PECAS P/ TRATORES EIRELI	0,00	850,00	850,00	0,00
1539	2.1.3.01.520	JM COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS E LOCACAO DE	0,00	16.512,70	17.994,30	1.481,60C
1541	2.1.3.01.522	AUTO PECAS COSTA E SILVA LTDA - ME	0,00	7.043,55	7.043,55	0,00
1544	2.1.3.01.525	PACALUB COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0,00	120.793,21	120.793,21	0,00
1545	2.1.3.01.526	ROCHA COMERCIO DE EPIS LTDA	0,00	6.402,07	6.402,07	0,00
1546	2.1.3.01.527	TALISON FABIANO DA SILVA SOUZA	0,00	15.625,00	15.625,00	0,00
1549	2.1.3.01.530	AUTO TRUCK DE PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	12.234,00	12.234,00	0,00
1551	2.1.3.01.532	BEMA TINTAS LTDA	0,00	23.818,95	25.571,29	1.752,34C
1552	2.1.3.01.533	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0,00	136.171,49	136.171,49	0,00
1554	2.1.3.01.535	BH CABINES LTDA	0,00	22.758,95	22.758,95	0,00
1555	2.1.3.01.536	MTRACTOR COM. E REPRESENT. DE PECAS P/TRATORES LTDA-I	0,00	80.268,38	80.268,38	0,00
1558	2.1.3.01.539	DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
1560	2.1.3.01.541	AGRICOL AGRICOLA CONGONHAS LTDA	0,00	99.519,19	99.519,19	0,00
1561	2.1.3.01.542	TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	0,00	62.378,43	62.378,43	0,00
1564	2.1.3.01.545	FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	0,00	8.135,11	8.135,11	0,00
1565	2.1.3.01.546	NACIONAL TINTAS LTDA	0,00	90.719,97	92.868,42	2.148,45C
1566	2.1.3.01.547	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	0,00	3.733.937,75	4.040.933,37	306.995,62C
1567	2.1.3.01.548	3M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0,00	245,00	715,00	470,00C
1568	2.1.3.01.549	FCK PREMOLDADOS LTDA	0,00	24.255,00	24.255,00	0,00
1570	2.1.3.01.551	TUBARAO FREIOS LTDA	0,00	7.378,00	7.378,00	0,00
1571	2.1.3.01.552	MAISFER ATACADISTA LTDA	0,00	93.500,00	93.500,00	0,00
1572	2.1.3.01.553	SOTREQ S/A SOTREQ CONTAGEM	0,00	30.485,32	44.379,31	13.893,99C
1573	2.1.3.01.554	GRAN PECAS BORRACHA LTDA	0,00	32.788,00	32.788,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1574	2.1.3.01.555	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	0,00	789.393,96	789.393,96	0,00
1575	2.1.3.01.556	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	1.124.278,30	1.126.241,78	1.963,48C
1576	2.1.3.01.557	SERRARIA SOUZA HELENO LTDA	0,00	80.183,04	80.183,05	0,01C
1577	2.1.3.01.558	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0,00	39.478,70	39.478,70	0,00
1578	2.1.3.01.559	AUTO PECAS ROCHA LTDA	0,00	54.419,20	54.419,20	0,00
1581	2.1.3.01.562	1 - JOAZ ALEXSANDRO ALVES VIEIRA EIRELI	0,00	55.606,00	56.826,00	1.220,00C
1583	2.1.3.01.564	OTAVIO DE ARAUJO NUNES - ME	0,00	822.291,45	827.166,45	4.875,00C
1584	2.1.3.01.565	NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	161.205,00	161.205,00	0,00
1587	2.1.3.01.568	SERILON BRASIL LTDA	0,00	31.305,78	31.305,78	0,00
1591	2.1.3.01.572	VISAO COMERCIO DE RETENTORES E ROLAMENTOS LTDA	0,00	12.299,20	13.426,20	1.127,00C
1592	2.1.3.01.573	MARTA HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA ME	0,00	1.260,00	1.385,00	125,00C
1593	2.1.3.01.574	COMERCIO DE BORRACHAS CONGONHAS	0,00	10.215,70	10.774,70	559,00C
1595	2.1.3.01.576	RAFAELA DE SOUZA AMANCIO ME	0,00	1.762,00	1.762,00	0,00
1600	2.1.3.01.581	J P BATERIAS LTDA	0,00	14.392,00	18.176,00	3.784,00C
1605	2.1.3.01.586	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0,00	56.105,75	57.805,75	1.700,00C
1606	2.1.3.01.587	ELETRO NUNES LTDA	0,00	5.571,90	5.571,90	0,00
1607	2.1.3.01.588	PRE MOLDADOS MASTER COMERCIO, IMPOR E EXPOR LTD/	0,00	1.340.365,53	1.848.726,11	508.360,58C
1609	2.1.3.01.590	ECONAUTO AUTO PECAS LTDA	0,00	6.408,01	6.408,01	0,00
1612	2.1.3.01.593	ROLMAQ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	0,00	18.283,00	18.283,00	0,00
1614	2.1.3.01.595	SILVA & JUNIOR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	193.114,48	193.114,48	0,00
1615	2.1.3.01.596	ALFA TURBO DIESEL LTDA	0,00	19.600,35	19.600,36	0,01C
1619	2.1.3.01.600	INOVA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	7.341,08	7.341,08	0,00
1621	2.1.3.01.602	JUAN PABLO MESQUITA MOREIRA LTDA ME	0,00	1.090,00	2.970,00	1.880,00C
1626	2.1.3.01.607	DISMOVE DIST. MONT. DE VEICULOS LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
1629	2.1.3.01.610	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.003.876,86	1.003.876,86	0,00
1632	2.1.3.01.613	DISTRIBUIDORA WZ LTDA	0,00	11.671,62	11.671,62	0,00
1634	2.1.3.01.615	TURBOFREIOS BH LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1638	2.1.3.01.619	U&A SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	0,00	434,50	434,50	0,00
1639	2.1.3.01.620	MASON EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	32.606,84	32.606,84	0,00
1640	2.1.3.01.621	ACL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	0,00	27.560,00	27.560,00	0,00
1643	2.1.3.01.624	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	26.572,00	26.572,00	0,00
1646	2.1.3.01.627	MECANICA GARAGEM LTDA - ME	0,00	7.970,00	21.550,00	13.580,00C
1649	2.1.3.01.630	FRAN MOTORES LTDA	0,00	351,80	351,80	0,00
1650	2.1.3.01.631	CENTERMIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP	0,00	6.868,10	6.868,10	0,00
1655	2.1.3.01.636	AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA	0,00	7.904,90	7.904,90	0,00
1657	2.1.3.01.638	PB PONTO DO BOMBEIRO MAT.HID. LTDA	0,00	12.786,91	12.786,91	0,00
1658	2.1.3.01.639	ACRILICOS BELO HORIZONTE LTDA	0,00	11.450,00	11.450,00	0,00
1659	2.1.3.01.640	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	0,00	3.918.234,02	4.629.001,52	710.767,50C
1661	2.1.3.01.642	CBAA-ASFALTOS LTDA	0,00	2.555.310,02	2.555.310,02	0,00
1663	2.1.3.01.644	JOAO & MARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA	0,00	1.138,85	1.157,85	19,00C
1665	2.1.3.01.646	DUARTE PECAS DIESEL E SERVICOS LTDA	0,00	479,08	479,08	0,00
1669	2.1.3.01.650	TECMINAS NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA - ME	0,00	980,00	980,00	0,00
1675	2.1.3.01.656	MINERACAO RODEIO DE BAIXO	0,00	1.945.045,91	2.295.861,11	350.815,20C
1678	2.1.3.01.659	JANOX ACO INOXIDAVEL LTDA	0,00	14.048,65	14.048,65	0,00
1679	2.1.3.01.660	GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA	0,00	89.949,55	89.949,55	0,00
1680	2.1.3.01.661	MIRASSOL COMERCIAL IND. IMPORTADORA E EXPORTADOI	0,00	445,00	445,00	0,00
1684	2.1.3.01.665	CAMILA RESENDE	0,00	90.699,51	115.746,71	25.047,20C
1692	2.1.3.01.673	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	61.013,79	62.270,80	1.257,01C
1695	2.1.3.01.676	CARPINTARIA E SERRARIA SAO LUIZ LTDA	0,00	8.479,00	9.129,00	650,00C
1697	2.1.3.01.678	INOVA MAQUINAS LTDA	0,00	3.928.883,01	3.928.883,01	0,00
1699	2.1.3.01.680	MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO S.A	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00
1701	2.1.3.01.682	NACIONAL TINTAS LTDA	0,00	606,54	606,54	0,00
1703	2.1.3.01.684	RONKI E SOTORIVA PLACAS LTDA	0,00	120,00	240,00	120,00C
1704	2.1.3.01.685	DEPOSITO CONARA LTDA	0,00	25.289,86	138.874,50	113.584,64C
1705	2.1.3.01.686	DEPOSITO CONARA LTDA	0,00	377,90	377,90	0,00
1706	2.1.3.01.687	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA - RADIADORES	0,00	740,00	740,00	0,00
1708	2.1.3.01.689	CENTRO OESTE ASFALTOS S A	0,00	46.457,95	46.457,95	0,00
1709	2.1.3.01.690	MBC MATERIAIS BASICOS P/ CONSTRUCAO LTDA	0,00	12.400,00	29.215,00	16.815,00C
1716	2.1.3.01.697	TECFER COMERCIO E IND DE FERRO E MATERIAL DE CONS	0,00	7.023,68	7.023,68	0,00
1718	2.1.3.01.699	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	1.085,00	1.085,00	0,00
1725	2.1.3.01.706	MINASMAQUINAS SA	0,00	7.459,66	7.459,66	0,00
1729	2.1.3.01.710	HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E EXPORTACAC	0,00	28.450,31	28.450,31	0,00
1730	2.1.3.01.711	RAFAELA SILVA ALVES MATOSINHOS - ME	0,00	111.609,48	0,00	111.609,48D
1735	2.1.3.01.716	BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.199,58	2.199,58	0,00
1736	2.1.3.01.717	RDBH SOLUCOES LTDA	0,00	1.520,00	2.090,00	570,00C
1737	2.1.3.01.718	FCK PREMOLDADOS LTDA	0,00	84.480,00	84.480,00	0,00
1739	2.1.3.01.720	BAR E RESTAURANTE RODOVIA 108 LTDA	0,00	9.511,68	9.511,68	0,00
1740	2.1.3.01.721	TURBOFAM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA E	0,00	29.410,00	29.410,00	0,00
1742	2.1.3.01.723	ITAPERUNA AUTO PECAS LTDA	0,00	330,00	330,00	0,00
1744	2.1.3.01.725	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	18.860,83	18.860,83	0,00
1746	2.1.3.01.727	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	3.961.411,60	4.927.893,78	966.482,18C
1747	2.1.3.01.728	FERRAGENS JK AVENIDA LTDA	0,00	38.734,57	38.734,57	0,00
1748	2.1.3.01.729	OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MED	0,00	11.309,50	11.454,50	145,00C
1750	2.1.3.01.731	MINERAÇÃO TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA	0,00	42.199,02	46.957,22	4.758,20C
1751	2.1.3.01.732	AUTO TREK VEICULOS LTDA	0,00	10.662,77	10.662,77	0,00
1755	2.1.3.01.736	FASTER TRACTOR PARTS COM. PECAS TRATORES LTDA	0,00	9.672,00	9.672,00	0,00
1759	2.1.3.01.740	CIATEL COM. E INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	0,00	188.743,04	193.268,54	4.525,50C
1760	2.1.3.01.741	SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	9.175,20	10.861,20	1.686,00C
1762	2.1.3.01.743	EDSON JUNIO MOURA OLIVEIRA	0,00	2.892,20	2.892,20	0,00
1763	2.1.3.01.744	VERO LAFAIETE	0,00	1.089,95	1.298,69	208,74C
1765	2.1.3.01.746	AUTO PECAS ROCHA CONGONHAS LTDA	0,00	45.603,00	45.603,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1766	2.1.3.01.747	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	0,00	252.391,34	260.403,87	8.012,53C
1767	2.1.3.01.748	SUPERMERCADO DA MATA LTDA	0,00	21.919,79	26.349,47	4.429,68C
1769	2.1.3.01.750	SOCORRO MANGUEIRAS LTDA - ME	0,00	18.663,25	18.663,25	0,00
1770	2.1.3.01.751	PEREIRA E SILVA ATACADISTA DE BELO HORIZONTE LTDA	0,00	2.503,42	2.503,42	0,00
1771	2.1.3.01.752	REPELUB REVENDEDORA DE PETROLEO E LUBRIFICANTES	0,00	831.929,53	831.929,53	0,00
1774	2.1.3.01.755	ARTEFACIL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA	0,00	271,04	271,04	0,00
1775	2.1.3.01.756	BRUNA MUNELE COELHO PINTO	0,00	8.320,00	8.320,00	0,00
1776	2.1.3.01.757	LOJA ELETRICA LTDA	0,00	5.083,20	5.083,20	0,00
1777	2.1.3.01.758	COFERMETA SA	0,00	54.119,63	54.119,63	0,00
1781	2.1.3.01.762	IRMAOS DIAS LEITE GAMA LTDA	0,00	411.367,26	411.367,26	0,00
1783	2.1.3.01.764	CHURRASCARIA E LANCHONETE IRMAOS TUBARAO LTDA	0,00	1.725,14	1.725,14	0,00
1785	2.1.3.01.766	ORGANIZACOES CEITEL LTDA	0,00	4.824,30	4.824,30	0,00
1786	2.1.3.01.767	AMF RESIDUOS TEXTeis LTDA	0,00	8.320,00	9.920,00	1.600,00C
1794	2.1.3.01.775	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	0,00	4.337,21	4.337,21	0,00
1795	2.1.3.01.776	SULPECAS COM. E REPRES. LTDA	0,00	54.045,48	55.725,05	1.679,57C
1796	2.1.3.01.777	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA(TATUAPE)	0,00	0,00	230,00	230,00C
1797	2.1.3.01.778	MB PECAS LTDA	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
1798	2.1.3.01.779	MASTER IND E COM DE TINTAS LTDA - EPP	0,00	67.642,50	67.642,50	0,00
1799	2.1.3.01.780	ACERTRANS TRANSPORTES LTDA	0,00	133.004,37	133.004,37	0,00
1800	2.1.3.01.781	TRANSPORTES FRAORE LTDA	0,00	9.301,08	9.301,08	0,00
1801	2.1.3.01.782	EXPRESSO AMEC TRANSPORTES LTDA	0,00	11.863,20	11.863,20	0,00
1805	2.1.3.01.786	AS BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
1806	2.1.3.01.787	TRANS NW LTDA	0,00	22.663,60	22.663,60	0,00
1809	2.1.3.01.790	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	0,00	800,43	800,43	0,00
1814	2.1.3.01.795	VIEIRA & ANDRADE SERVICE LTDA - EPP	0,00	4.331,16	4.331,16	0,00
1815	2.1.3.01.796	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	149,20	149,20	0,00
1819	2.1.3.01.800	AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	3.158,79	3.158,79	0,00
1820	2.1.3.01.801	AUTO PECAS RODE MAIS DIESEL	0,00	15.420,30	19.865,00	4.444,70C
1825	2.1.3.01.806	HIDRAUCAMBIO CONGONHAS LTDA	0,00	21.010,02	21.010,02	0,00
1826	2.1.3.01.807	TRADIMANN COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
1827	2.1.3.01.808	DCW DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	162.442,00	162.442,00	0,00
1833	2.1.3.01.814	CONCRELAGOS CONSELHEIRO LAFAIETE	0,00	1.868.400,07	2.074.283,87	205.883,80C
1834	2.1.3.01.815	WI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	0,00	0,00	5.480,00	5.480,00C
1842	2.1.3.01.823	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.265,52	1.265,52	0,00
1844	2.1.3.01.825	RECONDICIONADORA HCV LTDA ME	0,00	114.373,49	114.373,49	0,00
1846	2.1.3.01.827	PADARIA E CONFEITARIA BOM PRECO	0,00	5.101,31	5.101,31	0,00
1851	2.1.3.01.832	VEMINAS CAMINHOES LTDA	0,00	48.202,31	48.202,31	0,00
1856	2.1.3.01.837	RGS PECAS ELETRICAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	116,00	116,00	0,00
1857	2.1.3.01.838	EXTINCENDIO LAFAIETE LTDA - ME	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00
1858	2.1.3.01.839	MODELO AUTO FREIOS A AR LTDA	0,00	10.222,10	10.222,10	0,00
1860	2.1.3.01.841	ITR PNEUS	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
1863	2.1.3.01.844	MINAS PRATA PREMOLDADOS LTDA	0,00	205.028,00	210.408,00	5.380,00C
1866	2.1.3.01.847	JOALBA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME	0,00	99.791,75	99.791,75	0,00
1868	2.1.3.01.849	RODRIGO LIMA DE SOUZA 03291399676	0,00	11.756,71	13.878,97	2.122,26C
1880	2.1.3.01.861	SJR TACOGRAFOS LTDA.	0,00	2.058,00	4.158,00	2.100,00C
1881	2.1.3.01.862	COMERCIAL BARTOLOMEU LTDA	0,00	37.965,55	37.965,55	0,00
1882	2.1.3.01.863	MUNDIAL ALTERNADORES IMPORTACAO E DISTRIBUICA	0,00	22.322,92	22.322,92	0,00
1886	2.1.3.01.867	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	0,00	179.703,60	179.703,60	0,00
1887	2.1.3.01.868	COMERCIAL RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUM.	0,00	13.180,00	13.180,00	0,00
1890	2.1.3.01.871	IMA EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	96.986,93	96.986,93	0,00
1907	2.1.3.01.888	SUELI DAMASCENO 95774190625	0,00	26.912,00	26.912,00	0,00
1909	2.1.3.01.890	OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA	0,00	44.905,10	44.905,10	0,00
1913	2.1.3.01.894	ROCHA 040 MINERACAO LTDA	0,00	3.255.606,36	3.255.606,36	0,00
1915	2.1.3.01.896	EKIPAMIL LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	196.888,94	197.248,94	360,00C
1916	2.1.3.01.897	MM MANGUEIRAS E MAQUINAS LTDA.	0,00	29,56	29,56	0,00
1917	2.1.3.01.898	REST PIZ CHURRASCARIA CANTINHO MINEIRO LTDA	0,00	17.656,00	17.656,00	0,00
1919	2.1.3.01.900	INFRATER ENGENHARIA LTDA	0,00	340.103,77	340.103,77	0,00
1921	2.1.3.01.902	CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0,00	8.994,00	9.339,00	345,00C
1924	2.1.3.01.905	LAMBERTUCCI MOTORES LTDA	0,00	89.780,10	89.780,10	0,00
1926	2.1.3.01.907	A MUNDIAL FERRAGENS LTDA - E-COMMERCE	0,00	697,16	697,16	0,00
1928	2.1.3.01.909	APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA	0,00	81.567,10	81.567,10	0,00
1937	2.1.3.01.918	PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	1.669,83	1.669,83	0,00
1939	2.1.3.01.920	NETSOL LTDA - EPP	0,00	1.144,20	1.144,20	0,00
1940	2.1.3.01.921	REFORTRACTOR - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	9.986,06	9.986,06	0,00
1941	2.1.3.01.922	JOSE MARIA DE ARAUJO CPF 878.430.566-53 ME	0,00	0,00	3.512,00	3.512,00C
1944	2.1.3.01.925	BOMBEAR MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	8.840,00	8.840,00	0,00
1946	2.1.3.01.927	LIDER AGUA PREMIUM LTDA	0,00	4.589,99	4.589,99	0,00
1947	2.1.3.01.928	SOTIN SOLUCOES TECNICAS, INDUSTRIA E COM	0,00	1.979.659,60	1.979.659,60	0,00
1950	2.1.3.01.931	CVG TRANSPORTES EIRELI	0,00	69.683,45	69.683,45	0,00
1952	2.1.3.01.933	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS L	0,00	21.768,34	21.768,34	0,00
1953	2.1.3.01.934	NERIO AUTO PEÇAS E PARAFUSOS LTDA	0,00	81.941,50	81.941,50	0,00
1955	2.1.3.01.936	RICHARDS MARCENARIA LTDA	0,00	32.942,46	32.942,46	0,00
1964	2.1.3.01.945	PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA	0,00	4.527.647,85	5.194.377,85	666.730,00C
1967	2.1.3.01.948	PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.513.950,00	1.513.950,00	0,00
1973	2.1.3.01.954	RODOVIEIRA TRANSPORTE LTDA	0,00	4.222,40	4.222,40	0,00
1979	2.1.3.01.960	AGROCITY MINERACAO LTDA	0,00	442.260,74	442.260,74	0,00
1981	2.1.3.01.962	CONTPAR DIREÇOES HIDRA E TRANSMISS LTDA	0,00	6.381,31	6.381,31	0,00
1982	2.1.3.01.963	MG GLASS VIDROS PARA TRATORES E CAMINHOES LTDA	0,00	10.379,00	10.379,00	0,00
1983	2.1.3.01.964	CHURRASCARIA E PIZZARIA PONTO CERTO LTDA	0,00	33.702,14	38.367,50	4.665,36C
1984	2.1.3.01.965	MM CONCRETOS LTDA	0,00	6.120,00	54.955,98	48.835,98C
1988	2.1.3.01.969	LK PEREIRA LTDA	0,00	1.438,00	1.438,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1990	2.1.3.01.971	PROFETA FREIOS LTDA	0,00	18.199,00	18.693,75	494,75C
1991	2.1.3.01.972	BETONITA CONCRETO USINADO LTDA ME	0,00	974.607,50	1.012.047,50	37.440,00C
1993	2.1.3.01.974	FRANCISCO MAGNO PEREIRA SILVA	0,00	103.953,43	113.714,50	9.761,07C
1994	2.1.3.01.975	GISLENE SOUZA LOPES 07241956613	0,00	3.245,00	3.245,00	0,00
1995	2.1.3.01.976	RAIMUNDO HONORIO DE MIRANDA 04100662653	0,00	47.049,00	47.049,00	0,00
1996	2.1.3.01.977	SISTEMA DO BRASIL ENGENHARIA, SEGURANCA E MEDICIN	0,00	38.397,18	41.536,91	3.139,73C
1997	2.1.3.01.978	JHR BAESE EIRELI	0,00	212.072,78	230.315,07	18.242,29C
1999	2.1.3.01.980	JOAO E MARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME	0,00	46,00	46,00	0,00
2000	2.1.3.01.981	G A CAMPOS AUTOPECAS E SERVICOS - ME	0,00	75.896,20	75.896,20	0,00
2001	2.1.3.01.982	SUPREMA SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	480,00	480,00	0,00
2002	2.1.3.01.983	49.003.499 EDE FARIA LANA	0,00	51.805,59	51.805,59	0,00
2003	2.1.3.01.984	VALMIR FERREIRA DA CRUZ ME	0,00	2.005,00	2.005,00	0,00
2004	2.1.3.01.985	VALDELINO FERREIRA DIAS LTDA	0,00	6.550,00	6.550,00	0,00
2005	2.1.3.01.986	DIEGO FERNANDO COSTA XAVIER 09699026626	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
2006	2.1.3.01.987	TOP SOLO GEOTECNIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME	0,00	149.150,00	149.150,00	0,00
2007	2.1.3.01.988	MARCOS VINICIUS GUILHERME DO NASCIMENTO LTDA	0,00	186.887,40	186.887,40	0,00
2008	2.1.3.01.989	COMERCIO E SERVICO DE MOLAS UNIAO LTDA - ME	0,00	72.337,00	72.337,00	0,00
2009	2.1.3.01.990	MAIARA FELICIO ENGENHARIA amp; CONSULTORIA LTDA	0,00	43.987,50	43.987,50	0,00
2010	2.1.3.01.991	SIMONE APARECIDA BITTENCOURT DIAS LEITE 681642466	0,00	72.214,96	72.214,96	0,00
2011	2.1.3.01.992	GRF EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2012	2.1.3.01.993	FOCUS CONSULTORIA TRIBUTARIA SLU LTDA	0,00	42.545,61	43.545,61	1.000,00C
2013	2.1.3.01.994	TUBARAO FREIOS LTDA	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
2016	2.1.3.01.997	SOLAR MIDIA LTDA	0,00	660,00	660,00	0,00
2017	2.1.3.01.998	CENTRAL PNEUS CONGONHAS LTDA	0,00	425,00	425,00	0,00
2018	2.1.3.01.999	KASCUDAO ACESSORIOS E PECAS LTDA	0,00	2.731,86	2.731,86	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	29.687.166,66	29.687.166,66	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	0,00	270,48	270,48	0,00
173	2.1.4.01.003	ISS TRIBUTADO	0,00	3.038.823,49	3.038.823,49	0,00
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	9.448.257,66	9.448.257,66	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	3.636.982,67	3.636.982,67	0,00
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	13.425,31	13.425,31	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	2.413.983,73	2.413.983,73	0,00
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	10.835.959,14	10.835.959,14	0,00
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	0,00	19.929,47	19.929,47	0,00
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	45.710,94	45.710,94	0,00
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	213.711,32	213.711,32	0,00
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	0,00	3.053,04	3.053,04	0,00
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	0,00	12.684,80	12.684,80	0,00
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,00	4.374,61	4.374,61	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	2.803.833,39	2.803.833,39	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
1260	2.1.6.02.002	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	51.190.338,33C	8.431.019,07	0,00	42.759.319,26C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.620.616,24C	7.260.968,55	11.416,88	1.628.935,43D
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	5.041.527,75C	1.644.665,36	0,00	3.396.862,39C
222	2.2.1.03.001	BANCO SANTANDER	1.119.032,34C	43.315,56	0,00	1.075.716,78C
1175	2.2.1.03.002	SICRED	2.233.044,90C	0,00	0,00	2.233.044,90C
1240	2.2.1.03.005	BRADESCO	1.689.450,51C	1.601.349,80	0,00	88.100,71C
227	2.2.1.08	FORNECEDORES	579.088,49C	5.616.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
229	2.2.1.08.001	INSUMOS APLICADOS NA EXECUÇÃO	579.088,49C	5.616.303,19	11.416,88	5.025.797,82D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	67.331.256,76C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	62.331.256,76C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C	0,00	37.667.419,95	62.331.256,76C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	24.663.836,81C	0,00	37.667.419,95	62.331.256,76C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	166.229.400,64	166.229.400,64	0,00
2204	2.3.5.01.007	LUCRO DO PERÍODO	0,00	37.667.419,95	37.667.419,95	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.869.582,75	100.869.582,75	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	38.956.331,31	38.956.331,31	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.064.355,07	5.064.355,07	0,00
273	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	5.064.355,07	5.064.355,07	0,00
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	3.741.714,84	3.741.714,84	0,00
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	0,00	362.440,90	362.440,90	0,00
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	0,00	10.646,17	10.646,17	0,00
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	0,00	66.074,66	66.074,66	0,00
279	3.1.1.02.006	INSS	0,00	337.289,40	337.289,40	0,00
280	3.1.1.02.007	FGTS	0,00	410.143,86	410.143,86	0,00
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	114.475,74	114.475,74	0,00
2474	3.1.1.02.011	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	21.569,50	21.569,50	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	0,00	51.201,55	51.201,55	0,00
465	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
466	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	33.840.774,69	33.840.774,69	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.913.251,44	61.913.251,44	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	55.954.704,38	55.954.704,38	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	387.363,34	387.363,34	0,00
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	0,00	387.363,34	387.363,34	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	55.567.341,04	55.567.341,04	0,00
323	3.2.1.06.004	GASTOS USO E CONSUMO	0,00	36.989.377,32	36.989.377,32	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	18.577.963,72	18.577.963,72	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.958.547,06	5.958.547,06	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.212.438,01	4.212.438,01	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS ACAO TRABALHISTA	0,00	770,00	770,00	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS FINS RESCISORIO	0,00	17.931,84	17.931,84	0,00
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	4.193.736,17	4.193.736,17	0,00
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	60.770,80	60.770,80	0,00
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	60.770,80	60.770,80	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	208.488,16	208.488,16	0,00
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	381,45	381,45	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	184.104,86	184.104,86	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	24.001,85	24.001,85	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	267.586,56	267.586,56	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	66.567,88	66.567,88	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	53.012,84	53.012,84	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	2.600,32	2.600,32	0,00
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	156,50	156,50	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	73.526,01	73.526,01	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	44.134,25	44.134,25	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	20.781,66	20.781,66	0,00
364	3.2.2.04.011	INTERNET	0,00	351,69	351,69	0,00
366	3.2.2.04.013	DESPESAS DE VIAGEM	0,00	1.434,89	1.434,89	0,00
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	4.807,03	4.807,03	0,00
2137	3.2.2.04.015	MANUTENÇÃO SE SOFTWARE	0,00	213,49	213,49	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.209.263,53	1.209.263,53	0,00
368	3.2.2.05.001	JUROS	0,00	151.047,29	151.047,29	0,00
369	3.2.2.05.002	MULTA	0,00	10.162,03	10.162,03	0,00
370	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	0,00	537.587,22	537.587,22	0,00
372	3.2.2.05.005	IOF	0,00	42.575,44	42.575,44	0,00
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	9,90	9,90	0,00
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	13.616,03	13.616,03	0,00
1233	3.2.2.05.009	ENCARGOS A TRANSCORRER DE CURTO PRAZO	0,00	454.265,62	454.265,62	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	128.474.692,79	128.474.692,79	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1178	4.1.1.01.005	VENDA CANCELADA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	128.473.692,79	128.473.692,79	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	34.007.546,88	34.007.546,88	0,00
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	6.207.617,05	6.207.617,05	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	10.835.959,14	10.835.959,14	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	2.413.983,73	2.413.983,73	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.636.982,67	3.636.982,67	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	10.913.004,29	10.913.004,29	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	69,45	69,45	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	69,45	69,45	0,00
433	4.1.3.01.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	69,45	69,45	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
2405	5.1.4.01.005	EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	104.746.587,12D	637.241.725,28	608.743.386,63	133.244.925,77D
PASSIVO	104.746.587,12C	355.687.739,13	384.186.077,78	133.244.925,77C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	100.869.582,75	100.869.582,75	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	162.482.309,12	162.482.309,12	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	189.594.136,06	189.594.136,06	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.663.836,81C	203.896.820,59	241.564.240,54	67.331.256,76C
CONTAS DEVEDORAS	104.746.587,12D	927.705.444,09	899.207.105,44	133.244.925,77D
CONTAS CREDORAS	134.410.423,93C	722.066.868,84	788.232.627,44	200.576.182,53C
RESULTADO DO MES		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00



MARIS STELA SEABRA DA MATA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG077555/O-4
CPF: 792.070.496-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RECEITA BRUTA	128.473.692,79
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	128.473.692,79
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(19.457.559,92)
427 4.1.2.03.003	(-) ISS	(6.207.617,05)
428 4.1.2.03.004	(-) COFINS	(10.835.959,14)
429 4.1.2.03.005	(-) PIS	(2.413.983,73)
	CUSTOS	(5.093.987,12)
274 3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.741.714,84)
275 3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	(362.440,90)
277 3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	(10.646,17)
278 3.1.1.02.005	FÉRIAS	(66.074,66)
279 3.1.1.02.006	INSS	(337.289,40)
280 3.1.1.02.007	FGTS	(410.143,86)
281 3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(114.475,74)
464 3.1.5.01.001	CUSTOS DOS INSUMOS UTILIZADOS	(51.201,55)
	RECEITA LÍQUIDA	103.922.145,75
	LUCRO BRUTO	103.922.145,75
	DESPESAS OPERACIONAIS	(29.761,46)
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.761,46)
368 3.2.2.05.001	JUROS	(29.761,46)
	RECEITAS FINANCEIRAS	69,45
433 4.1.3.01.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	69,45
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(52.031.655,07)
467 3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(33.840.774,69)
312 3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	387.083,34
325 3.2.1.06.006	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(18.577.963,72)
	RESULTADO OPERACIONAL	51.860.798,67
	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(36.989.377,32)
323 3.2.1.06.004	GASTOS USO E CONSUMO	(36.989.377,32)
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	14.871.421,35
	PROVISÕES PARA IR E CSL	(14.549.986,96)
477 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.636.982,67)
478 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	(10.913.004,29)
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	321.434,39

ASSINADO DIGITALMENTE
DEVAIR BARBOSA DE PAULA

A informação com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

MARIS STELA SEABRA DA MATA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG077555/O-4
CPF: 792.070.496-00



CMC: 6795- 4 LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME

Nome Fantasia :

CPF/CNPJ: 05.371.926/0001-07

Endereço: Rua SARDENHA, 315, CEP: 36410264, Bairro: JARDIM VILA ANDREZA, Cidade: Congonhas - MG

Atividade(s)

717 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1124 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
1125 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL
898 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECI
671 FOTOCOPIAS
314 CONSTRUCAO CIVIL
2401 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

Inscrição

Data inicio

Requisição

6795

01/11/2002



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3245572/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: bx77b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA

CNPJ: 05.371.926/0001-07

Registro: 0000012580

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 29/10/2019

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, locação de equipamentos móveis e semimóveis com e sem operador, terraplenagem, urbanização, pavimentação, limpeza urbana, edificação, transporte de cargas leves e pesadas, execução de projetos e implantação de serviços de sinalização viária horizontais, verticais e turística, locação e comercialização de materiais para sinalização viária (tachas, tachões, cones, cavaletes, prisma de concreto, pontaletes), confecção de placas em geral, manutenção de placas de sinalização eletrônica, locação de veículos leves e pesados com ou sem operador, incorporação de empreendimento imobiliário, construção de rodovias e ferrovias, limpeza de prédios em domicílio, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, obras de construção, transporte municipal, intermunicipal, estadual e interestadual, transporte de água potável e não potável, transporte urbano, locação de máquinas para terraplenagem e construção civil, serviço de topografia.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RODOVIA br 040, km 608, CAMPO DAS FLORES, CONGONHAS., MG, 36417140

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 13/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 043619

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO JOSE ALVES SOARES

Registro: 1410496295

CPF: ***.609.146-**

Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HUGO SEABRA DA MATA

Registro: 1415255520

CPF: ***.534.176-**

Data Início: 10/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3245572/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: bx77b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE HENRIQUE RESENDE BAESSE

Registro: 1407080075

CPF: ***.234.706-**

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO PEREIRA

Registro: 1413429629

CPF: ***.146.156-**

Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3245455/2025

Emissão: 31/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xWy33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE HENRIQUE RESENDE BAESSE

Registro: 1407080075

CPF: ***.234.706-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/03/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Data de Formação: 17/12/1990

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 13/12/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P.AVELAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 0000053709

CNPJ: 24.121.744/0001-22

Data Início: 19/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO OPUS PROJETOS

Registro: 0000933260

CNPJ: 32.250.651/0001-26

Data Início: 26/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA

Registro: 0000012580

CNPJ: 05.371.926/0001-07

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3245455/2025

Emissão: 31/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xWy33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO FP PROJETOS

Registro: 0001557785

CNPJ: 55.079.041/0001-07

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES

Registro: 0000047770

CNPJ: 21.445.959/0001-00

Data Início: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A1MC PROJETOS LTDA

Registro: 0000041279

CNPJ: 18.968.880/0001-50

Data Início: 20/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CFP

Registro: 0001303740

CNPJ: 47.124.025/0001-60

Data Início: 30/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: C. G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS LTDA

Registro: 0000024209

CNPJ: 10.382.413/0001-31

Data Início: 15/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

02/03/2009

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3234342/2025****Emissão: 05/03/2025****Validade: 31/03/2026****Chave: zxwd8****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO JOSE ALVES SOARES

Registro: 1410496295

CPF: ***.609.146-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/02/2012

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 29/07/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA

Registro: 0000012580

CNPJ: 05.371.926/0001-07

Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

08/04/2013

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3245560/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: DaYZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HUGO SEABRA DA MATA

Registro: 1415255520

CPF: ***.534.176-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 7 DA RESOLUCAO 218DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTA RITA - FASAR

Data de Formação: 22/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA

Registro: 0000012580

CNPJ: 05.371.926/0001-07

Data Início: 10/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

10/10/2017

Data Final:



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.371.926/0001-07
Razão Social: LOCADORA TERRAMARES LTDA
Endereço: ROD BR-040 SN KM 608 / CAMPO DAS FLORES / CONGONHAS / MG / 36417-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026

Certificação Número: 2025122003351213535195

Informação obtida em 29/12/2025 13:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/10/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOCADORA TERRAMARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001121402.00-11

CNPJ/CPF: 05.371.926/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD BR-040

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 608,

BAIRRO: CAMPO DAS FLORES

CEP: 36417140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONGONHAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000927476591



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONGONHAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOCADORA TERRAMARES LTDA
CNPJ: 05.371.926/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Outubro de 2025 às 06:35

CONGONHAS, 13 de Outubro de 2025 às 06:35

Código de Autenticação: 2510-1306-3542-0076-5943

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCADORA TERRAMARES LTDA
CNPJ: 05.371.926/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:47:08 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **B338.ABD2.D427.137F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCADORA TERRAMARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.371.926/0001-07

Certidão nº: 40806960/2025

Expedição: 17/07/2025, às 07:53:10

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCADORA TERRAMARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.371.926/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LOCADORA TERRAMARES LTDA CNPJ: 05371926000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Pública Municipal CERTIFICA que, até a presente data, não constam débitos tributários em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando-se entretanto, no direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que porventura vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão.

Código de Controle

CWV50YVRBA1ABGJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.congonhas.mg.gov.br>

Congonhas (MG), 17 de Outubro de 2025

2579856649



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DEVEJA DEANE / FERNANDO DE GONDREDO

10612016

291011589 CONGOMAS.MG

44 DATA EMISSIONS
05/05/2023

40 VIN SCALE
05/05/2023

ACC
05/05/2023

MG1317041 SSP MS

48 CPE 03/03/17 17:08
2 IN PROGRESS 04/23/2014 17:08
SCAT HAS 04/23/2014 17:08

DO NOT WRITE IN THESE SPACES

— INACIHO —

CELSONO GERALDO DA MATA

STELA MARIS ALVES BEAGRA DA MATA

1998

100

[illegible]

5232	71 44
------	-------

5000		5000	
5000	5000	5000	5000

0	0
0	0

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

100

1998

100

ELIENCO DE CROMA
DIRETOR GERAL

RESUMEN DE LOS

91281586148
166460230237

MINISTRE DE L'ÉDUCATION

MILWAUKEE GENIUS

2893642171

2893642171

MINAS GERAIS

I<BRA033820988<038<<<<<<<<<<
8512291F3410082BRA<<<<<<<<<<6
MARIS<<STELA<SEABRA<DA<MATA<<

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.371.926/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2002
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

LOCADORA TERRAMARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GRUPO TERRAMARES

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD BR-040

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

KM 608

CEP

36.417-140

BAIRRO/DISTRITO

CAMPO DAS FLORES

MUNICÍPIO

CONGONHAS

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMSCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(31) 8727-9269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 15:18:27 (data e hora de Brasília).



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001121402.00-11 CPF/CNPJ: 05.371.926/0001-07
NOME/NOME EMPRESARIAL: LOCADORA TERRAMARES LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO TERRAMARES
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 27/03/2009 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 21/01/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36415000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CONGONHAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JARDIM VILA ANDREZA
LOGRADOURO: R - SARDENHA
NÚMERO: 315
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

24/02/2021 16:16:47

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/12/2025 14:41:11

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05371926000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	65.868.357,16 + 58.348.833,26	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 5.620.616,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	122.906.313,40	1,77
	Passivo Circulante	69.462.134,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	65.868.357,16 - 57.037.956,24	0,13
	Passivo Circulante	69.462.134,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	104.746.587,12	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 5.620.616,24	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 18.271.795,74	1,00
	Passivo Total	87.733.929,81	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	65.868.357,16	13,17
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.000.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 18.271.795,74	1,33
	Ativo	65.868.357,16	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	



MARIS STELA
SEABRA DA
MATA:0601321162
0

Avaliação desenvolvida por MARIS STELA
SEABRA DA MATA:0601321162
CPF: 028.908.888-00
Pessoa Física inscrita no CNPJ nº 06.908.888/0001-00
Pessoa Física inscrita no CNPJ nº 06.908.888/0001-00
Data: 2024.05.16 16:23:20-0307
Pais: PT Brasil. Versão: 2023.15

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31206627438		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE2400432696	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANÇO	
<u>CONGONHAS</u> Local <u>9 MAIO 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/299.468-7	MGE2400432696	11/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	104.746.587,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.868.357,16D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.173.939,64D
SICRED COOPERATIVA DE CREDITO LAJEADO / MG	1.173.939,64D
BANCO ITAU	355,98D
	1.173.423,79D
	159,87D
SERVIÇOS PRESTADOS	
CLIENTES	1.310.877,02D
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	1.310.877,02D
MUNICIPIO DE OURO BRANCO	1.197.087,05D
	113.789,97D
OUTROS CRÉDITOS	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.345.584,26D
ICMS A RECUPERAR	6.345.584,26D
IRRF A RECUPERAR	4.579.012,96D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	414.658,46D
INSS COMPENSADO	110,49D
COFINS A RECUPERAR	1.351.591,93D
	210,42D
CONTAS DE ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	57.037.956,24D
MERCADORIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	57.037.956,24D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.878.229,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.878.229,96D
	17.079.757,54D
	17.079.757,54D
VEÍCULOS	
VEÍCULOS	6.318.453,48D
	6.318.453,48D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	
COMPRA DE BENS E EQUIPAMENTOS	16.258.265,13D
	16.258.265,13D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	778.246,19C
DEPRECAÇÃO ACUMULATIVA	442.374,09C
	335.872,10C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	104.746.587,12C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.462.134,07C
EMPRÉSTIMOS	18.271.795,74C
EMPRÉSTIMOS SANTADER	3.702.077,24C
	1.119.032,34C

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRESTIMOS SICRED	2.233.044,90C
EMPRESTIMO A CURTO PRAZO	350.000,00C
FINANCIAMENTOS	14.569.718,50C
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	14.569.718,50C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.190.338,33C
CONTAS A PAGAR	51.190.338,33C
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	51.190.338,33C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.620.616,24C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.620.616,24C
FINANCIAMENTOS	5.041.527,75C
BANCO SANTANDER	1.119.032,34C
SICRED	2.233.044,90C
BRADESCO	1.689.450,51C
FORNECEDORES	579.088,49C
INSUMOS APLICADOS NA EXECUÇÃO	579.088,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.663.836,81C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81C
LUCROS ACUMULADOS	24.663.836,81C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.570.583,90C

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

7.570.583,90D

PREJUÍZO DO PERÍODO

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARIS STELA SEABRA DA MATA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. 77555/O4
CPF: 792.070.496-00

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	102.253.452,92	51.401.807,30
SERVIÇOS PRESTADOS	102.253.452,92	51.401.807,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(15.872.881,94)	(9.061.352,20)
(-) ISS	(7.620.983,66)	(2.323.090,68)
(-) COFINS	(6.812.099,82)	(5.617.037,75)
(-) PIS	(1.439.798,46)	(1.121.223,77)
CUSTOS	(71.513.189,23)	(47.335.623,07)
CUSTOS DE DEPRECIÇÃO	(335.872,10)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.068.738,39)	0,00
PRÓ-LABORE	(360.000,00)	0,00
13º SALÁRIO	(274.047,72)	0,00
FÉRIAS	(243.866,33)	0,00
INSS	(382.415,84)	0,00
FGTS	(421.132,97)	0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(417.892,94)	0,00
CUSTOS PRIMÁRIOS	(3.665.227,43)	(43.854.781,22)
CUSTOS INDIRETOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	(59.343.995,51)	(3.480.841,85)
RECEITA LÍQUIDA	14.867.381,75	(4.995.167,97)
LUCRO BRUTO	14.867.381,75	(4.995.167,97)
DESPESAS OPERACIONAIS	(596.878,43)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(596.878,43)	0,00
PIS	(8.250,00)	0,00

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIS STELA SEABRA DA MATA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. 77555/O4
CPF: 792.070.496-00

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral
pág. 6/17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(596.878,43)	0,00
COFINS	(63.315,19)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(41.251,31)	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(11.636,72)	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(11.230,92)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(106.501,99)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(354.692,30)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.625.590,57)	(34.490,52)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(511.877,56)	0,00
FRETES E CARRETOS	(1.532.091,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(335.872,10)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(245.749,91)	(34.490,52)
RESULTADO OPERACIONAL	11.644.912,75	(5.029.658,49)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(8.304.722,54)	0,00
GASTOS USO E CONSUMO	(555.235,34)	0,00
EXCLUSOES DO ICMS DA BASE DE CALCULO	(7.749.487,20)	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(162.521,00)	0,00
ENCARGOS A TRANSCORRER DE CURTO PRAZO	(162.521,00)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.177.669,21	(5.029.658,49)
PROVISÕES PARA IR E CSL	(2.994.085,14)	0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(824.402,71)	0,00

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIS STELA SEABRA DA MATA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. 77555/O4
CPF: 792.070.496-00

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
PROVISÕES PARA IR E CSL	(2.994.085,14)	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.169.682,43)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.584,07	(5.029.658,49)

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARIS STELA SEABRA DA MATA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.132.116-20

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEVAIR BARBOSA DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. 77555/04
CPF: 792.070.496-00

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		2023	
1	RECEITAS	102.253.452,92	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	102.253.452,92	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(170.620,94)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(170.620,94)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	0,00	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	102.082.831,98	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	102.082.831,98	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.720.424,89	9,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	8.294.167,40	8,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	8.294.167,40	8,00%
7.2	Tributos	71.565,19	0,00%
7.2.1	Federais	71.565,19	0,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: Incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	354.692,30	0,00%
7.3.1	Juros	354.692,30	0,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
8	Valor total Distribuído	8.720.424,89	9,00%

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

2023

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB66FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 10/17

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	32.234.420,71
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(7.570.583,90)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	24.663.836,81
TOTAL	
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.663.836,81

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2022	5.000.000,00		32.234.420,71	37.234.420,71
Ajustes de Exercícios Anteriores			-7.570.583,90	-7.570.583,90
Saldo em 31/12/2023	5.000.000,00		24.663.836,81	29.663.836,81

CONGONHAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para DEVAIR BARBOSA DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	65.868.357,16 + 58.348.833,26	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 5.620.616,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	122.906.313,40	1,77
	Passivo Circulante	69.462.134,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	65.868.357,16 - 57.037.956,24	0,13
	Passivo Circulante	69.462.134,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	104.746.587,12	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 5.620.616,24	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 18.271.795,74	1,00
	Passivo Total	87.733.929,81	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	65.868.357,16	13,17
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.000.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.462.134,07 + 18.271.795,74	1,33
	Ativo	65.868.357,16	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	

Empresa:
CNPJ:

LOCADORA TERRAMARES LTDA
05.371.926/0001-07

Folha:
Número livro:

12
5
31/12/23

Reconhecemos a exatidão do presente balanço contábil encerrado em 31 de Dezembro de 2023, somando tanto o Ativo como o Passivo a mesma importância de R\$ 104.746.587,12 (Cento e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas 01 a 11 do Livro Diário no. 06.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/299.468-7	MGE2400432696	11/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
792.070.496-00	DEVAIR BARBOSA DE PAULA
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, de NIRE 3120662743-8 e protocolado sob o número 24/299.468-7 em 11/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11707714, em 16/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.132.116-20	MARIS STELA SEABRA DA MATA
792.070.496-00	DEVAIR BARBOSA DE PAULA

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2024, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/299.468-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7IT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11707714 em 16/05/2024 da Empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - ME, Nire 31206627438 e protocolo 242994687 - 11/05/2024. Autenticação: CEEB4DF4F125405E8B5BDB6FDF54D246633FFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.468-7 e o código de segurança w7tT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17



AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano 2025 na Prefeitura Municipal de Lamim autuo os documentos de licitação que adiante seguem. E para constar, firmo esta autuação.

Eu, **Tainara de Fátima de Oliveira**, Agente de Contratação legalmente designado pela Portaria 101/2025

ADESÃO: 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta das dotações previstas para o exercício de 2025 de número: dotação **4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0007**

Lamin/MG, 23 de dezembro de 2025


Tainara de Fátima de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
LAMIM
GESTÃO 2025-2028



ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA JURÍDICA

À Assessoria Jurídica
Lamim/ MG

Prezado Assessor Jurídico,

Encaminhamos o presente procedimento Licitatório para manifestação jurídica, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Informo, tratar-se do Processo Licitatório nº 112/2025 na modalidade Adesão : nº 05/2025, tendo como objeto Adesão a Ata de Registro nº 004/2024, para registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), para atender as necessidades do município de Lamim/MG.

Valor total estimado: R\$2.038.563,99 (dois milhões e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)

Lamim, 29 de dezembro de 2025.

Tainara F. de Oliveira

Tainara Fátima de Oliveira

Agente de contratação

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 29/12/2025 14:37:13
Data da última atualização: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita LOCADORA TERRAMARES LTDA - 05.371.926/0001-07 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador LOCADORA TERRAMARES LTDA	Nome Fantasia GRUPO TERRAMARES
--	---	---

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção SUSPENSÃO		
Data de início da sanção 20/12/2024	Data de fim da sanção 20/12/2026		
Data de publicação da sanção **	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 001	Número do contrato 181/18, 106/18, 017/20	Abrangência da sanção NO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III
Origem da Informação MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data da Origem da Informação 23/09/2025		

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
-------------	---	--------------------------------

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

PROJETO BÁSICO / MEMORIAL DESCRITIVO



1 DO OBJETO

1.1 OBJETIVO

Constitui objetivo deste Projeto Básico especificar os parâmetros necessários e suficientes com nível de precisão adequado para configurar a execução do objeto licitatório.

Todos os documentos elaborados pela Prefeitura Municipal de Lamim – MG serão colocados à disposição da Contratada, que se incumbirá de executar quaisquer conferências, digitalização e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho. Sendo eles:

- Projeto Básico;
- Projeto de engenharia de pavimentação asfáltica;
- Memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária.

Em caso de possíveis dúvidas decorrentes de conflitos entre o projeto de engenharia, a planilha orçamentária, o memorial descritivo e as especificações técnicas, deve-se consultar a FISCALIZAÇÃO.

1.2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica de vias e Drenagem Pluvial nas ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espirito Santo, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes e São Geraldo, todas no centro do Município de Lamim-MG.

1.3 PRAZOS

- 1.3.1 O prazo de execução dos serviços será de até 1 (um) mês, contando a partir da emissão da ordem de serviço.
- 1.3.2 O prazo da vigência do contrato será de 3 (três) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
- 1.3.3 Justifica-se a divergência entre o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução, o fato que, após a entrega do objeto necessita-se de tempo hábil para conferência dos arquivos apresentados e trâmites para pagamento e encerramento contratual.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O município de Lamim-MG tem enfrentado desafios em relação à infraestrutura viária com necessidades específicas em diferentes bairros. Especialmente, nos trechos que compreendem a entrada principal da cidade passando pela região central e finalizando na saída da cidade chegando ao final do trecho urbano, que, embora possuam calçamento poliédrico em boa parte, necessitam de reparos devido ao desgaste natural ao longo do tempo. Contudo, é possível aproveitar as condições estruturais dessas vias como base para a aplicação de revestimento asfáltico sobre poliédrico e otimizar a durabilidade do pavimento, na parte final



do trecho urbano ainda tem uma extensão sem pavimento algum, onde será executado as camadas de base para a pavimentação e posterior pavimento asfáltico. A pavimentação asfáltica se mostra como uma solução eficaz para garantir a durabilidade e a acessibilidade dessas vias, proporcionando um tráfego mais seguro e confortável para os residentes locais. O calçamento poliédrico, apesar de ter cumprido seu papel por um período considerável, apresenta deteriorações que comprometem a qualidade do tráfego e, consequentemente, a segurança dos moradores.

Além disso, a carência de pavimentação resulta em condições precárias de tráfego, afetando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, prejudicando, principalmente, o tráfego do transporte público.

Em síntese, a pavimentação asfáltica visa proporcionar melhorias significativas na mobilidade urbana, na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento socioeconômico local.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, encontram-se dispostos nos projetos, anexos a este Projeto Básico e seguirão a rigor a planilha orçamentária contemplando os seguintes itens macros:

- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS;
- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- PAVIMENTAÇÃO;
- SINALIZAÇÃO;

Estes serviços deverão ser executados com garantia de qualidade e segurança, com ações planejadas e sistemáticas de modo durante a execução dos serviços a CONTRATADA venha a infundir na CONTRATANTE a confiança de que os produtos fornecimentos ou serviços atendem aos requisitos de qualidade.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.2 A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 07 (sete) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço.

4.3 Antes do início da execução dos trabalhos, a Contratada deverá providenciar junto a Entidade Profissional Competente as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART referentes ao objeto do contrato e atividades técnicas pertinentes, nos termos da legislação em vigor.

4.4 Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá providenciar junto a receita o Cadastro Nacional de Obras – CNO, nos termos da legislação em vigor, sob pena de não receber os serviços executados.

4.5 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

O prazo de garantia contratual dos serviços é de 1 ano após a conclusão da obra, por tratar-se de obra reparo/reforma, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nestas, devendo repará-los.

5 PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

5.3 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado que deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

5.4 O prazo das disposições acima será contado do recebimento de comunicação formal de finalização da obra oriunda do CONTRATADO com a comprovação da prestação dos serviços.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 CONDIÇÕES GERAIS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado(s) pelo CONTRATANTE.





O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.3 GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4 NORMAS A OBSERVAR

Todos os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão ser conduzidos em conformidade com as presentes especificações e deverão, ainda, ser observadas as normas técnicas vigente bem como o memorial descritivo.

6.5 DIÁRIOS DE OBRAS

Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Será único, com páginas numeradas tipograficamente previamente carbonadas, em 2vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
- b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA.
- c) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do contratado e do contratante;
- d) O relatório resultante das reuniões periódicas não substitui o preenchimento do Diário de Obras.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

Serão objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

- a) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
- b) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;



- c) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- d) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- e) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
- f) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

6.6 SERVIÇOS INICIAIS: SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

Fica estabelecido que é de responsabilidade da Contratada:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

A Contratada é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

6.7 CANTEIRO DE OBRAS (CASO NECESSÁRIO)

O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro;

A Contratada deverá manter no canteiro:

- 01 (uma) cópia completa dos projetos;
- 01 (uma) cópia do contrato;
- Diário de Obras;
- O cronograma físico-financeiro onde se possa visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.



A Contratada deverá mobilizar todos os equipamentos necessários ao bom andamento da obra, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento. Correrão por sua conta todas as despesas de aquisição e manutenção dos equipamentos.

Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da CONTRATADA após o término da obra, e, portanto, na ocasião, deverá demolir e remover todos os escombros e restos de demolição, deixando o local perfeitamente limpo e organizado.

Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.

A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.

Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.

6.8 LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela Contratada;

A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho dos servidores, membros e terceirizados da Procuradoria em condições normais de utilização.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão contratados por regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO** fixados em planilha de serviço. Ao final de cada etapa da execução, deverá a Fiscalização da Obra analisar a Planilha Demonstrativa de Medição proposta pela Contratada, em conjunto com o engenheiro residente da mesma, e elaborar um Relatório Técnico de Acompanhamento da respectiva medição dos serviços executados naquele mês para efeito de fundamentação dos valores a serem faturados.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados.
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 DO RECEBIMENTO

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.



Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

A cada medição, mediante a sua aprovação, o contratado será autorizado a emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

O contratado deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3 LIQUIDAÇÃO

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.4 PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a medição aprovada, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante a apresentação desta e da comprovação de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão Negativa Municipal.



7.5 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado através uma das modalidades previstas na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), de acordo com as necessidades do Município.

8.2 REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do contrato será **INDIRETA**.

8.3 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, sendo apresentada uma planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade.



MEMORIAL DESCRITIVO

9 Pavimentação asfáltica

9.1 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material asfáltico sobre a superfície de uma base ou entre camadas asfálticas, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente (DNIT ES-145/2012).

Condições Específicas

a. Equipamentos

Para a varredura da superfície da base usam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, ou, a jato de ar comprimido. A distribuição do ligante deverá ser efetuada por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. Os caminhões tanque, equipados com dispositivos distribuidores, devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal, que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

b. Materiais

Todos os materiais devem satisfazer às especificações em vigor conforme normatização DNIT.

Pintura de ligação

Podem ser empregados os materiais betuminosos seguintes:

- Emulsões asfálticas, tipo RR-1C, diluídas com água na razão de 1:1;

c. Execução

É competência da FISCALIZAÇÃO autorizar ou não a execução da pintura de ligação nos casos em que tenha havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda, tenha sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra, etc.



Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com esta especificação para ser dada a ordem para o início do serviço.

Após a perfeita conformação geométrica da base, será realizada a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existentes.

Aplica-se, a seguir, de maneira uniforme, o material betuminoso adequado, na quantidade certa. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou ainda, quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deverá ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade.

Deve-se evitar a formação de poças de ligantes na superfície da base. Caso isto aconteça, o excesso de ligantes deve ser removido para não danificar o revestimento a ser colocado. A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser, imediatamente, corrigida. Quando da utilização de distribuidores manuais (canetas ou similar), a uniformidade do espalhamento deverá continuar sendo garantida, sendo exigida nesta atividade, um aplicador experiente.

Quando o ligante betuminoso utilizado for emulsão asfáltica diluída, recomenda-se que a mistura (água - emulsão) seja preparada no mesmo turno de trabalho; deve-se evitar o estoque da mesma por prazo superior a 12 horas.

Controle

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNIT, e considerado de acordo com as especificações em vigor.

Controle de temperatura

A temperatura de aplicação deve ser estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

Objetivo

Este tópico tem como objetivo determinar as diretrizes básicas para a execução de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente.

Definição

O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é um revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a superfície imprimada e/ou pintada.

Condições específicas

Equipamentos

Todo equipamento deverá apresentar condições de acordo com as diretrizes previstas e poderão ser inspecionados pela FISCALIZAÇÃO quanto a possíveis deficiências, mau estado ou inadequação podendo ser requerido à CONTRATADA o reparo, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

Vibro Acabadora

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades.

Equipamento para a compressão

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo Tandem, ou outro equipamento aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Os rolos compressores, tipo Tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos auto-propulsores devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4 kgf/cm².

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Caminhões para transporte da mistura

Os caminhões, tipos basculantes, para o transporte do concreto betuminoso deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência de mistura às chapas.

Outros

Caso haja a necessidade da utilização de outros equipamentos não citados, estes deverão ser aprovados previamente pela FISCALIZAÇÃO.

Materiais

Todos os materiais devem ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, devendo sempre satisfazer todas as especificações estabelecidas em projeto.

Cimentos asfálticos:





Cimentos Asfálticos de Petróleo (CAP) são produtos básicos provenientes da destilação do petróleo bruto.

São semissólidos à temperatura ambiente, de modo que exigem aquecimento para serem manuseados e aplicados. Exigem também o aquecimento dos agregados com os quais vão ser misturados.

Apresentam propriedades aglutinantes e impermeabilizantes, possuindo características de flexibilidade, durabilidade e alta resistência à ação da maioria dos ácidos, sais e álcalis.

Os cimentos asfálticos classificam-se de acordo com a sua consistência, que é medida pelo ensaio de penetração, nas seguintes categorias de resistência à penetração, de acordo com a Resolução nº 19 de 11/07/2005 da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e

Biocombustíveis:

- CAP-30/45;
- CAP-50/70;
- CAP-85/100.

Podem ser modificados pela associação com polímeros para se obter maior durabilidade e redução da suscetibilidade térmica do produto.

Agregado graúdo

O agregado graúdo é constituído de pedra britada, escória britada, seixo rolado britado, ou outro material indicado nas especificações complementares e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, e deve obedecer às seguintes condições:

- Ser predominantemente de rocha Gnaisse;
- Serem constituídos de fragmentos duráveis, são, de superfície rugosa e forma angular;
- Inexistência de torrões de argila, matéria orgânica e substâncias nocivas;
- Apresentar desgaste no ensaio por "Abrasão Los Angeles" inferior a 50 % (DNER-ME 35/98);
- Ter boa adesividade com o asfalto utilizado, atendendo a norma DNER-ME 078/94;
- Quando submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perdas superior a 12 %, em 5 ciclos (DNER-ME 089/94);
- Índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme especificação DNIT 031/2006 (método de ensaio DNER-ME 424/20);
- No caso de emprego de escória, esta deve ter uma massa específica aparente igual ou superior a 1100 kg/m³.

Agregado miúdo

O agregado miúdo pode ser constituído de areia, pó de pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, ser livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 55 % (DNER-ME 054/97).

Material de enchimento (Filler)

Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, passando pelo menos 65 % na peneira de 0,075 mm de abertura de malha quadrada. As faixas granulométricas a serem utilização podem ser vistas na Tabela 2. Os materiais de enchimento devem ser inertes em relação aos demais componentes da mistura, tais como cimento Portland, cal hidratada, pós-

calcários, cinzas volantes, ou outro material conveniente preparado para apresentar as características especificadas na norma DNER EM-367/97.

Quando da aplicação deverá estar seco e isento de grumos.



Tabela 2 - Faixas granulométricas para material de enchimento (Filler) apresentada na norma DNER-EM 367/97.

Peneira	Abertura, mm	Porcentagem mínima, passando
Nº 40	0,42	100
Nº 80	0,18	95-100
Nº 200	0,075	65-100

Fonte: DNER (1997).

Composição da mistura

A composição do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos da Tabela 3. A faixa a ser usada deve ser aquela cujo diâmetro máximo seja igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada de revestimento, ou conforme indicação do projeto. A curva granulométrica, indicada no projeto, poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas, conforme apresentadas na referida tabela.

Tabela 3 - Faixas granulométricas para composição da mistura de CBUQ apresentada na norma 031- ES.

Peneiras	Porcentagem passando em peso					
Agregado graúdo	Agregado miúdo	Tolerâncias				
(")	(mm)	A	B		D	
2"	50,8	100	-	-	-	+ - 7%
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	-	+ - 7%
1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	-	+ - 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	-	+ - 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	100	+ - 7%
3/8"	9,52	35 - 65	45 - 80	70 - 90	90 - 100	+ - 7%
Nº 4	4,76	25 - 50	28 - 60	44 - 72	70 - 100	+ - 5%
Nº 10	2,00	20 - 40	20 - 45	22 - 50	60 - 90	+ - 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	30 - 70	+ - 5%
Nº 80	0,20	5 - 20	8 - 20	4 - 16	10 - 40	+ - 3%
Nº 200	0,074	1 - 8	3 - 8	2 - 10	5 - 12	+ - 2%
Betume (%)	4,0 - 7,0	4,5 - 7,5	4,5 - 9,0	4,5 - 11,0	+ - 0,3%	

Fonte: Adaptado de DNIT (2006).

Deverá ser adotado o método Marshall para a verificação das condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura betuminosa, segundo os valores da Tabela 4.

Tabela 4 - Tráfego e Método Marshall.

Método de projeto Marshall	Tráfego pesado	Tráfego médio		
Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	
1) Número de golpes em cada face do corpo-de-prova	75	50		
2) Estabilidade (libras)	1600	1000		
3) Fluência (1/100")	8	16	8	16
4) Vazios de ar (%)	3	5	3	5
Camada de rolamento				
Camadas de ligação, nivelamento e base	5	8	3	8
5) Relação asfalto – vazios	75	82	75	82
Camada de rolamento				
Camadas de ligação, nivelamento e base	65	72	65	72

Fonte: SUDECAP (2018).

A porcentagem de asfalto ótima é a média aritmética das seguintes porcentagens de asfalto:

- % de asfalto correspondente à máxima densidade;
- % de asfalto correspondente à máxima estabilidade;
- % de asfalto correspondente à porcentagem média de vazios prevista para o tipo de mistura.

Assim, para a camada de rolamento deve-se adotar a porcentagem de asfalto correspondente a 4 % de vazios e para as camadas de binder e nivelamento deve-se adotar a porcentagem de asfalto correspondente a 5,5 % de vazios.

Execução

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade, situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser efetuadas misturas a temperaturas inferiores a

107 °C e nem superiores a 177 °C. Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 10 °C a 15 °C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

Recomenda-se obedecer aos limites toleráveis de temperatura de compactação de 150 °C a 165 °C, ± 5 °C (ligante CAP-50/70). Caso a temperatura não atenda essa faixa de trabalho, a mistura deverá ser descartada, em local adequado e com acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

O concreto betuminoso deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes e quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou material similar, para proteger a mistura com total segurança.

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente através de máquinas acabadoras e quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C e com tempo não chuvoso.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as mesmas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo recomendável, aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 15 segundos, para o cimento asfáltico.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão (60 lb/pol²), aumenta-se em progressão aritmética, à medida que a mistura betuminosa suporte pressões mais elevadas. A pressão dos pneus deve variar a intervalos periódicos (60, 80, 100, 120 lb/pol²), adequando um conveniente número de passadas, de forma a obter o grau de compactação especificado.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém compactado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos sem trânsito, até o seu completo resfriamento. Quaisquer danos decorrentes da abertura ao trânsito sem a devida autorização prévia, aplicação incorreta, aplicação em tempo chuvoso ou qualquer situação da não autorização da aplicação pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser removidos e refeitos, sem ônus ao contratante.

Controle

Todos os materiais deverão ser examinados em laboratório, obedecendo às versões mais recentes das metodologias de ensaios indicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Controle da mistura

A operação da usina e, conseqüentemente, o fornecimento da massa produzida por quaisquer empresas, estará condicionado ao funcionamento concomitante de um



laboratório de asfalto em área contígua à usina, de forma a garantir a obtenção de massa asfáltica uniforme e dentro das características definidas na dosagem. Para garantir que as características definidas da massa asfáltica, assim como sua qualidade, a FISCALIZAÇÃO poderá vistoriar o local de usinagem verificar:



- Se as pilhas de agregados estão corretamente formadas e bem separadas;
- Se o manuseio adequado dos agregados está sendo empregado;
- Se as comportas de alimentação e correias transportadoras estão corretamente calibradas;
- Indicações de combustão incorreta do combustível aquecedor;
- As peneiras quanto a desgastes, quebras, sobrecarga e operação vibratória;
- Se os silos quentes estão bem separados;
- O certificado de aferição da balança, sua limpeza e estado geral;
- A quantidade no recebimento do CAP que deve ficar em tanque aquecido e com isolamento térmico;
- O nível do traço acima dos eixos e abaixo das pontas das aletas;
- Se o suprimento de agregados frios está sendo rigorosamente controlados;
- Se os filtros estão funcionando corretamente e observar se está sendo utilizado anteparo para se evitar contato da chama diretamente com o CAP.

O preparo da mistura requisita o conhecimento prévio da dosagem que deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. Quando houver alterações dos agregados constituintes da mistura, torna-se indispensável proceder a novas dosagens para aprovação a priori da FISCALIZAÇÃO.

Serão efetuadas medidas de temperatura da mistura, no momento do espalhamento e no início da rolagem, na pista.

Em cada caminhão, antes da descarga, será feita, pelo menos, uma leitura da temperatura.

As temperaturas devem satisfazer aos limites especificados anteriormente.

Controle das características Marshall da mistura

Dois ensaios Marshall, com três corpos de prova cada, devem ser realizados por dia de produção da mistura. Os valores de estabilidade e de fluência deverão satisfazer ao especificado no item anterior. As amostras devem ser retiradas após a passagem da acabadora e antes da compressão.

Transporte e verificação das condições do ambiente para aplicação

Para o transporte do CBUQ serão utilizados caminhões basculantes devendo estes estarem obrigatoriamente lonados para que não se tenha perda de temperatura, independentemente da distância em que o material será transportado. Os motoristas deverão se atentar para que os caminhos que apresentem irregularidades significativas sejam evitados, para que não ocorra problemas de segregação da mistura.

Antes da aplicação, a FISCALIZAÇÃO deve verificar os controles de alinhamento e greide da pista assim como a instalação e a manutenção correta dos equipamentos de controle de tráfego. Deve também verificar as condições climáticas, onde não será permitida a aplicação

do CBUQ com tempo chuvoso ou temperatura inferior a 10° C. Por fim, só será permitida a aplicação da camada de revestimento se a superfície a ser aplicada estiver sem contaminações de materiais e após a verificação dos equipamentos de aplicação.



Controle de compressão

O controle de compressão da mistura betuminosa deverá ser feito, preferencialmente, medindo-se a densidade aparente de corpos de prova extraídos da mistura comprimida na pista, por meios de brocas rotativas.

Podem ser empregados outros métodos para a determinação da densidade aparente na pista, desde que indicados no projeto.

Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos aleatoriamente durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97 % da densidade de projeto.

O controle de compressão poderá também ser feito medindo-se as densidades aparentes dos corpos de prova extraídos da pista e comparando-as com as densidades aparentes de corpos de prova moldados no local, desde que autorizado pela FISCALIZAÇÃO. As amostras para moldagem destes corpos de prova deverão ser colhidas bem próximo do local, onde serão realizados os furos e antes de sua compressão. A relação entre estas duas densidades não deverão ser inferiores a 100 %.

Para a compactação, o equipamento deve estar seguindo as recomendações do fabricante de forma que para rolos, o peso normalmente indicado é de 15 t a 28 t com lastro de areia molhada. A compactação se inicia pela borda inferior e termina na borda superior, onde, o equipamento deve estar sempre sendo lubrificado por óleo de origem vegetal ou material equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, não sendo permitido óleo diesel, devido a este ser nocivo à saúde.

Controle de espessura

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Será admitida variação de 10 % da espessura de projeto, para pontos isolados, e até + 5 % de variação da espessura, em 10 medidas sucessivas, não se admitindo reduções.

Controle de acabamento da superfície e liberação da via

Durante a execução, deverá ser feito o controle diariamente do acabamento da superfície de revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3 m e outra de 0,9 m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da via, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5 cm, quando verificada com qualquer das réguas. Observar, constantemente, o acabamento do revestimento betuminoso na junção com a sarjeta, a fim de assegurar a impermeabilização desejada. Verificar também que não haja segregações na mistura lançada na pista.

Para a liberação da via recapeada, deve-se, além do controle citado acima, inspecionar a textura da superfície de rolamento não apresente fissuras, furos, orifícios causados por pedras, dentre outros defeitos, exigindo da CONTRATADA que esta adote os procedimentos de limpeza da área.



Demais ensaios de controle

Caso seja necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar ensaios de penetração, ponto de amolecimento, susceptibilidade térmica, ponto de fulgor, ponto de combustão, presença de água, densidade, ductilidade, recuperação elástica, solubilidade, Marshall, porcentagem de betume ou qualquer outro, de acordo com as necessidades.

Restauração e recapeamento

Para serviços de restauração e recapeamento que envolvam a execução da camada de reperfilamento e revestimento sobre a superfície existente ou fresada e, portanto, sujeita a irregularidades transversais e longitudinais.

Sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 7 cm altura

Sarjeta é o canal triangular longitudinal situado nos bordos das pistas, junto ao meio-fio, destinado a coletar as águas superficiais da faixa pavimentada da via e conduzi-las aos pontos de lançamento.

A aplicação da sarjeta se dá em todas as vias a serem pavimentadas pela Prefeitura e é obrigatória a execução de sarjetas de concreto.

O concreto deve ter resistência (fck) mínima de 15 MPa e obedecer às especificações próprias.

As sarjetas serão levantadas pelo comprimento, em metros (m), a ser executado, de acordo com o projeto padronizado.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos será de responsabilidade da empresa executora pelas obras

REFERÊNCIAS

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP. Caderno de Encargos. SUDECAP. 4ª Edição. Belo Horizonte: SUDECAP, 2020. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos>.

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Fichas técnicas de Serviço do Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais (SICOR-MG) . Belo Horizonte: DER-MG, 2023. Disponível em: <https://www.der.mg.gov.br/obras/sistema-referencial-decustos/ficha-tecnicas>

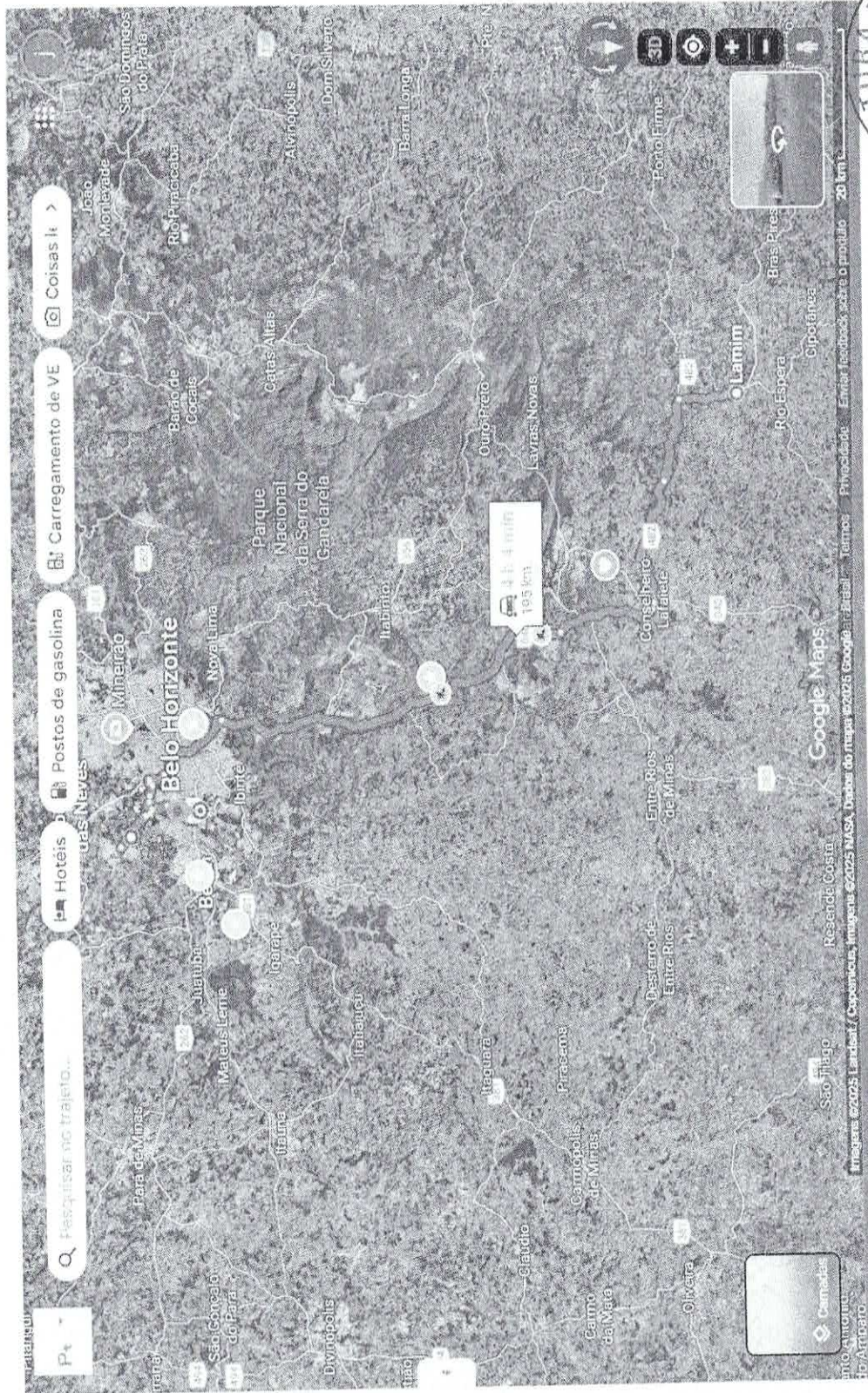
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
Dados: 2025.12.04 14:38:30 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende

CREA: 203.460/D





DMT PARA EMULSAO ASFALTICA

Assinado de forma digital por LUIZ
 FERNANDO DOS SANTOS
 RESENDE-07734730680
 Dados: 2023.12.04 14:40:40 -03'00'



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REDES

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, a existência de rede de água, esgoto, elétrica e de telefonia nas **Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes, São Geraldo, todas as ruas no centro**, no Município de Lamim, onde se pretende executar a(s) obra(s) de **Recapeamento**, a ser realizada com recursos provenientes do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.

Lamim, 01 de dezembro 2025

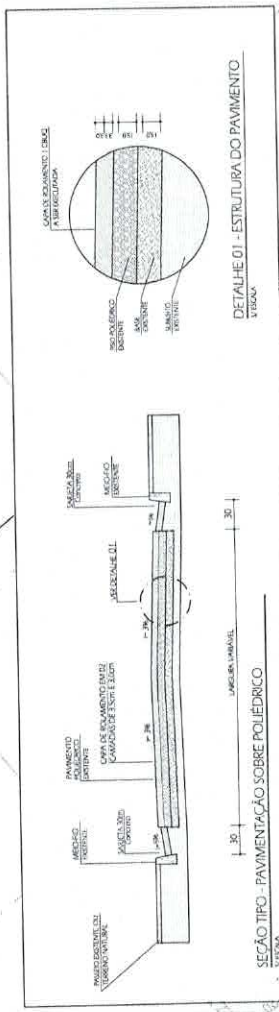
Documento assinado digitalmente
gov.br WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 01/12/2025 08:59:13-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal de Lamim-MG

LOCALIZAÇÃO



SARJETA | 30cm





ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM		DATA:	03/12/2025	FOLHA Nº: 01/01			
OBRA: Recapeamento Asfáltico		PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 1 MESES					
LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$2.038.563,99				
ITENS	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	0,13%	100,00%			
		Financeiro	R\$2.649,96	R\$2.649,96			
2.0	LIMPEZA	Físico %	0,21%	100,00%			
		Financeiro	R\$4.342,89	R\$4.342,89			
3.0	PAVIMENTAÇÃO	Físico %	97,00%	75,00%	25,00%		
		Financeiro	R\$1.977.359,90	R\$1.483.019,93	R\$494.339,98		
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Físico %	2,66%	50,00%	50,00%		
		Financeiro	R\$54.211,24	R\$27.105,62	R\$27.105,62		
TOTAL		Físico %	100,00%	74,42%	25,58%		
		Financeiro	R\$2.038.563,99	R\$1.517.118,40	R\$521.445,60		
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE07734730680		Observações:					
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE07734730680 Dados: 2025.12.03 11:07:01 -03'00'		Documento assinado digitalmente WALDINEY DE SOUZA CAMPOS Data: 03/12/2025 14:26:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br					
Luiz Fernando dos Santos Resende Engenheiro Civil CREAMG Nº: 203.460/D							
Waldiney de Souza Campos Prefeito Municipal							

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE07734730680
Dados: 2025.12.03 11:07:01 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende
Engenheiro Civil
CREAM/MG Nº: 203.460/D

Documento assinado digitalmente
WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:26:13-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal





MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

OBRA: Recapeamento Asfáltico

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

DATA: 03/12/2025

DIMENSÕES E PARÂMETROS CONSIDERADOS

ÍNDICES

1.0

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50	UMA UNIDADE MEDINDO 3M X 1,5M
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1,00	CONFORME DURAÇÃO DA OBRA

2.0

LIMPEZA

2.1	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10	1308,10 X 1
-----	----------	--	----	----------	-------------

3.0

PAVIMENTAÇÃO

3.1	ED-14763	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	M	2.569,81	Conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) Lado direito: 1308,10 m Lado esquerdo: 1261,71 m totalizando: 2569,81 m
-----	----------	--	---	----------	---



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

OBRA: Recapeamento Asfáltico

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

DATA: 03/12/2025

DIMENSÕES E PARÂMETROS CONSIDERADOS

ÍNDICES

3.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80	Área de pavimentação conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) área de pavimentação = 10517,90 m² Duas aplicações(REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO) Área total: 21035,80 m²
3.3	ATA -MG JUL/ 2025 DER cod- 312371	EMULÕES ASFÁLTICAS RR1C	T	10,52	Taxa de consumo de emulsão - 0,0005 t/m² área de impressão: 21035,80 m² Quantidade: 21035,80 x 0,0005 = 10,52 t
3.4	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.051,00	REFINARIA REGAP - BETIM MG Distancia até a obra - 195 km quantidade de produto: 10,52 toneladas Quantidade do item: 10,52 x 195 km = 2051,00 tkm
3.5	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66	Área de pavimentação conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) área de pavimentação = 10517,90 m² Duas aplicações: REPERFILAMENTO: 3,5 cm e RECAPEAMENTO: 3,0 cm Espessura total: 3,5 cm Volume de massa asfáltica: 10517,90 x 0,065 = 683,66 m³
3.6	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68	Distancia da usina produtora de massa asfáltica até a obra: 98 KM (Anexo croqui com a identificação dos locais da obra e da usina de asfalto) Quntidade: 683,66 m³ x 98 km = 66.998,68 m³ x km
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
4.1	cpu	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
Dados: 2025.12.03 11:06:21 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende
Engenheiro Civil
CREA/MG Nº: 203.460/D

Documento assinado digitalmente

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Data: 03/12/2025 14:30:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

OBRA: Recapeamento Asfáltico

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

DATA: 03/12/2025

DIMENSÕES E PARÂMETROS CONSIDERADOS

ÍNDICES

1.0

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50	UMA UNIDADE MEDINDO 3M X 1,5M
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1,00	CONFORME DURAÇÃO DA OBRA

2.0

LIMPEZA

2.1	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10	1308,10 X 1
-----	----------	--	----	----------	-------------

3.0

PAVIMENTAÇÃO

3.1	ED-14763	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	M	2.569,81	Conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) Lado direito: 1308,10 m Lado esquerdo: 1261,71 m totalizando: 2569,81 m
-----	----------	--	---	----------	---



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

OBRA: Recapeamento Asfáltico

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

DATA: 03/12/2025

DIMENSÕES E PARÂMETROS CONSIDERADOS

ÍNDICES

3.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80	Área de pavimentação conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) área de pavimentação = 10517,90 m² Duas aplicações(REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO) Área total: 21035,80 m²
3.3	ATA -MG JUL/ 2025 DER cod- 312371	EMULÕES ASFÁLTICAS RR1C	T	10,52	Taxa de consumo de emulsão - 0,0005 t/m² área de impressão: 21035,80 m² Quantidade: 21035,80 x 0,0005 = 10,52 t
3.4	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.051,00	REFINARIA REGAP - BETIM MG Distancia até a obra - 195 km quantidade de produto: 10,52 toneladas Quantidade do item: 10,52 x 195 km = 2051,00 tkm
3.5	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66	Área de pavimentação conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) área de pavimentação = 10517,90 m² Duas aplicações: REPERFILAMENTO: 3,5 cm e RECAPEAMENTO: 3,0 cm Espessura total: 3,5 cm Volume de massa asfáltica: 10517,90 x 0,065 = 683,66 m³
3.6	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68	Distancia da usina produtora de massa asfáltica até a obra: 98 KM (Anexo croqui com a identificação dos locais da obra e da usina de asfalto) Quntidade: 683,66 m³ x 98 km = 66.998,68 m³ x km
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
4.1	cpu	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
RESENDE:07734730680 Dados: 2025.12.03 11:06:21 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende
Engenheiro Civil
CREA/MG Nº: 203.460/D

Documento assinado digitalmente
WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:30:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG

Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, Tiradentes, Tenente Antonio Chagas, São Geraldo, São Vicente de Paula, Pereira Couto - Centro - Lamim
- Minas Gerais
TEL. (32) 3345-1959 - CEP 36.260-000
Prefeitura Municipal de Lamim-MG

COMPOSIÇÃO DO BDI

FOLHA Nº: 1

DATA: 03/12/2025

PREFEITURA: Lamim

OBRA: Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: LESTE, SICRO E SICOR JUL/2025, SINAPI/AGO 2025.

100,00%

2,00%

SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):

BDI

PREFEITURA: Lamim		FOLHA Nº: 1		DATA: 03/12/2025			
OBRA: Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente							
LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.							
REGIAO/MÊS DE REFERÊNCIA: LESTE, SICRO e SICOR JUL/2025, SINAPI AGO 2025.							
				100,00%			
				2,00%			
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):							
BDI							
OBRA RODOVIÁRIA							
TIPO DE OBRA:							
	Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
	Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
	Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
	Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
	Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%
	COM ou SEM desoneração:	SEM	BDI PAD	OK	19,60%	20,97%	24,23%

* O convenente deve preencher apenas os campos destacados

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE/07/14/20480

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
Data: 2025.12.03 11:05:05 -03'00'

Conveniente:

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:32:09 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Fernando dos Santos Resende
Responsável Técnico
CREA-MG 203.460/D

Prefeito Municipal - Waldiney de Souza Campos







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254429417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



1. Responsável Técnico

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1415335869
 Registro: MG00002034600-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM**
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO
 Complemento:
 Cidade: **LAMIM**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MG**

CPF/CNPJ: **24.179.426/0001-12**
 Nº: **06**
 CEP: **36455000**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 500,00**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **03/11/2025**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NAPOLEÃO REIS
 Complemento:
 Cidade: **LAMIM**
 Data de Início: **01/12/2025**
 Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM**

Previsão de término: **23/01/2026**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MG**
 Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**
 CEP: **36455000**
 CPF/CNPJ: **24.179.426/0001-12**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	10.517,90	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	10.517,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	10.517,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	10.517,90	m²
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	10.517,90	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	10.517,90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: NAPOLEÃO REIS, PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTOS, SÃO VICENTE DE PAULA, PEREIRA COUTO, TENENTE ANTONIO CHAGAS, TIRADENTES, SÃO GERALDO.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informo ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1Dz5
 Impresso em: 05/11/2025 às 14:34:19 por: ip: 143.255.193.217

www.crea-mg.org.br
 Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:

CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254429417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 RESENDE:07734730680

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 RESENDE:07734730680
 Dados: 2025.11.28 15:39:58 -03'00'

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE - CPF: 077.347.306-80

Documento assinado digitalmente

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Data: 03/12/2025 14:34:23-0300

Verifique em <https://validar.abi.gov.br>

PREFEITURA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **05/11/2025** Valor pago: **R\$ 103,02** Nosso Número: **8609599655**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1Dz5
 Impresso em: 05/11/2025 às 14:34:20 por: , ip: 143.255.193.217

www.crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

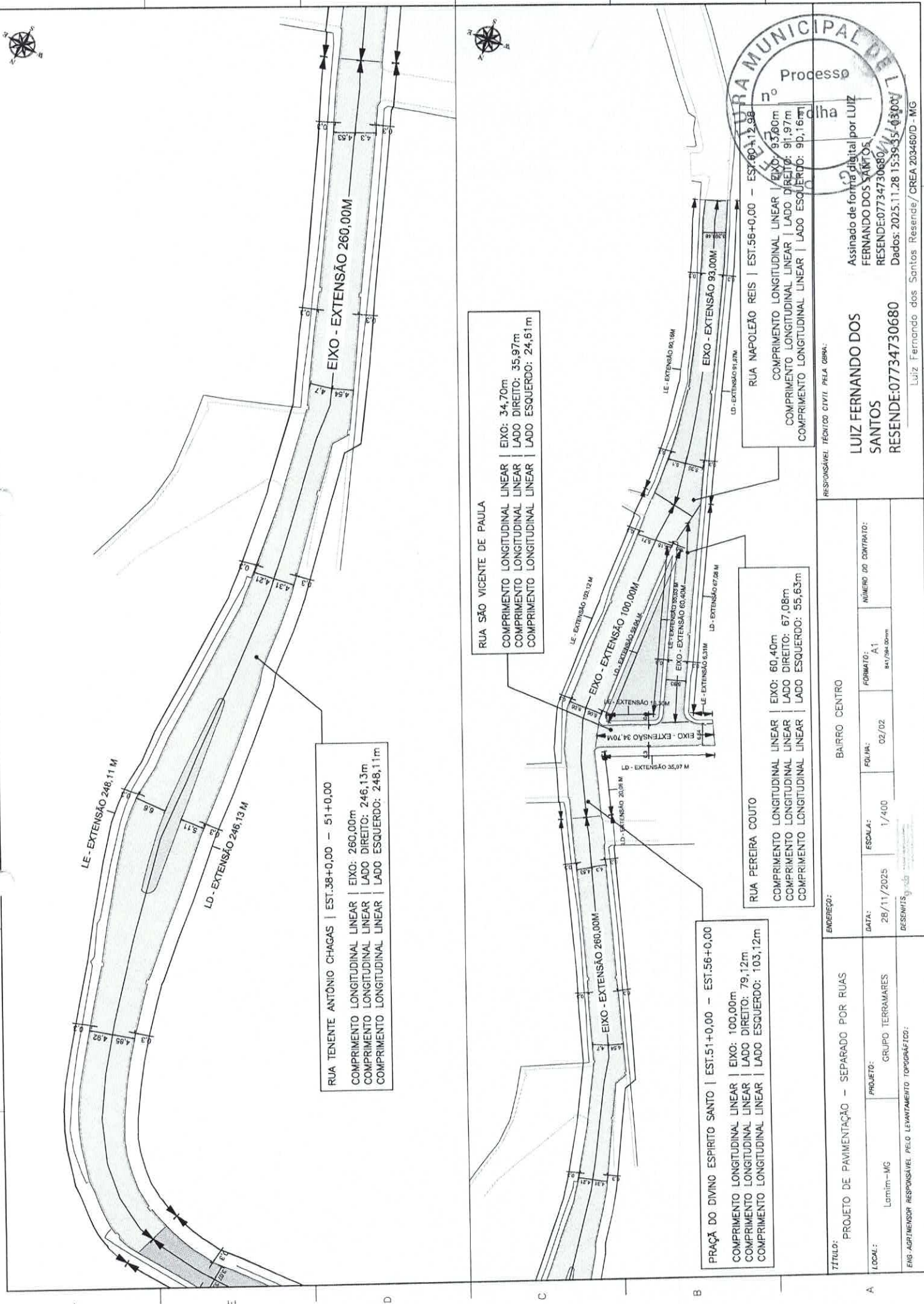
atendimento@crea-mg.org.br

Fax:



CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais

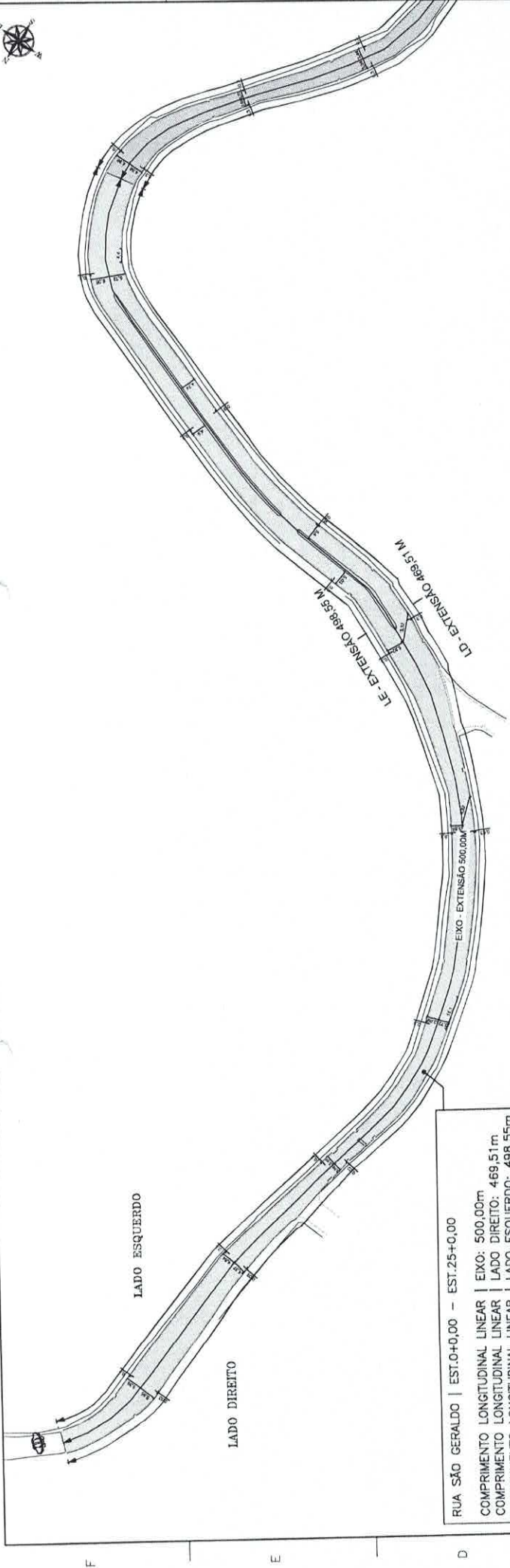




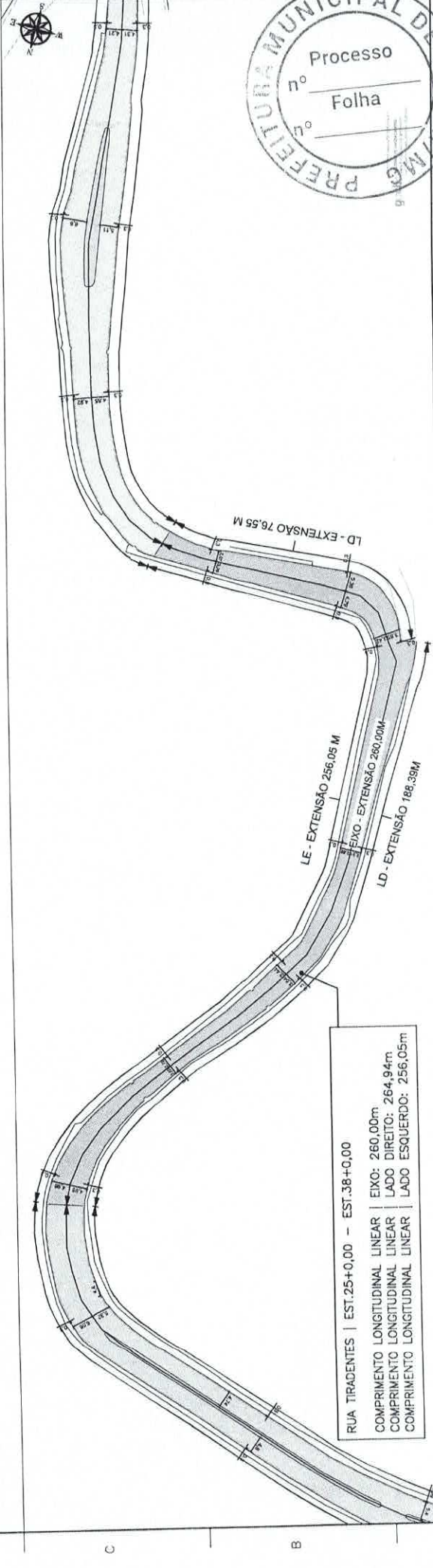
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:39:35 -0300

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:			
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS			
RESENDE:07734730680			
Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG			

TÍTULO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – SEPARADO POR RUAS		BAIRRO CENTRO	
LOCAL: Lamiim-MG	PROJETO: GRUPO TERRAMARES	DATA: 28/11/2025	ESCALA: 1/400
FOLHA: 02/02		FORMATO: A1	NÚMERO DO CONTRATO: 841/784.00mm
ENG AGRIMENSOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:		DESENHOS: 30	



RUA SÃO GERALDO | EST. 0+0,00 - EST. 25+0,00
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | EIXO: 500,00m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO DIREITO: 469,51m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO ESQUERDO: 498,55m



RUA TIRADENTES | EST. 25+0,00 - EST. 38+0,00
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | EIXO: 260,00m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO DIREITO: 264,94m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO ESQUERDO: 256,05m



TÍTULO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - SEPARADO POR RUAS		ENDEREÇO: BAIRRO CENTRO		RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	
LOCAL: Lamiim-MG	PROJETO: GRUPO TERRAMARES	DATA: 28/11/2025	ESCALA: 1/600	FOLHA: 01/02	FORMATO: A1 841/594,00mm
ENG: AGRIMENSOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:		DESENHISTA:		NÚMERO DO CONTRATO:	
				Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680 Dados: 2025.11.28 15:39:00 -03'00'	
				LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680	
				LUIZ Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG	



Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DOS
SANTOS
RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:38:39
-03'00"

Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG

TÍTULO:		ENDEREÇO:			
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		BAIRRO CENTRO			
LOCAL:	PROJETO:	DATA:	ESCALA:	FOLHA:	FORMATO:
Ilamim-VG		26/11/2025	1/1200	01/01	A1 841 x 594,00mm
ENG. AGT. MENSUR. RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:		DESENHISTA:			



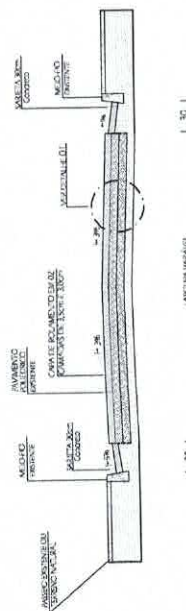
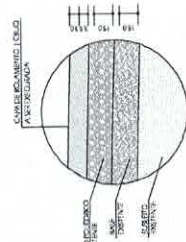
RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:37:21 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG

TÍTULO:		ENDEREÇO:			
PROJETO RAMPA DE ACESSIBILIDADE – SEÇÃO TIPO		BAIRRO CENTRO			
LOCAL:	PROJETO:	DATA:	ESCALA:	FOLHA:	FORMATO:
LAVIM-VG		25/11/2025	1/1200	01/01	A1 84 x 124,00mm
ENG: AGRIMENSOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:		DESENHISTA:			



DETALHE 01 - ESTRUTURA DO PAVIMENTO

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTAÇÃO SOBRE POLÍDRICO

NOTAS:

1. A largura da via é variável ao longo do desenvolvimento do projeto, conforme cotas apresentadas em planta. As alterações de largura existentes em planta, foram estabelecidas no presente projeto.
2. A seção típica indica a composição do pavimento existente:
 - Base em concreto;
 - Base em cimento;
 - Plano polidrico: existentes;
 - Camada de rolamento em CBUQ; a ser executada conforme detalhamento.
3. A camada de rolamento projetada deverá ser aplicada sobre o revestimento existente, após limpeza, regularização e preparo da superfície, garantindo aderência e uniformidade ao longo de toda a via.
4. A sarjeta deverá ser executada em concreto, conforme detalhe construtivo específico.

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

BAIRRO CENTRO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - SEÇÃO TIPO

LOCAL :	PROJETO :
---------	-----------

DATA: _____

ESCALA: _____

FOLHA: _____

NÚMERO DO CONTRATO:

RESENDE:07734730680

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

Dados: 2025.11.28 15:37:44 -03'00"

ENG-AGRIMENSOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:

Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

FOLHA Nº:

01/01.

OBRA: Recapeamento Asfáltico

DATA:

03/12/2025

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MES DE REFERÊNCIA: TABELA SICOR - JUL-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SINAPI-SET-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SICRO - JUL-2025 - SEM DESENERAÇÃO. REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS

() DIRETA (X) INDIRETA

COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO

% ISS MUNICIPAL: 2,00% BDI: 24,03%

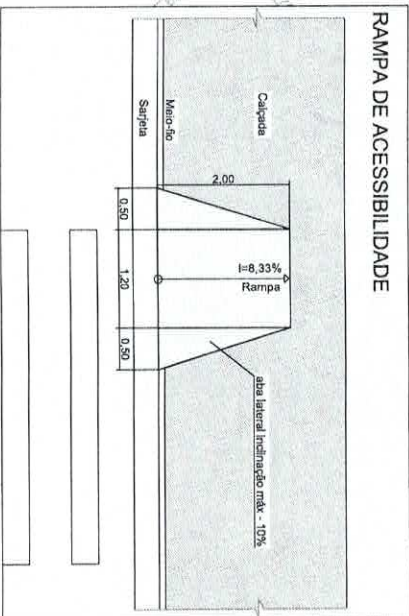
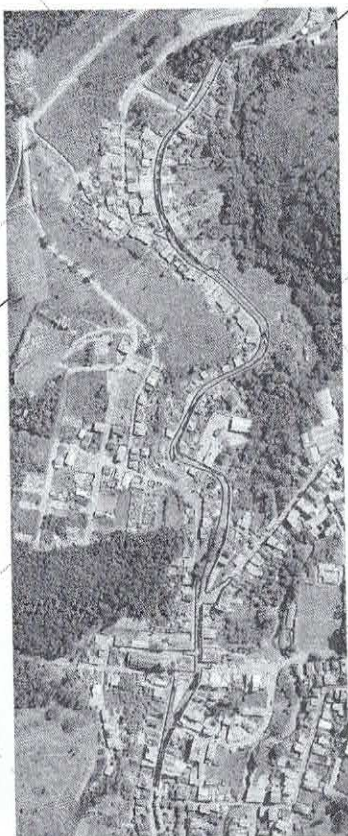
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$2.649,96
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50	R\$ 257,01	R\$318,77	R\$1.434,47
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MES	1,00	R\$ 980,00	R\$1.215,49	R\$1.215,49
2.0		LIMPEZA					R\$4.342,89
2.1	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10	R\$2,68	R\$3,32	R\$4.342,89
3.0		PAVIMENTAÇÃO					R\$1.977.359,90
3.1	ED-14763	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	2.569,81	R\$ 49,80	R\$61,77	R\$158.737,16
3.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80	R\$ 0,47	R\$0,58	R\$12.200,76
3.3	ATA -MG JUL/ 2025 DER cod- 312371	EMULÕES ASFÁLTICAS RR1C	T	10,52	R\$ 3.341,30	R\$4.144,21	R\$43.597,09
3.4	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.051,00	R\$ 30,00	R\$37,21	R\$76.317,71
3.5	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66	R\$ 1.811,95	R\$2.247,36	R\$1.536.430,14
3.6	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68	R\$ 1,81	R\$2,24	R\$150.077,04
4.0		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$54.211,24
4.1	cpu	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	R\$ 43.708,17	R\$54.211,24	R\$54.211,24
VALOR TOTAL DA OBRA							R\$2.038.563,99

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680

Luiz Fernando dos Santos Resend
Engenheiro Civil
CREA/MG Nº: 203.460/D

Documento assinado digitalmente
WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:18:38-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal



RAMPA DE ACCESSIBILIDADE

Calçada				
Rampas	-8,33%			aba lateral inclinação máx - 10%

Meio-fio

Sargela

1

RAMP A

AMM-11C

1000

1000

BAIRRO CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 RESENDE:07734730680
 Dados: 2025.11.28 15:57:21 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIZ FERREIRA DOS SANTOS RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:37:21 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende/ CREA 203460/D - MG

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO

OBJETO: RECAPIAMENTO ASFALTICO EM PERIMETRO URBANO

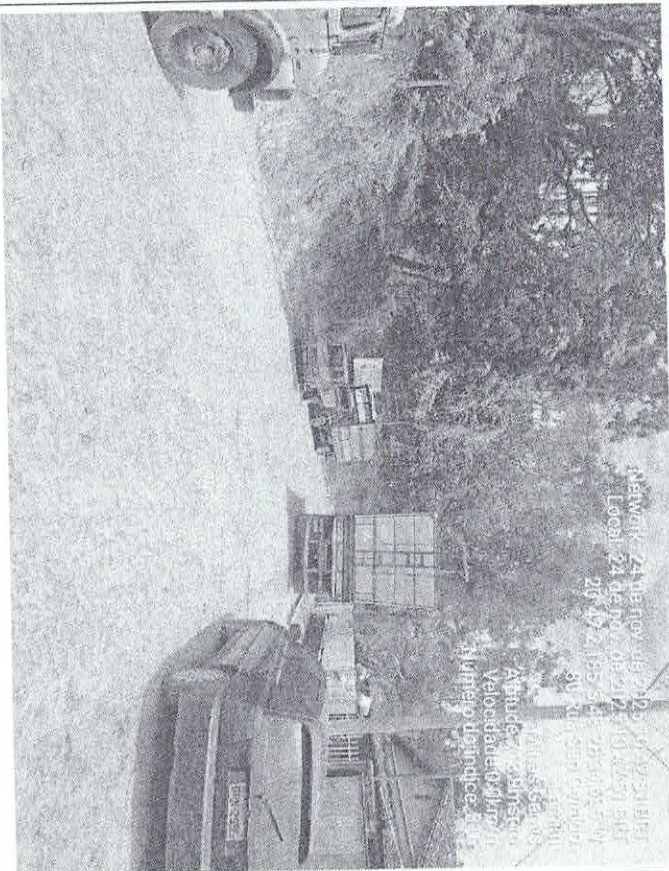
LOCAL: VARIAS RUAS DO MUNICIPIO.

FOTOGRAFIAS COLORIDAS IDENTIFICANDO CLARAMENTE O LOCAL DA REFORMA OU OBRA E DATA DE REGISTRO

FOTO 01



FOTO 02

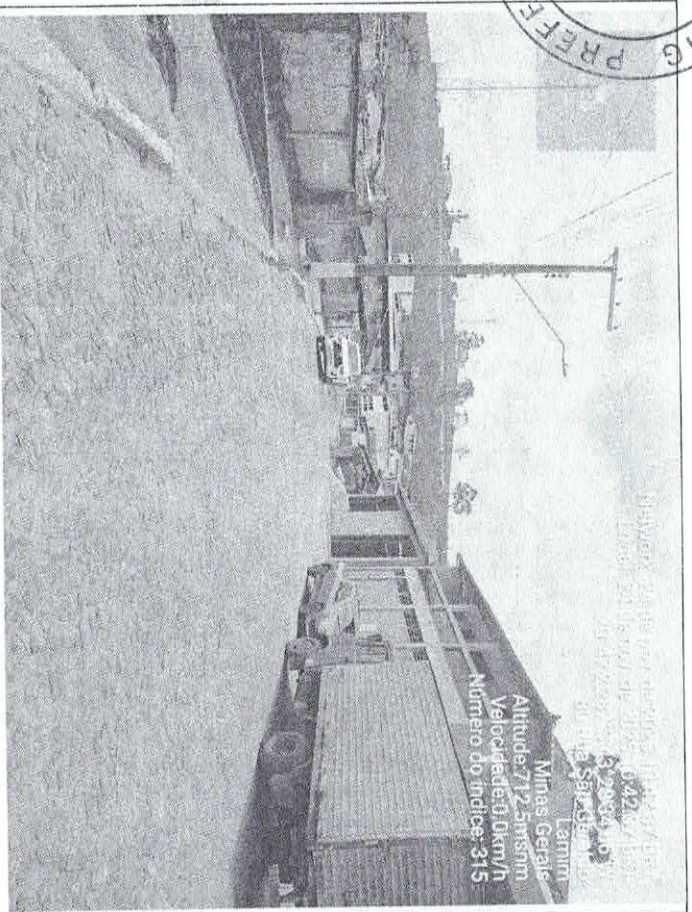
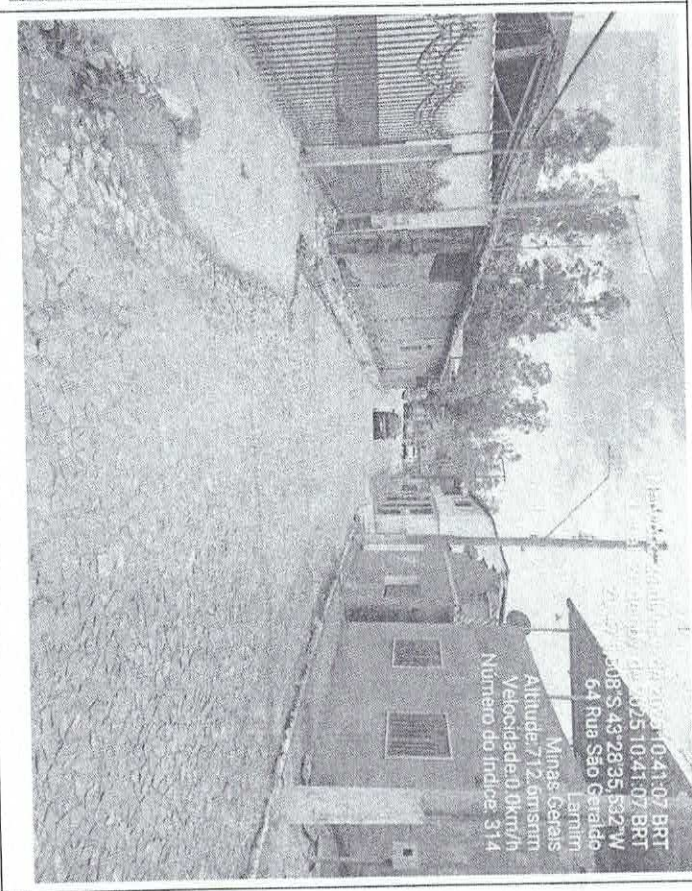


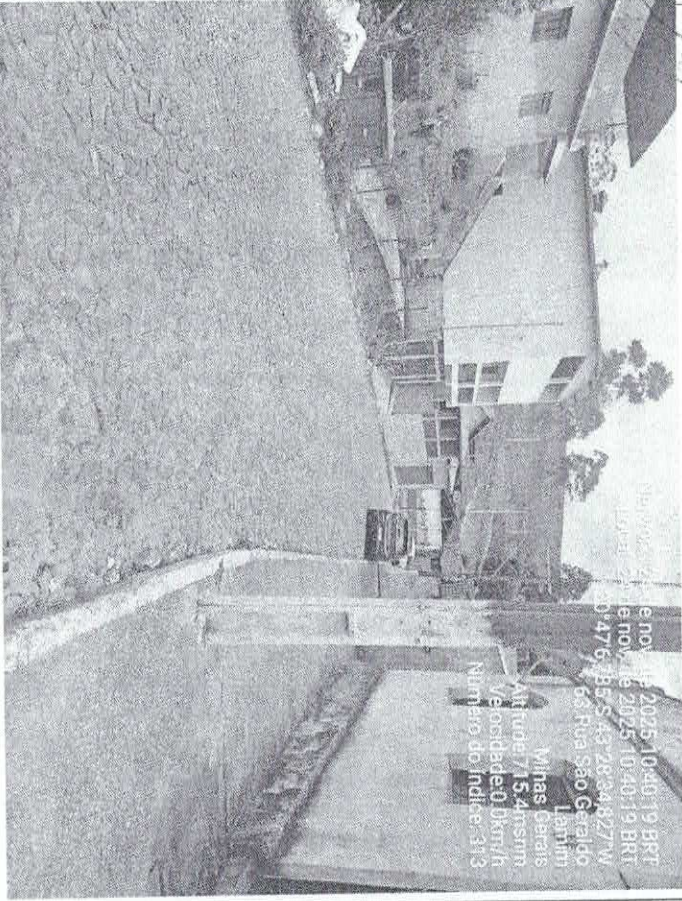
Descrição: RUA SÃO GERALDO

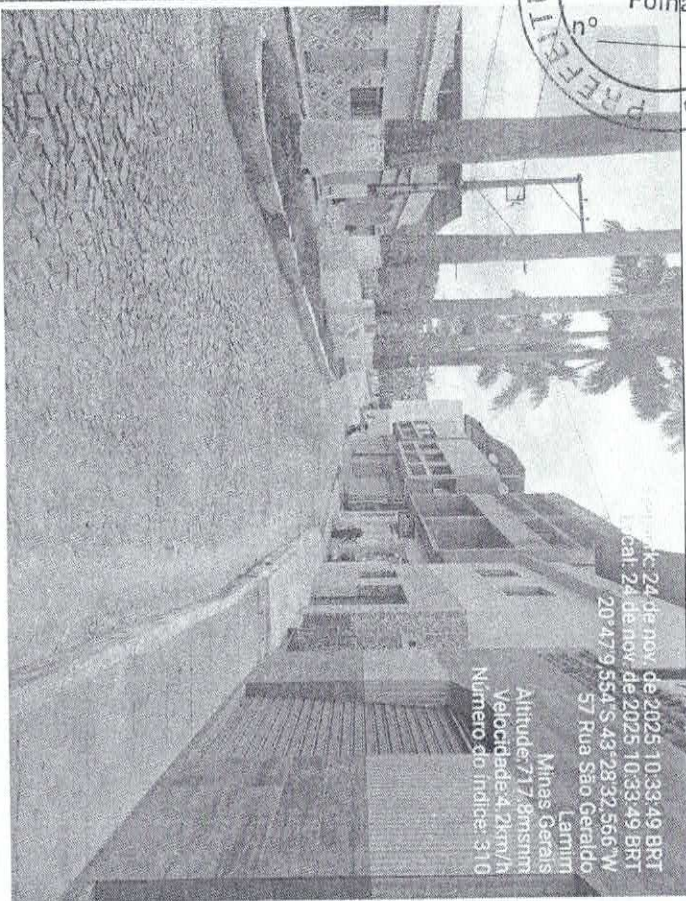
Descrição: RUA SÃO GERALDO

FOTO 03

FOTO 04

Descrição: RUA SÃO GERALDO FOTO 05	 Minas Gerais Altitude: 712 msnm Velocidade: 0 km/h Número do índice: 315
Descrição: RUA SÃO GERALDO FOTO 06	 Minas Gerais Altitude: 712 msnm Velocidade: 0 km/h Número do índice: 314

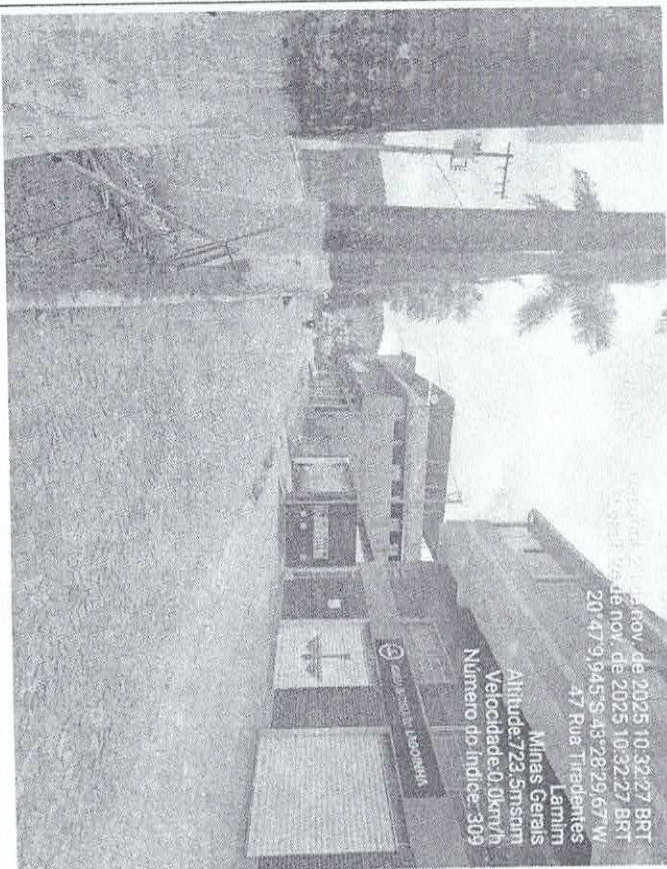
Descrição: RUA SÃO GERALDO FOTO 07	 24 de nov. de 2025, 10:40:19 BRT 04 de nov. de 2025, 10:40:19 BRT 20° 47' 6,855 S 43° 28' 34,827 W 65 Rua São Geraldo Lanum Minas Gerais Altitude: 15,4 msnm Velocidade: 0,0 km/h Número do índice: 313
Descrição: RUA SÃO GERALDO FOTO 08	 24 de nov. de 2025, 10:24:40 BRT 04 de nov. de 2025, 10:34:40 BRT 20° 47' 8,171 S 43° 28' 33,967 W 65 Rua São Geraldo Lanum Minas Gerais Altitude: 7,9 msnm Velocidade: 4,1 km/h Número do índice: 312



Local: 24 de nov. de 2025 10:33:49 BRT
Local: 24 de nov. de 2025 10:33:49 BRT
20° 47' 9,554"S 43° 28' 32,566"W
57 Rua São Geraldo
Lamin
Minas Gerais
Altitude: 717,8msnm
Velocidade: 4,2km/h
Número do índice: 310

Descrição: RUA SÃO GERALDO

FOTO 09



Local: 24 de nov. de 2025 10:32:27 BRT
Local: 24 de nov. de 2025 10:32:27 BRT
20° 47' 9,845"S 43° 28' 29,67"W
47 Rua Trêdentis
Lamin
Minas Gerais
Altitude: 723,5msnm
Velocidade: 0,0km/h
Número do índice: 309

Descrição: RUA SÃO GERALDO

FOTO 10



FOTO 11

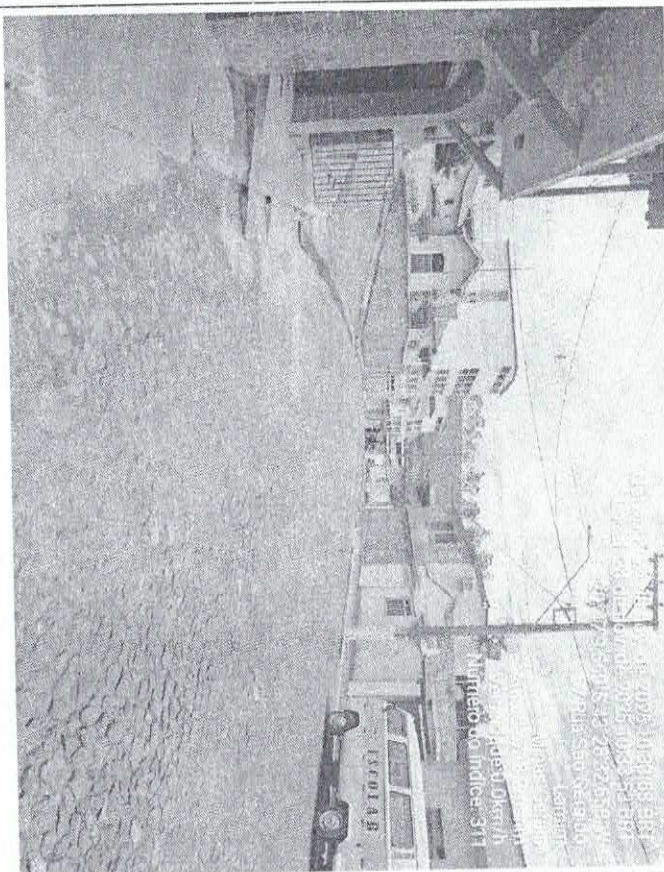
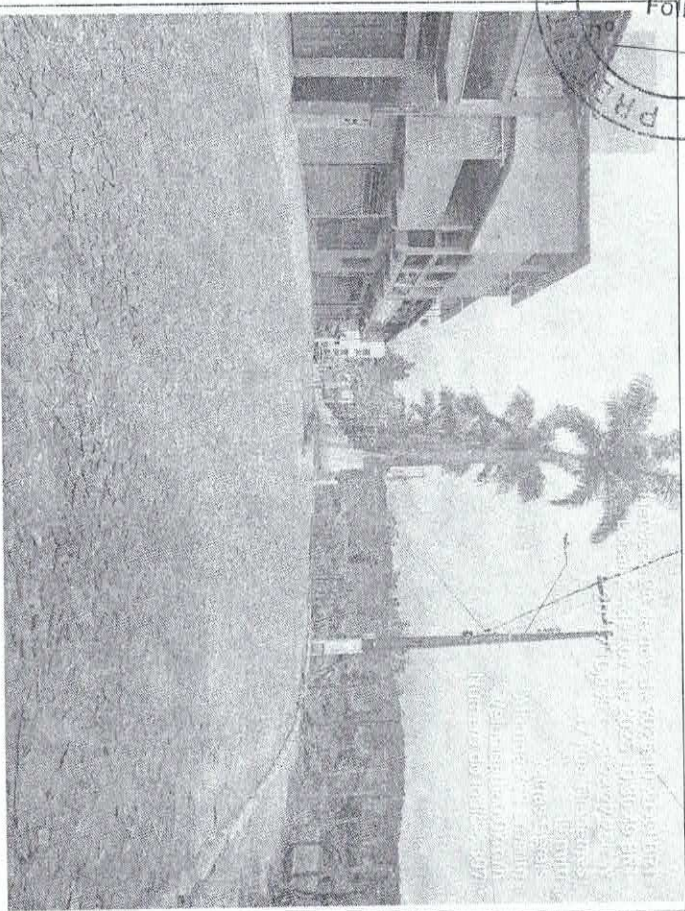
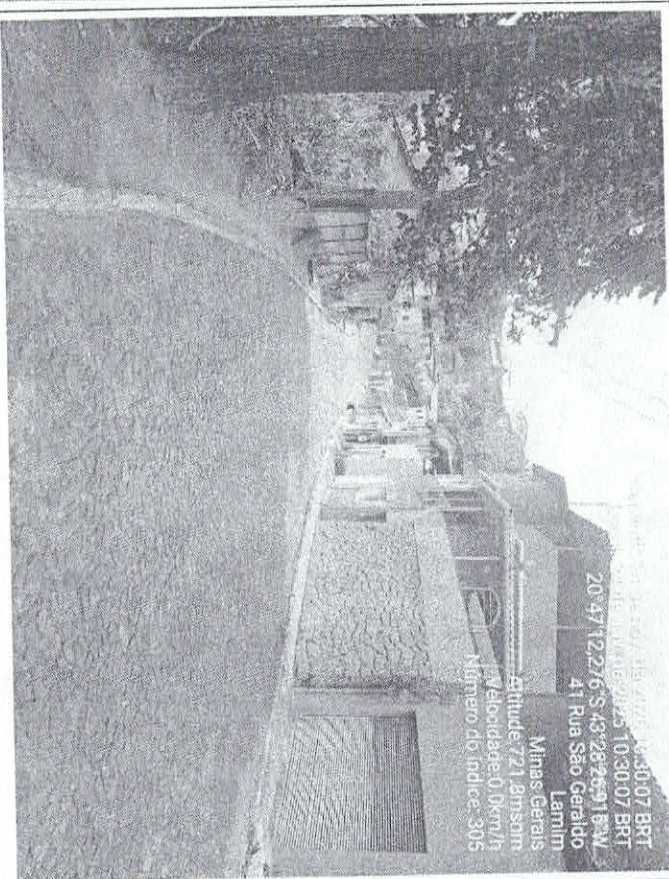


FOTO 12



Descrição: RUA SÃO GERALDO

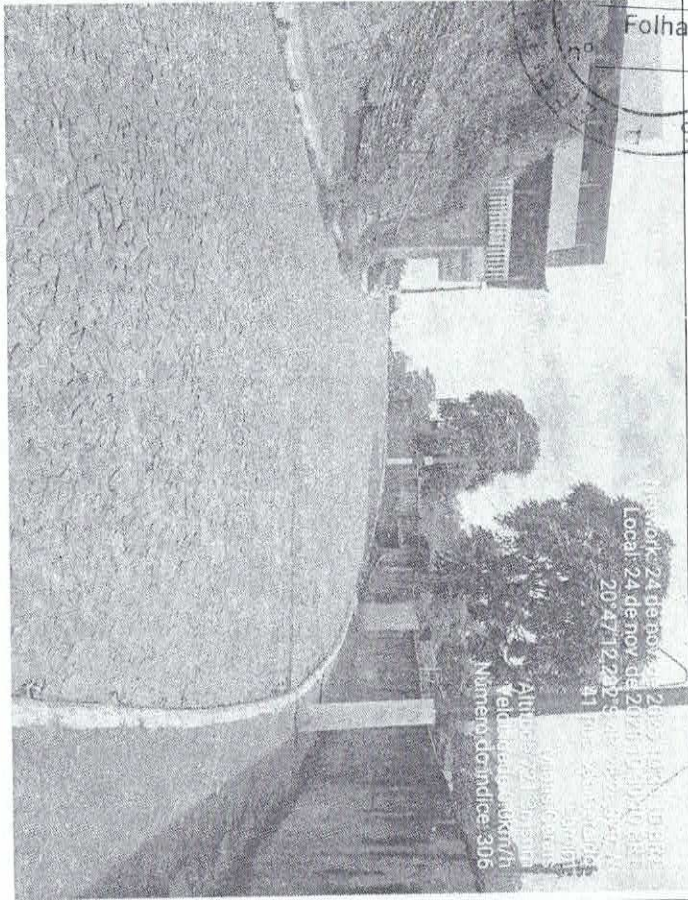
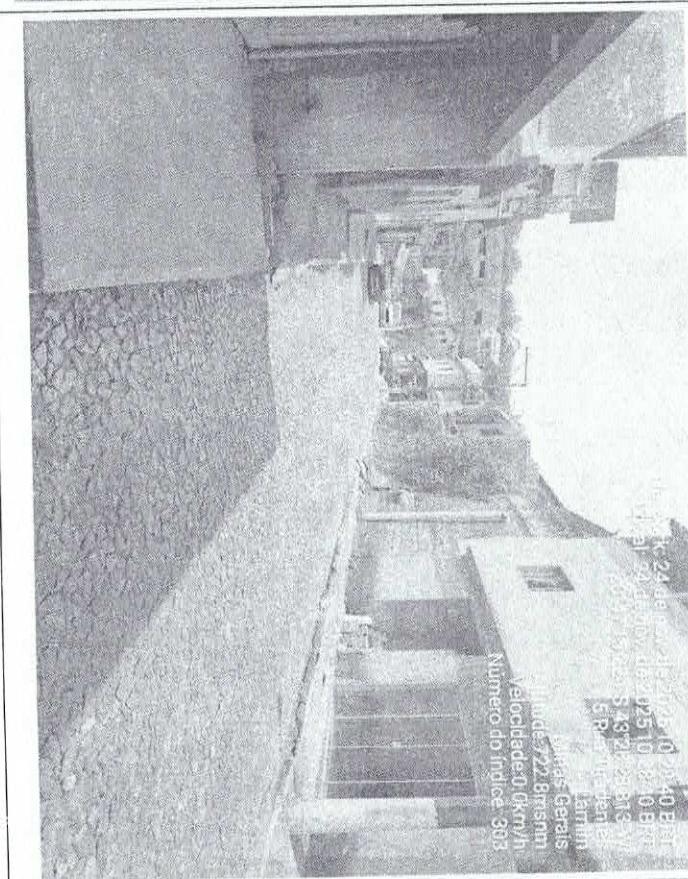
FOTO 13

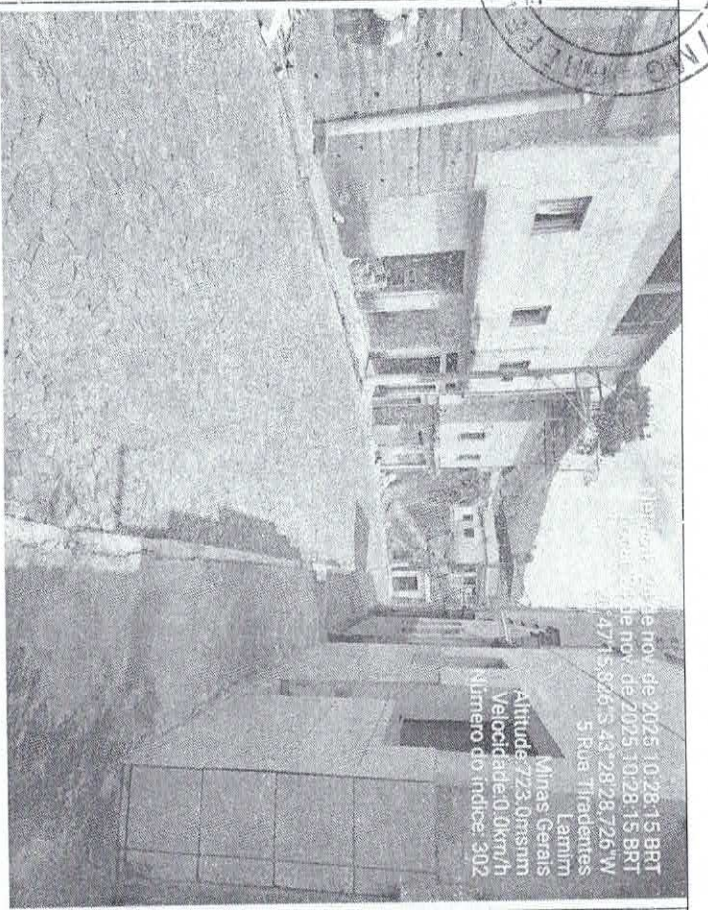
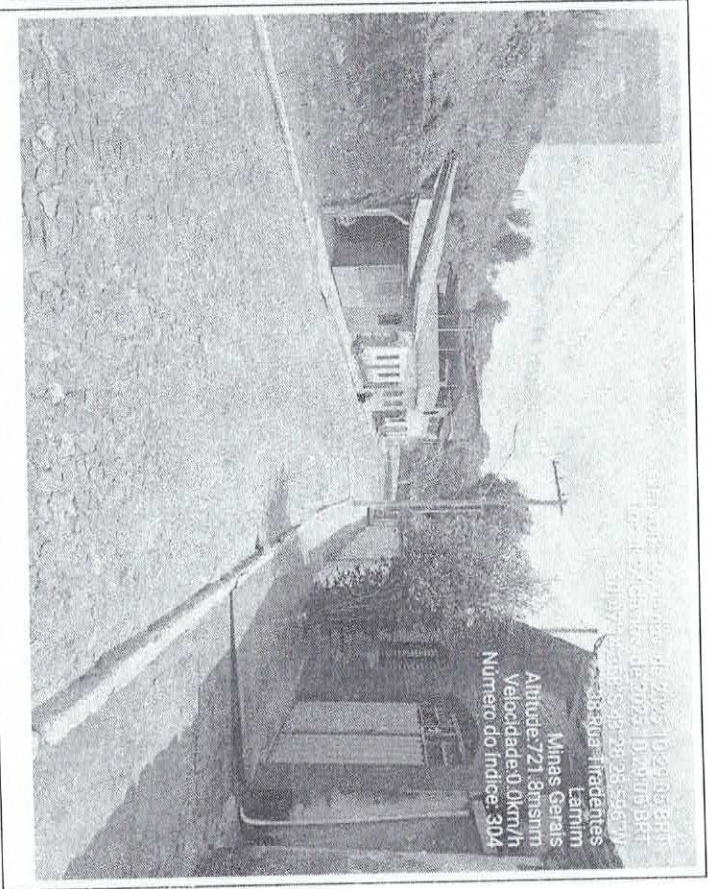


Descrição: RUA TIRADENTES

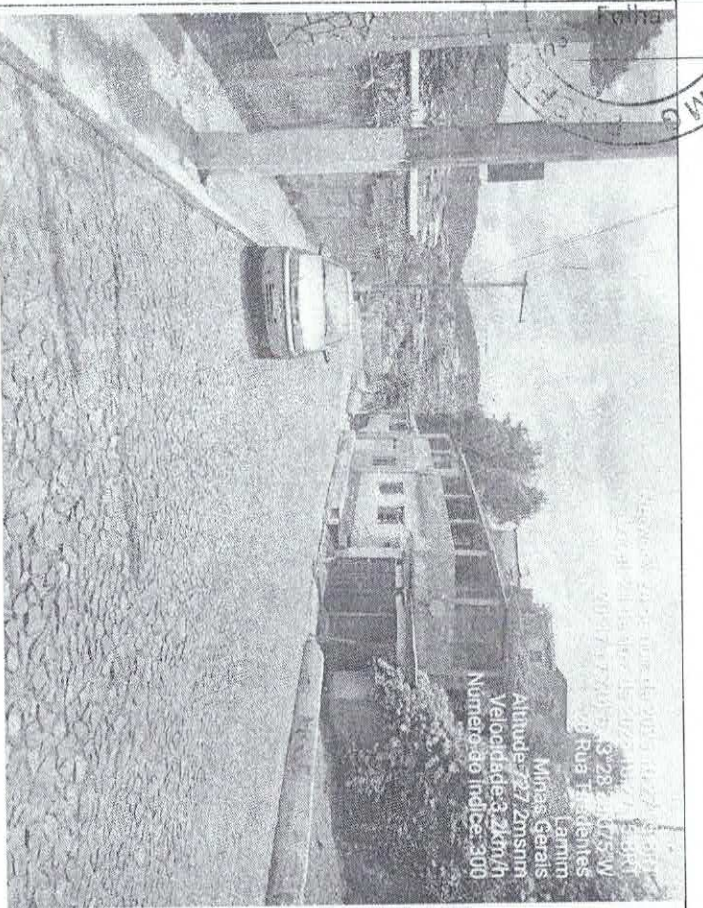
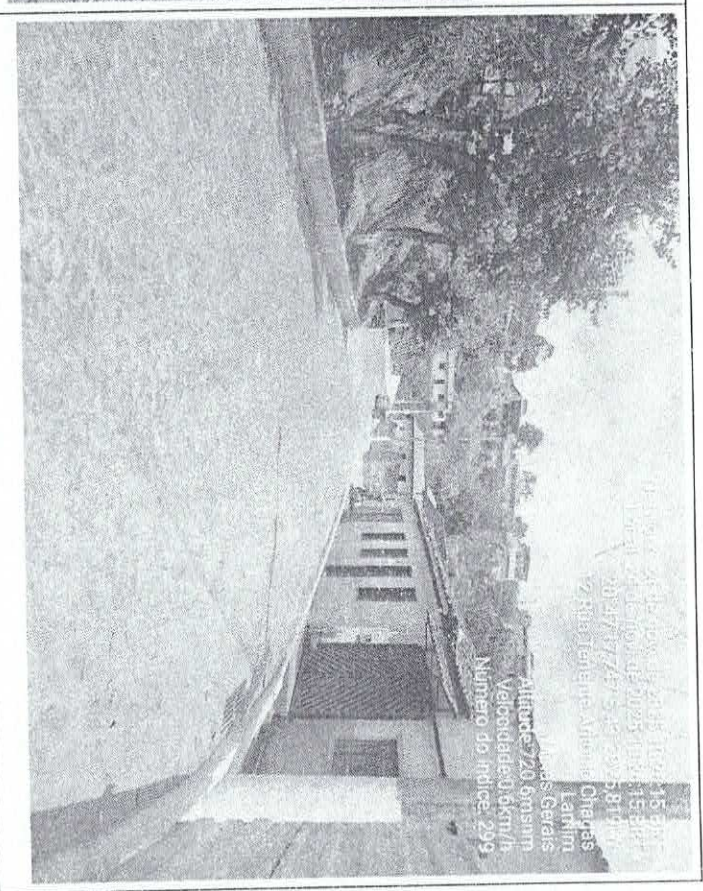
FOTO 14

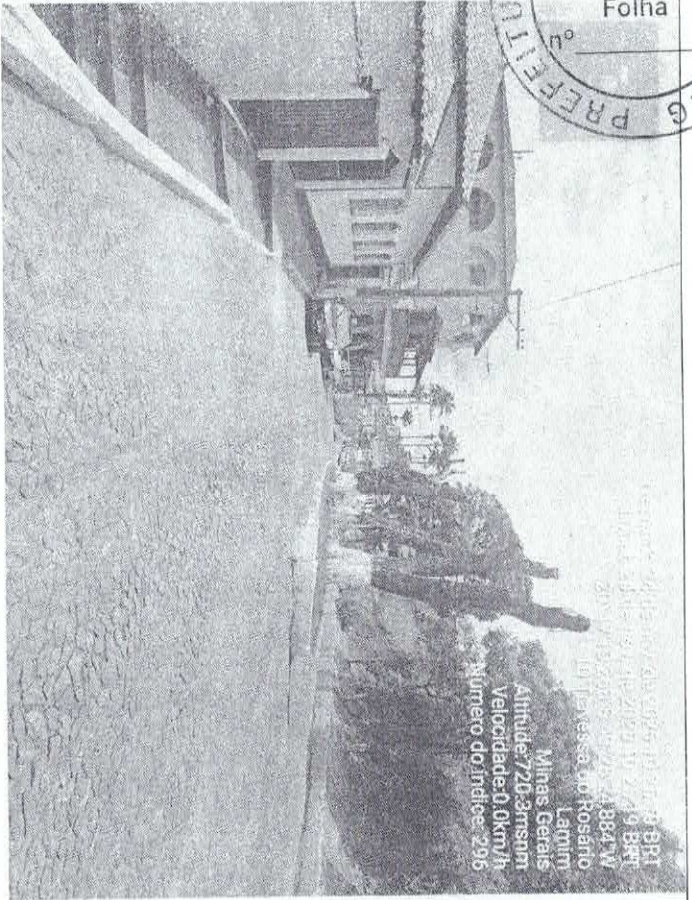


 Local: 24 de nov. de 2015, 14h15 Local: 24 de nov. de 2015, 15h10 20.4712.200.9 Altitude: 721 m Velocidade: 0 km/h Número do índice: 306	 Local: 24 de nov. de 2015, 14h40 Local: 24 de nov. de 2015, 15h10 20.4712.200.9 Altitude: 722 m Velocidade: 0 km/h Número do índice: 303
Descrição: RUA TIRADENTES FOTO 15	Descrição: RUA TIRADENTES FOTO 16

 Imagem de 2025: 10/28/15 BRT Local: 28 de nov. de 2025: 10/28:15 BRT 47°15,8261'S, 43°28'28,726"W 5 - Rua Tiradentes Lamim Minas Gerais Altitude: 723,0msnm Velocidade: 0,0km/h Número do índice: 302	 Imagem de 2025: 10/29/03 BRT Local: 29 de nov. de 2025: 10/29/03 BRT 47°15,8261'S, 43°28'28,726"W 38 - Rua Tiradentes Lamim Minas Gerais Altitude: 721,8msnm Velocidade: 0,0km/h Número do índice: 304
Descrição: RUA TIRADENTES FOTO 17	Descrição: RUA TIRADENTES FOTO 18



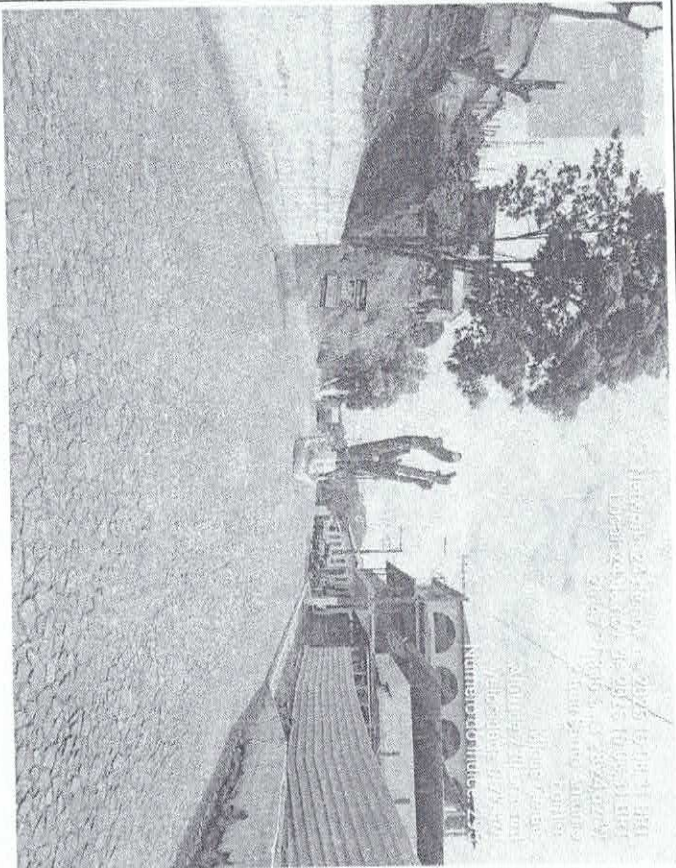
 Altitude: 237,2m snm Velocidade: 3,2km/h Número do índice: 300 Rua Tiradentes Laminas Minas Gerais	 Altitude: 236,6m snm Velocidade: 0,6km/h Número do índice: 299 Rua Tiradentes Laminas Minas Gerais
Descrição: RUA TIRADENTES FOTO 19	Descrição: RUA TIRADENTES FOTO 20



Coordenadas: 22° 15' 10" S, 47° 10' 10" W
Altitude: 720,3 msnm
Velocidade: 0,0 km/h
Número do índice: 296

Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

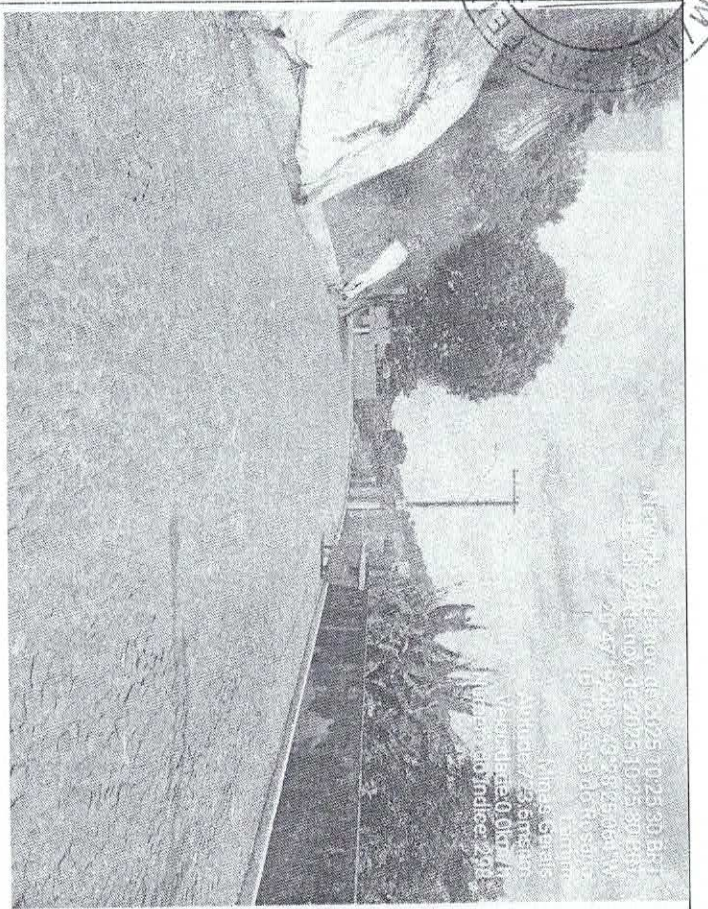
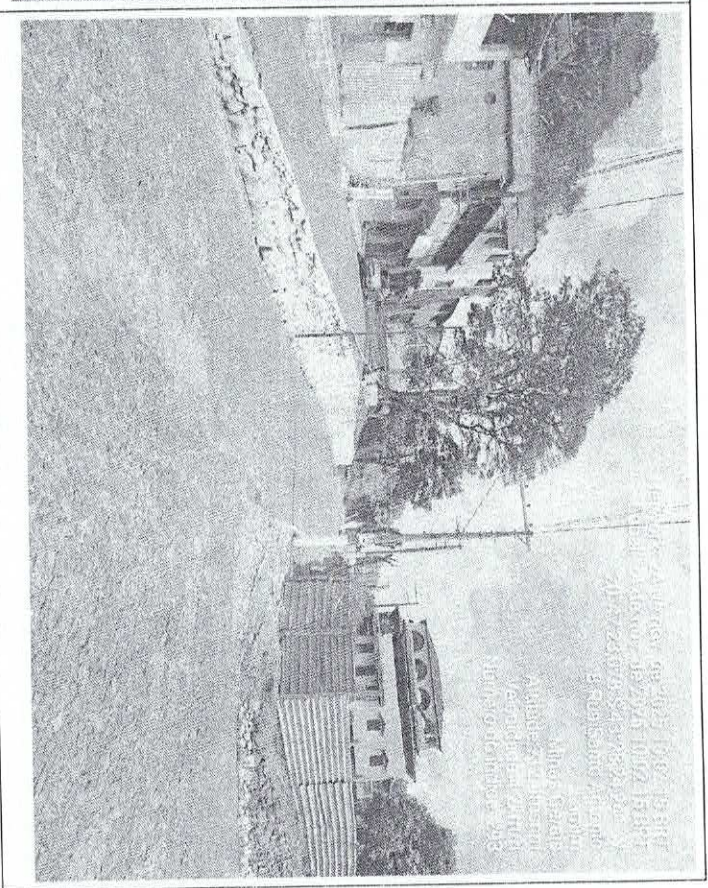
FOTO 23

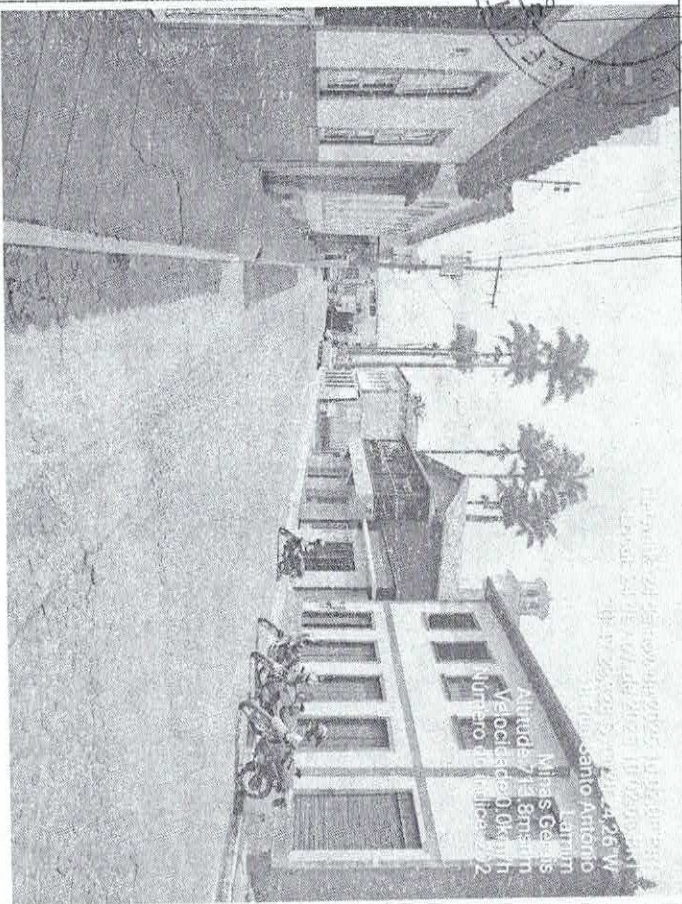


Coordenadas: 22° 15' 10" S, 47° 10' 10" W
Altitude: 720,3 msnm
Velocidade: 0,0 km/h
Número do índice: 296

Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

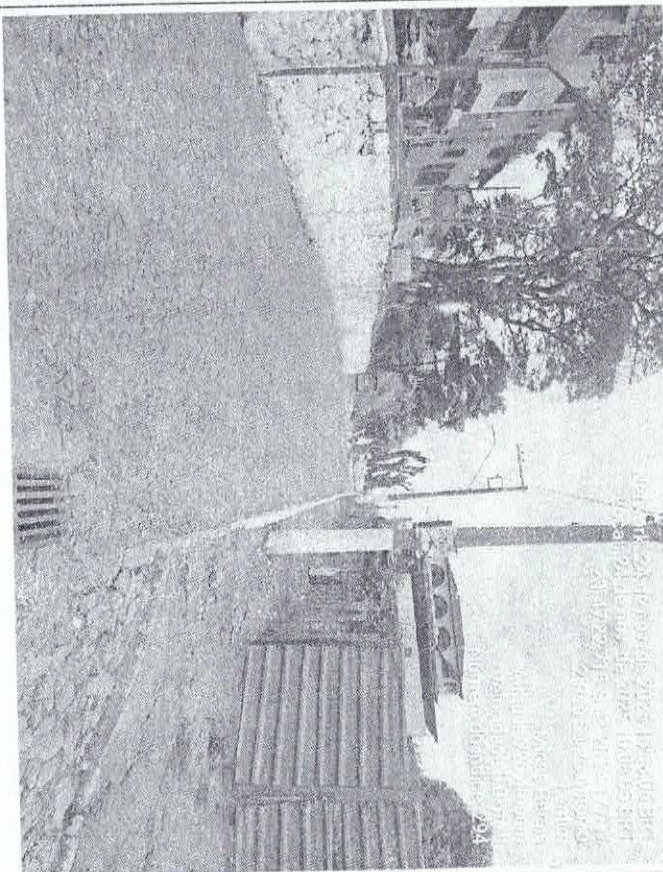
FOTO 24

	
Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS	Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS
FOTO 25	FOTO 26



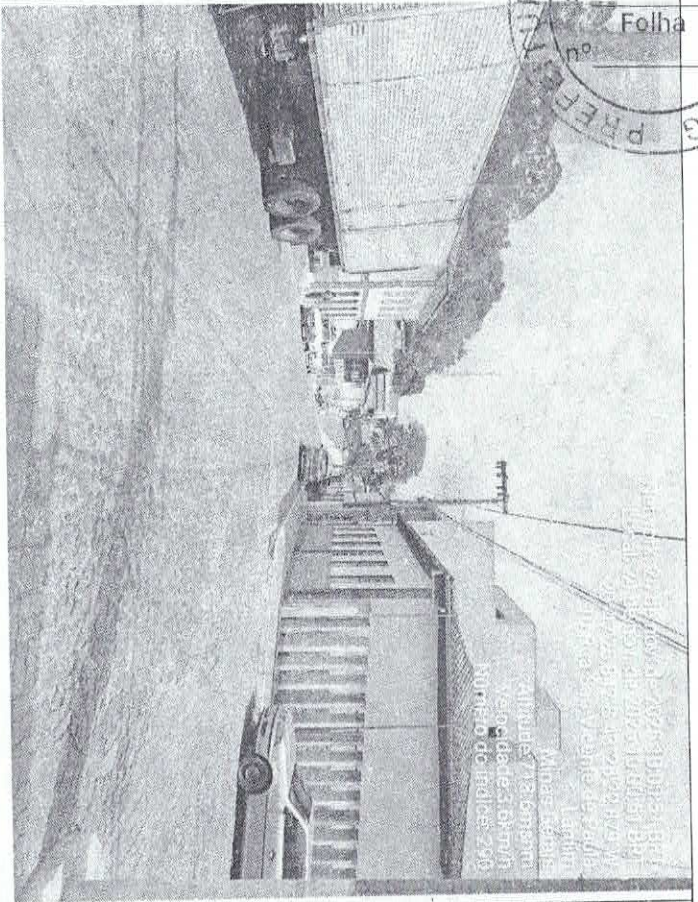
Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

FOTO 27



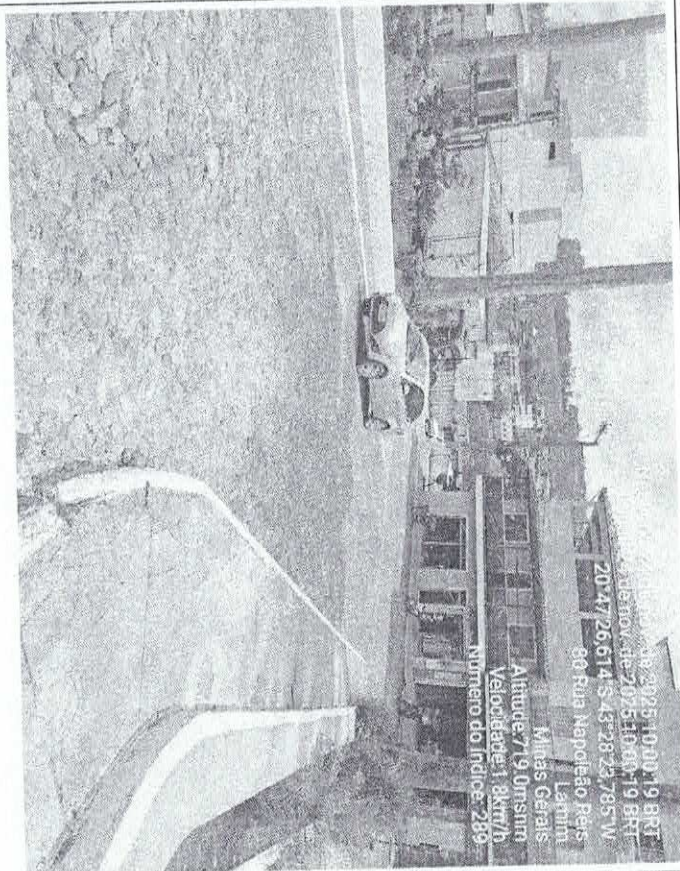
Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

FOTO 28



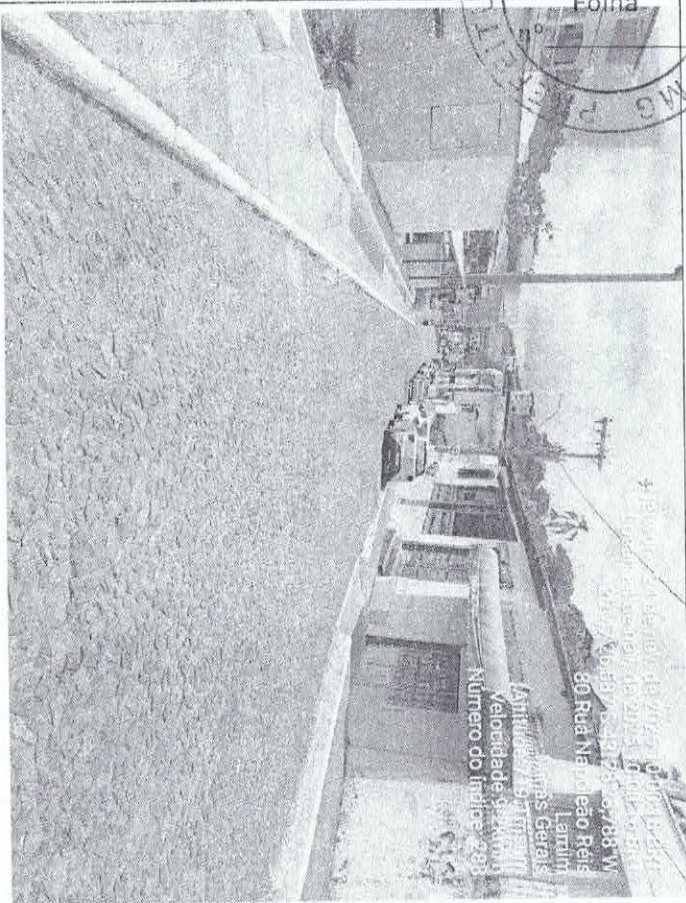
Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

FOTO 29



Descrição: RUA SÃO VICENTE DE PAULA

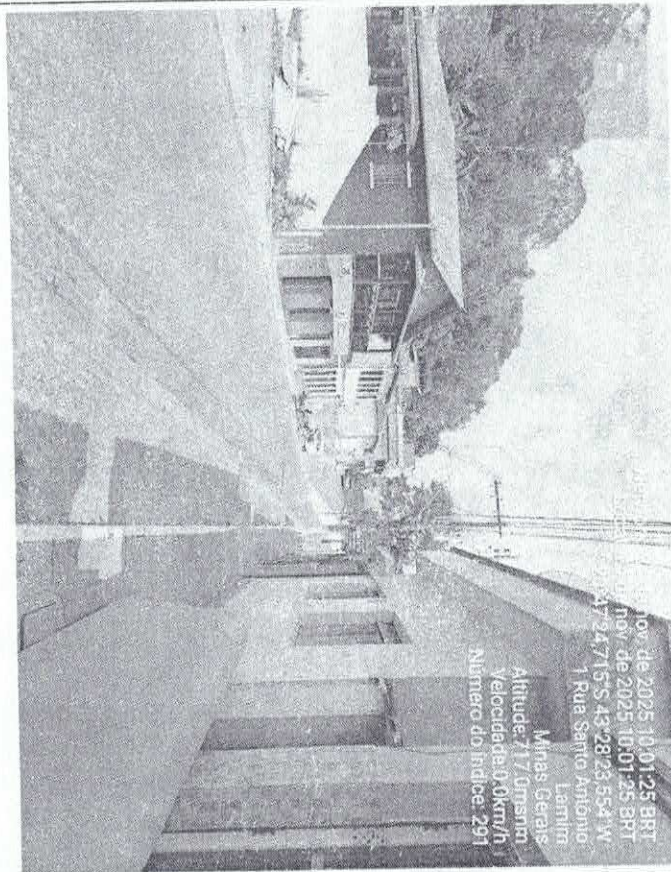
FOTO 30



nov de 2025 10:01:25 BRT
nov de 2025 10:01:25 BRT
47°24'71.55"S 43°28'23.554"W
1 Rua Santo Antonio
Lamim
Mina Gerais
Altitude: 717.0msnm
Velocidade: 0.0km/h
Número do índice: 291

Descrição: RUA PEREIRA COUTO

FOTO 31

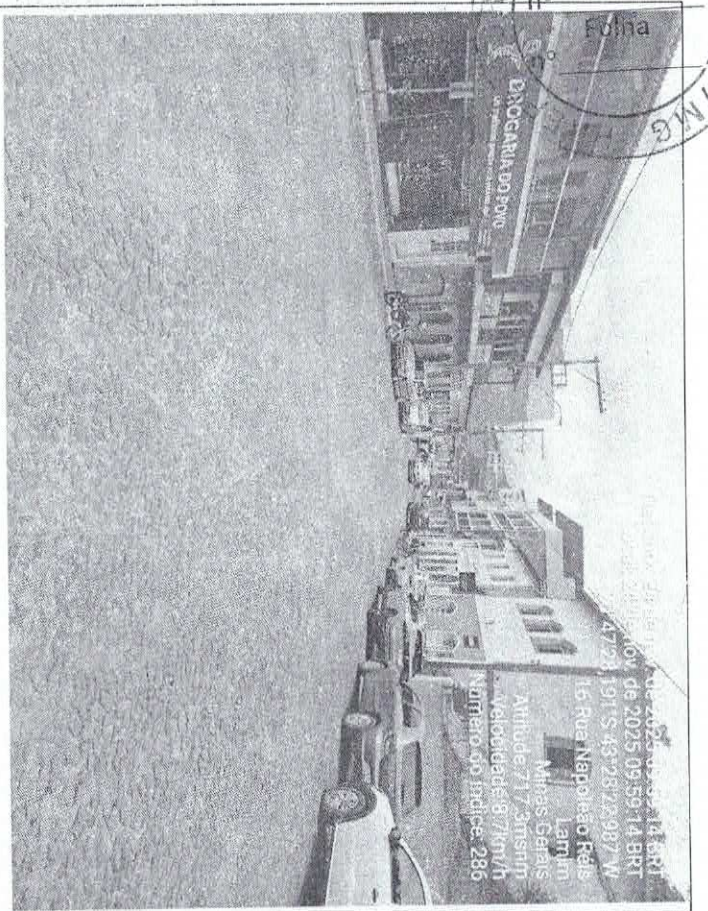
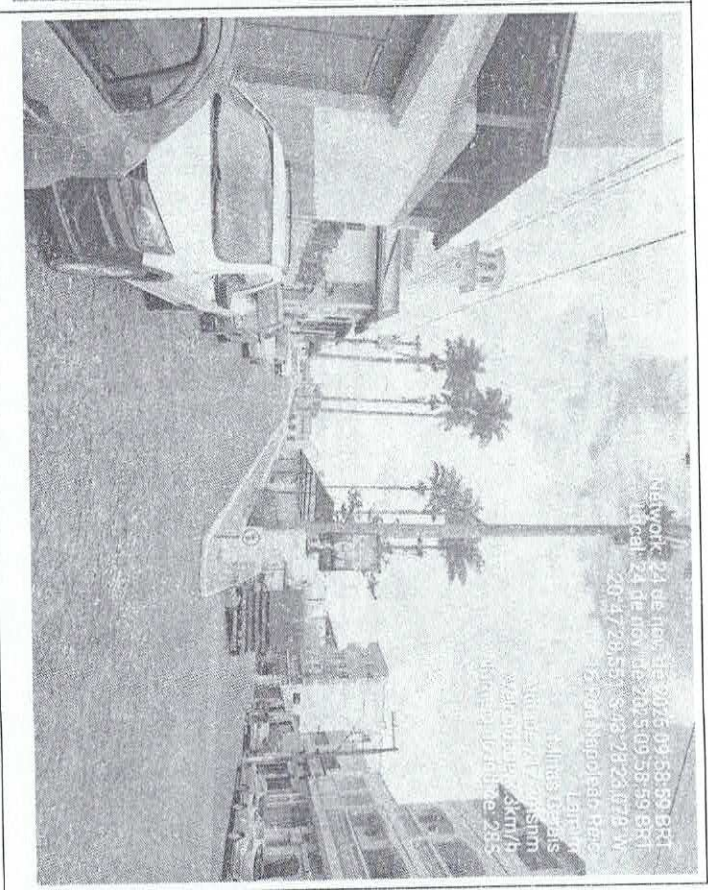


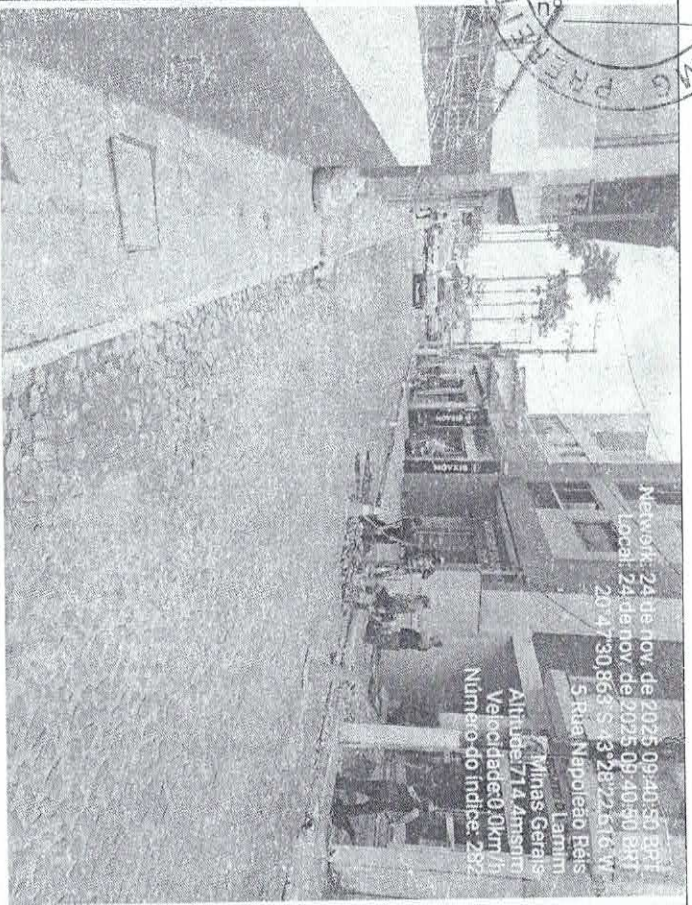
nov de 2025 10:01:25 BRT
nov de 2025 10:01:25 BRT
47°24'71.55"S 43°28'23.554"W
1 Rua Santo Antonio
Lamim
Mina Gerais
Altitude: 717.0msnm
Velocidade: 0.0km/h
Número do índice: 291

Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

FOTO 32

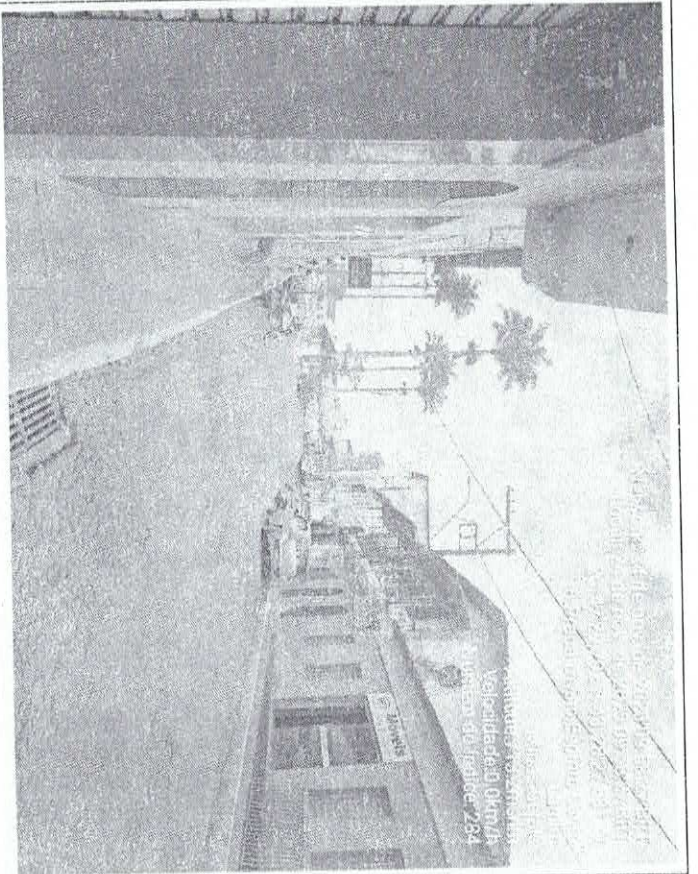


 Network: 24 de nov. de 2025 09:59:14 BRT Local: 24 de nov. de 2025 09:59:14 BRT 28-4728.551 S, 43-28120.987 W 16 Rua Napoleão Rêgo Larim Minas Gerais Altitude: 217 msnm Velocidade: 87 km/h Número do índice: 285	 Network: 24 de nov. de 2025 09:58:59 BRT Local: 24 de nov. de 2025 09:58:59 BRT 28-4728.551 S, 43-28120.978 W 16 Rua Napoleão Rêgo Larim Minas Gerais Altitude: 217 msnm Velocidade: 87 km/h Número do índice: 285
Descrição: RUA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO	Descrição: RUA PEREIRA COUTO E RUA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO.
FOTO 33	FOTO 34



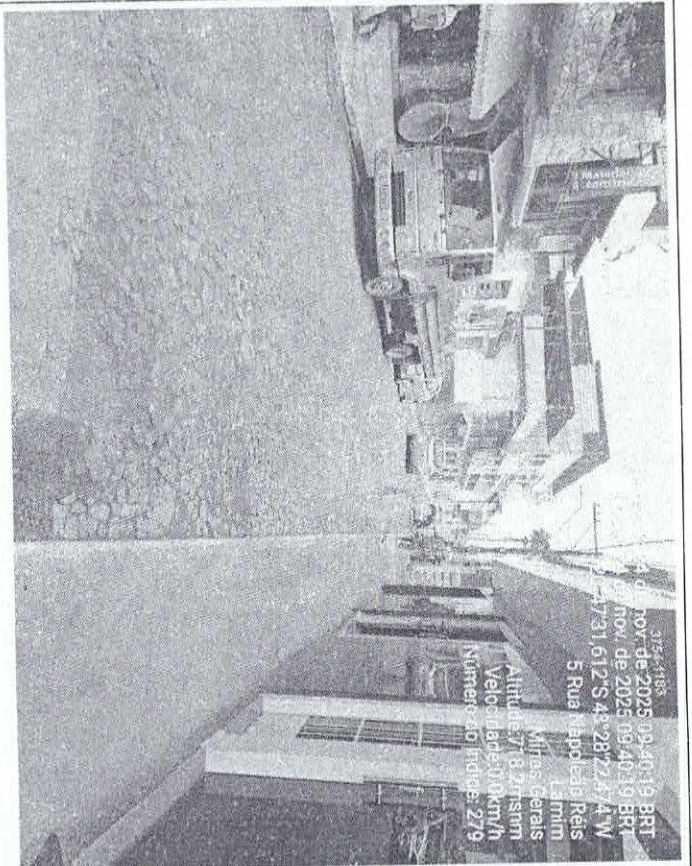
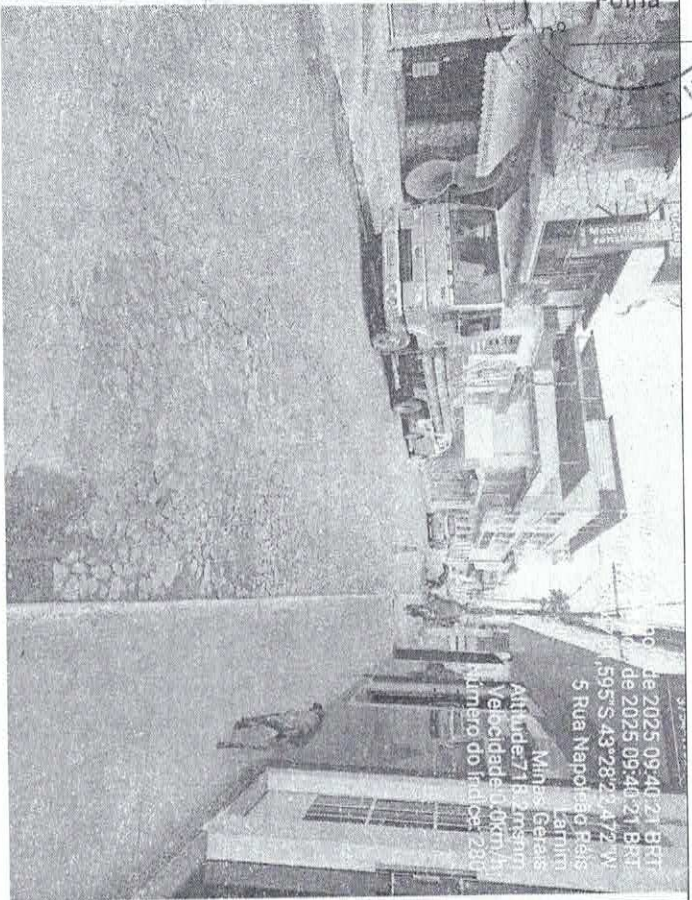
Descrição: RUA NAPOLEÃO REIS

FOTO 37

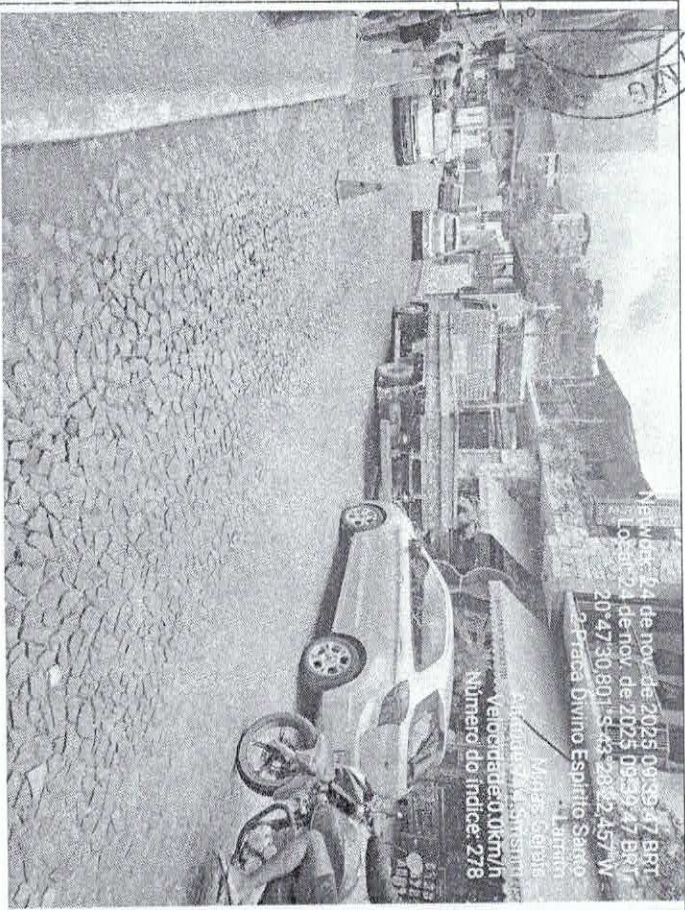


Descrição: RUA NAPOLEÃO REIS

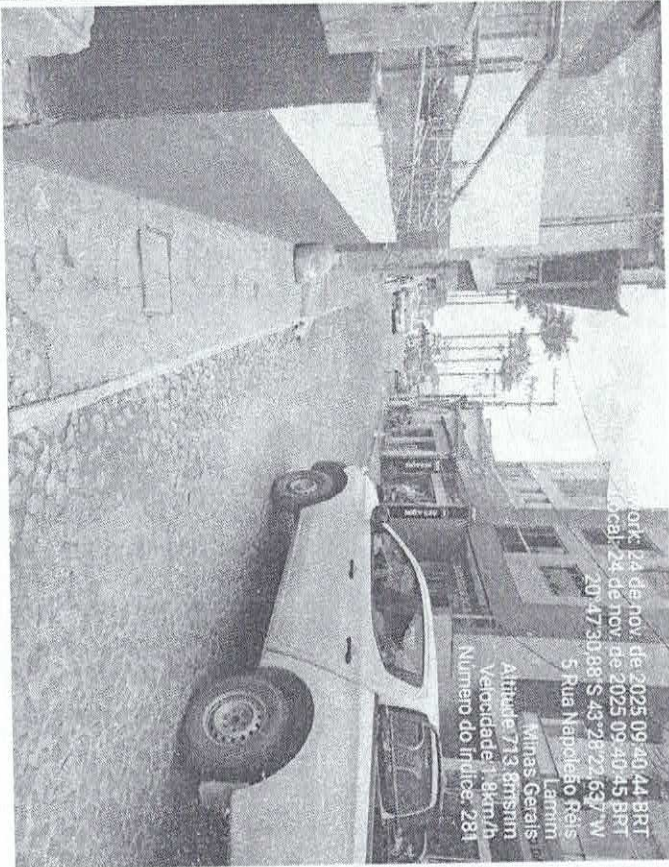
FOTO 38



Descrição: RUA NAPOLEÃO REIS	Descrição: RUA NAPOLEÃO REIS
FOTO 39	FOTO 40



Local: 24 de nov. de 2025 09:39:47 BRT
Local: 24 de nov. de 2025 09:39:47 BRT
20°47'30.80154328822457 W
2-Placa Divino Espírito Santo
Altitude: 713 msnm
Velocidade: 0.0 km/h
Número do índice: 278



Local: 24 de nov. de 2025 09:40:44 BRT
Local: 24 de nov. de 2025 09:40:45 BRT
20°47'30.885432822637 W
5-Rua Napoleão Reis
Altitude: 713 msnm
Velocidade: 0.0 km/h
Número do índice: 281

Descrição: RUA NAPOLEÃO REIS

ASSINA

LUZ TENUNDO DOS SANTOS
RESENDE/734/3068
0

CREA-MG 203.460/D

24/11/2025

Assinatura do Responsável
Técnico do Conveniente

Assinatura do Prefeito
Carimbo de Identificação

Documente assinado digitalmente
WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:21:43-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254429417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



1. Responsável Técnico

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1415335869
Registro: MG0000203460D-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM**
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO
Complemento:
Cidade: **LAMIM**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CPF/CNPJ: **24.179.426/0001-12**
Nº: **06**
CEP: **36455000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 500,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **03/11/2025**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NAPOLEÃO REIS

Complemento:
Cidade: **LAMIM**

Data de Início: **01/12/2025**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

Nº: **S/N**

CEP: **36455000**

Previsão de término: **23/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **24.179.426/0001-12**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	10.517,90	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	10.517,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	10.517,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	10.517,90	m²
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	10.517,90	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	10.517,90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: NAPOLEÃO REIS, PREÇA DIVINO ESPIRITO SANTOS, SÃO VICENTE DE PAULA, PEREIRA COUTO, TENENTE ANTONIO CHAGAS, TIRADENTES, SÃO GERALDO.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1Dz5
Impresso em: 05/11/2025 às 14:34:19 por: , ip: 143.255.193.217

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254429417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 RESENDE:07734730680

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 RESENDE:07734730680
 Dados: 2025.11.28 15:39:58 -03'00'

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE - CPF: 077.347.306-80

Documento assinado digitalmente

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
 Data: 03/12/2025 14:34:23-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **05/11/2025** Valor pago: **R\$ 103,02** Nosso Número: **8609599655**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1Dz5
 Impresso em: 05/11/2025 às 14:34:20 por: , ip: 143.255.193.217

www.crea-mg.org.br
 Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:

CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$2.038.563,99	DATA: 03/12/2025		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: Recapeamento Asfáltico		PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 1 MESES					
LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.							
ITENS	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	0,13%	100,00%			
		Financeiro	R\$2.649,96	R\$2.649,96			
2.0	LIMPEZA	Físico %	0,21%	100,00%			
		Financeiro	R\$4.342,89	R\$4.342,89			
3.0	PAVIMENTAÇÃO	Físico %	97,00%	75,00%	25,00%		
		Financeiro	R\$1.977.359,90	R\$1.483.019,93	R\$494.339,98		
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Físico %	2,66%	50,00%	50,00%		
		Financeiro	R\$54.211,24	R\$27.105,62	R\$27.105,62		
TOTAL		Físico %	100,00%	74,42%	25,58%		
		Financeiro	R\$2.038.563,99	R\$1.517.118,40	R\$521.445,60		
		Observações:					

Assinado de forma digital por: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
Dados: 2025.12.03 11:07:01 - 03'00"

Luiz Fernando dos Santos Resende

Engenheiro Civil

CREA/MG Nº: 203.460/D

Waldiney de Souza Campos

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gub

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Data: 03/12/2025 14:26:13 -0300

Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
SANTOS RESENDE:07734730680
Dados: 2025.12.03 11:07:01 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende

Engenheiro Civil

CREA/MG Nº: 203.460/D

Documento assinado digitalmente

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Data: 03/12/2025 14:26:13 -03'00'

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAMIM**

PC DIVINO ESPIRITO SANTO, Nº 06
CENTRO, CEP: 36455000
CNPJ: 24.179.426/0001-12
Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: (31) 3754-1130
LAMIM - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	14/11/2025	1/1



Solicitação Nº: 1502/2025 **Empenhos Nº:** 3627/2025 - 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Processo Nº: 0076 / 2025 Contrato Nº: Ata RP:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 50 Modalidade: 1 - Dispensa

Vigência Inicial:
Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: DORACI ROBERTO NOGUEIRA Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 14 - CENTRO CEP: 36.455-000 Tel: (00) 0000-0000
Cidade/UF: LAMIM - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 544.940.366-68 Fax:
Email:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 14/11/2025
Dados para entrega: educação
Justificativa: aquisição de alimentícios para a escola municipal José Alvim.

Quantitativo				Valor Unitário	Total
Quantidade	Unidade	Código	Descrição		
6,0000	kg	12617127	Rosca caseira -	28,9000	173,4000
6,0000	kg	21056	Biscoito de polvilho -	34,9000	209,4000
Total					382,80

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por: LUIZ FERNANDO VELOSO NOGUEIRA
SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO
CPF: 02977309675

1 2 3 4 5 6 7

F

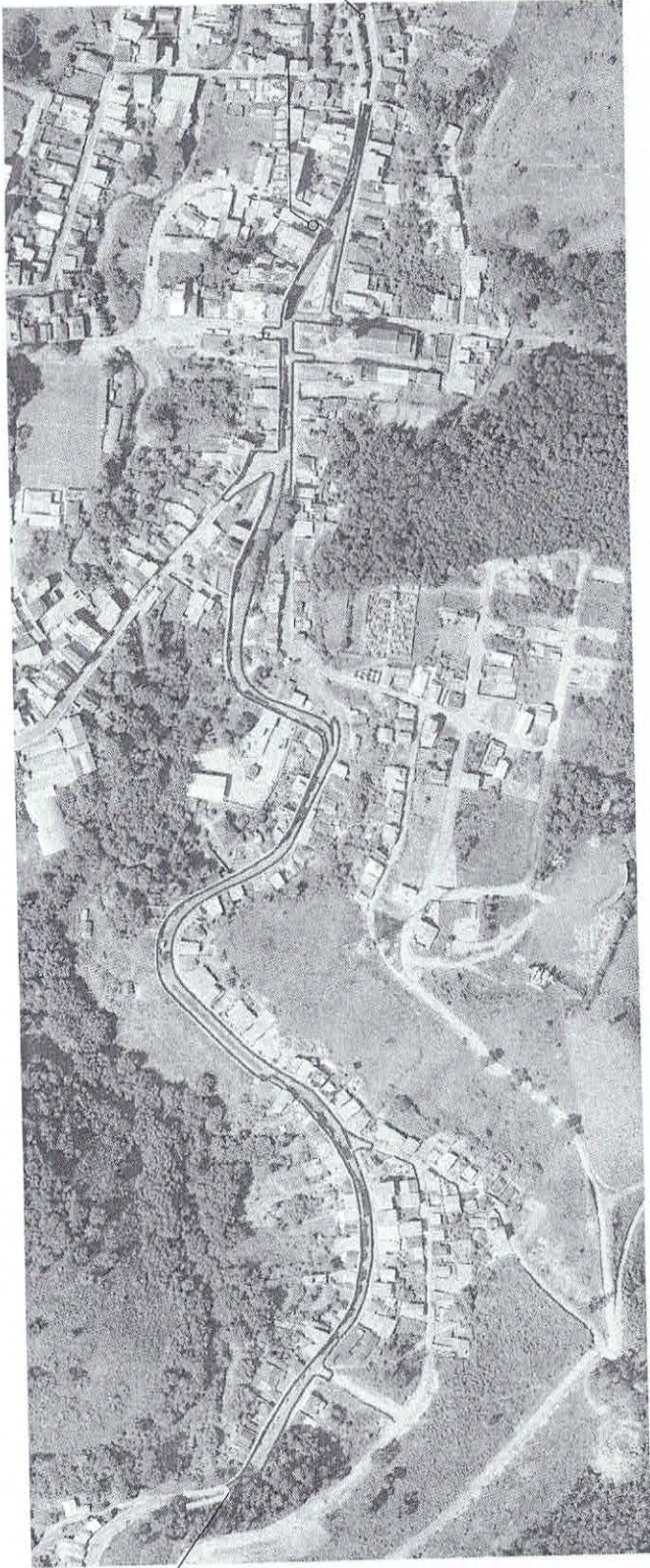
E

D

C

B

A



20°47'01.0"S
43°28'34.6"W

20°47'31.6"S
43°28'22.3"W



RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DOS
SANTOS
RESENDE-07734730680
Dados: 2025.11.28 15:38:39
-03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG

ENDEREÇO:

BAIRRO CENTRO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LOCAL:

Lami - MG

PROJETO:

ENG. ARQUITENSO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:

NÚMERO DO CONTRATO:

A1

FOLHA:

01/01

DATA:

26/11/2025

ESCALA:

1/1200

FORMATO:

A1

841/594,00mm

DESENHISTA:

7

6

5

4

3

2

1

F

E

D

C

B

A



DECLARAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

CONVÊNIO - DECLARAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À CONTRAPARTIDA
FINANCEIRA

DECLARO, para os fins de assinatura de convênio com o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, que este Município está obrigado à contrapartida, em conformidade com o artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor. Declaro, ainda, que a contrapartida será no valor de R\$ **R\$ 38.563,99**, compreendida no limite mínimo do percentual determinado pela legislação e acobertada com recursos previstos na Lei Municipal de Orçamento Anual vigente, correndo por conta da dotação orçamentária nº **02.10.01.15.451.007.1.0007.4.4.90.51**, conforme pode ser observado em trecho anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

15 de Dezembro de 2025



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **WALDINEY DE SOUZA CAMPOS**, xxx.687.556-xx, como Responsável Legal em 15/12/2025 12:57:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse
<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=633098&ca=2837573164>, informando o código
verificador **633098** e o código CRC **2837573164**



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

OBRA: Recapeamento Asfáltico

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

DATA: 03/12/2025

DIMENSÕES E PARÂMETROS CONSIDERADOS

ÍNDICES

1.0

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1

ED-16660

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALÍPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

m²

4,50

UMA UNIDADE MEDINDO 3M X 1,5M

1.2

ED-50155

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

MÊS

1,00

CONFORME DURAÇÃO DA OBRA

2.0

LIMPEZA

2.1

ED-50703

LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA

M2

1.308,10

1308,10 X 1

3.0

PAVIMENTAÇÃO

3.1

ED-14763

SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL. ESCAVADO (EM CACAMBA)

M

2.569,81

Conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades)
Lado direito: 1308,10 m
Lado esquerdo: 1261,71 m
totalizando: 2569,81 m



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

OBRA: Recapeamento Asfáltico

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

DATA: 03/12/2025

DIMENSÕES E PARÂMETROS CONSIDERADOS

ÍNDICES

3.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80	Área de pavimentação conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) área de pavimentação = 10517,90 m² Duas aplicações (REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO) Área total: 21035,80 m²
3.3	ATA -MG JUL/ 2025 DER cod- 312371	EMULÕES ASFÁLTICOS RR1C	T	10,52	Taxa de consumo de emulsão - 0,0005 l/m² área de impressão: 21035,80 m² Quantidade: 21035,80 x 0,0005 = 10,52 l
3.4	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.051,00	REFINARIA REGAP - BETIM MG Distância até a obra - 195 km quantidade de produto: 10,52 toneladas Quantidade do item: 10,52 x 195 km = 2051,00 tkm
3.5	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66	Área de pavimentação conforme projeto (vide quadro resumo de quantidades) área de pavimentação = 10517,90 m² Duas aplicações: REPERFILAMENTO: 3,5 cm e RECAPEAMENTO: 3,0 cm Espessura total: 3,5 cm Volume de massa asfáltica: 10517,90 x 0,065 = 683,66 m³
3.6	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68	Distância da usina produtora de massa asfáltica até a obra: 98 KM (Anexo croqui com a identificação dos locais da obra e da usina de asfalto) Quantidade: 683,66 m³ x 98 km = 66.998,68 m³ x km
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
4.1	cpu	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
RESENDE:07734730680 Dados: 2025.12.03 11:06:21 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende
Engenheiro Civil
CREA/MG Nº: 203.460/D

Documento assinado digitalmente

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:30:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal



PROJETO BÁSICO / MEMORIAL DESCRITIVO

1 DO OBJETO

1.1 OBJETIVO

Constitui objetivo deste Projeto Básico especificar os parâmetros necessários e suficientes com nível de precisão adequado para configurar a execução do objeto licitatório.

Todos os documentos elaborados pela Prefeitura Municipal de Lamim – MG serão colocados à disposição da Contratada, que se incumbirá de executar quaisquer conferências, digitalização e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho. Sendo eles:

- Projeto Básico;
- Projeto de engenharia de pavimentação asfáltica;
- Memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária.

Em caso de possíveis dúvidas decorrentes de conflitos entre o projeto de engenharia, a planilha orçamentária, o memorial descritivo e as especificações técnicas, deve-se consultar a FISCALIZAÇÃO.

1.2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica de vias e Drenagem Pluvial nas ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espirito Santo, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes e São Geraldo, todas no centro do Município de Lamim-MG.

1.3 PRAZOS

- 1.3.1 O prazo de execução dos serviços será de até 1 (um) mês, contando a partir da emissão da ordem de serviço.
- 1.3.2 O prazo da vigência do contrato será de 3 (três) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
- 1.3.3 Justifica-se a divergência entre o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução, o fato que, após a entrega do objeto necessita-se de tempo hábil para conferência dos arquivos apresentados e trâmites para pagamento e encerramento contratual.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O município de Lamim-MG tem enfrentado desafios em relação à infraestrutura viária com necessidades específicas em diferentes bairros. Especialmente, nos trechos que compreendem a entrada principal da cidade passando pela região central e finalizando na saída da cidade chegando ao final do trecho urbano, que, embora possuam calçamento poliédrico em boa parte, necessitam de reparos devido ao desgaste natural ao longo do tempo. Contudo, é possível aproveitar as condições estruturais dessas vias como base para a aplicação de revestimento asfáltico sobre poliédrico e otimizar a durabilidade do pavimento, na parte final



do trecho urbano ainda tem uma extensão sem pavimento algum, onde será executado as camadas de base para a pavimentação e posterior pavimento asfáltico.

A pavimentação asfáltica se mostra como uma solução eficaz para garantir a durabilidade e a acessibilidade dessas vias, proporcionando um tráfego mais seguro e confortável para os residentes locais. O calçamento poliédrico, apesar de ter cumprido seu papel por um período considerável, apresenta deteriorações que comprometem a qualidade do tráfego e, consequentemente, a segurança dos moradores.

Além disso, a carência de pavimentação resulta em condições precárias de tráfego, afetando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, prejudicando, principalmente, o tráfego do transporte público.

Em síntese, a pavimentação asfáltica visa proporcionar melhorias significativas na mobilidade urbana, na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento socioeconômico local.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, encontram-se dispostos nos projetos, anexos a este Projeto Básico e seguirão a rigor a planilha orçamentária contemplando os seguintes itens macros:

- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS;
- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- PAVIMENTAÇÃO;
- SINALIZAÇÃO;

Estes serviços deverão ser executados com garantia de qualidade e segurança, com ações planejadas e sistemáticas de modo durante a execução dos serviços a CONTRATADA venha a infundir na CONTRATANTE a confiança de que os produtos fornecimentos ou serviços atendem aos requisitos de qualidade.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.2 A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 07 (sete) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço.

4.3 Antes do início da execução dos trabalhos, a Contratada deverá providenciar junto a Entidade Profissional Competente as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART referentes ao objeto do contrato e atividades técnicas pertinentes, nos termos da legislação em vigor.

4.4 Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá providenciar junto a receita o Cadastro Nacional de Obras – CNO, nos termos da legislação em vigor, sob pena de não receber os serviços executados.

4.5 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

O prazo de garantia contratual dos serviços é de 1 ano após a conclusão da obra, por tratar-se de obra reparo/reforma, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nestas, devendo repará-los.



5 PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

5.3 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado que deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

5.4 O prazo das disposições acima será contado do recebimento de comunicação formal de finalização da obra oriunda do CONTRATADO com a comprovação da prestação dos serviços.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 CONDIÇÕES GERAIS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado(s) pelo CONTRATANTE.



O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.3 GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4 NORMAS A OBSERVAR

Todos os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão ser conduzidos em conformidade com as presentes especificações e deverão, ainda, ser observadas as normas técnicas vigente bem como o memorial descritivo.

6.5 DIÁRIOS DE OBRAS

Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Será único, com páginas numeradas tipograficamente previamente carbonadas, em 2vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
- b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA.
- c) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do contratado e do contratante;
- d) O relatório resultante das reuniões periódicas não substitui o preenchimento do Diário de Obras.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

Serão objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

- a) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
- b) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;



- c) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- d) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- e) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
- f) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

6.6 SERVIÇOS INICIAIS: SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

Fica estabelecido que é de responsabilidade da Contratada:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

A Contratada é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

6.7 CANTEIRO DE OBRAS (CASO NECESSÁRIO)

O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro;

A Contratada deverá manter no canteiro:

- 01 (uma) cópia completa dos projetos;
- 01 (uma) cópia do contrato;
- Diário de Obras;
- O cronograma físico-financeiro onde se possa visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.



A Contratada deverá mobilizar todos os equipamentos necessários ao bom andamento da obra, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento. Correrão por sua conta todas as despesas de aquisição e manutenção dos equipamentos.

Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da CONTRATADA após o término da obra, e, portanto, na ocasião, deverá demolir e remover todos os escombros e restos de demolição, deixando o local perfeitamente limpo e organizado.

Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.

A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.

Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.

6.8 LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela Contratada;

A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho dos servidores, membros e terceirizados da Procuradoria em condições normais de utilização.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão contratados por regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO** fixados em planilha de serviço. Ao final de cada etapa da execução, deverá a Fiscalização da Obra analisar a Planilha Demonstrativa de Medição proposta pela Contratada, em conjunto com o engenheiro residente da mesma, e elaborar um Relatório Técnico de Acompanhamento da respectiva medição dos serviços executados naquele mês para efeito de fundamentação dos valores a serem faturados.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados.
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 DO RECEBIMENTO



Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

A cada medição, mediante a sua aprovação, o contratado será autorizado a emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

O contratado deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3 LIQUIDAÇÃO

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.4 PRAZO DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado de acordo com a medição aprovada, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante a apresentação desta e da comprovação de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão Negativa Municipal.

7.5 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado através uma das modalidades previstas na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), de acordo com as necessidades do Município.

8.2 REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do contrato será **INDIRETA**.

8.3 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, sendo apresentada uma planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade.



MEMORIAL DESCRITIVO

9 Pavimentação asfáltica

9.1 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material asfáltico sobre a superfície de uma base ou entre camadas asfálticas, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente (DNIT ES-145/2012).

Condições Específicas

a. Equipamentos

Para a varredura da superfície da base usam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, ou, a jato de ar comprimido. A distribuição do ligante deverá ser efetuada por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. Os caminhões tanque, equipados com dispositivos distribuidores, devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal, que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

b. Materiais

Todos os materiais devem satisfazer às especificações em vigor conforme normatização DNIT.

Pintura de ligação

Podem ser empregados os materiais betuminosos seguintes:

- Emulsões asfálticas, tipo RR-1C, diluídas com água na razão de 1:1;

c. Execução

É competência da FISCALIZAÇÃO autorizar ou não a execução da pintura de ligação nos casos em que tenha havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda, tenha sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra, etc.



Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com esta especificação para ser dada a ordem para o início do serviço.

Após a perfeita conformação geométrica da base, será realizada a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existentes.

Aplica-se, a seguir, de maneira uniforme, o material betuminoso adequado, na quantidade certa. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou ainda, quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deverá ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade.

Deve-se evitar a formação de poças de ligantes na superfície da base. Caso isto aconteça, o excesso de ligantes deve ser removido para não danificar o revestimento a ser colocado. A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser, imediatamente, corrigida. Quando da utilização de distribuidores manuais (canetas ou similar), a uniformidade do espalhamento deverá continuar sendo garantida, sendo exigida nesta atividade, um aplicador experiente.

Quando o ligante betuminoso utilizado for emulsão asfáltica diluída, recomenda-se que a mistura (água - emulsão) seja preparada no mesmo turno de trabalho; deve-se evitar o estoque da mesma por prazo superior a 12 horas.

Controle

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNIT, e considerado de acordo com as especificações em vigor.

Controle de temperatura

A temperatura de aplicação deve ser estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

Objetivo

Este tópico tem como objetivo determinar as diretrizes básicas para a execução de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente.

Definição

O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é um revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a superfície imprimada e/ou pintada.



Condições específicas

Equipamentos

Todo equipamento deverá apresentar condições de acordo com as diretrizes previstas e poderão ser inspecionados pela FISCALIZAÇÃO quanto a possíveis deficiências, mau estado ou inadequação podendo ser requerido à CONTRATADA o reparo, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

Vibro Acabadora

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades.

Equipamento para a compressão

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo Tandem, ou outro equipamento aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Os rolos compressores, tipo Tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos auto-propulsores devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4 kgf/cm².

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Caminhões para transporte da mistura

Os caminhões, tipos basculantes, para o transporte do concreto betuminoso deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência de mistura às chapas.

Outros

Caso haja a necessidade da utilização de outros equipamentos não citados, estes deverão ser aprovados previamente pela FISCALIZAÇÃO.

Materiais

Todos os materiais devem ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, devendo sempre satisfazer todas as especificações estabelecidas em projeto.

Cimentos asfálticos:



Cimentos Asfálticos de Petróleo (CAP) são produtos básicos provenientes da destilação do petróleo bruto.

São semissólidos à temperatura ambiente, de modo que exigem aquecimento para serem manuseados e aplicados. Exigem também o aquecimento dos agregados com os quais vão ser misturados.

Apresentam propriedades aglutinantes e impermeabilizantes, possuindo características de flexibilidade, durabilidade e alta resistência à ação da maioria dos ácidos, sais e álcalis.

Os cimentos asfálticos classificam-se de acordo com a sua consistência, que é medida pelo ensaio de penetração, nas seguintes categorias de resistência à penetração, de acordo com a Resolução nº 19 de 11/07/2005 da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- CAP-30/45;
- CAP-50/70;
- CAP-85/100.

Podem ser modificados pela associação com polímeros para se obter maior durabilidade e redução da suscetibilidade térmica do produto.

Agregado graúdo

O agregado graúdo é constituído de pedra britada, escória britada, seixo rolado britado, ou outro material indicado nas especificações complementares e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, e deve obedecer às seguintes condições:

- Ser predominantemente de rocha Gnaiss;
- Serem constituídos de fragmentos duráveis, são, de superfície rugosa e forma angular;
- Inexistência de torrões de argila, matéria orgânica e substâncias nocivas;
- Apresentar desgaste no ensaio por "Abrasão Los Angeles" inferior a 50 % (DNER-ME 35/98);
- Ter boa adesividade com o asfalto utilizado, atendendo a norma DNER-ME 078/94;
- Quando submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perdas superiores a 12 %, em 5 ciclos (DNER-ME 089/94);
- Índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10% conforme especificação DNIT 031/2006 (método de ensaio DNER-ME 424/20);
- No caso de emprego de escória, esta deve ter uma massa específica aparente igual ou superior a 1100 kg/m³.

Agregado miúdo

O agregado miúdo pode ser constituído de areia, pó de pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, ser livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 55 % (DNER-ME 054/97).

Material de enchimento (Filler)

Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, passando pelo menos 65 % na peneira de 0,075 mm de abertura de malha quadrada. As faixas granulométricas a serem utilizadas podem ser vistas na Tabela 2. Os materiais de enchimento devem ser inertes em relação aos demais componentes da mistura, tais como cimento Portland, cal hidratada, pós-

calcários, cinzas volantes, ou outro material conveniente preparado para apresentar as características especificadas na norma DNER EM-367/97.

Quando da aplicação deverá estar seco e isento de grumos.

Tabela 2 - Faixas granulométricas para material de enchimento (Filler) apresentada na norma DNER-EM 367/97.

Peneira	Abertura, mm	Porcentagem mínima,passando
Nº 40	0,42	100
Nº 80	0,18	95-100
Nº 200	0,075	65-100

Fonte: DNER (1997).

Composição da mistura

A composição do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos da Tabela 3. A faixa a ser usada deve ser aquela cujo diâmetro máximo seja igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada de revestimento, ou conforme indicação do projeto. A curva granulométrica, indicada no projeto, poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas, conforme apresentadas na referida tabela.

Tabela 3 - Faixas granulométricas para composição da mistura de CBUQ apresentada na norma 031- ES.

Peneiras	Porcentagem passando em peso					
Agregado graúdo	Agregado miúdo	Tolerâncias				
(")	(mm)	A	B		D	
2"	50,8	100	-	-	-	+ - 7%
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	-	+ - 7%
1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	-	+ - 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	-	+ - 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	100	+ - 7%
3/8"	9,52	35 - 65	45 - 80	70 - 90	90 - 100	+ - 7%
Nº 4	4,76	25 - 50	28 - 60	44 - 72	70 - 100	+ - 5%
Nº 10	2,00	20 - 40	20 - 45	22 - 50	60 - 90	+ - 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	30 - 70	+ - 5%
Nº 80	0,20	5 - 20	8 - 20	4 - 16	10 - 40	+ - 3%
Nº 200	0,074	1 - 8	3 - 8	2 - 10	5 - 12	+ - 2%
Betume (%)	4,0 - 7,0	4,5 - 7,5	4,5 - 9,0	4,5 - 11,0	+ - 0,3%	



Fonte: Adaptado de DNIT (2006).

Deverá ser adotado o método Marshall para a verificação das condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura betuminosa, segundo os valores da Tabela 4.

Tabela 4 - Tráfego e Método Marshall.

Método de projeto Marshall	Tráfego pesado	Tráfego médio		
Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	
1) Número de golpes em cada face do corpo-de-prova	75	50		
2) Estabilidade (libras)	1600	1000		
3) Fluência (1/100")	8	16	8	16
4) Vazios de ar (%)	3	5	3	5
Camada de rolamento				
Camadas de ligação, nivelamento e base	5	8	3	8
5) Relação asfalto – vazios	75	82	75	82
Camada de rolamento				
Camadas de ligação, nivelamento e base	65	72	65	72

Fonte: SUDECAP (2018).

A porcentagem de asfalto ótima é a média aritmética das seguintes porcentagens de asfalto:

- % de asfalto correspondente à máxima densidade;
- % de asfalto correspondente à máxima estabilidade;
- % de asfalto correspondente à porcentagem média de vazios prevista para o tipo de mistura.

Assim, para a camada de rolamento deve-se adotar a porcentagem de asfalto correspondente a 4 % de vazios e para as camadas de binder e nivelamento deve-se adotar a porcentagem de asfalto correspondente a 5,5 % de vazios.

Execução

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade, situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser efetuadas misturas a temperaturas inferiores a



107 °C e nem superiores a 177 °C. Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 10 °C a 15 °C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

Recomenda-se obedecer aos limites toleráveis de temperatura de compactação de 150 °C a 165 °C, ± 5 °C (ligante CAP-50/70). Caso a temperatura não atenda essa faixa de trabalho, a mistura deverá ser descartada, em local adequado e com acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

O concreto betuminoso deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes e quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou material similar, para proteger a mistura com total segurança.

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente através de máquinas acabadoras e quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C e com tempo não chuvoso.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as mesmas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo recomendável, aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 15 segundos, para o cimento asfáltico.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão (60 lb/ pol²), aumenta-se em progressão aritmética, à medida que a mistura betuminosa suporte pressões mais elevadas. A pressão dos pneus deve variar a intervalos periódicos (60, 80, 100, 120 lb/pol²), adequando um conveniente número de passadas, de forma a obter o grau de compactação especificado.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém compactado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos sem trânsito, até o seu completo resfriamento. Quaisquer danos decorrentes da abertura ao trânsito sem a devida autorização prévia, aplicação incorreta, aplicação em tempo chuvoso ou qualquer situação da não autorização da aplicação pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser removidos e refeitos, sem ônus ao contratante.

Controle

Todos os materiais deverão ser examinados em laboratório, obedecendo às versões mais recentes das metodologias de ensaios indicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Controle da mistura

A operação da usina e, conseqüentemente, o fornecimento da massa produzida por quaisquer empresas, estará condicionado ao funcionamento concomitante de um



laboratório de asfalto em área contígua à usina, de forma a garantir a obtenção de massa asfáltica uniforme e dentro das características definidas na dosagem.

Para garantir que as características definidas da massa asfáltica, assim como sua qualidade, a FISCALIZAÇÃO poderá vistoriar o local de usinagem verificar:

- Se as pilhas de agregados estão corretamente formadas e bem separadas;
- Se o manuseio adequado dos agregados está sendo empregado;
- Se as comportas de alimentação e correias transportadoras estão corretamente calibradas;
- Indicações de combustão incorreta do combustível aquecedor;
- As peneiras quanto a desgastes, quebras, sobrecarga e operação vibratória;
- Se os silos quentes estão bem separados;
- O certificado de aferição da balança, sua limpeza e estado geral;
- A quantidade no recebimento do CAP que deve ficar em tanque aquecido e com isolamento térmico;
- O nível do traço acima dos eixos e abaixo das pontas das aletas;
- Se o suprimento de agregados frios está sendo rigorosamente controlados;
- Se os filtros estão funcionando corretamente e observar se está sendo utilizado anteparo para se evitar contato da chama diretamente com o CAP.

O preparo da mistura requisita o conhecimento prévio da dosagem que deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. Quando houver alterações dos agregados constituintes da mistura, torna-se indispensável proceder a novas dosagens para aprovação a priori da FISCALIZAÇÃO.

Serão efetuadas medidas de temperatura da mistura, no momento do espalhamento e no início da rolagem, na pista.

Em cada caminhão, antes da descarga, será feita, pelo menos, uma leitura da temperatura.

As temperaturas devem satisfazer aos limites especificados anteriormente.

Controle das características Marshall da mistura

Dois ensaios Marshall, com três corpos de prova cada, devem ser realizados por dia de produção da mistura. Os valores de estabilidade e de fluência deverão satisfazer ao especificado no item anterior. As amostras devem ser retiradas após a passagem da acabadora e antes da compressão.

Transporte e verificação das condições do ambiente para aplicação

Para o transporte do CBUQ serão utilizados caminhões basculantes devendo estes estarem obrigatoriamente lonados para que não se tenha perda de temperatura, independentemente da distância em que o material será transportado. Os motoristas deverão se atentar para que os caminhos que apresentem irregularidades significativas sejam evitados, para que não ocorra problemas de segregação da mistura.

Antes da aplicação, a FISCALIZAÇÃO deve verificar os controles de alinhamento e greide da pista assim como a instalação e a manutenção correta dos equipamentos de controle de tráfego. Deve também verificar as condições climáticas, onde não será permitida a aplicação



do CBUQ com tempo chuvoso ou temperatura inferior a 10º C. Por fim, só será permitida a aplicação da camada de revestimento se a superfície a ser aplicada estiver sem contaminações de materiais e após a verificação dos equipamentos de aplicação.

Controle de compressão

O controle de compressão da mistura betuminosa deverá ser feito, preferencialmente, medindo-se a densidade aparente de corpos de prova extraídos da mistura comprimida na pista, por meios de brocas rotativas. Podem ser empregados outros métodos para a determinação da densidade aparente na pista, desde que indicados no projeto. Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos aleatoriamente durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97 % da densidade de projeto.

O controle de compressão poderá também ser feito medindo-se as densidades aparentes dos corpos de prova extraídos da pista e comparando-as com as densidades aparentes de corpos de prova moldados no local, desde que autorizado pela FISCALIZAÇÃO. As amostras para moldagem destes corpos de prova deverão ser colhidas bem próximo do local, onde serão realizados os furos e antes de sua compressão. A relação entre estas duas densidades não deverão ser inferiores a 100 %.

Para a compactação, o equipamento deve estar seguindo as recomendações do fabricante de forma que para rolos, o peso normalmente indicado é de 15 t a 28 t com lastro de areia molhada. A compactação se inicia pela borda inferior e termina na borda superior, onde, o equipamento deve estar sempre sendo lubrificado por óleo de origem vegetal ou material equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, não sendo permitido óleo diesel, devido a este ser nocivo à saúde.

Controle de espessura

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Será admitida variação de 10 % da espessura de projeto, para pontos isolados, e até + 5 % de variação da espessura, em 10 medidas sucessivas, não se admitindo reduções.

Controle de acabamento da superfície e liberação da via

Durante a execução, deverá ser feito o controle diariamente do acabamento da superfície de revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3 m e outra de 0,9 m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da via, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5 cm, quando verificada com qualquer das réguas. Observar, constantemente, o acabamento do revestimento betuminoso na junção com a sarjeta, a fim de assegurar a impermeabilização desejada. Verificar também que não haja segregações na mistura lançada na pista. Para a liberação da via recapeada, deve-se, além do controle citado acima, inspecionar a textura da superfície de rolamento não apresente fissuras, furos, orifícios causados por pedras, dentre outros defeitos, exigindo da CONTRATADA que esta adote os procedimentos de limpeza da área.



Demais ensaios de controle

Caso seja necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar ensaios de penetração, ponto de amolecimento, susceptibilidade térmica, ponto de fulgor, ponto de combustão, presença de água, densidade, ductilidade, recuperação elástica, solubilidade, Marshall, porcentagem de betume ou qualquer outro, de acordo com as necessidades.

Restauração e recapeamento

Para serviços de restauração e recapeamento que envolvam a execução da camada de reperfilamento e revestimento sobre a superfície existente ou fresada e, portanto, sujeita a irregularidades transversais e longitudinais.

Sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 7 cm altura

Sarjeta é o canal triangular longitudinal situado nos bordos das pistas, junto ao meio-fio, destinado a coletar as águas superficiais da faixa pavimentada da via e conduzi-las aos pontos de lançamento.

A aplicação da sarjeta se dá em todas as vias a serem pavimentadas pela Prefeitura e é obrigatória a execução de sarjetas de concreto.

O concreto deve ter resistência (fck) mínima de 15 MPa e obedecer às especificações próprias.

As sarjetas serão levantadas pelo comprimento, em metros (m), a ser executado, de acordo com o projeto padronizado.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos será de responsabilidade da empresa executora pelas obras

REFERÊNCIAS

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP. Caderno de Encargos SUDECAP. 4ª Edição. Belo Horizonte: SUDECAP, 2020. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos> .

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Fichas técnicas de Serviço do Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais (SICOR-MG) . Belo Horizonte: DER-MG, 2023. Disponível em: <https://www.der.mg.gov.br/obras/sistema-referencial-decustos/ficha-tecnicas>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
RESENDE:07734730680 Dados: 2025.12.04 14:38:30 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende

CREA: 203.460/D





Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE07734730680
Dados: 2025.12.04 14:00:40 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

FOLHA Nº: 01/01.

OBRA: Recapeamento Asfáltico

DATA: 03/12/2025

LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MES DE REFERÊNCIA: TABELA SICOR - JUL-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SINAPI-SET-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SICRO - JUL-2025 - SEM DESENERAÇÃO. REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS

() DIRETA (X) INDIRETA

COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO

% ISS MUNICIPAL: 2,00% BDI: 24,03%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$2.649,96
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50	R\$ 257,01	R\$318,77	R\$1.434,47
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 980,00	R\$1.215,49	R\$1.215,49
2.0 LIMPEZA							R\$4.342,89
2.1	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10	R\$2,68	R\$3,32	R\$4.342,89
3.0 PAVIMENTAÇÃO							R\$1.977.359,90
3.1	ED-14763	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	2.569,81	R\$ 49,80	R\$61,77	R\$158.737,16
3.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80	R\$ 0,47	R\$0,58	R\$12.200,76
3.3	ATA-MG JUL/2025 DER cod-312371	EMULÕES ASFÁLTICAS RR1C	T	10,52	R\$ 3.341,30	R\$4.144,21	R\$43.597,09
3.4	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.051,00	R\$ 30,00	R\$37,21	R\$76.317,71
3.5	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66	R\$ 1.811,95	R\$2.247,36	R\$1.536.430,14
3.6	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68	R\$ 1,81	R\$2,24	R\$150.077,04
4.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$54.211,24
4.1	cpu	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	R\$ 43.708,17	R\$54.211,24	R\$54.211,24

VALOR TOTAL DA OBRA

R\$2.038.563,99

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680
Data: 2025.12.04 14:23:16 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resend
Engenheiro Civil
CREA/MG Nº: 203.460/D

Documento assinado digitalmente
WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:18:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal



ITEM: COMP - 01 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS.										UNIDADE:	UNI
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA MÉDIA A SER UTILIZADA (KM)	FATOR DE UTILIZAÇÃO (K)	FATORES DE UTILIZAÇÃO - (FU)	CUSTO UNIT. TRANSPORTE TERRESTRE (R\$/H)	VELOCIDADE MÉDIA DE TRANSPORTE (KM/H)	CUSTO DE MOBILIZAÇÃO - Cmob (R\$)	
1.		VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS									
1.1	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 Kw	Congonhas	CANTEIRO DE OBRAS - Lamim	57,10	2	1,00	R\$ 319,38	60,00	R\$ 607,89	R\$ 607,89
SUBTOTAL DOS VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS:											R\$ 607,89
2.		EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE									
2.1	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	Congonhas	CANTEIRO DE OBRAS - Lamim	57,10	2	0,50	R\$ 247,53	60,00	R\$ 235,57	R\$ 235,57
2.2	E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	Congonhas	CANTEIRO DE OBRAS - Lamim	57,10	2	0,50	R\$ 358,59	60,00	R\$ 341,26	R\$ 341,26
2.3	E9524	Motoniveladora - 93 kW	Congonhas	CANTEIRO DE OBRAS - Lamim	57,10	2	1,00	R\$ 341,28	60,00	R\$ 649,58	R\$ 649,58
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE:											R\$ 1.226,41
TOTAL GERAL:											R\$ 1.834,30

Cmob: representa o custo da mobilização;

DM: representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi);

K: representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo ao seu local de origem;

FU: representa o fator de utilização do veículo transportador;

V: representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós;

CH: representa o custo horário do veículo transportador.

$$C_{mob} = \frac{(DM \times K \times FU)}{V} \times CH$$

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002893/2025

DATA DO REGISTRO: 18/11/2025

TÍTULO

Recapamento nas ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes e São Geraldo, bairro centro



I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

CNPJ: 05.475.103/0001-21

Endereço: Rod. Papa João Paulo II, 4001

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-0773

E-mail do Setor de Convênios/Parceria: atendimentopadem@governo.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Marcelo Guilherme De Aro Ferreira

CPF: xxx.055.886-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Secretario De Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx2

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVENIENTE

Razão social: MUNICIPIO DE LAMIM

CNPJ: 24.179.426/0001-12

Endereço: PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 06

Bairro: CENTRO

Cidade: LAMIM

UF: MG

CEP: 36.455-000

Telefone: (31) 3754-1325

E-mail institucional: convenioslamim2017@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

CPF: xxx.687.556-xx

Identidade: *****

Órgao Exp.: SSPMG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Execução de 10.517,90m² de recapamento asfáltico em concreto betuminoso (CBUQ), execução de 2.569,81m² de sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 2, com fck 15 mpa, largura de 50cm com inclinação de 15%, esp. 7cm, padrão der-mg, nas Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, Pereira Couto, São Vicente de Paula, Tenente Antônio Chagas, Tiradentes e São Geraldo, bairro centro, encaminhada à Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) pelo Município de Lamim - MG.

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002893/2025

DATA DO REGISTRO: 18/11/2025



1.1 - Finalidade do Convênio: *

Por meio da obra, será proporcionado melhores condições de trafegabilidade, gerando maior conforto e segurança aos usuários.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

Lamim é um município do estado de Minas Gerais, no Brasil. Área de 118,602 m2, Sua população em 2022, de acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, era de 3.184 habitantes. O objeto do convênio é de fundamental importância para nosso município já que garantirá melhoria substancial na qualidade de vida dos moradores, uma vez que as vias se encontram em péssimo estado de conservação; neste sentido o recapeamento levaria segurança e conforto para pedestres, e motoristas. A medida, de grande alcance social, beneficiará a população de aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas no Município de Lamim MG. Desta forma a inexistência dessas benfeitorias denota a incapacidade financeira da prefeitura em realizar obra com a necessária qualidade construtiva, o que repercute diretamente na expectativa da população.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.1 - Natureza Especial: -

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R\$ 38.563,99

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.10.01.15.451.007.1.0007.4.4.90.51

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
REFORMA OU OBRA	recapamento	Via Urbana	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.563,99

7 - Conta específica

7.1 - Banco

7.2 - Agência

7.3 - Conta bancária:

7.4 - Praça bancária:

LAMIM

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: População Urbana

8.2 - Quantidade: 2500

9 - Proposta de vigência (dias corridos):

730

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002893/2025

DATA DO REGISTRO: 18/11/2025

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Napoleão Reis	00	Centro	36.455-000	LAMIM	Prefeitura
Praça Divino Espírito Santo	00	Centro	36.455-000	LAMIM	
Rua Tenente Antonio Chagas	00	Centro	36.455-000	LAMIM	
Rua São Vicente de Paula	00	Centro	36.455-000	LAMIM	
Rua Pereira Couto	00	Centro	36.455-000	LAMIM	
Rua São Geraldo	00	Centro	36.455-000	LAMIM	
Rua Tiradentes	00	Centro	36.455-000	LAMIM	



VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Clésio Eduardo Flores Vieira Fernandes	xxxxxxx		(32) 99964-2594	dududt@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Luiz Fernando dos Santos Resende	xxxxxxx	CREA MG	(31) 99879-9010	luizfernando.s.resende@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
clesio eduardo flores vieira fernandes	xxxxxxx		(32) 99964-2594	dududt@yahoo.com.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002893/2025

DATA DO REGISTRO: 18/11/2025

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA

RECAPEAMENTO NAS RUAS NAPOLEÃO REIS, PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, PEREIRA COUTO, SÃO VICENTE DE PAULA, TENENTE ANTÔNIO CHAGAS, TIRADENTES E SÃO GERALDO, BAIRRO CENTRO

1.1 REFORMA OU OBRA - recapeamento - Via Urbana

ETAPA(S)

Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

30

1.1.2 - LIMPEZA

30

1.1.3 - PAVIMENTAÇÃO

60

1.1.4 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

60

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Serviço	un	1	R\$ 2.649,96	R\$ 2.649,96	1.1.1
2	LIMPEZA	Serviço	un	1	R\$ 4.342,89	R\$ 4.342,89	1.1.2
3	PAVIMENTAÇÃO	Serviço	un	1	R\$ 1.977.359,90	R\$ 1.977.359,90	1.1.3
4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Serviço	un	1	R\$ 54.211,24	R\$ 54.211,24	1.1.4
TOTAL:						R\$ 2.038.563,99	

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R\$ 2.000.000,00	98,11	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 38.563,99	1,89	1,93
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 2.038.563,99	100,0%	1,93%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Ano	Mês	Valor
2025	Dezembro	R\$ 2.000.000,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE LAMIM

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2025	Financeiro	Dezembro	R\$ 38.563,99

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002893/2025

DATA DO REGISTRO: 18/11/2025

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE

1- Periodicidade do Envio do Relatório de Atividades (mês(es)): 6

2- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária

Número do SIAFI do Convênio de Entrada

1491 04 122 119 2045 0001 4 4 40 42 01 0 15 1

Valor
2.000.000,00

Natureza Continuada: Não

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002893/2025

DATA DO REGISTRO: 18/11/2025



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47122, de 26 de julho de 2017 por:

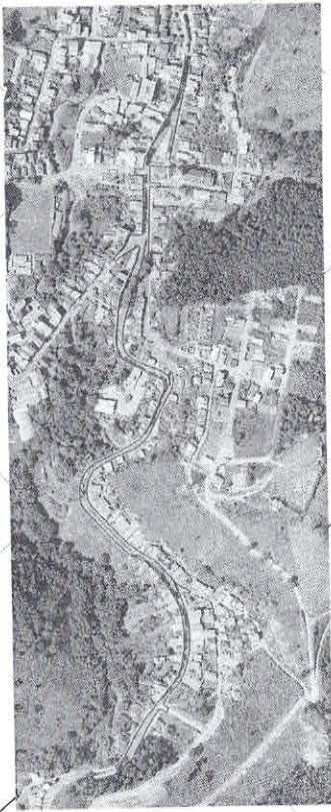


- LAYLLA MASSAUD GHANEM CEZAR, xxx.885.916-xx, como Encaminhador, em 16/12/2025 11:04:29,
- WALDINEY DE SOUZA CAMPOS, xxx.687.556-xx, como Responsável Legal, em 17/12/2025 10:18:52



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=634177&ca=2791802955>, informando o código verificador 634177 e o código CRC 2791802955

LOCALIZAÇÃO

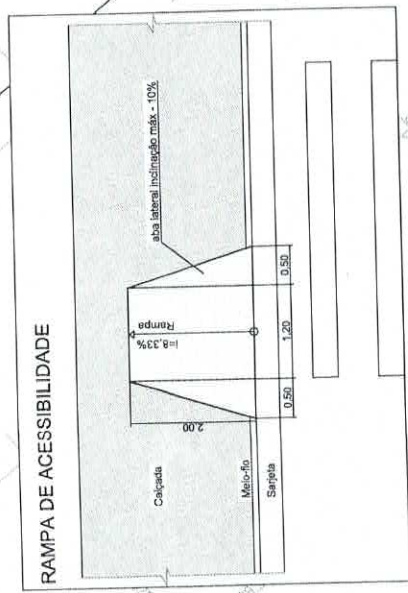


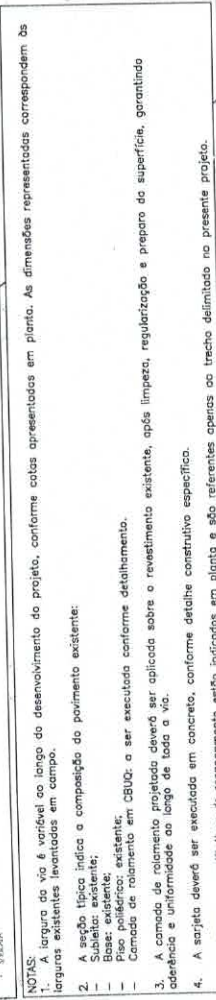
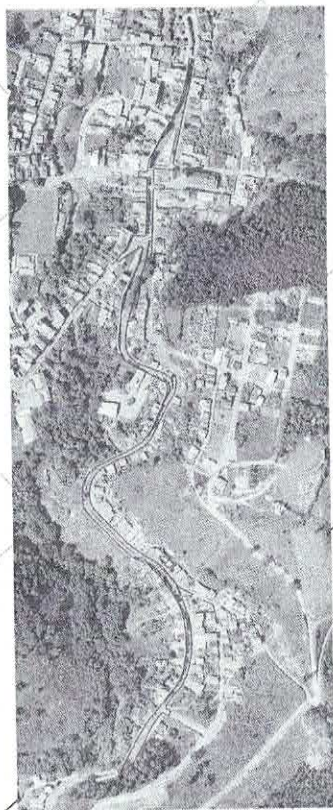
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

BAIRRO CENTRO			
DATA:	ESCALA:	FOLHA:	NÚMERO DO CONTRATO:
25/11/2025	1/1200	01/01	A1
DESENHISTA:		1/1200	

TÍTULO: PROJETO RAMPA DE ACESSIBILIDADE - SEÇÃO TIPO	
LOCAL:	PROJETO:
LAMIM-MG	
ENG-AGITMENSOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:	



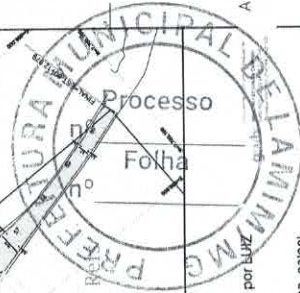


TÍTULO:		PRÓJETO DE PAVIMENTAÇÃO – SEÇÃO TIPO				ENDEREÇO:		BARRIO CENTRO	
LOCAL:	LAMIM-MG	PROJETO:		DATA:	26/11/2025	ESCALA:	1/2000	FOLHA:	01/01
						FORMATO:	A1	NÚMERO DO CONTRATO:	
								84/204.000mm	
ENG. AGENTE RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:				DESENHISTA:					

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS. RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:37:44 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG



LIMITAÇÃO DAS RUAS AO LONGO DO TRECHO				ESTACQUEAMENTO E COORDENADAS GEODRÁFICAS			
Escala	NOME	Estaca Inicial		Estaca Final		LONGITUDE INICIAL	LONGITUDE FINAL
		Est. 0+0,00	Est. 25	Est. 25	Est. 51		
1:500	Rua São Geraldo	Est. 0+0,00	Est. 25	20°46'59,28"	43°28'34,51"	30°47'10,46"	63°28'27,11"
	Rua Tiradentes	Est. 25	Est. 38	20°47'10,66"	43°28'27,11"	30°47'16,62"	43°28'26,40"
	Rua Tenente Antônio Chagas	Est. 38	Est. 51	20°47'16,62"	43°28'26,40"	20°47'24,33"	43°28'23,42"
	Praça do Divino Espírito Santo	Est. 51	Est. 56	20°47'24,33"	43°28'23,42"	30°47'27,51"	43°28'23,16"
	Rua Napoléão Reis	Est. 56	Est. 60	20°47'27,51"	43°28'23,16"	20°47'30,45"	43°28'22,49"
	Rua São Vicente de Paula	—	—	—	—	—	—
1:1000	Rua Pereira Couto	—	—	—	—	—	—

DIVISÃO DAS RUAS AO LONGO DO TRECHO POR ÁREA E COMPRIMENTO LONGITUDINAL									
SOLAR	NOME	ÁREA PROJETADA	ÁREA DE SARGENTIM		COMPRIMENTO		ÁREA DE SARGENTIM		COMPRIMENTO LINEAR
			LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	
Sociedade cromática	Rua São Geraldo	4.470,97m²	4.180,68m²	140,70m²	469,51m	149,58m²	498,55m	500,00m	
	Rua Tiradentes	1.909,03m²	1.752,73m²	79,44m²	264,94m	76,86m²	236,00m	260,00m	
	Rua Tenente Antônio Chagas	2.516,55m²	2.368,41m²	73,85m²	246,13m	74,39m²	248,11m	260,00m	
	Praça do Divino Espírito Santo	1.025,22m²	974,68m²	24,03m²	79,12m	26,51m²	88,60m	100,00m	
	Rua Napoleão Reis	750,21m²	695,48m²	27,66m²	91,97m	27,07m²	30,16m	39,00m	
	Rua São Vicente de paula	238,52m²	220,20m²	10,73m²	35,97m	7,59m²	24,47m	34,70m	
	Rua Pereira Couto	362,35m²	325,71m²	19,91m²	67,08m	16,73m²	55,43m	60,40m	
ÁREA TOTAL		11.274,95m²	10.537,90m²	376,32m²	1.254,72m	372,73m²	1.261,71m	1.308,10m	

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:38:03 -03'00'

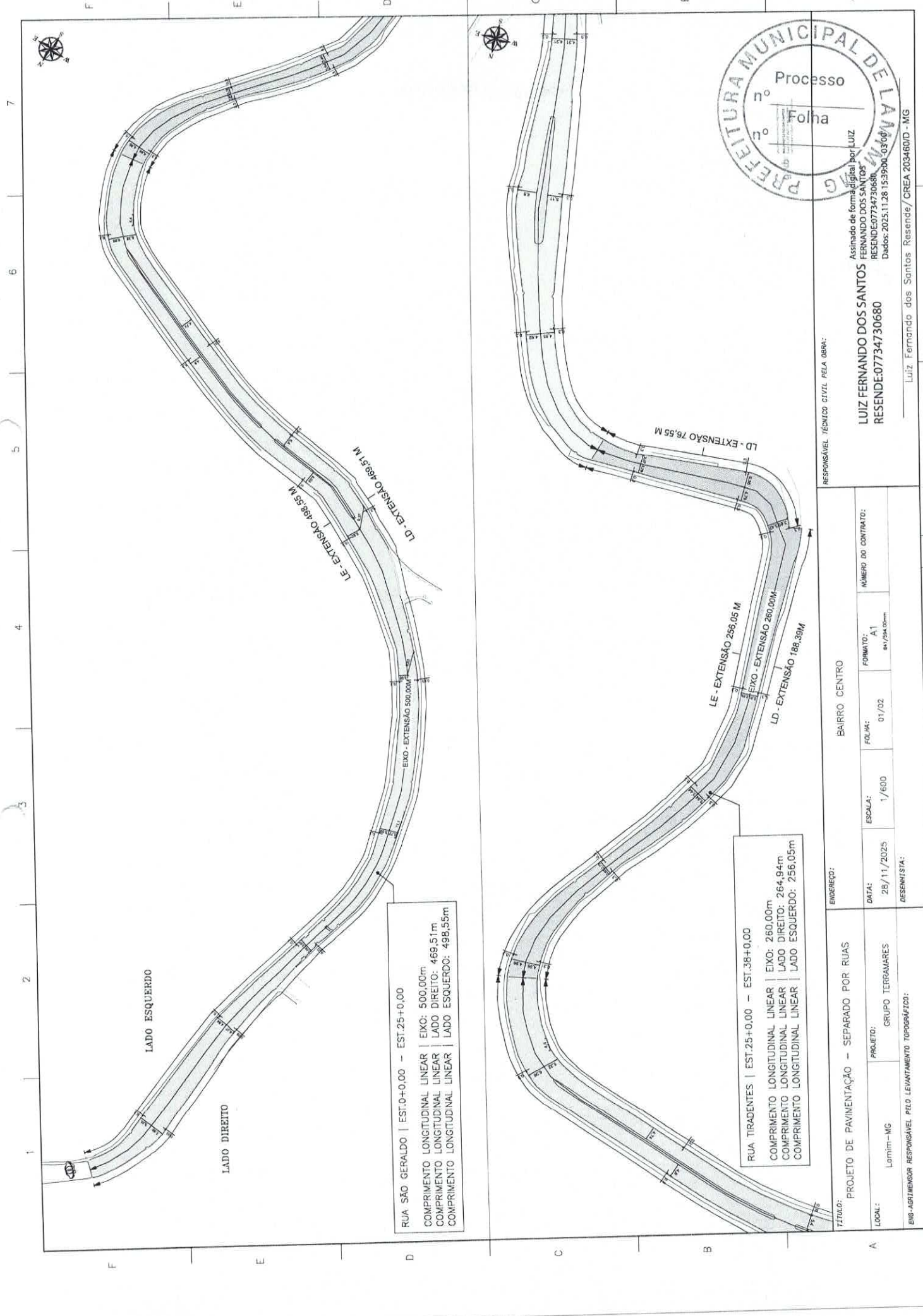
DATA:	ESCALA:	FOLHA:	FORMATO:	NÚMERO DO CONTRATO
26/11/2025	1/1200	01/01	A1 841/594,20mm	

Título:		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO O	
LOCAL:	Lamim-MG	PROJETO:	

Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG

10

10



RUA SÃO GERALDO | EST.0+0,00 - EST.25+0,00
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | EIXO: 500,00m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO DIREITO: 469,51m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO ESQUERDO: 498,55m

RUA TIRADENTES | EST.25+0,00 - EST.38+0,00
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | EIXO: 260,00m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO DIREITO: 264,94m
COMPRIMENTO LONGITUDINAL LINEAR | LADO ESQUERDO: 256,05m

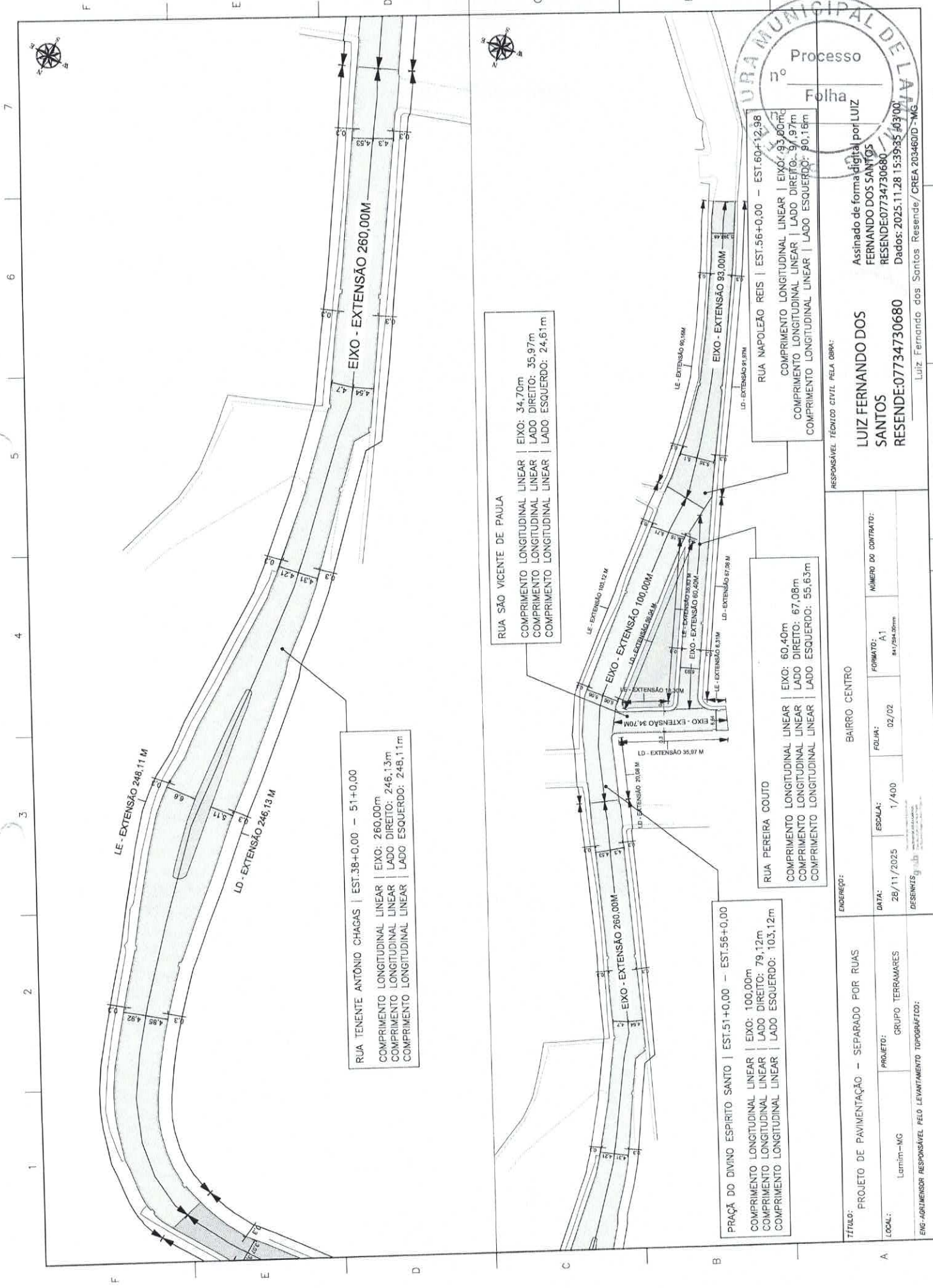


Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:39:00 -03'00'

Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 203460/D - MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

BAIRRO CENTRO			
ENDEREÇO:			
TÍTULO:			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – SEPARADO POR RUAS			
LOCAL:			
Lamiim-MG		PROJETO:	GRUPO TERRAMARES
DATA:		28/11/2025	ESCALA:
FOLHA:		01/02	1/600
FORMATO:		A1	841/284,00mm
NÚMERO DO CONTRATO:			
DESENHISTA:			
ENG-AGILMENSOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:			



Processo
Folha

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
Dados: 2025.11.28 15:39:35 -03'00'

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680
Luiz Fernando dos Santos Resende / CREA 20346/D - MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO CIVIL PELA OBRA:

BAIRRO CENTRO			
DATA:	ESCALA:	FOLHA:	NÚMERO DO CONTRATO:
28/11/2025	1/400	02/02	A1
DESENHISTAS: [assinaturas]			

ENGENHEIRO:

TÍTULO:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - SEPARADO POR RUAS
LOCAL:	Lavras-MG
PROJETO:	GRUPO TERRAMARES
ENG-AGREMENSOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:	

Nº	Conta	Fonte	Descrição	Saldo Inicial	Dec.	Suplem.	Dec.	Anulado	Empenho	Emp.	Anulado	Saldo Total
Fonte 1.500.000												
246	4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0007	1.500.000	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	4.801,40		38.563,99		4.731,00	0,00		0,00	38.634,39
250	4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0008	1.500.000	CONST.M.ARRIMO,PASSEIOS,SIMILARES	585,05		0,00		462,00	0,00		0,00	123,05
Total da Fonte 1.500.000:				5.386,45		38.563,99		5.193,00	0,00		0,00	38.757,44
Total Geral:				5.386,45		38.563,99		5.193,00	0,00		0,00	38.757,44

Documento assinado digitalmente

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Date: 11/12/2025 15:02:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Unidade: 10 - SECRETARIA MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE
Sub-Unidade: 1 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.007	JUNTOS COM AS OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LAMIM			
15.451.007.1.0007	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	930.000,00	930.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	930.000,00	930.000,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.801,40	
1.700.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		925.198,60	
15.451.007.1.0008	CONST.M.ARRIMO,PASSEIOS,SIMILARES	0,00	995.000,00	995.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	995.000,00	995.000,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		585,05	
1.700.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		150.094,75	
1.710.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		529.320,20	
1.754.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		315.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.007	JUNTOS COM AS OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LAMIM			
15.452.007.2.0065	MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00		
15.452.007.2.0066	MANUTENCAO DO SERV.LIMPEZA PUBLICA	532.271,00	0,00	532.271,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.443,00	0,00	84.443,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.443,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	315.000,00	0,00	315.000,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	315.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.832,00	0,00	23.832,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.832,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	108.996,00	0,00	108.996,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	108.996,00		
15.452.007.2.0067	MANUTENCAO SETOR OBRAS PUBLICAS	1.315.306,96	0,00	1.315.306,96
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.215,00	0,00	162.215,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	162.215,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	304.909,00	0,00	304.909,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	304.909,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	571.182,96	0,00	571.182,96
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	471.320,24		
1.720.000	TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	99.862,72		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	42.204,00	0,00	42.204,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.204,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	234.472,00	0,00	234.472,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.703,00		
1.501.000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	178.096,95		
1.720.000	TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	51.672,05		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	324,00	0,00	324,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	324,00		
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.007	JUNTOS COM AS OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LAMIM			
17.512.007.2.0069	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA	331.096,00	21.000,00	352.096,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.252,00	0,00	76.252,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	76.252,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	66.000,00	0,00	66.000,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	66.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	64.248,00	0,00	64.248,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	64.248,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	31.920,00	0,00	31.920,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.920,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	92.676,00	0,00	92.676,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	92.676,00		

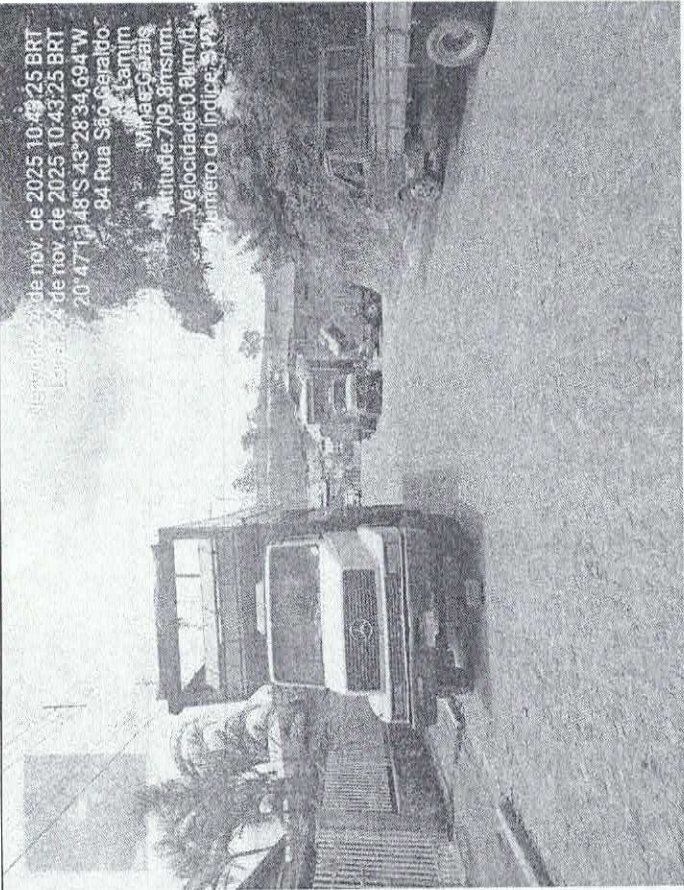
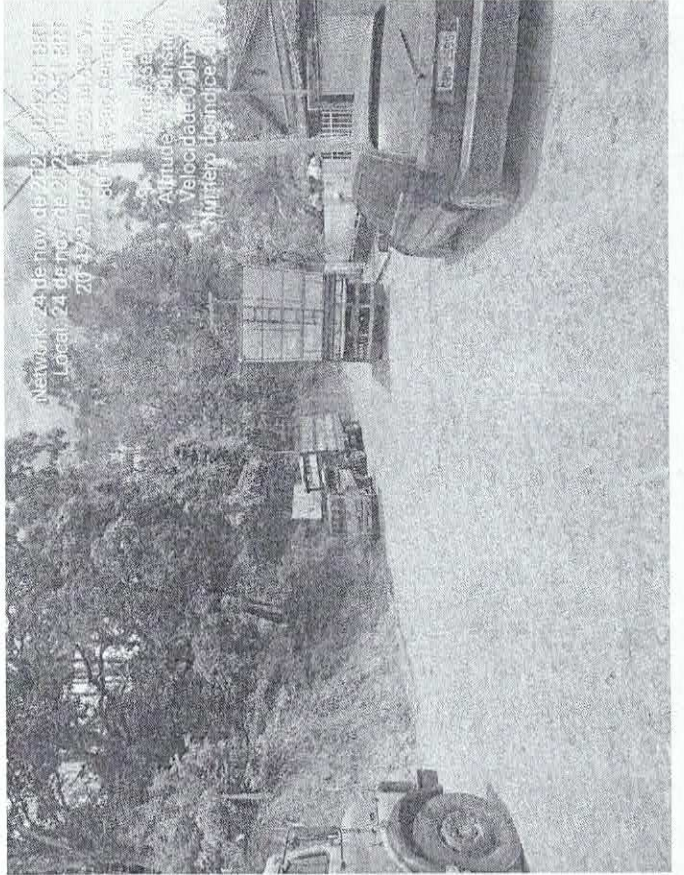




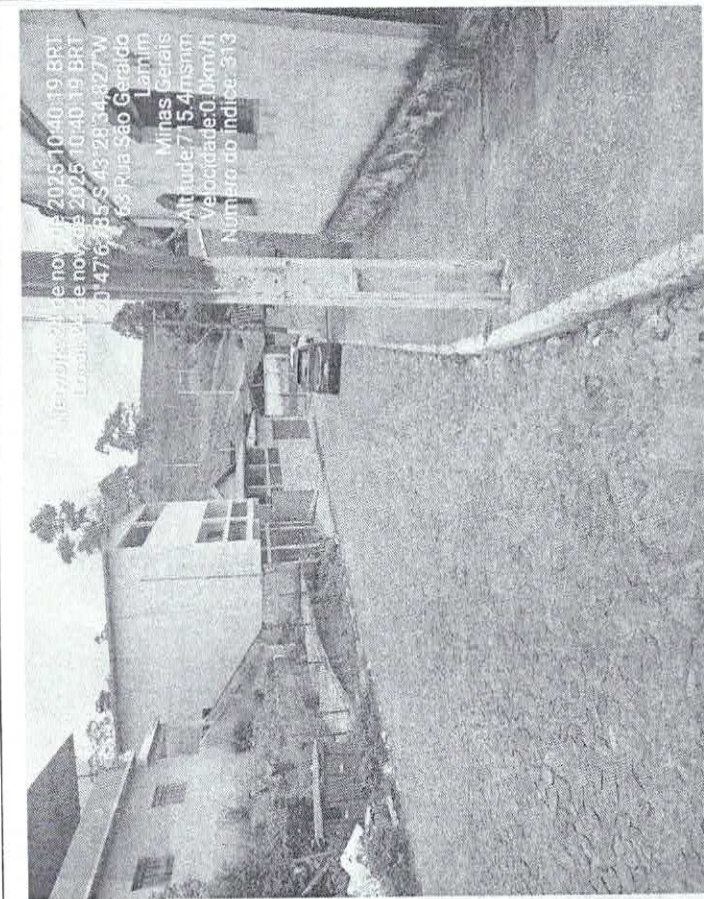
Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Unidade: 10 - SECRETARIA MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE
Sub-Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.007	JUNTOS COM AS OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LAMIM			
26.782.007.1.0013	CONST. DE ESTRADAS, PONTES E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	558.600,00	558.600,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	558.600,00	558.600,00
1.700.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		545.920,20	
1.710.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		2.179,80	
1.710.010	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI		10.500,00	
26.782.007.2.0071	MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS	1.076.332,00	0,00	1.076.332,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	0,00	90.000,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	106.536,00	0,00	106.536,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	106.536,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	558.648,00	0,00	558.648,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	375.104,51		
1.706.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	30.000,00		
1.720.000	TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	146.635,30		
1.750.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	6.808,19		
1.752.000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	73.884,00	0,00	73.884,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.884,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	237.264,00	0,00	237.264,00
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	231.285,19		
1.708.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.100,00		
1.750.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	4.878,81		
		1.076.332,00	558.600,00	1.634.932,00

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO	
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG	CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO
OBJETO: RECAPIAMENTO ASFALTICO EM PERIMETRO URBANO	LOCAL: VARIAS RUAS DO MUNICIPIO.
FOTOGRAFIAS COLORIDAS IDENTIFICANDO CLARAMENTE O LOCAL DA REFORMA OU OBRA E DATA DE REGISTRO	
FOTO 01	
 Network: 24 de nov. de 2025 10:43:25 BRT Local: 24 de nov. de 2025 10:43:25 BRT 20° 47' 13.48" S 43° 28' 34.694" W 84 Rua São Geraldo Minae Gerais Altitude: 709.8msnm Velocidade: 0.8km/h Mantido do Índice: 5.12	 Network: 24 de nov. de 2025 10:43:25 BRT Local: 24 de nov. de 2025 10:43:25 BRT 20° 47' 13.48" S 43° 28' 34.694" W 84 Rua São Geraldo Minae Gerais Altitude: 709.8msnm Velocidade: 0.8km/h Mantido do Índice: 5.12
FOTO 02	
FOTO 03	
FOTO 04	

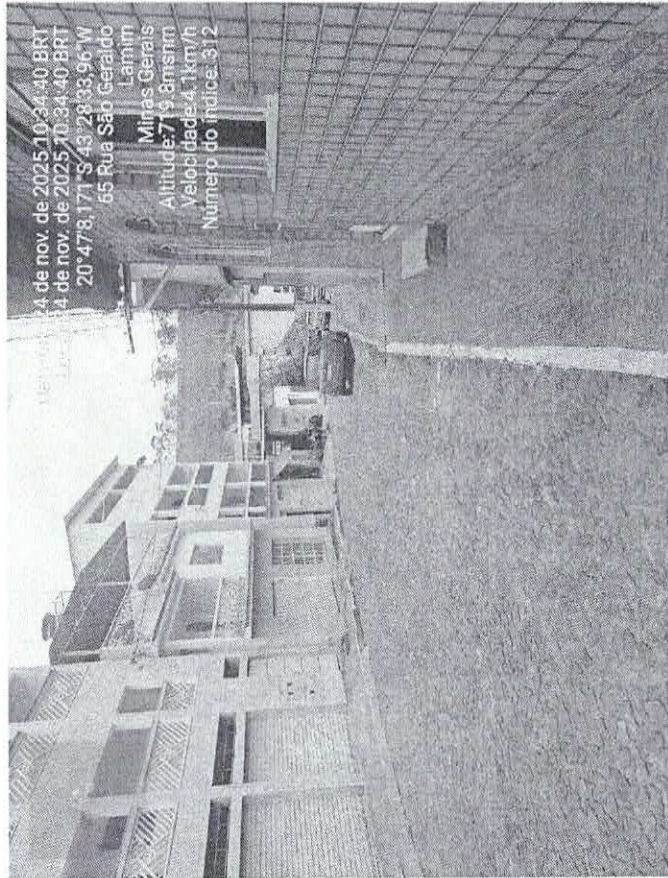




Altitude: 715.4 msnm
Velocidade: 0.0 km/h
Número do índice: 513
Miras Gerais
Larim
63 Rua São Geraldo
20°47'03.85"S 43°28'34.827"W
4 de nov. de 2025 10:40:19 BRT
4 de nov. de 2025 10:40:19 BRT

Descrição: RUA SÃO GERALDO

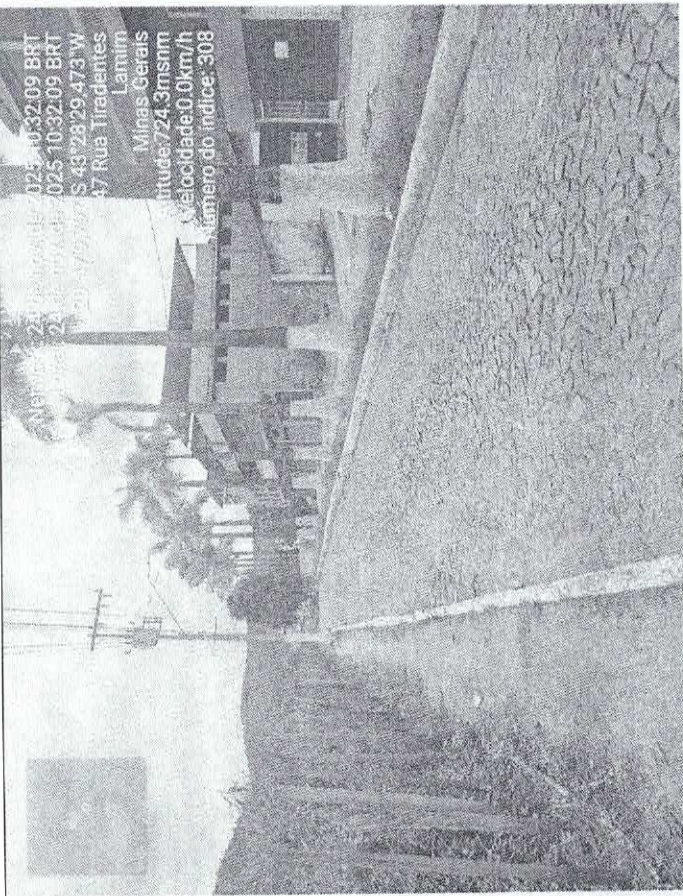
FOTO 07



Altitude: 719.8 msnm
Velocidade: 1.1 km/h
Número do índice: 312
Miras Gerais
Larim
65 Rua São Geraldo
20°47'8.171"S 43°28'33.96"W
4 de nov. de 2025 10:34:40 BRT
4 de nov. de 2025 10:34:40 BRT

Descrição: RUA SÃO GERALDO

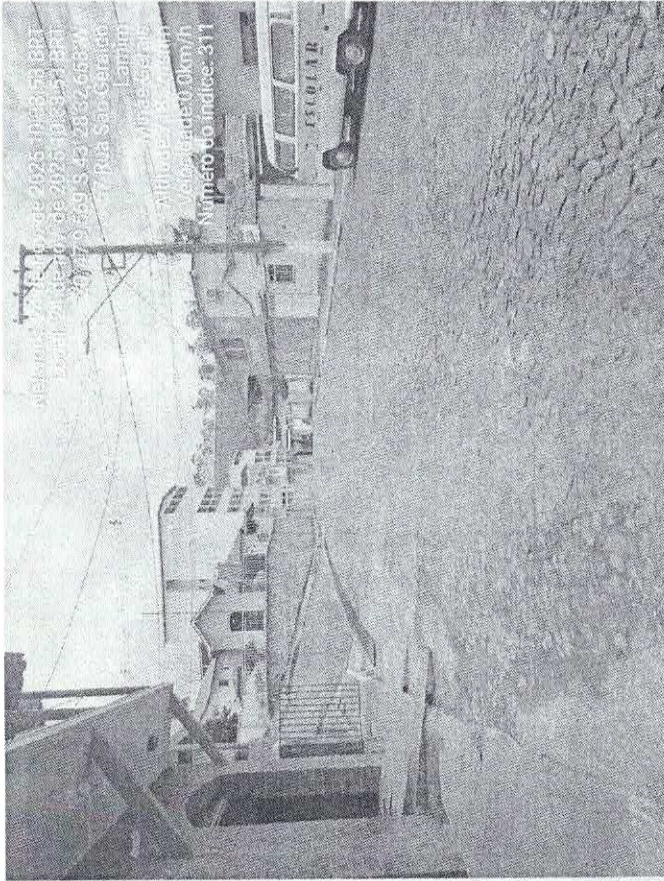
FOTO 08



Metadados: 2025-10-32:09 BRT
Local: 20 de maio de 2025 10:32:09 BRT
Coordenadas: 20° 47' 53.68" S 43° 28' 29.473" W
Altitude: 724.37msnm
Velocidade: 0.0km/h
Número do índice: 308

Descrição: RUA SÃO GERALDO

FOTO 11

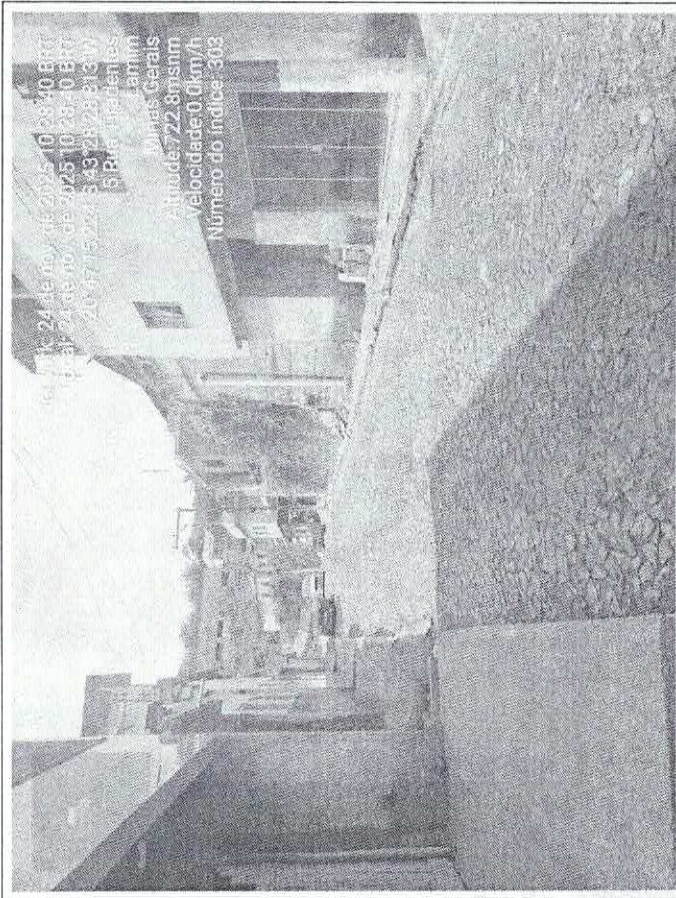


Metadados: 2025-10-32:09 BRT
Local: 20 de maio de 2025 10:32:09 BRT
Coordenadas: 20° 47' 53.68" S 43° 28' 29.473" W
Altitude: 724.37msnm
Velocidade: 0.0km/h
Número do índice: 311

Descrição: RUA SÃO GERALDO

FOTO 12

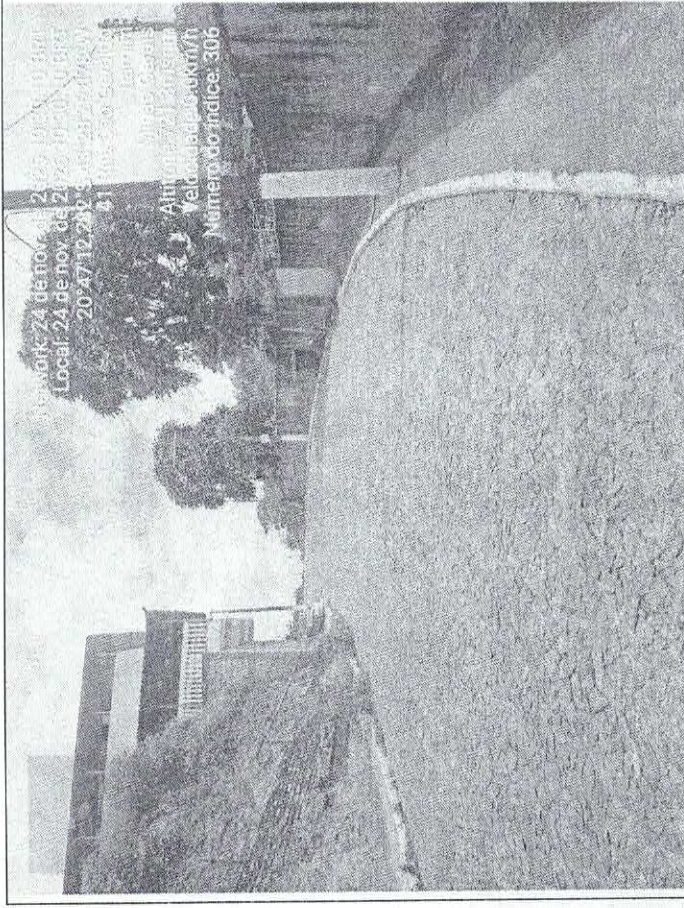




Local: 24 de nov. de 2025 10:28:40 BRT
Local: 24 de nov. de 2025 10:28:40 BRT
20-47 15 22.7 S 43 28 28.213 W
6 Rua Tiradentes
Minas Gerais
Altitude: 722.8msnm
Velocidade: 0 km/h
Número do índice: 303

Descrição: RUA TIRADENTES

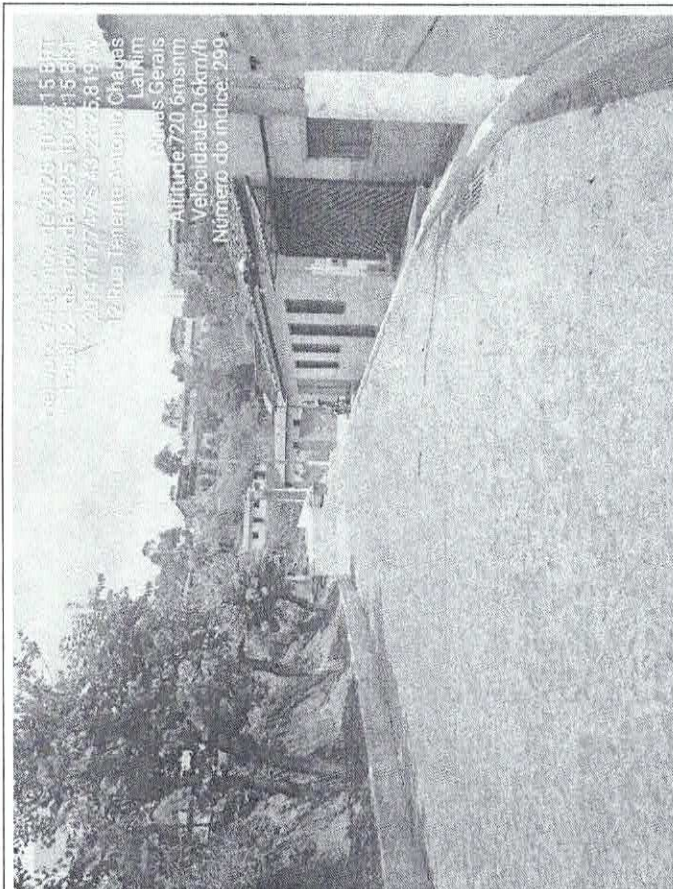
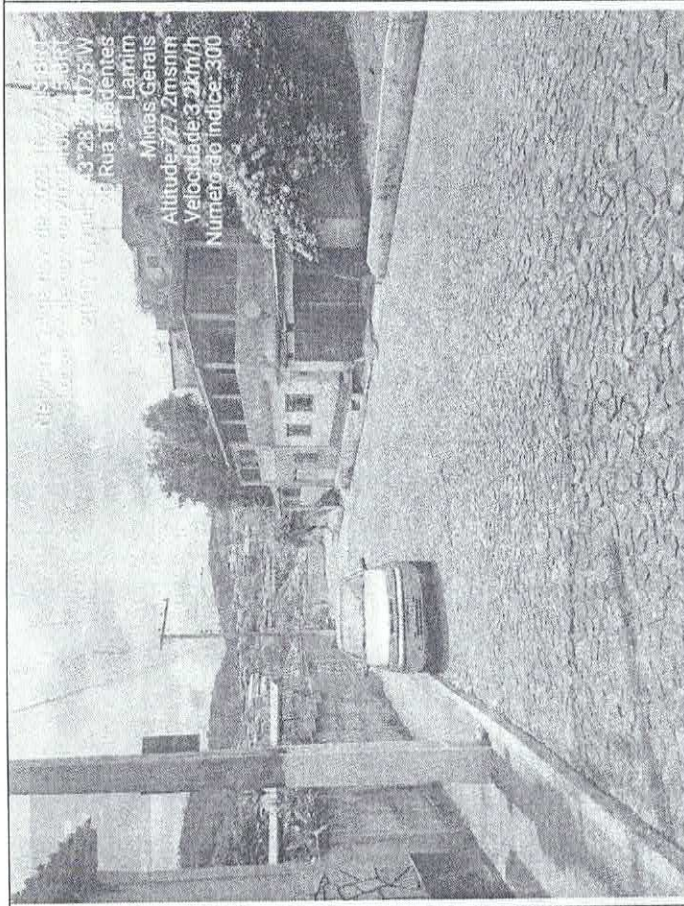
FOTO 16



Local: 24 de nov. de 2025 10:28:40 BRT
Local: 24 de nov. de 2025 10:28:40 BRT
20-47 15 22.7 S 43 28 28.213 W
6 Rua Tiradentes
Minas Gerais
Altitude: 722.8msnm
Velocidade: 0 km/h
Número do índice: 306

Descrição: RUA TIRADENTES

FOTO 15



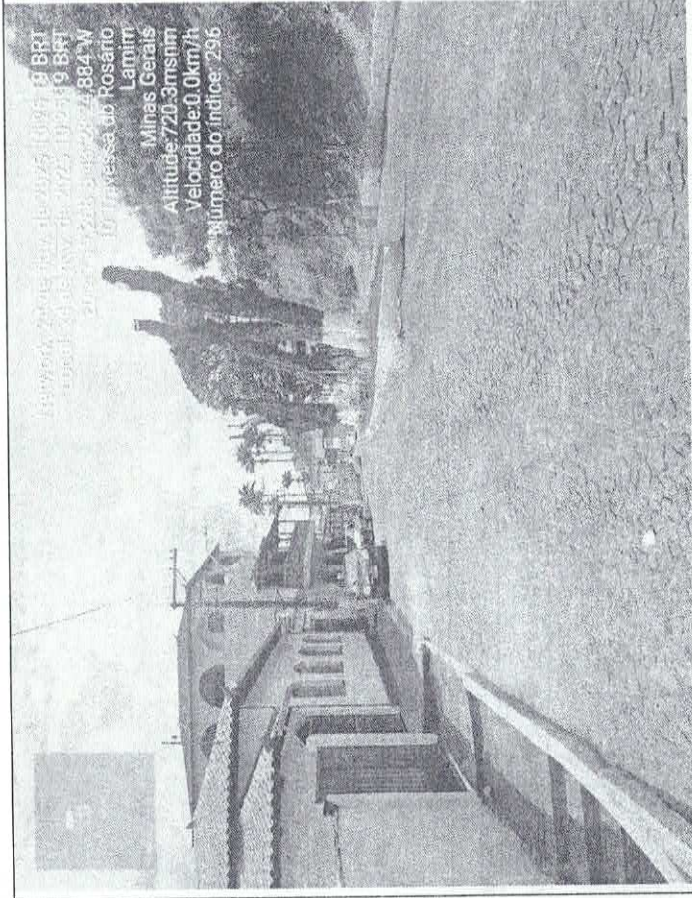
Descrição: RUA TIRADENTES

Descrição: RUA TIRADENTES

FOTO 19

FOTO 20

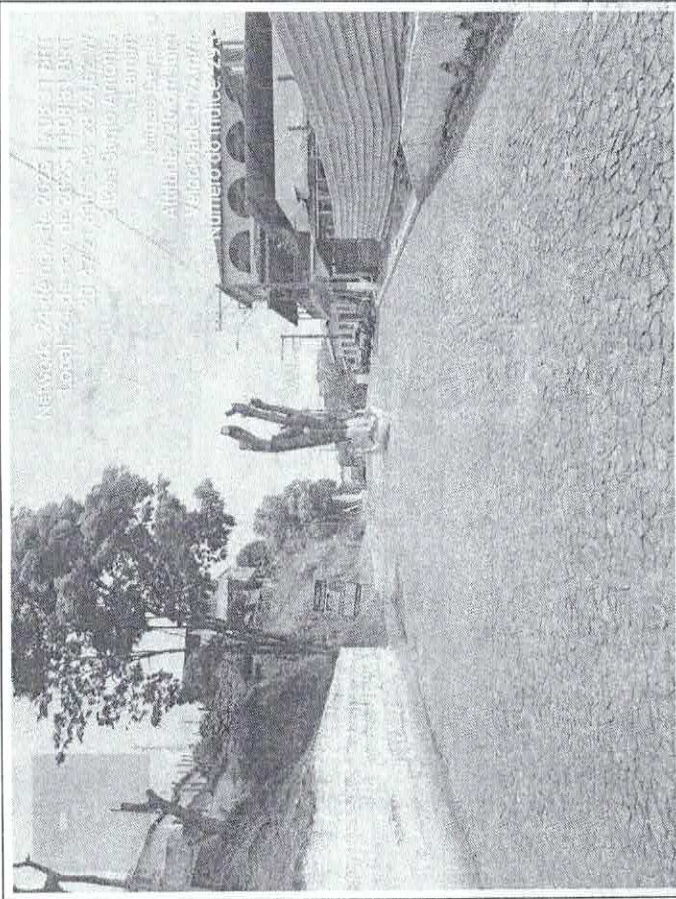




Notícia: 24 de maio de 2025 10:09:18 BRT
Local: 24 de maio de 2025 10:09:18 BRT
Altitude: 720.3msm
Velocidade: 0.0km/h
Número do índice: 296
Minas Gerais
Lamin
10 Travessa do Rosário

Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

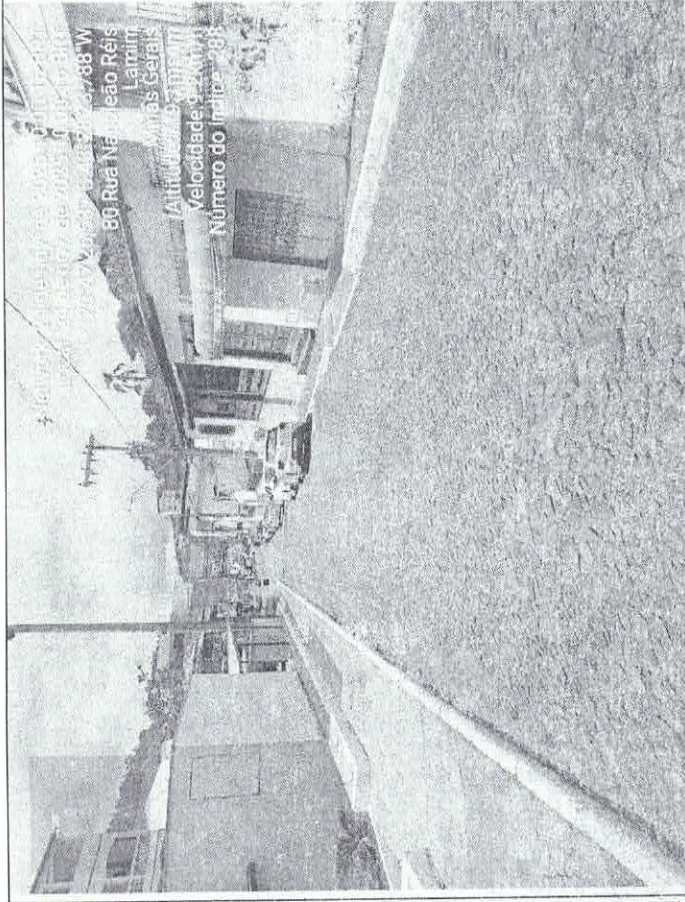
FOTO 23



Notícia: 24 de maio de 2025 10:09:18 BRT
Local: 24 de maio de 2025 10:09:18 BRT
Altitude: 720.3msm
Velocidade: 0.0km/h
Número do índice: 296
Minas Gerais
Lamin
10 Travessa do Rosário

Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

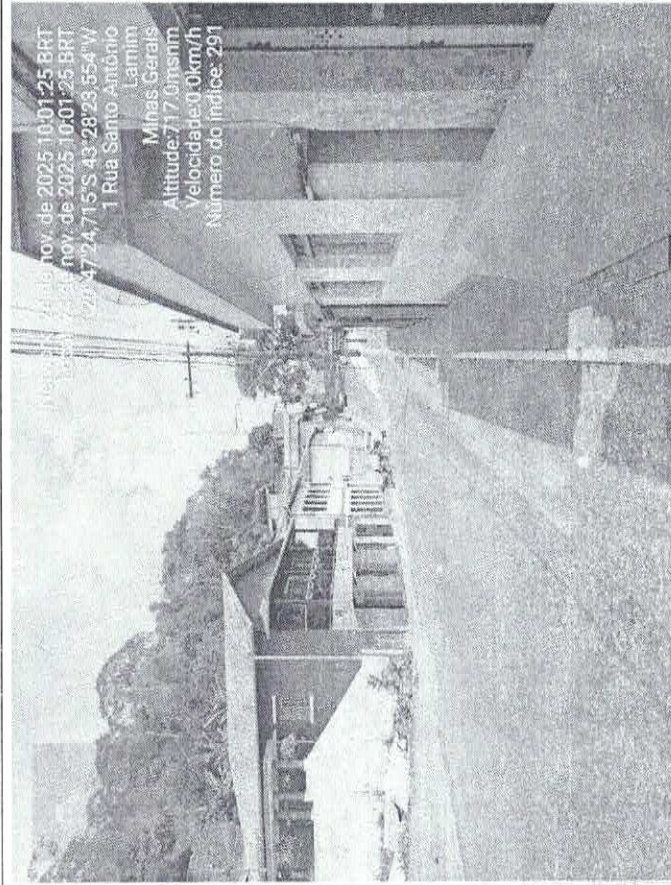
FOTO 24



06 de nov. de 2025 10:01:25 BRT
25 de nov. de 2025 10:01:25 BRT
20°47'24,715"S 43°28'23,554"W
1 Rua Santo Antônio
Lamin
Minas Gerais
Altitude: 717,0 msnm
Velocidade: 0,0 km/h
Número do índice: 288

Descrição: RUA PEREIRA COUTO

FOTO 31

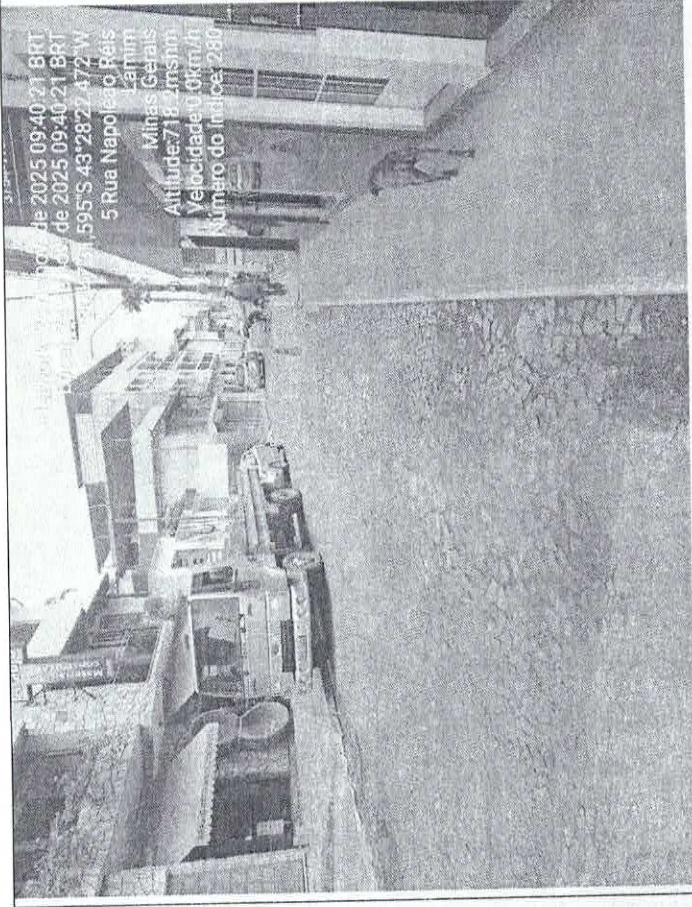


06 de nov. de 2025 10:01:25 BRT
25 de nov. de 2025 10:01:25 BRT
20°47'24,715"S 43°28'23,554"W
1 Rua Santo Antônio
Lamin
Minas Gerais
Altitude: 717,0 msnm
Velocidade: 0,0 km/h
Número do índice: 291

Descrição: RUA TENENTE ANTONIO CHAGAS

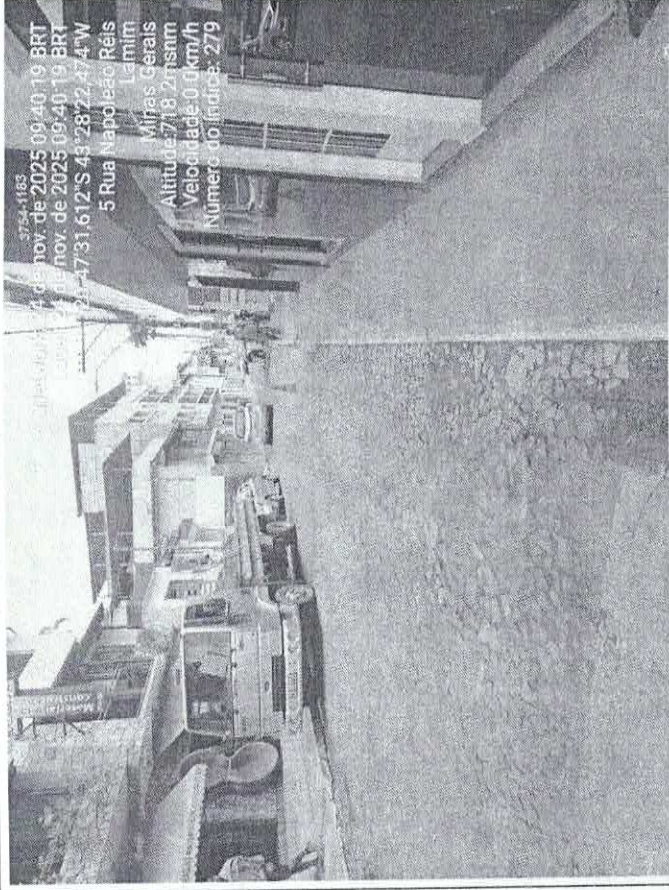
FOTO 32





Descrição: RUA NAPOLEÃO REIS

FOTO 39



Descrição: RUA NAPOLEÃO REIS

FOTO 40





Lamim, 19 de dezembro de 2025.

Ofício nº 418/2025

Excelentíssimo Senhor Cláudio Antônio de Souza

Presidente do CODAP.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.385/0001-70, com sede administrativa situada na Praça Barão de Queluz, nº 77, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representado por Cláudio Antônio de Souza, vem, respeitosamente, perante este Egrégio Consórcio, requerer autorização para adesão na condição de carona à Ata de registro de Preços especificada a Seguir.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E DO INSTRUMENTO:

ENTIDADE SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Lamim/MG – CNPJ: 24.179.426/0001-12

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): 04/2024 – REALIZADA COM A LOCADORA TERRAMARES LTDA

OBJETO DA ATA: Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência que faz parte constante desta ata, conforme especificação e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOCADORA TERRAMARES LTDA – CNPJ nº 05.731.926/0001-07

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA:

A presente solicitação encontra amparo no art. 86 da Lei 14.133/2021 que faculta aos órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório a possibilidade de aderir à Ata de Registro de Preços, observados os requisitos legais.

A adesão pretendida submete-se, ainda, às disposições contidas no Edital de Concorrência 01/2024 e na própria Ata de Registro de Preços nº 04/2024, cujos termos foram devidamente analisados por nossa equipe técnica.

3. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A Adesão à referida Ata de Registro de Preços revela-se como medida de maior vantajosidade e eficiência para a Administração Pública de Lamim, pelos seguintes motivos:

Segue a planilha.

ITEM	POSTO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1			INSTALAÇÃO DA CERA				
1.1			PLACA DE CERA AFIADA COM PEÇAS DE MADEIRA				
1.1.1	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE CERA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL P. SUDECAP	m²	4,50	R\$ 287,49	R\$ 1.293,71
1.4			BANHEIRO QUIMICO				
1.4.1	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	mês	1,00	R\$ 902,23	R\$ 902,23
			SUBTOTAL				R\$ 2.195,94
3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
3.8			LIMPEZA DO PAVIMENTO				
3.8.1	SUDECAP	02.30.01	CAPINA E VARREDURA DE PAVIMENTO	m²	1.308,10	R\$ 3,73	R\$ 4.879,21
			SUBTOTAL				R\$ 4.879,21
8			OUROS COMPLEMENTARES				
8.22			SARJETA				
8.22.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO DIRETO 30 CM BASE X 7 CM ALTURA AF_05/2016	m	2.432,20	R\$ 60,32	R\$ 146.710,30
			SUBTOTAL				R\$ 146.710,30
10			PAVIMENTAÇÃO				
10.7			PINTURA DE LIGAÇÃO				
10.7.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM PR-1C	m²	21.047,72	R\$ 2,97	R\$ 62.511,73
10.8			CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				
10.8.1	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO CAMADA DE ROLAMENTO- EXCLUSIVE CARRO E TRANSPORTE AF_11/2019	m²	684,05	R\$ 2.163,73	R\$ 1.480.101,45
10.10			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (BASE / IMPRIMAÇÃO / ASFALTO / FRESAGEM)				
10.10.2	SUDECAP	20.10.03	DMT > 10KM	Ton x Km	170.944,32	R\$ 1,27	R\$ 217.099,29
			SUBTOTAL				R\$ 1.759.712,47
			SUBTOTAL SEM ADMINISTRAÇÃO				R\$ 1.913.497,92
14			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
14.1	TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA CERA -ACORDÃO 2622/TCU - Médio Quartil	%	6,99		R\$ 133.753,50
			SUBTOTAL				R\$ 133.753,50
			VALOR TOTAL =>				R\$ 2.047.251,42



NECESSIDADE ADMINISTRATIVA: A aquisição de serviços de engenharia visa atender uma demanda de relevante interesse público.

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE: A adesão a um certame já concluído e homologado representa um substancial economia de recurso públicos, tanto financeiros quanto humanos. Evita-se a mobilização de pessoal, tempo e custos associados à condução de um novo e complexo processo licitatório, alinhando-se diretamente aos princípios da eficiência e da economicidade basilares da Administração Pública.

AUSÊNCIA DE PREJUÍZO: A aquisição pretendida por este solicitante não acarretará qualquer prejuízo ao órgão gerenciador ou aos participantes originais da ata, uma vez que, a quantidade solicitada se enquadra nos limites percentuais estabelecidos pela legislação vigente e pelas regras do edital.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE E CONFORMIDADE:

A equipe técnica deste Município realizou as devidas análises e atesta que:

O Objeto registrado na ARP nº 04/2024 é plenamente compatível com as necessidades finalísticas desta entidade, não havendo qualquer inadequação ou necessidade de adaptação.

Foi realizada consulta prévia também a CODAP e a fornecedora beneficiária da ata LOCADORA TERRAMARES LTDA que manifestaram respectivamente, a existência de saldo disponível para Adesão e o aceite ao fornecimento nas mesmas condições originais, conforme documentação anexa.

A adesão ocorrerá de forma integral aos termos e condições da ata original, incluindo especificações técnicas, preços, prazos e obrigações, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. SOLICITAÇÃO FORMAL:

Diante do exposto, e com fundamento na robusta justificativa técnica e legal apresentada, o Município de Lamim - MG solicita formalmente a Vossa Excelência a AUTORIZAÇÃO para proceder à adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024.

Uma vez concedida a autorização, este Município dará início aos trâmites subsequentes para a formalização do ajuste, que incluem a emissão da nota de empenho, a elaboração e assinatura do termo de adesão ou instrumento contratual equivalente, e a devida publicação, nos termos da legislação aplicável.

Certos do zelo e da atenção de Vossa Excelência na análise desta matéria, aguardamos deferimento.

Respeitosamente,

WALDINEY DE SOUZA
CAMPOS:0336875568

4

Assinado de forma digital por
WALDINEY DE SOUZA
CAMPOS:03368755684
Dados: 2025.12.19 15:12:58 -03'00'

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal.



Lamim, 19 de dezembro de 2025.

Ofício nº 419/2025

A Empresa

LOCADORA TERRAMARES LTDA.

CNPJ nº 05.731.926/0001-07

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.179.426/0001-12, com sede na Praça Divino Espírito Santo, 06 - Centro, Lamim - MG, 36455-000, vem por meio deste formalizar seu interesse em aderir à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2024, gerenciada por este CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP). A referida Ata foi assinada em 27 de maio de 2024, conforme estabelecido no edital.

O objeto de nossa adesão consiste no registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência que faz parte constante desta ata, conforme especificação e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. De acordo com a listagem abaixo:

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1			INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1			PLACA DE OBRA AFIxada COM PEÇAS DE MADEIRA				
1.1.1	SLDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SLDECAP	m²	4,50	R\$ 287,49	R\$ 1.293,71
1.4			BANHEIRO QUIMICO				
1.4.1	SLDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	m²s	1,00	R\$ 902,23	R\$ 902,23
			SUBTOTAL				R\$ 2.195,94
3			DEMOLICOES E REMOÇOES				
3.8			LIMPEZA DO PAVIMENTO				
3.8.1	SLDECAP	02.30.01	CARNA E VARFICAÇÃO DE PAVIMENTO	m²	1.308,10	R\$ 3,73	R\$ 4.879,21
			SUBTOTAL				R\$ 4.879,21
8			OBRAS COMPLEMENTARES				
8.22			SARJETA				
8.22.1	SINAF	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TREFILADO RETO 30 CM BASE X 7 CM ALTURA AF. 06/2016	m	2.432,20	R\$ 60,32	R\$ 146.710,30
			SUBTOTAL				R\$ 146.710,30
10			PAVIMENTAÇÃO				
10.7			PINTURA DE LIGAÇÃO				
10.7.1	SLDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM PR-10	m²	21.047,72	R\$ 2,97	R\$ 62.511,73
10.8			CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				
10.8.1	SINAF	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO CAMADA DE RECLAMENTO- EXCLUSIV. CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2019	m²	684,05	R\$ 2.163,73	R\$ 1.480.101,45
10.10			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (BASE / IMPRIMAÇÃO / ASFALTO / FRESAGEM)				
10.10.2	SLDECAP	20.10.03	DMT > 10KM	Ton x Km	170.944,32	R\$ 1,27	R\$ 217.099,29
			SUBTOTAL				R\$ 1.759.712,47
			SUBTOTAL SEM ADMINISTRAÇÃO				R\$ 1.913.497,92
14			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
14.1	TOU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA -ACORDÃO 2622/TOU- Médio Quartil	%	6,99		R\$ 133.753,50
			SUBTOTAL				R\$ 133.753,50
			VALOR TOTAL =>				R\$ 2.047.251,42

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal
Lamim - MG



A necessidade desta aquisição justifica-se pela necessidade de realizar obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em ruas do Município de Lamim/MG. A adesão à Ata de Registro de Preços demonstra-se vantajosa para a administração pública municipal, uma vez que permite a obtenção de bens a preços já registrados por meio de um processo licitatório prévio, bem como a economia alcançada nos itens caso a administração realizasse procedimento próprio. Adicionalmente, a adesão não comprometerá as obrigações contratuais do órgão gerenciador e dos órgãos participantes originais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Declaramos a existência de dotação orçamentária para cobrir os custos decorrentes desta adesão, alocada no orçamento de 2024/2025.

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG adere integralmente aos termos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços original, não havendo condições particulares adicionais a serem apresentadas para esta solicitação.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta solicitação de adesão. Requeremos, ainda, o envio de comunicado formal sobre a decisão deste Consórcio, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal
Lamim - MG

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Prefeito Municipal.



TERMO DO CONVÊNIO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

Termo do Convênio - Reforma ou Obra

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002559/2025/SEGOV

CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O (A) MUNICIPIO DE LAMIM PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, 1º Andar, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.475.103/0001-21, neste ato representada por seu **Secretário de Estado de Governo, Marcelo Guilherme De Aro Ferreira**, portador do CPF nº xxx.055.886-xx e da **Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais**, integrante de sua estrutura, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado **FELIPPE FERREIRA DE MELLO**, portador do CPF n.º 076.***.***-69, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o(a) **MUNICIPIO DE LAMIM**, sediado(a) na **PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 06, CENTRO, LAMIM - MG**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.179.426/0001-12**, adiante denominado(a) apenas **CONVENENTE**, representado(a) por seu **Prefeito, WALDINEY DE SOUZA CAMPOS**, portador(a) do CPF nº xxx.687.556-xx, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, no Decreto Estadual nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 001/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, celebrar o presente **CONVÊNIO DE SAÍDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

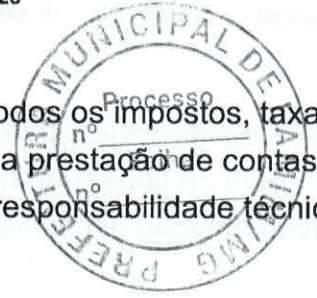
Constitui objeto do presente **CONVÊNIO DE SAÍDA** a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Execução de 10.517,90m² de



- e) Orientar ao CONVENENTE quanto à correta execução do objeto deste convênio de saída;
- f) Monitorar e fiscalizar, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA;
- g) Notificar o CONVENENTE sobre qualquer irregularidade identificada no uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, constatadas a partir das atividades de monitoramento e fiscalização e da análise da prestação de contas parcial, com a fixação de prazo em conformidade com o Decreto nº 48.745/2023 para o saneamento ou apresentação de justificativas;
- h) Analisar as propostas de alterações apresentadas pelo (a) CONVENENTE, desde que devidamente justificadas, e realizar eventuais ajustes necessários à aprovação, caso as modificações sejam permitidas na legislação e preservem o núcleo da finalidade do CONVÊNIO DE SAÍDA;
- i) Promover o apostilamento no convênio de saída ou no último termo aditivo de alterações aprovadas relacionadas à dotação orçamentária, aos membros da equipe executora, à conta bancária específica, à duração das etapas, ao demonstrativo de recursos, à alteração dos agentes responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do convênio de saída, à alteração do cronograma de desembolso e aos dados dos partícipes, nos termos dos art. 83 do Decreto nº 48.745/2023;
- j) Prorrogar de ofício a vigência do CONVÊNIO DE SAÍDA no caso de atraso na liberação dos recursos ocasionado pelo CONCEDENTE, limitada ao período verificado ou à previsão estimada de atraso da liberação, conforme Cláusula 10ª, Subcláusula 2ª, bem como adequar, se for o caso, a duração das etapas considerando a nova vigência;
- k) Assegurar os recursos necessários para o pleno desempenho das atividades de monitoramento, fiscalização e análise da prestação de contas parcial e final;
- l) Receber e analisar, técnica e financeiramente, as prestações de contas apresentadas pelo CONVENENTE, aprová-las, com ou sem ressalvas, ou reprová-las, mantê-las arquivadas, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, para futuras ou eventuais inspeções;
- m) Instaurar o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias – PACE-Parcerias, na hipótese de reprovação da prestação de contas final, inclusive por ocasião da omissão no dever de prestar contas;



- i) **Manter aplicados os recursos, enquanto não utilizados, em conformidade com a Cláusula 9ª, Subcláusula 2ª;**
- j) Observar que os rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos serão obrigatoriamente computados a crédito do CONVÊNIO DE SAÍDA, podendo ser aplicadas, exclusivamente, em seu objeto, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, observado o disposto no art. 59 do Decreto nº 48.745/2023;
- k) Responsabilizar-se pela cobertura dos custos que eventualmente excederem o valor constante da Cláusula 5ª;
- l) Efetuar os pagamentos aos contratados e fornecedores exclusivamente por meio de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, exceto, nos casos previstos no § 2º do art. 61 do Decreto nº 48.745/2023, em que serão permitidas outras formas de pagamento que efetivem crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços e permitam a verificação do nexo de causalidade da receita e da despesa;
- m) Não efetuar pagamentos em espécie;
- n) **Não realizar despesas e pagamentos com recursos do convênio de saída nas situações vedadas na Subcláusula 2ª da Cláusula 9ª, sob pena de glosa de despesas e/ou reprovação da prestação de contas;**
- o) Verificar a adimplência de fornecedores ou prestadores de serviços cujo pagamento será efetuado com recursos do CONVÊNIO DE SAÍDA, conforme previsto no art. 65 do Decreto nº 48.745/2023, anexando no Sigcon-MG-Módulo Saída os comprovantes dessa verificação;
- p) Não realizar pagamento antecipado com recursos do convênio de saída;
- q) Registrar, no Sigcon -MG-Módulo Saída, e em outros sistemas a ele integrados, todos os atos realizados para execução do convênio, em até 30 dias contados da realização do ato, anexando documentação comprobatória, inclusive aquela relacionada à comprovação das despesas, e prestar informações sobre a execução sempre que solicitado pelo CONCEDENTE ou órgãos fiscalizadores;
- r) Emitir no Sigcon-MG Módulo saída os Relatórios de Atividades, em conformidade com a periodicidade definida na Cláusula 9ª Subcláusula 10ª, contendo todas as atividades realizadas pelo conveniente durante o período de referência do monitoramento;



bb) Responsabilizar-se pelo recolhimento aos órgãos competentes de todos os impostos, taxas, encargos, tributos sociais, trabalhistas e previdenciários, e comprová-lo na prestação de contas, eximindo o CONCEDENTE da responsabilidade solidária, bem como da responsabilidade técnica, civil e criminal decorrentes da execução de obras e serviços;

cc) Responder, diretamente, por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária intentada contra o CONCEDENTE oriunda de qualquer membro da equipe do (a) CONVENENTE;

dd) Assumir exclusivamente a reponsabilidade técnica e civil pela reforma ou obra relativa ao objeto do CONVÊNIO DE SAÍDA;

ee) Observar, durante a elaboração dos projetos e da execução da reforma ou obra, a Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e a Lei Estadual nº 15.426, de 3 de janeiro de 2005;

ff) Quando o(a) CONVENENTE apresentar, na celebração deste instrumento, documentos de situação possessória definidos no regulamento de que trata o art. 115 do Decreto nº 48.745/2023, regularizar a documentação do imóvel até o final da vigência do CONVÊNIO DE SAÍDA, com a apresentação da Certidão de Ônus Real do Imóvel, a ser obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de devolução integral dos recursos repassados pelo(a) CONCEDENTE, corrigidos monetariamente, nos termos do art. 101 do Decreto nº 48.745/2023; *(Retirar caso o CONVENENTE apresente o registro do imóvel para a celebração)*

gg) Se o objeto consistir em reforma ou obra habitacional ou de urbanização de interesse público ou social, promover a regularização jurídica em favor das famílias beneficiadas;

hh) Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos deste CONVÊNIO em conformidade com o objeto pactuado;

ii) Conservar os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do CONVÊNIO DE SAÍDA e responsabilizar-se pela sua guarda, manutenção, conservação e bom funcionamento, obrigando-se a informar ao CONCEDENTE, a qualquer época e sempre que solicitado, a localização e as atividades para as quais estão sendo utilizados;

jj) Não transferir o domínio do bem permanente, imóvel ou móvel, adquirido, produzido, transformado ou construído com recursos do CONVÊNIO DE SAÍDA até a aprovação da prestação de contas final e observar, após a aprovação com ou sem ressalvas, a Cláusula 16ª;



b) **R\$ 38.563,99 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos)** a título de contrapartida financeira do (a) **CONVENENTE**, correspondente ao percentual de **1,89%**, conforme previsto na Lei Anual Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

CLÁUSULA 6ª DA CONTRAPARTIDA

Compete ao CONVENENTE integralizar a (s) parcela (s) da contrapartida financeira, mediante depósito (s) na conta bancária específica do Convênio, até o final do mês estipulado em Plano de Trabalho, devendo o depósito ser, no mínimo, proporcional ao montante de recursos estaduais recebidos pelo CONCEDENTE.

SUBCLÁUSULA 1ª Caso o depósito ocorra em data posterior ao prazo definido nesta Cláusula, o valor da contrapartida financeira deverá ser acrescido do valor referente aos rendimentos que deveriam ter sido obtidos mediante aplicação financeira prevista na Subcláusula 2ª da Cláusula 9ª, considerando a data limite em que a contrapartida deveria ter sido depositada até a data de seu efetivo depósito.

SUBCLÁUSULA 5ª As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, conforme art.59, § 8º do Decreto nº 48.745/2023;

CLÁUSULA 7ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros a serem repassados pelo CONCEDENTE correrão à conta da dotação orçamentária nº **1491 04 122 119 2045 0001 4 4 40 42 01 0 15 1**, consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício.

SUBCLÁUSULA 1ª Os recursos relativos à contrapartida financeira correrão à conta da dotação orçamentária nº **02.10.01.15.451.007.1.0007.4.4.90.51** do orçamento do (a) **CONVENENTE**, consignada para o presente exercício.

CLÁUSULA 8ª DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos a serem repassados pelos partícipes, inclusive os relativos à contrapartida financeira, serão depositados, integralmente, na conta bancária vinculada ao CONVÊNIO DE SAÍDA, a ser aberta em instituição financeira oficial pelo Poder Executivo Estadual, em nome do CONVENENTE, em 1 (uma) única parcela, ou em quantas parcelas estiverem previstas no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA 1ª: O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste CONVÊNIO DE SAÍDA não será oponível ao CONCEDENTE e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

prestação do serviço, mediante justificativa do conveniente e aprovação do concedente;

- d) Realizar despesas à título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- e) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo, exceto no que se refere às multas decorrentes exclusivamente de atrasos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual na liberação de recursos financeiros, quando essas despesas forem previamente autorizadas pelo ordenador de despesa do órgão concedente, ou quando previstas em legislação específica;
- f) Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, diretamente vinculada ao objeto do convênio, prevista claramente no plano de trabalho, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- g) Realizar pagamento a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da Administração Pública direta ou indireta dos entes federados, ressalvada a hipótese prevista no art. 54, V, do Decreto nº 48.745/2023, e aquelas previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- h) Realizar pagamento à requisição e a utilização, pelo conveniente ou empresa contratada, de Cadastro Específico do Instituto Nacional de Seguridade Social – CEI – vinculado a Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – utilizado por órgãos ou entidades do Estado de Minas Gerais.

SUBCLÁUSULA 2ª: Os recursos deste CONVÊNIO, enquanto não utilizados, devem ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Nas hipóteses em que a instituição financeira oficial eleita pelo Poder Executivo Estadual para abertura de conta seja o Banco do Brasil, os valores depositados em conta automaticamente são aplicados em fundos de investimento.

SUBCLÁUSULA 3ª: Na hipótese de utilização de recursos estaduais relativos ao convênio, é vedado ao CONVENIENTE contratar fornecedor ou prestador de serviço que esteja inadimplente com o Estado de Minas Gerais, se responsabilizando por consultar, antes de solicitar a entrega do bem ou a prestação do serviço, a situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp) e perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 65 do Decreto nº 48.745/2023, devendo registrar no Sigcon-MG Módulo Saída o comprovante da consulta.

SUBCLÁUSULA 4ª: O pagamento de tributos, obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste CONVÊNIO é

SUBCLÁUSULA 9ª: O CONCEDENTE poderá autorizar que a empresa contratada pelo CONVENIENTE insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no Sigcon-MG Módulo Saída.



SUBCLÁUSULA 10ª: O (A) CONVENIENTE emitirá, no Sigcon-MG-Módulo Saída, o Relatório de Atividades, observando o previsto no art. 74 do Decreto nº48.745/2023, descrevendo todas as atividades realizadas e eventuais justificativas para metas previstas não cumpridas, a cada seis meses, contados desde o início da vigência do instrumento, em até quarenta e cinco dias após concluído o período a ser monitorado.

CLÁUSULA 10ª – DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados, mediante proposta de alteração de qualquer uma das partes e celebração de termo aditivo, observados os requisitos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Capítulo VI do Decreto nº 48.745/2023, sendo vedada a alteração que resulte na modificação do núcleo da finalidade do CONVÊNIO DE SAÍDA.

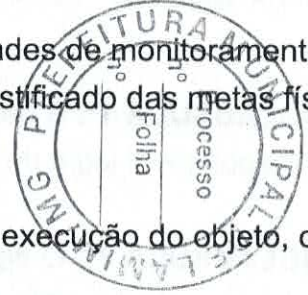
SUBCLÁUSULA 1ª: A proposta do CONVENIENTE de alteração deste CONVÊNIO DE SAÍDA, devidamente formalizada e justificada, deverá ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON-MG – Módulo Saída com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do término da vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análises e decisão do CONCEDENTE.

SUBCLÁUSULA 2ª: O CONCEDENTE prorrogará de ofício a vigência do CONVÊNIO DE SAÍDA, mediante justificativa formalizada no SIGCON-MG – Módulo Saída, nos casos de atraso na liberação de recursos ocasionado pela concedente, limitada a prorrogação ao exato período verificado ou previsão estimada de atraso da liberação dos recursos.

SUBCLÁUSULA 3ª: É permitida a realização de até dois aditamentos que impliquem em reprogramação, redução ou ampliação do objeto, não sendo aplicável esse limite aos convênios de saída envolvendo serviços essenciais durante situação de emergência ou estado de calamidade pública, reconhecido pelo Estado de Minas Gerais, e aos convênios de saída de natureza continuada.

SUBCLÁUSULA 4ª: A alteração do convênio de saída relacionada exclusivamente à dotação orçamentária, aos membros da equipe executora, à conta bancária específica, à duração das etapas, à adequação do demonstrativo de recursos, à alteração do servidor ou da equipe responsável pelo monitoramento e pela fiscalização do convênio de saída, à alteração do cronograma de desembolso e à atualização de dados dos partícipes, e que não acarretar a

deverá ser analisada pelo órgão concedente quando, a partir das atividades de monitoramento, ou pelo recebimento de denúncias, for verificado o descumprimento injustificado das metas físicas ou indício de aplicação irregular dos recursos transferidos.



SUBCLÁUSULA 6ª: No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:

- I - Valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II - Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III - Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV - Programar visitas técnica in loco ao local da execução, quando identificada a necessidade.

SUBCLÁUSULA 7ª: Se verificadas, a qualquer tempo, a omissão no dever de registro no Sigcon-MG dos atos relativos à execução, o inadimplemento da obrigação de emissão do Relatório de Atividades na periodicidade estabelecida na Cláusula 9ª deste instrumento, ou ocorrência de impropriedades na execução deste CONVÊNIO DE SAÍDA, o CONCEDENTE notificará o CONVENIENTE, fixando o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o saneamento ou apresentação de justificativas, sob pena da rescisão deste instrumento.

SUBCLÁUSULA 8ª: Caso as justificativas não sejam acatadas, o CONCEDENTE abrirá prazo de 30 (trinta) dias para o CONVENIENTE regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.

SUBCLÁUSULA 9ª: As comunicações decorrentes das atividades de monitoramento e fiscalização serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, devendo a notificação ser registrada no Sigcon-MG Módulo Saída,

SUBCLÁUSULA 10ª: No caso de paralisação, o CONCEDENTE poderá assumir ou transferir a responsabilidade sobre a execução deste CONVÊNIO DE SAÍDA para evitar a descontinuidade de seu objeto.

CLÁUSULA 12ª – DA FISCALIZAÇÃO

O CONCEDENTE, a partir de servidor ou equipe designada, exercerá a atribuição de fiscalização da execução deste convênio de saída, nos termos do art. 72 do Decreto nº 48.745/2023, com a finalidade de verificar, na execução do instrumento, considerando o plano de trabalho, o cumprimento das obrigações previstas no termo de convênio e da legislação aplicável, com vistas à garantia da regular consecução do objeto e alcance da finalidade pactuada.

SUBCLÁUSULA 2ª: O (A) CONVENENTE deverá encaminhar a prestação de contas parcial no Sigcon-MG Módulo Saída até 30 dias antes da data prevista no cronograma de desembolso do plano de trabalho para o repasse subsequente.



SUBCLÁUSULA 3ª: As prestações de contas serão constituídas pela documentação listada nos arts. 93 e 94 do Decreto nº 48.745/2023.

SUBCLÁUSULA 4ª: Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.

SUBCLÁUSULA 5ª: Finalizada a análise da prestação de contas, o CONCEDENTE deverá registrar no Sigcon-MG Módulo Saída:

- I. Parecer Técnico: para avaliação do cumprimento do objeto, nos termos do art. 97, I, do Decreto nº 48.745/2023;
- II. Parecer Financeiro: para avaliação da correta aplicação dos recursos, nos termos do art. 97, II, do Decreto nº 48.745/2023.

SUBCLÁUSULA 6ª: As despesas serão comprovadas mediante documentos registrados pelo CONVENENTE no Sigcon-MG Módulo saída, nos termos da Cláusula 9ª, em formato nato-digital ou digitalizado.

SUBCLÁUSULA 7ª: Cabe ao CONCEDENTE e, se extinto, a seu sucessor, promover a conferência da documentação apresentada, adotar as medidas administrativas internas, notificar o (a) CONVENENTE para saneamento das irregularidades e eventual devolução de recursos e emitir pareceres técnico e financeiro, aprovando, com ou sem ressalvas, ou reprovando a prestação de contas, bem como promover o arquivamento dos processos, que ficarão à disposição dos órgãos fiscalizadores.

SUBCLÁUSULA 8ª: Constatadas quaisquer irregularidades após a análise da prestação de contas final, o CONCEDENTE notificará o (a) CONVENENTE, fixando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data do recebimento da notificação, para saneamento das irregularidades ou devolução dos recursos, atualizados nos termos do art. 101, do Decreto nº 48.745/2023.

SUBCLÁUSULA 9ª: As irregularidades constatadas na análise de prestação de contas de que trata a Subcláusula 7ª serão notificadas ao CONVENENTE, preferencialmente, por meio eletrônico, devendo também ser registrada no Sigcon-MG Módulo Saída a comunicação feita.



SUBCLÁUSULA 1ª: Constitui motivo para rescisão unilateral a critério do CONCEDENTE, observado o art. 109 do Decreto nº 48.745/2023, as seguintes situações:

- a) A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção insanável de informação em documento apresentado ao CAGEC ou na celebração do CONVÊNIO DE SAÍDA;
- b) A inadimplência pelo (a) CONVENIENTE de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) O não cumprimento das metas fixadas ou a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho, sem prévia autorização do CONCEDENTE, ainda que em caráter de emergência;
- d) A aplicação financeira dos recursos em desacordo com o disposto na Subcláusula 2ª da Cláusula 9ª
- e) A utilização dos bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do CONVÊNIO DE SAÍDA em finalidade distinta ou para uso pessoal a qualquer título;
- f) A falta de apresentação de contas, nos prazos estabelecidos, ou a não aprovação da prestação de contas parcial;
- g) A verificação de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado pelo CONCEDENTE.

SUBCLÁUSULA 2ª: Em qualquer das hipóteses de denúncia ou rescisão, ficam os partícipes vinculados às responsabilidades, inclusive de prestar contas, relativas ao prazo em que tenham participado do CONVÊNIO DE SAÍDA, nos termos da Cláusula 13ª.

CLÁUSULA 15 – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

O CONVENIENTE deverá restituir ao Tesouro Estadual saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO DE SAÍDA, bem como eventual dano ao erário apurado pelo CONCEDENTE, sob pena de reprovação o das contas e instauração de Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias - PACE - Parcerias.

SUBCLÁUSULA 1ª: Os saldos em conta corrente e de aplicação financeira remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos pelo CONVENIENTE na proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida, por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até 30 (trinta) dias após o término da vigência, conforme art. 93, inciso VII, do Decreto nº 48.745/2023.

SUBCLÁUSULA 2ª: No caso de denúncia e rescisão, a devolução dos saldos em conta corrente e de aplicação financeira remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicação financeira realizadas, deverão ser devolvidas aos partícipes, observando-se a

SUBCLÁUSULA 7ª: O Estado de Minas Gerais será considerado coautor do programa, projeto ou atividade objeto do CONVÊNIO DE SAÍDA, para fins de definição dos direitos autorais, de imagem e da propriedade, inclusive intelectual, dos dados gerados e dos produtos desenvolvidos na execução do convênio.

CLÁUSULA 17 – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, o **CONCEDENTE** providenciará a publicação do seu extrato no **Órgão Oficial Minas Gerais**, em consonância com as normas estatuídas no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 44 Decreto nº 48.745/2023.

CLÁUSULA 18 – DO FORO

Para dirimir qualquer questão decorrente deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Sendo o **CONVENENTE** Administração Pública Municipal, as causas e conflitos serão processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do subitem “j”, do inciso I, do art. 106 da Constituição Estadual.

E, por estarem assim justas e avençadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2025.

Marcelo Guilherme De Aro Ferreira
Secretário de Estado de Governo

FELIPPE FERREIRA DE MELLO
Subsecretário da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Prefeito

17 de Dezembro de 2025



Lamim, 23 de dezembro de 2025.

Ofício nº 418/2025

Excelentíssimo Senhor Cláudio Antônio de Souza

Presidente do CODAP.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.385/0001-70, com sede administrativa situada na Praça Barão de Queluz, nº 77, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representado por Cláudio Antônio de Souza, vem, respeitosamente, perante este Egrégio Consórcio, requerer autorização para adesão na condição de carona à Ata de registro de Preços especificada a Seguir.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E DO INSTRUMENTO:

ENTIDADE SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Lamim/MG – CNPJ: 24.179.426/0001-12

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): 04/2024 – REALIZADA COM A LOCADORA TERRAMARES LTDA

OBJETO DA ATA: Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência que faz parte constante desta ata, conforme especificação e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOCADORA TERRAMARES LTDA – CNPJ nº 05.731.926/0001-07

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA:

A presente solicitação encontra amparo no art. 86 da Lei 14.133/2021 que faculta aos órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório a possibilidade de aderir à Ata de Registro de Preços, observados os requisitos legais.

A adesão pretendida submete-se, ainda, às disposições contidas no Edital de Concorrência 01/2024 e na própria Ata de Registro de Preços nº 04/2024, cujos termos foram devidamente analisados por nossa equipe técnica.

3. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A Adesão à referida Ata de Registro de Preços revela-se como medida de maior vantagem e eficiência para a Administração Pública de Lamim, pelos seguintes motivos:

NECESSIDADE ADMINISTRATIVA: A aquisição de serviços de engenharia visa atender uma demanda de relevante interesse público.

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE: A adesão a um certame já concluído e homologado representa um substancial economia de recursos públicos, tanto financeiros quanto humanos. Evita-se a mobilização de pessoal, tempo e custos associados à condução de um novo e complexo processo licitatório, alinhando-se diretamente aos princípios da eficiência e da economicidade basilares da Administração Pública.

AUSÊNCIA DE PREJUÍZO: A aquisição pretendida por este solicitante não acarretará qualquer prejuízo ao órgão gerenciador ou aos participantes originais da ata, uma vez que, a quantidade solicitada se enquadra nos limites percentuais estabelecidos pela legislação vigente e pelas regras do edital.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE E CONFORMIDADE:

A equipe técnica deste Município realizou as devidas análises e atesta que:

O Objeto registrado na ARP nº 04/2024 é plenamente compatível com as necessidades finalísticas desta entidade, não havendo qualquer inadequação ou necessidade de adaptação.

Foi realizada consulta prévia também a CODAP e a fornecedora beneficiária da ata LOCADORA TERRAMARES LTDA que manifestaram respectivamente, a existência de saldo disponível para Adesão e o aceite ao fornecimento nas mesmas condições originais, conforme documentação anexa.

A adesão ocorrerá de forma integral aos termos e condições da ata original, incluindo especificações técnicas, preços, prazos e obrigações, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. SOLICITAÇÃO FORMAL:

Diante do exposto, e com fundamento na robusta justificativa técnica e legal apresentada, o Município de Lamim - MG solicita formalmente a Vossa Excelência a AUTORIZAÇÃO para proceder à adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024.

Uma vez concedida a autorização, este Município dará início aos trâmites subsequentes para a formalização do ajuste, que incluem a emissão da nota de empenho, a elaboração e assinatura do termo de adesão ou instrumento contratual equivalente, e a devida publicação, nos termos da legislação aplicável.

Certos do zelo e da atenção de Vossa Excelência na análise desta matéria, aguardamos deferimento.

Respeitosamente,



WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Prefeito Municipal.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

FOLHA Nº: 01/01.

DATA: 03/12/2025

FORMA DE EXECUÇÃO:

()	DIRETA	(X)	INDIRET
-----	--------	-------	---------

% ISS MUNICIPAL :	2,00%	BDI:	24,03%
-------------------	-------	------	--------

[illegible]



LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
RESENDE:07734730680

assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO
DOS SANTOS
RESENDE:0773473
Data: 03/12/2025
14:18:38

Luiz Fernando dos Santos Resende
Engenheiro Civil
CREA/MG Nº: 203.460/D

gov.br

Documento assinado digitalmente
WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 03/12/2025 14:18:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Waldiney de Souza
Campos - Prefeito
Municipal

Conselheiro Lafaiete, 23 de dezembro de 2025.

OF. LICITAÇÃO/CODAP – 358/2024

Assunto: Manifestação à Ata de Registro de Preços

Prezado Sr,

Em atenção à solicitação formulada por essa Prefeitura Municipal através do Ofício nº 418/2025, de 23 de dezembro de 2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2024 da Concorrência Pública nº 01/2024 - Processo Licitatório nº 03/2024, realizado por este Consórcio Público, cujo objetivo é o Registro de Preços para a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção de rede viária, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional, para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio, conforme especificações e condições constantes no termo de referência - Anexo I do Edital, informamos, que, nos termos da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Lamim encontra-se apta a adotar os procedimentos necessários para os serviços pretendidos decorrente da ata, eis é participante do presente processo, não figurando, portanto, como aderente, e portanto, já se integra a ata.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Paulo Cezar Lopes Corrêa
Secretário Executivo

Exmo. Sr
Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Lamim – MG



Lamim, 19 de dezembro de 2025.



Ofício nº 419/2025

A Empresa

LOCADORA TERRAMARES LTDA.

CNPJ nº 05.731.926/0001-07

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.179.426/0001-12, com sede na Praça Divino Espírito Santo, 06 - Centro, Lamim - MG, 36455-000, vem por meio deste formalizar seu interesse em aderir à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2024, gerenciada por este CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA (CODAP). A referida Ata foi assinada em 27 de maio de 2024, conforme estabelecido no edital.

O objeto de nossa adesão consiste no registro de preços a futura e incerta prestação de serviços de engenharia consistente na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária para atender municípios integrantes do Consórcio, conforme Termo de Referência que faz parte constante desta ata, conforme especificação e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. De acordo com a listagem abaixo:

partes. De acordo com a listagem abaixo:

		ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Governo					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM		FOLHA Nº: 01/01.					
OBRA: Recapeamento Asfáltico		DATA: 03/12/2025					
LOCAL: Ruas Napoleão Reis, Praça Divino Espírito Santo, São Vicente de Paula, Pereira Couto, Tenente Antonio Chagas, Tiradentes, São Geraldo.		FORMA DE EXECUÇÃO:					
REGIÃO/MES DE REFERÊNCIA: TABELA SICOR - JUL-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SINAPI-SET-2025 - SEM DESONERAÇÃO/ TABELA SICOR - JUL-2025 - SEM DESONERAÇÃO, REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS		()	DIRETA	(X)	INDI		
COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO		% ISS MUNICIPAL:	2,00%	BDI:	24,		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	LD-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50	R\$ 257,01	R\$318,77	R\$1.

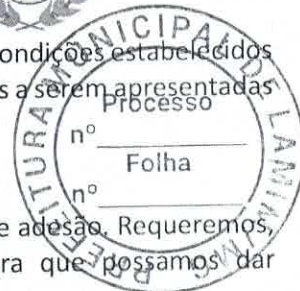
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 980,00	R\$1.215,49	R\$1.215,49
2.0	LIMPEZA						
2.1	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	1.308,10	R\$2,68	R\$3,32	R\$4.342,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO						
3.1	ED-14763	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	2.569,81	R\$ 49,80	R\$61,77	R\$158.737,80
3.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.035,80	R\$ 0,47	R\$0,58	R\$12.200,00
3.3	ATA -MG JUL/ 2025 DER cod- 312371	EMULÕES ASFÁLTICAS RR1C	T	10,52	R\$ 3.341,30	R\$4.144,21	R\$43.597,00
3.4	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 195 KM	TKM	2.051,00	R\$ 30,00	R\$37,21	R\$76.317,00
3.5	ED-7625	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	683,66	R\$ 1.811,95	R\$2.247,36	R\$1.536.400,00
3.6	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA (MASSA ASFÁLTICA)	M3xkm	66.998,68	R\$ 1,81	R\$2,24	R\$150.070,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
4.1	cpu	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	R\$ 43.708,17	R\$54.211,24	R\$54.211,24
VALOR TOTAL DA OBRA							R\$2.038.500,00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RESENDE:07734730680 Data: 03/12/2025 14:18:38-0300 1873166-21007 Luiz Fernando dos Santos Resende Engenheiro Civil CREA/MG Nº: 203.460/D Waldiney de Souza Campos Campos Prefeito Municipal Documento assinado digitalmente WALDINEY DE SOUZA CAMPOS Data: 03/12/2025 14:18:38-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br							

A necessidade desta aquisição justifica-se pela necessidade de realizar obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em ruas do Município de Lamim/MG. A adesão à Ata de Registro de Preços demonstra-se vantajosa para a administração pública municipal, uma vez que permite a obtenção de bens a preços já registrados por meio de um processo licitatório prévio, bem como a economia alcançada nos itens caso a administração realizasse procedimento próprio. Adicionalmente, a adesão não comprometerá as obrigações contratuais do órgão gerenciador e dos órgãos participantes originais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Declaramos a existência de dotação orçamentária para cobrir os custos decorrentes desta adesão, alocada no orçamento de 2024/2025.



A Prefeitura Municipal de Lamim/MG adere integralmente aos termos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços original, não havendo condições particulares adicionais a serem apresentadas para esta solicitação.



Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta solicitação de adesão. Requeremos, ainda, o envio de comunicado formal sobre a decisão deste Consórcio, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal.

Resposta Ofício: 419/2025

Referência: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 04/2024, referente ao Processo Licitatório 03/2024, Concorrência nº. 01/2024, realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP.**

Assunto: Solicitação

Data: 22/12/2025

A/C Sra. **Waldiney de Souza Campos**

Prezada Senhor,

Viemos através deste manifestar concordância com relação a adesão a Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços, demolição, terraplenagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção de rede viária, realizado pelo **CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.**

Fica Autorizado a adesão de acordo com os descritos na **planilha – cujo valor total está estimado em R\$2.038.563,99 (Dois milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).**

Informamos ainda, que a empresa está apta para à prestação do serviço, sem qualquer prejuízo ao órgão gerenciador, assim como os demais participantes do processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

MARIS STELA
SEABRA DA
MATA:0601321
1620

LOCADORA TERRAMARES LTDA
CNPJ 05.371.926/0001-07